MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2015

PREFEITURA MUNICIPAL FLS 02 CORONEL VIVIDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA A EXECUÇÃO DE 12 CASAS PRÉ-MOLDADAS, CONFORME CRONOGRAMA, ORÇAMENTO, QCI, DBI E PROJETO EM ANEXO AO EDITAL

DATA: 04.08.15 ABERT: 21.08.15 HORA: 09:00 hs

ANEXOS

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 02 CORONEL VIVIDA PR

Protocolo Interno n. 116 / 15
Em 13 / julho de 15
Ivan Drapski
Funcionário

Oficio nº 18/2015 – DEP

Coronel Vivida, 13 de Julho de 2015

Da: **Divisão de Estudos e Projetos**
Para: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal

Assunto: **Solicitamos autorização para Licitar a execução de 12 casas pré-moldadas com fornecimento de mão de obra e material, em Lotes dos Loteamentos Vila Nova, Vila Operária e Novo Horizonte, conforme consta em projeto,** conforme segue:

Vimos através deste, solicitar a competente autorização para que possamos efetuar Licitação referente a execução de 12 casas pré-moldadas:

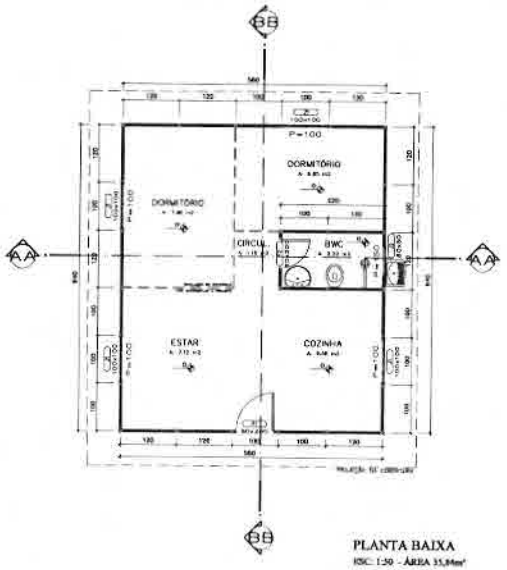
Área por unidade: 34,85m²;
Área total das 12 unidades: 418,20m²;
Valor do Investimento por unidade: R$29.161,34;
Valor total previsto das 12 unidades: R$349.936,08;
Serviços: Conforme Projeto;

Certos de contarmos com sua atenção colocamo-nos a disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

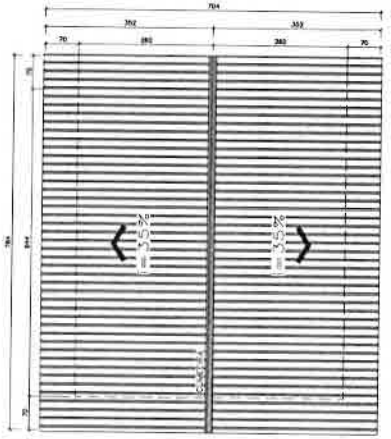
Atenciosamente

Douglas Cristian Strapazzon
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo
Divisão de Estudos e Projetos

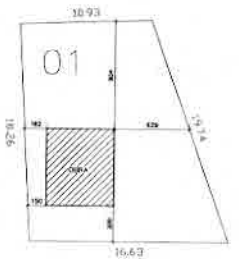
Noemir José Antoniolli
Chefe de Gabinete



PLANTA BAIXA
ESC: 1:50 - ÁREA 35,84m²



PLANTA DE COBERTURA
ESC: 1:50



SITUAÇÃO
ESC: 1:200

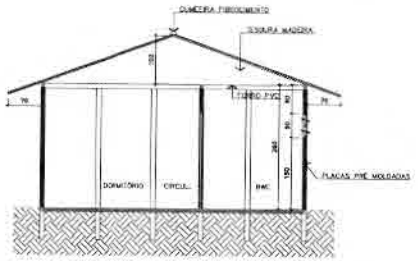
OBS: A LOCAÇÃO DA OBRA DEVE OBDECER OS RECUOS PREVISTOS NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL;
O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, IRA INDICAR OS LOTES E A ONDE SERÃO CONSTRUIDAS AS UNIDADES HABITACIONAIS E A LOCAÇÃO DAS OBRAS;



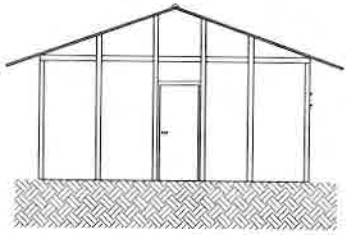
LOCALIZAÇÃO
ESC: 1:500

ART 20152989775

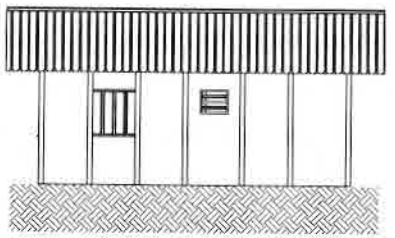
COMPARTIMENTO	MATERIAL: Cerâmica	Cimentado	Madeira	Carpete	Cerâmica Até 1,50m	Reboco Acima de 1,50m	Forro de PVC	Forro de Madeira	Laje Com Pintura	PISO	PAREDE	TETO	OBS.
RESIDÊNCIA SALA DE ESTAR		●				●		●					
COZINHA		●				●		●					
CIRCULAÇÃO		●				●		●					
BANHEIRO	●				●			●					
DORMITÓRIO 2X		●				●		●					



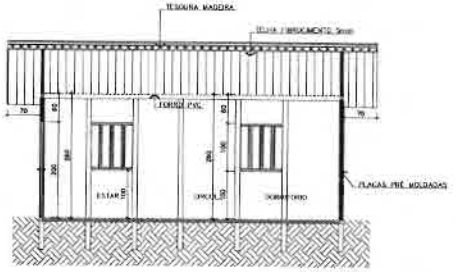
CORTE AA
ESC: 1:50



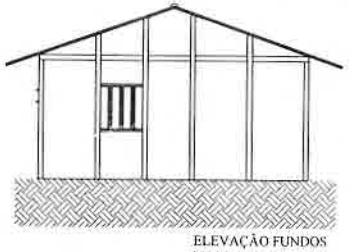
ELEVAÇÃO FRONTAL
ESC: 1:50



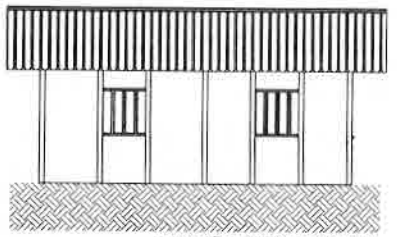
ELEVAÇÃO LATERAL DIREITA
ESC: 1:50



CORTE BB
ESC: 1:50



ELEVAÇÃO FUNDOS
ESC: 1:50



ELEVAÇÃO LATERAL ESQUERDA
ESC: 1:50

APROVAÇÕES

PREFEITURA	VIGILÂNCIA

ESTATÍSTICA

LOTEAMENTO: VILA NOVA	ÁREA DO LOTE: 252,60m²
BAIRRO: VILA NOVA	ÁREA A CONSTRUIR: 35,84 M²
QUADRA: QD5	TAXA DE OCUPAÇÃO: 14,18%
LOTE: 001	COEF. APROV.: 0,14

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ
GESTÃO 2013 - 2016

Divisão de Estudos e Projetos
Praça Ângelo Nicolavo, 140
Coronel Vivida - Paraná
(46)3252-8333 - 3252-9934

Empreendimento: RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR EM PLACAS PRÉ MOLDADAS

Endereço da Obra: CONFORME PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

FRANK ARIEL SCHIAVINI Prefeito Municipal	Título das pranchas: * PLANTA BAIXA * PLANTA DE COBERTURA * CORTES AA - BB * ELEVAÇÕES * LOCALIZAÇÃO	Data: AAJ/02/2016 Escala: Indicada
Responsável Técnico: DANIEL SIMONATO Eng. Civil - CREA-PR 101.089	Especificação: PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA Área: Desenho: Douglas Stropazzon Arquivo: COMPARTILHADO\CASA POPULAR 2016	Prancha: A01/01
Versão: 16_Rev		

PREFEITURA MUNICIPAL
CORONEL VIVIDA
FLS. 13

5 de março de 2012. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE URBANO nº1** (um) da **QUADRA nº 5** (cinco) do **LOTEAMENTO BAIRRO VILA NOVA**, anexado a urbanização da Sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, contendo a área de **252,68m² – (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS METROS E SESSENTA E OITO CENTÍMETROS QUADRADOS), SEM BENFEITORIAS,** com os seguintes **LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** AO NORTE: Por linha reta medindo 16,63m, confronta-se com a Ampliação da Rua Antonio Rokembak, do mesmo Loteamento; AO LESTE: Por linha reta medindo 18,26m, confronta-se com o Lote 02 da mesma quadra; AO SUL: Por linha reta medindo 10,93m, confronta-se com o Lote 09 da mesma quadra; AO OESTE: Por linha reta medindo 19,74m, confronta-se com o Lote 43 do Núcleo Barro Preto, conforme memorial descritivo apresentado de 26.7.2011, assinado pelo Engº Civil Rodrigo Ludwig – CREA SC – 642808/D, que fica arquivado nesta serventia, juntamente com mapa e ART quitada. Inscrição Cadastral Municipal nº 0102.208.0017.001. **PROPRIETÁRIA: CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro à Praça Três Poderes, s/nº, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56. **REGISTRO ANTERIOR:** R-3 e AV-11 da matrícula nº 10.162 do Livro 2 Registro Geral desta serventia. Dou fé. Oficial.
digitação/Carolina

R-1/16.511 – **Protocolo nº 54.478** – 28.6.2012 – **DOAÇÃO** – Contrato por Instrumento Particular de Doação de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos FAR, com Pagamento Parcelado, lavrado em 14.5.2012. **TRANSMITENTE/DOADOR: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA,** pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Três Poderes, s/nº, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 76.995.455/0001-56, no ato representada por seu prefeito Fernando Aurélio Gugik, inscrito no CPF nº 495.147.769-68. **CONSTRUTORA/CONTRADA: FRONTER ENGENHARIA DE OBRAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Pato Branco-PR, inscrita no CNPJ sob nº 05.876.794/0001-75, no ato representada por seu sócio administrador Leandro Manfroi, inscrito no CPF nº022.568.389-00. **DONATÁRIA/CONTRATANTE: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR,** inscrito no CNPJ nº 03.190.167/0001-50, legalmente representado pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº00.360.305/0001-04, no ato representada por Luiz Carlos Costa Formigari, inscrito no CPF sob nº 391.576.959-20. **DOAÇÃO: Área: 252,68m²,** SEM BENFEITORIAS. O valor global da operação é de R$3.546.566,32 (Três Milhões, Quinhentos e Quarenta e Seis Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos) e contempla os valores de produção do empreendimento, tributos, seguros, despesas de legalização, IPTU, Projeto Trabalho Social e a guarda e conservação do empreendimento **referente aos imóveis objeto das matrículas** nº16.506 16.507; 16.508; 16.509; 16.511; 16.512; 16.513; 16.514; 16.515; 16.516; 16.517; 16.518; 16.519; 16.520; 16.521; 16.522; 16.523; 16.524; 16.525; 16.526; 16.527; 16.528; 16.529; 16.530; 16.531; 16.532; 16.533; 16.534; 16.535; 16.536; 16.537; 16.538; 16.539; 16.540; 16.541; 16.542; 16.543; 16.544; 16.548; 16.549; 16.550; 16.551; 16.552; 16.553; 16.554; 16.555; 16.556; 16.557; 16.558; 16.559; 16.562; 16.563; 16.564; 16.565; 16.566; 16.567; 16.568; 16.569; 16.570; 16.571; 16.572; 16.573; 16.574; 16.575; 16.576; 16.577; 16.578; 16.579; 16.580; 16.581; 16.583; 16.585; 16.586; 16.587; 16.589; 16.590; 16.591; 16.592; 16.593 e 16.594 do Livro 2 Registro Geral desta serventia. **VALOR GLOBAL DA DOAÇÃO:** R$1.223.751,47 (Um Milhão, Duzentos e Vinte e Três Mil, Setecen

SEGUE NO VERSO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ 77.780.690/0001-73
13 FEV 2015
Paulo Fernando de Melo
Agente Delegado - Port. 05/2009

Carolina O...ni

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 05
CORONEL VIVIDA - PR

CONTINUAÇÃO

cos e Cinquenta e um Reais e Quarenta e Sete Centavos). **DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO:** Foi aprovado pela Prefeitura Municipal local, a edificação do empreendimento denominado **LOTEAMENTO VILA NOVA,** constituído de 80 casas residências, que será realizada com recursos e em conformidade com as especificações contidas nas plantas, projetos e memoriais descritivos que fazem parte integrante do referido contrato. A produção do empreendimento será realizada pela construtora, já qualificada. os imóveis do empreendimento integrarão o patrimônio do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, regido pela Lei nº 10.188 e serão objeto de alienação destinado à popu lação alvo definida no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, regido pela Lei nº 11.977, de 7.7.2009. **PRAZO DE CONCLUSÃO DAS OBRAS:** 12 meses. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Na qualidade de donatária/contratante e de agente gestor do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial,a CEF declara que: **A)** Deixa de apresentar guia de recolhimento do imposto de transmissão (ITCMD), em face ao enquadramento da operação à hipotese prevista no artigo 150, VI, "a" da Constituição Federal, conforme disposto no Ato Declaratório nº 56, da Secretaria da Receita Federal,de 16.7.99; **B)** O empreeendimento ora adquirido comporá o patrimônio do Fundo a que se refere o "caput" do Art. 2º da Lei nº 10.188 de 12.2.2001; **C)** O empreendimento ora adquirido, bem como seus frutos e rendimento, serão mantidos sob a proprieda de fiduciária da CEF e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: não integram o ativo da CEF; não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; não compõe a lista de Bens e direitos da CEF para efeitos de liquidação judicial ou extrajudicial; não podem ser dados em garantia de débito da operação da CEF;não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF por mais privilegiados que possam ser; não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre os imóveis que compõem o patrimônio do FAR;**D)** Ficará dispensada a CND, expedida pelo INSS e o CQTC, expedido pela Receita Federal, quando for alienar os imóveis integrantes do patrimônio do Fundo, com fundamento no parágrafo 6º, do Artigo 3º, da Lei nº 10.188 de 12.2.2001; **E)** Todos os imóveis que compõe o empreendimento objeto deste contrato, destinar-se-ão à alienação ao público alvo do Programa Minha Casa, Minha Vida com recursos da FAR. Demais cláusulas e condições as constantes do referido contrato, do qual fica uma via arquivada nesta serventia, juntamente com os demais documentos exigidos, fazendo parte integrante e comple mentar do presente registro. Funrejus: isento, conforme Lei nº 12.216/98, Art. 3º, b.17. Custas:1.078,00-VRC. R$152,00. Coronel Vivida,3 de julho de 2012. Dou fé. Oficial. dig/Carolina

---

R-2/16.511 – Protocolo nº 57.890 – 10.7.2014 – **PERMUTA–** Conforme Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Contrato por Instrumento Particular de Doação de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos FAR, com Pagamento Parcelado, com força de Escritura Pública, na forma da Lei 10.188/2001, lavrado pela Caixa Economica Federal– CEF,agência desta cidade, em 5.6.2014. A realização da presente permuta foi autorizada pelas Leis nº 2780/2012 de 26.4.2012 e nº 2665/2014 de 7.3.2014. **TRANSMITENTE PERMUTANTE: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR,** inscrito no CNPJ nº 03.190.167/0001-50, legalmente representado pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, no ato representada por Diego Martines Rodrigues, inscrito no CPF sob nº 033.262.409-96. **ADQUIRENTE PERMUTANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA,** pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Três Poderes, s/nº, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 76.995.455/0001-56, no ato representada por seu prefeito Frank Ariel Schiavini, inscrito no CPF nº 938.311.109-72. **CONSTRUTORA: FRONTER ENGENHARIA DE OBRAS LTDA,** qualificada no R-1, no ato representada por seu sócio administrador Leandro Manfroi, inscrito no CPF nº 022.568.389-00.

SEGUE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CORONEL VIVIDA
Serviço de Registro de Imóveis
CNPJ 77.780.690/0001-73
Rua Ubaldino do Amaral, 538 - Cx. Postal 155
Fone/Fax: (46) 3232-1476 - 9115-0380
cvivida@funarpen.com.br

Paulo Fernando de Melo
Oficial Designado
Portaria 05/2009

Registro Geral

FICHA **Livro 2**

MATRÍCULA 16.511/2

RUBRICA

16.511/2 — MATRÍCULA Nº

PREFEITURA MUNICIPAL FLS 06 CORONEL VIVIDA - PR

ÁREA: 252,68m², SEM BENFEITORIAS. A área da presente matrícula foi permutada, juntamente com outros imóveis, objeto das matrículas nºs 16.505, 17.431, 17.432, 17.433, 17.434, desta serventia. Os imóveis objeto da presente permuta deixam a fazer parte do empreendimento denominado **Loteamento Bairro Vila Nova.** Demais cláusulas e condições as constantes do referido contrato do qual fica uma via arquivada nesta serventia. Custas: 630,00-VRC. R$98,91. Coronel Vivida, 29 de julho de 2014. Dou fé. Paulo Fernando de Melo - Agente Delegado.

dig/Bruna

CERTIDÃO - Certifico, nos termos do § 1º, artigo 19 da Lei nº 6.015/73 que a presente fotocópia da matrícula, servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

13 FEV. 2015

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR

Oficial/Registrador

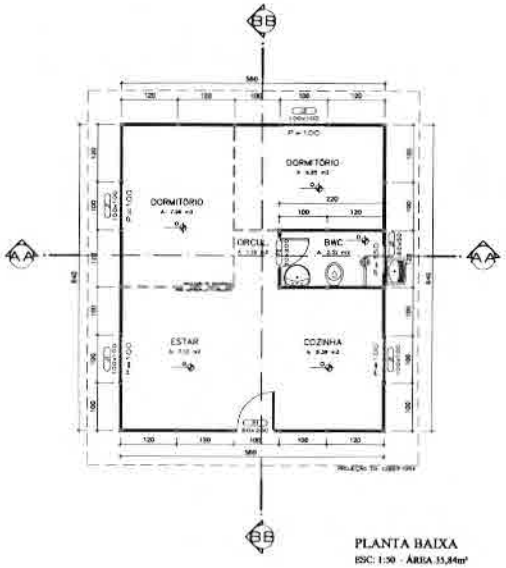
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ 77.780.690/0001-73

Paulo Fernando de Melo
Agente Delegado - Port. 05/2009

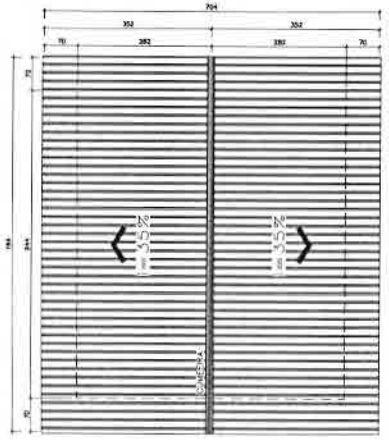
Carolina O. ...oni
Aux. Juramentada - Port. 19/2013

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
cT8TO.D4isX.gRhRD
Confira em
L11vp.vA0C
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

SEGUE NO VERSO



PLANTA BAIXA
ESC. 1:50 - ÁREA 35,84m²

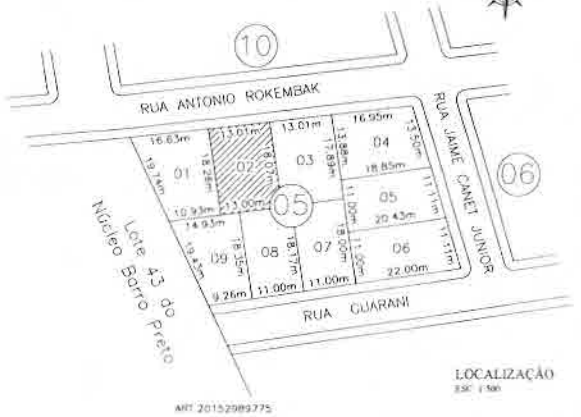


PLANTA DE COBERTURA
ESC. 1:50



SITUAÇÃO
ESC. 1:200

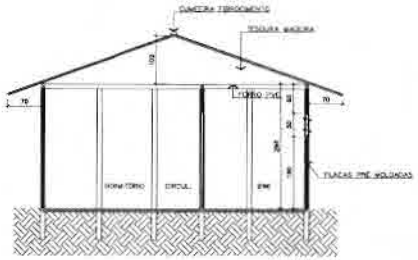
OBS: A LOCAÇÃO DA OBRA DEVE OBDECER OS RECUOS PREVISTOS NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL;
O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, IRA INDICAR OS LOTES E A ONDE SERÃO CONSTRUIDAS AS UNIDADES HABITACIONAIS E A LOCAÇÃO DAS OBRAS;



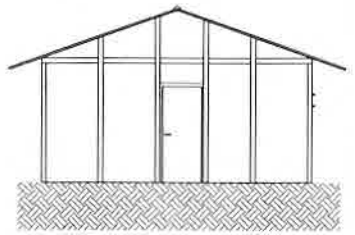
LOCALIZAÇÃO
ESC. 1:500

ART 20152989775

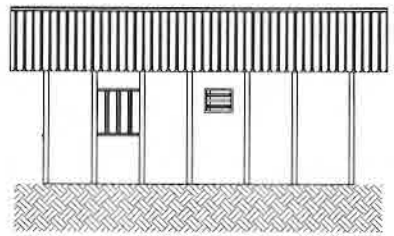
COMPARTIMENTO	MATERIAL	PISO	PAREDE	TETO	OBS.
RESIDÊNCIA					
SALA DE ESTAR		●	●	●	
COZINHA		●	●	●	
CIRCULAÇÃO		●	●	●	
BANHEIRO		●	●	●	
DORMITÓRIO 2X		●	●	●	



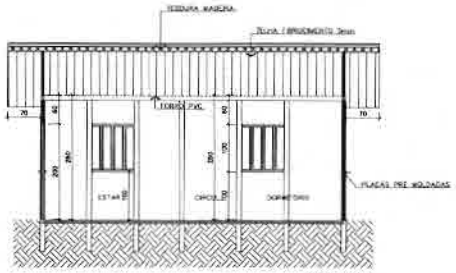
CORTE AA
ESC. 1:50



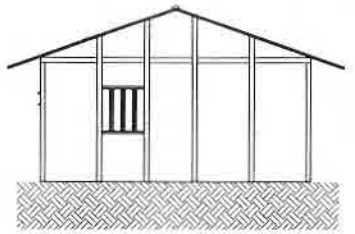
ELEVAÇÃO FRONTAL
ESC. 1:50



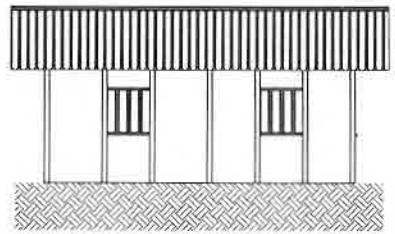
ELEVAÇÃO LATERAL DIREITA
ESC. 1:50



CORTE BB
ESC. 1:50



ELEVAÇÃO FUNDOS
ESC. 1:50



ELEVAÇÃO LATERAL ESQUERDA
ESC. 1:50

APROVAÇÕES

PREFEITURA	VIGILÂNCIA

ESTATÍSTICA

LOTEAMENTO: VILA NOVA	ÁREA DO LOTE: 216,11m²
BAIRRO: VILA NOVA	ÁREA A CONSTRUIR: 35,84 M2
QUADRA: 005	TAXA DE OCUPAÇÃO: 15,17%
LOTE: 002	TAXA APROV: 0,15

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ
GESTÃO 2013 - 2016

Divisão de Estudos e Projetos
Praça Ângelo Menosso, 687
Coronel Vivida - Paraná
(46)3523-8500 - 3523-8504

Empreendimento:
RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR EM PLACAS PRÉ MOLDADAS

Endereço da Obra:
CONFORME PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

FRANK ARIEL SCHIAVINI Prefeito Municipal	Título das pranchas: * PLANTA BAIXA * PLANTA DE COBERTURA * CORTES AA - BB * ELEVAÇÕES * LOCALIZAÇÃO	Data: JULHO/2016 Escala: Indicada
Responsável Técnico: DANIEL SIMIONATO Eng. Civil - CREA PR 143080	Especificação: PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA Área: Desenhista: Douglas Stragazzon	Prancha: A01/01
Versão: V1_Rev	Arquivo: COMPARTILHADORIA POPULAR 2016	

PREFEITURA MUNICIPAL
CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 06

5 de março de 2012. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE URBANO nº 2 (dois)** da **QUADRA nº5 (cinco)** do **LOTEAMENTO BAIRRO VILA NOVA**, anexado a urbanização da Sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, contendo a área de **236,15m² – (DUZENTOS E TRINTA E SEIS METROS E QUINZE CENTÍMETROS QUADRADOS), SEM BENFEITORIAS**, com os seguintes **LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** AO NORTE: Por linha reta medindo 13,01m, confronta-se com a Ampliação da Rua Antonio Rokemcak, do mesmo Loteamento; AO LESTE: Por linha reta medindo 18,07m, confronta-se com o Lote 03 da mesma quadra; AO SUL: Por linha reta medindo 13,00m, confronta-se com os Lotes 09 e 08 ambos da mesma quadra; AO OESTE: Por linha reta medindo 18,26m, confronta-se com o lote 01 da mesma quadra, conforme memorial descritivo apresentado de 26.7.2011, assinado pelo Engº Civil Rodrigo Ludwig – CREA SC – 642808/D, que fica arquivado nesta serventia, juntamente com mapa e ART quitada. Inscrição Cadastral Municipal nº 01.02.208.0030.001. **PROPRIETÁRIA: CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro à Praça Três Poderes, s/nº, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56. **REGISTRO ANTERIOR:** R-3 e AV-11 da matrícula nº 10.162 do Livro 2 Registro Geral desta serventia. Dou fé. Oficial.
digitação/Carolina

R-1/16.512 – Protocolo nº 54.478 – 28.6.2012 – **DOAÇÃO** – Contrato por Instrumento Particular de Doação de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos FAR, com Pagamento Parcelado, lavrado em 14.5.2012. **TRANSMITENTE/DOADOR: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Três Poderes, s/nº, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 76.995.455/0001-56, no ato representada por seu prefeito Fernando Aurélio Gugik, inscrito no CPF nº 495.147.769-68. **CONSTRUTORA/CONTRADA: FRONTER ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Pato Branco-PR, inscrita no CNPJ sob nº 05.876.794/0001-75, no ato representada por seu sócio administrador Leandro Manfroi, inscrito no CPF nº022.568.389-00. **DONATÁRIA/CONTRATANTE: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR**, inscrito no CNPJ nº 03.190.167/0001-50, legalmente representado pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº00.360.305/0001-04, no ato representada por Luiz Carlos Costa Formigari, inscrito no CPF sob nº 391.576.959-20. **DOAÇÃO: Área: 236,15m², SEM BENFEITORIAS.** O valor global da operação é de R$3.546.566,32 (Três Milhões, Quinhentos e Quarenta e Seis Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos) e contempla os valores de produção do empreendimento, tributos, seguros, despesas de legalização, IPTU, Projeto Trabalho Social e a guarda e conservação do empreendimento referente aos imóveis objeto das matrículas nº16.506 16.507; 16.508; 16.509; 16.511; 16.512; 16.513; 16.514; 16.515; 16.516; 16.517; 16.518; 16.519; 16.520; 16.521; 16.522; 16.523; 16.524; 16.525; 16.526; 16.527; 16.528; 16.529; 16.530; 16.531; 16.532; 16.533; 16.534; 16.535; 16.536; 16.537; 16.538; 16.539; 16.540; 16.541; 16.542; 16.543; 16.544; 16.548; 16.549; 16.550; 16.551; 16.552; 16.553; 16.554; 16.555; 16.556; 16.557; 16.558; 16.559; 16.562; 16.563; 16.564; 16.565; 16.566; 16.567; 16.568; 16.569; 16.570; 16.571; 16.572; 16.573; 16.574; 16.575; 16.576; 16.577; 16.578; 16.579; 16.580; 16.581; 16.583; 16.585; 16.586; 16.587; 16.589; 16.590; 16.591; 16.592; 16.593 e 16.594 do Livro 2 Registro Geral desta serventia. **VALOR GLOBAL DA DOAÇÃO:** R$1.223.751,47 (Um Milhão, Duzentos e Vinte e Três Mil, Setecen

SEGUE NO VERSO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ 77.780.690/0001-73
13 FEV. 2015
Paulo Fernando de Melo
Agente Delegado - Port. 05/2009

Carolina C...ni
...Portaria 19/2013

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 09
CORONEL VIVIDA - PR

CONTINUAÇÃO

tos e Cinquenta e um Reais e Quarenta e Sete Centavos). **DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO:** Foi aprovado pela Prefeitura Municipal local, a edificação do empreendimento denominado **LOTEAMENTO VILA NOVA,** constituído de 80 casas residências, que será realizada com recursos e em conformidade com as especificações contidas nas plantas, projetos e memoriais descritivos que fazem parte integrante do referido contrato. A produção do empreendimento será realizada pela construtora, já qualificada. os imóveis do empreendimento integrarão o patrimônio do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, regido pela Lei nº 10.188 e serão objeto de alienação destinado à população alvo definida no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, regido pela Lei nº 11.977, de 7.7.2009. **PRAZO DE CONCLUSÃO DAS OBRAS:** 12 meses. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Na qualidade de donatária/contratante e de agente gestor do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, a CEF declara que: **A)** Deixa de apresentar guia de recolhimento do imposto de transmissão (ITCMD), em face ao enquadramento da operação à hipotese prevista no artigo 150, VI, "a" da Constituição Federal, conforme disposto no Ato Declaratório nº 66, da Secretaria da Receita Federal,de 16.7.99; **B)** O empreeendimento ora adquirido comporá o patrimônio do Fundo a que se refere o "caput" do Art. 2º da Lei nº 10.188 de 12.2.2001; **C)** O empreendimento ora adquirido, bem como seus frutos e rendimento, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da CEF e não se comunicam com o patrimônio desta, observadàs quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: não integram o ativo da CEF; não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; não compõe a lista de Bens e direitos da CEF para efeitos de liquidação judicial ou extrajudicial; não podem ser dados em garantia de débito da operação da CEF;não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF por mais privilegiados que possam ser; não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre os imóveis que compõem o patrimônio do FAR; **D)** Ficará dispensada a CND, expedida pelo INSS e o CQTC, expedido pela Receita Federal, quando for alienar os imóveis integrantes do patrimônio do Fundo, com fundamento no parágrafo 6º, do Artigo 3º, da Lei nº 10.188 de 12.2.2001; **E)** Todos os imóveis que compõe o empreendimento objeto deste contrato, destinar-se-ão à alienação ao público alvo do Programa Minha Casa, Minha Vida com recursos da FAR. Demais cláusulas e condições as constantes do referido contrato, do qual fica uma via arquivada nesta serventia, juntamente com os demais documentos exigidos, fazendo parte integrante e complementar do presente registro. Funrejus: isento, conforme Lei nº 12.216/98, Art. 3º, b.17. Custas:1.078,00-VRC. R$152,00. Coronel Vivida,3 de julho de 2012. Dou fé. Oficial. dig/Carolina

---

R-2/16.512 – Protocolo nº 57.890 – 10.7.2014 – PERMUTA – Conforme Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Contrato por Instrumento Particular de Doação de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos FAR, com Pagamento Parcelado, com força de Escritura Pública, na forma da Lei 10.188/2001, lavrado pela Caixa Economica Federal– CEF,agência desta cidade, em 5.6.2014. A realização da presente permuta foi autorizada pelas Leis nº 2780/2012 de 26.4.2012 e nº 2665/2014 de 7.3.2014. TRANSMITENTE PERMUTANTE: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR, inscrito no CNPJ nº 03.190.167/0001-50, legalmente representado pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, no ato representada por Diego Martines Rodrigues, inscrito no CPF sob nº 033.262.409-96. **ADQUIRENTE PERMUTANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA,** pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Três Poderes, s/nº, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 76.995.455/0001-56, no ato representada por seu prefeito Frank Ariel Schiavini, inscrito no CPF nº 938.311.109-72. **CONSTRUTORA: FRONTER ENGENHARIA DE OBRAS LTDA,** qualificada no R-1, no ato representada por seu sócio administrador Leandro Manfroi, inscrito no CPF nº 022.568.389-00.

SEGUE

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 10 CORONEL VIVIDA - PR

ÁREA: 236,15m², SEM BENFEITORIAS. A área da presente matrícula foi permutada, juntamente com outros imóveis, objeto das matrículas nºs 16.505, 17.431, 17.432, 17.433, 17.434, desta serventia. Os imóveis objeto da presente permuta deixam a fazer parte do empreendimento denominado **Loteamento Bairro Vila Nova.** Demais cláusulas e condições as constantes do referido contrato do qual fica uma via arquivada nesta serventia. Custas: 630,00—VRC. R$98,91. Coronel Vivida, 29 de julho de 2014. Dou fé. Paulo Fernando de Melo — Agente Delegado.

dig/Bruna

CERTIDÃO - Certifico, nos termos do § 1º, artigo 19 da Lei nº 6.015/73 que a presente fotocópia da matrícula, servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

13 FEV. 2015

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR

Oficial/Registrador.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ 77.780.690/0001-73

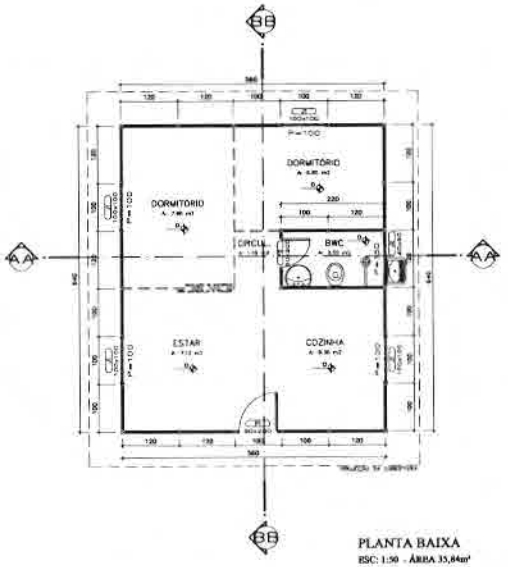
Paulo Fernando de Melo
Agente Delegado - Port. 05/2009

Carolina O[illegible]oni
Aux. Juramentada - Port. 19/2013

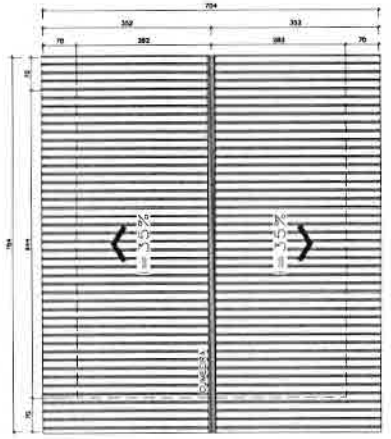
FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
eT8TO.D42aX.g53RD
Confira em
LS1vp.vX0h
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

SEGUE NO VERSO

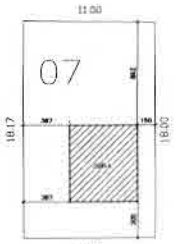
OBS: A LOCAÇÃO DA OBRA DEVE OBDECER OS RECUOS PREVISTOS NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL;
O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, IRA INDICAR OS LOTES E A ONDE SERÃO CONSTRUIDAS AS UNIDADES HABITACIONAIS E A LOCAÇÃO DAS OBRAS;



PLANTA BAIXA
ESC: 1:50 - ÁREA 35,84m²



PLANTA DE COBERTURA
ESC: 1:50



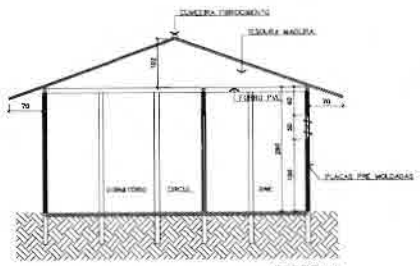
SITUAÇÃO
ESC: 1:200



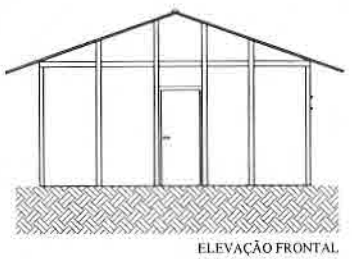
LOCALIZAÇÃO
ESC: 1:500

ART 20152989775

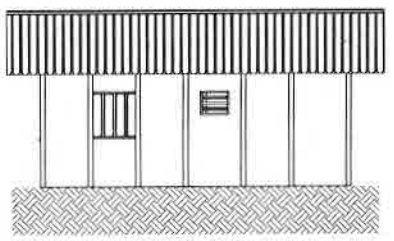
COMPARTIMENTO \ MATERIAL	PISO			PAREDE			TETO			OBS.
	Cer. vitrificada	Cimentado	Madeira	Cer. vitrificada	Pintura látex PVA	Pintura Acrílica	Forro de PVC	Forro de Madeira	Laje sem forro	
SALA DE ESTAR	●			●			●			
COZINHA	●			●			●			
CIRCULAÇÃO	●			●			●			
BANHEIRO	●				●		●			
DORMITÓRIO 2	●			●			●			



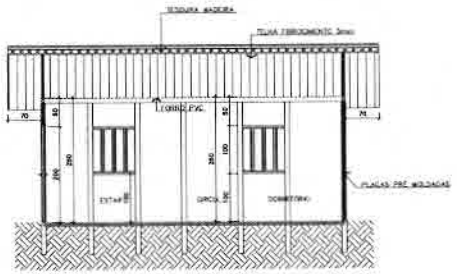
CORTE AA
ESC: 1:50



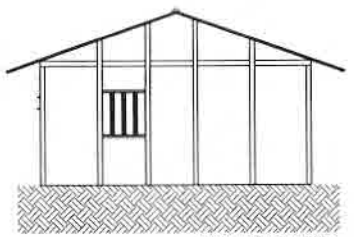
ELEVAÇÃO FRONTAL
ESC: 1:50



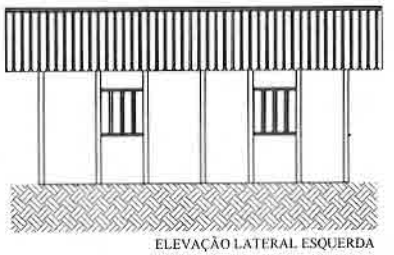
ELEVAÇÃO LATERAL DIREITA
ESC: 1:50



CORTE BB
ESC: 1:50



ELEVAÇÃO FUNDOS
ESC: 1:50



ELEVAÇÃO LATERAL ESQUERDA
ESC: 1:50

APROVAÇÕES

PREFEITURA	VIGILÂNCIA

ESTATÍSTICA

LOTEAMENTO: VILA NOVA	AREA DO LOTE: 198,92m²
BAIRRO: VILA NOVA	AREA CONSTRUIDA: 35,84 M²
QUADRA: 005	TAXA DE OCUPAÇÃO: 18,02%
LOTE: 007	COEF. APROV.: 0,18

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ
GESTÃO 2013 - 2016

Divisão de Estudos e Projetos
Praça Ângelo Vicentini, 287
Coronel Vivida - Paraná
(46)3233-4121 - 3233-8004

Empreendimento: RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR EM PLACAS PRÉ MOLDADAS

Endereço da Obra: CONFORME PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

FRANK ARIEL SCHIAVINI Prefeito Municipal	Título das pranchas: * PLANTA BAIXA * PLANTA DE COBERTURA * CORTES AA - BB * ELEVAÇÕES * LOCALIZAÇÃO	Data: AAI/OUT/2016 Escala: Indicada
Responsável Técnico: DANIEL SIMIONATO Eng.Civil - CREA PR 047280	Especificação: PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA Área: Desenho: Douglas Stringazzon	Prancha: A01/01
Vistoria: VI_Bol	Arquivo: COMPANHIA HABITACIONAL POPULAR 2016	

PREFEITURA MUNICIPAL FLS 2/7 CORONEL VIVIDA PR

PREFEITURA MUNICIPAL FLS 12 CORONEL VIVIDA - PR

5 de março de 2012. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE URBANO nº 7 (sete) da QUADRA nº5 (cinco) do LOTEAMENTO BAIRRO VILA NOVA,** anexado a urbanização da Sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida,Estado do Paraná, contendo a área de **198,92m² – (CENTO E NOVENTA E OITO METROS E NOVENTA E DOIS CENTÍMETROS QUADRADOS), SEM BENFEITORIAS,** com os seguintes **LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** AO NORTE: Por linha reta medindo 11,00m, confronta-se com o Lote 03 da mesma quadra; AO LESTE: Por linha reta medindo 18,00m, confronta-se com os Lotes 05 e 06 da mesma quadra; AO SUL: Por linha reta medindo 11,00m, confronta-se com a Ampliação da Rua Guarani; AO OESTE: Por linha reta medindo 18,17m, confronta-se com o lote 08 da mesma quadra, conforme memorial descritivo apresentado de 26.7.2011, assinado pelo Engº Civil Rodrigo Ludwig – CREA SC – 642808/D,que fica arquivado nesta serventia, juntamente com mapa e ART quitada. Inscrição Cadastral Municipal nº 01.02.208.0128.001. **PROPRIETÁRIA: CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro à Praça Três Poderes, s/nº, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56. **REGISTRO ANTERIOR:** R-3 e AV-11 da matrícula nº 10.162 do Livro 2 Registro Geral desta serventia. Dou fé. Oficial.
digitação/Carolina

R-1/16.517 – Protocolo nº 54.478 – 28.6.2012 – **DOAÇÃO** – Contrato por Instrumento Particular de Doação de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos FAR, com Pagamento Parcelado, lavrado em 14.5.2012. **TRANSMITENTE/DOADOR: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA,** pessoa jurídica de direito público,com sede na Praça Três Poderes, s/nº, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 76.995.455/0001-56, no ato representada por seu prefeito Fernando Aurélio Gugik, inscrito no CPF nº 495.147.769-68. **CONSTRUTORA/CONTRADA: FRONTER ENGENHARIA DE OBRAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Pato Branco-PR, inscrita no CNPJ sob nº 05.876.794/0001-75, no ato representada por seu sócio administrador Leandro Manfroi, inscrito no CPF nº022.568.389-00. **DONATÁRIA/CONTRATANTE: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR,** inscrito no CNPJ nº 03.190.167/0001-50, legalmente representado pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº00.360.305/0001-04, no ato representada por Luiz Carlos Costa Formigari, inscrito no CPF sob nº 391.576.959-20. **DOAÇÃO: Área: 198,92m², SEM BENFEITORIAS.** O valor global da operação é de R$3.546.566,32 (Três Milhões, Quinhentos e Quarenta e Seis Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos) e contempla os valores de produção do empreendimento, tributos, seguros, despesas de legalização, IPTU, Projeto Trabalho Social e a guarda e conservação do empreendimento **referente aos imóveis objeto das matrículas nº16.506** 16.507; 16.508; 16.509; 16.511; 16.512; 16.513; 16.514; 16.515; 16.516; 16.517; 16.518; 16.519; 16.520; 16.521; 16.522; 16.523; 16.524; 16.525; 16.526; 16.527; 16.528; 16.529; 16.530; 16.531; 16.532; 16.533; 16.534; 16.535; 16.536; 16.537; 16.538; 16.539; 16.540; 16.541; 16.542; 16.543; 16.544; 16.548; 16.549; 16.550; 16.551; 16.552; 16.553; 16.554; 16.555; 16.556; 16.557; 16.558; 16.559; 16.562; 16.563; 16.564; 16.565; 16.566; 16.567; 16.568; 16.569; 16.570; 16.571; 16.572; 16.573; 16.574; 16.575; 16.576; 16.577; 16.578; 16.579; 16.580; 16.581; 16.583; 16.585; 16.586; 16.587; 16.589; 16.590; 16.591; 16.592; 16.593 e 16.594 do Livro 2 Registro Geral desta serventia. **VALOR GLOBAL DA DOAÇÃO:** R$1.223.751,47 (Um Milhão, Duzentos e Vinte e Três Mil, Setecentos e Cinquenta e um Reais e Quarenta e Sete Centavos). **DESCRIÇÃO**

SEGUE NO VERSO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ 77.780.690/0001-73
13 FEV. 2015
Paulo Fernando de Melo
Agente Delegado - Port. 05/2009
Carolina O... ini

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 13 CORONEL VIVIDA - PR

CONTINUAÇÃO

DO EMPREENDIMENTO: Foi aprovado pela Prefeitura Municipal local, a edificação do empreendimento denominado **LOTEAMENTO VILA NOVA,** constituído de 80 casas residências, que será realizada com recursos e em conformidade com as especificações contidas nas plantas, projetos e memoriais descritivos que fazem parte integrante do referido contrato. A produção do empreendimento será realizada pela construtora, já qualificada. os imóveis do empreendimento integrarão o patrimônio do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, regido pela Lei nº 10.188 e serão objeto de alienação destinado à população alvo definida no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, regido pela Lei nº 11.977, de 7.7.2009. **PRAZO DE CONCLUSÃO DAS OBRAS:** 12 meses. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Na qualidade de donatária/contratante e de agente gestor do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, a CEF declara que: **A)** Deixa de apresentar guia de recolhimento do imposto de transmissão (ITCMD), em face ao enquadramento da operação à hipotese prevista no artigo 150, VI, "a" da Constituição Federal, conforme disposto no Ato Declaratório nº 66, da Secretaria da Receita Federal,de 16.7.99; **B)** O empreeendimento ora adquirido comporá o patrimônio do Fundo a que se refere o "caput" do Art. 2º da Lei nº 10.188 de 12.2.2001; **C)** O empreendimento ora adquirido, bem como seus frutos e rendimento, serão mantidos sob a proprieda de fiduciária da CEF e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: não integram o ativo da CEF; não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; não compõe a lista de Bens e direitos da CEF para efeitos de liquidação judicial ou extrajudicial; não podem ser dados em garantia de débito da operação da CEF;não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF por mais privilegiados que possam ser; não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre os imóveis que compõem o patrimônio do FAR; **D)** Ficará dispensada a CND, expedida pelo INSS e o CQTC, expedido pela Receita Federal, quando for alienar os imóveis integrantes do patrimônio do Fundo, com fundamento no parágrafo 6º, do Artigo 3º, da Lei nº 10.188 de 12.2.2001; **E)** Todos os imóveis que compõe o empreendimento objeto deste contrato, destinar-se-ão à alienação ao público alvo do Programa Minha Casa, Minha Vida com recursos da FAR. Demais cláusulas e condições as constantes do referido contrato, do qual fica uma via arquivada nesta serventia, juntamente com os demais documentos exigidos, fazendo parte integrante e complementar do presente registro. Funrejus: isento, conforme Lei nº 12.216/98, Art. 3º, b.17. Custas:1.078,00-VRC. R$152,00. Coronel Vivida,3 de julho de 2012. Dou fé. Oficial. dig/Carolina

---

R-2/16.517 – Protocolo nº 57.890 – 10.7.2014 – **PERMUTA**– Conforme Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Contrato por Instrumento Particular de Doação de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos FAR, com Pagamento Parcelado, com força de Escritura Pública, na forma da Lei 10.188/2001, lavrado pela Caixa Economica Federal– CEF,agência desta cidade, em 5.6.2014. A realização da presente permuta foi autorizada pelas Leis nº 2780/2012 de 26.4.2012 e nº 2665/2014 de 7.3.2014. **TRANSMITENTE PERMUTANTE: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR,** inscrito no CNPJ nº 03.190.167/0001-50, legalmente representado pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, no ato representada por Diego Martines Rodrigues, inscrito no CPF sob nº 033.262.409-96. **ADQUIRENTE PERMUTANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA,** pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Três Poderes, s/nº, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 76.995.455/0001-56, no ato representada por seu prefeito Frank Ariel Schiavini, inscrito no CPF nº 938.311.109-72. **CONSTRUTORA: FRONTER ENGENHARIA DE OBRAS LTDA,** qualificada no R-1, no ato representada por seu sócio administrador Leandro Manfroi, inscrito no CPF nº 022.568.389-00. **ÁREA: 198,92m², SEM BENFEITORIAS.** A área da presente matrícula

SEGUE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CORONEL VIVIDA
Serviço de Registro de Imóveis
CNPJ 77.780.690/0001-73
Rua Ubaldino do Amaral, 536 - Cx. Postal 155
Fone/Fax: (46) 3232-1476 - 9115-0380
cvivida@funarpen.com.br
Paulo Fernando de Melo
Oficial Designado
Portaria 05/2009

Registro Geral

FICHA

Livro 2

RUBRICA

MATRÍCULA 16.517/2

16.517/2 MATRÍCULA Nº

foi permutada, juntamente com outros imóveis, objeto das matrículas nºs 16.505, 17.431, 17.432, 17.433, 17.434, desta serventia. Os imóveis objeto da presente permuta deixam de fazer parte do empreendimento denominado **Loteamento Bairro Vila Nova.** Demais cláusulas e condições as constantes do referido contrato do qual fica uma via arquivada nesta serventia. Custas: 630,00—VRC. R$98,91. Coronel Vivida, 29 de julho de 2014. Dou fé. Paulo Fernando de Melo—Agente Delegado.

dig/Bruna

CERTIDÃO - Certifico nos termos do § 1º, artigo 19 da Lei nº 6.015/73 que a presente fotocópia da matrícula, servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

13 FEV. 2015

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR

Oficial/Registrador

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ 77.780.690/0001-73

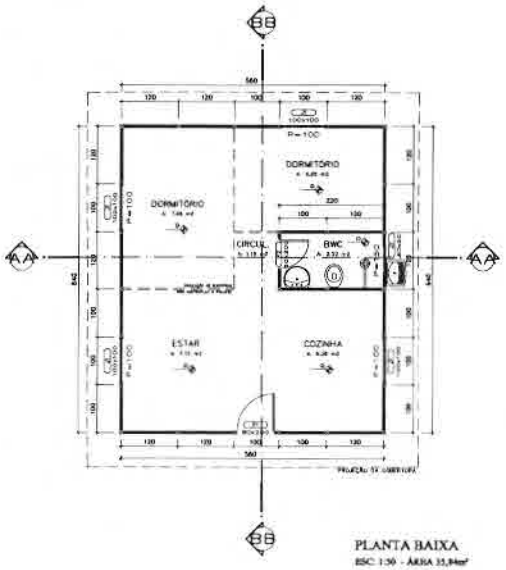
Paulo Fernando de Melo
Agente Delegado - Port. 05/2009

Carolina C[illegible]oni
Aux. Juramentada - Port. 19/2015

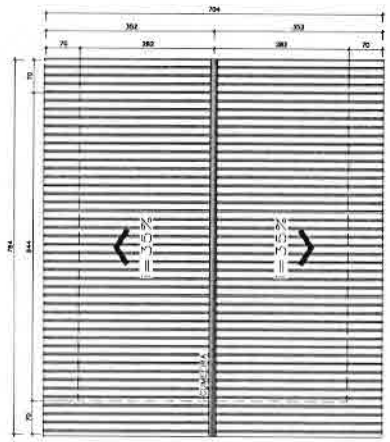
FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
cT8TO.D4SaX.gyORD
Confira e
LT1vE.aZ0y
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

SEGUE NO VERSO

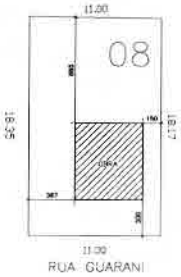
PREFEITURA MUNICIPAL Fls 04 e CORONEL VIVIDA - PR



PLANTA BAIXA
ESC: 1:50 - ÁREA 35,84m²



PLANTA DE COBERTURA
ESC: 1:50



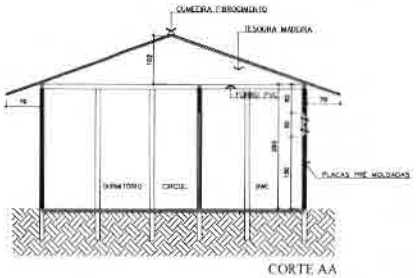
SITUAÇÃO
ESC: 1:200

OBS: A LOCAÇÃO DA OBRA DEVE OBDECER OS RECUOS PREVISTOS NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL;
O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, IRA INDICAR OS LOTES E A ONDE SERÃO CONSTRUIDAS AS UNIDADES HABITACIONAIS E A LOCAÇÃO DAS OBRAS;

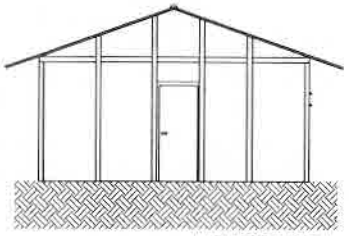


LOCALIZAÇÃO
ESC: 1:500

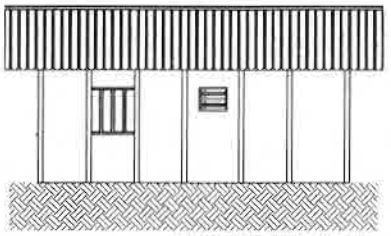
ART 20152989775



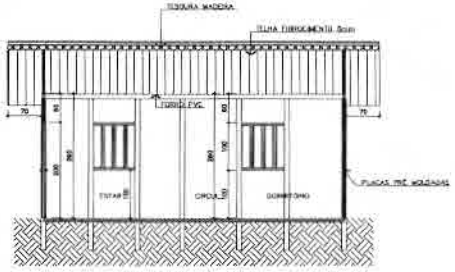
CORTE AA
ESC: 1:50



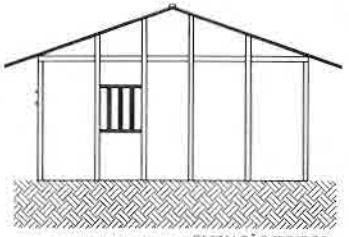
ELEVAÇÃO FRONTAL
ESC: 1:50



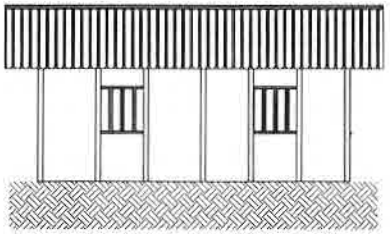
ELEVAÇÃO LATERAL DIREITA
ESC: 1:50



CORTE BB
ESC: 1:50



ELEVAÇÃO FUNDOS
ESC: 1:50



ELEVAÇÃO LATERAL ESQUERDA
ESC: 1:50

COMPARTIMENTO	MATERIAL	PISO	PAREDE	TETO	OBS
RESIDÊNCIA	SALA DE ESTAR	●	●	●	
	COZINHA	●	●	●	
	CIRCULAÇÃO	●	●	●	
	BANHEIRO	●	●	●	
	DORMITÓRIO 2X	●	●	●	

APROVAÇÕES

PREFEITURA	VIGILÂNCIA

ESTATÍSTICA

LOTEAMENTO: VILA NOVA	AREA DO LOTE: 200,00m²
BAIRRO: VILA NOVA	AREA A CONSTRUIR: 35,84 M²
QUADRA: 005	TAXA DE OCUPAÇÃO: 17,92%
LOTE: 008	COEF. APROV: 0,17

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ
GESTÃO 2013 - 2016

Divisão de Estudos e Projetos
Praça Ângelo Menosso, s/Nº
Coronel Vivida - Paraná
(46)3252-8333 - 3252-8324

Empreendimento: RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR EM PLACAS PRÉ MOLDADAS

Endereço da Obra: CONFORME PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

FRANK ARIEL SCHWIRK
Prefeito Municipal

Responsável Técnico
DANIEL SIMIONATO
Eng. Civil - CREA PR 74.526/D

Obra em destaque:
* PLANTA BAIXA
* PLANTA DE COBERTURA
* CORTES AA - BB
* ELEVAÇÕES
* LOCALIZAÇÃO

Especificação: PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA

Área:

Desenho: Douglas Strapazzon

Arquivo: COMPARTILHADO\CASA POPULAR 2016

Data: AS-HOJE/2016

Escala: Indicada

Prancha: A01/01

Versão: V1_final

PREFEITURA MUNICIPAL
CORONEL VIVIDA PR
Fls 15

5 de março de 2012. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE URBANO nº 8 (oito)** da **QUADRA nº 5 (cinco)**, do **LOTEAMENTO BAIRRO VILA NOVA**, anexado a urbanização da Sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, contendo a área de **200,86m² – (DUZENTOS METROS E OITENTA E SEIS CENTÍMETROS QUADRADOS), SEM BENFEITORIAS**, com os seguintes **LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** AO NORTE: Por linha reta medindo 11,00m, confronta-se com os Lotes 02 e 03 ambos da mesma quadra; AO LESTE: Por linha reta medindo 18,17m, confronta-se com o Lote 07 da mesma quadra; AO SUL: Por linha reta medindo 11,00m, confronta-se com a Ampliação da Rua Guarani; AO OESTE: Por linha reta medindo 18,35m, confronta-se com o lote 09 da mesma quadra, conforme memorial descritivo apresentado de 26.7.2011, assinado pelo Engº Civil Rodrigo Ludwig – CREA SC – 642808/D, que fica arquivado nesta serventia, juntamente com mapa e ART quitada. Inscrição Cadastral Municipal nº 01.02.208.0139.001. **PROPRIETÁRIA: CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro à Praça Três Poderes, s/nº, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56. **REGISTRO ANTERIOR:** R-3 e AV-11 da matrícula nº 10.162 do Livro 2 Registro Geral desta serventia. Dou fé. Oficial.
digitação/Carolina

R-1/16.518 – Protocolo nº 54.478 – 28.6.2012 – **DOAÇÃO** – Contrato por Instrumento Particular de Doação de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos FAR, com Pagamento Parcelado, lavrado em 14.5.2012. **TRANSMITENTE/DOADOR: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Três Poderes, s/nº, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 76.995.455/0001-56, no ato representada por seu prefeito Fernando Aurélio Gugik, inscrito no CPF nº 495.147.769-68. **CONSTRUTORA/CONTRADA: FRONTER ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Pato Branco-PR, inscrita no CNPJ sob nº 05.876.794/0001-75, no ato representada por seu sócio administrador Leandro Manfroi, inscrito no CPF nº022.568.389-00. **DONATÁRIA/CONTRATANTE: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR**, inscrito no CNPJ nº 03.190.167/0001-50, legalmente representado pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº00.360.305/0001-04, no ato representada por Luiz Carlos Costa Formigari, inscrito no CPF sob nº 391.576.959-20. **DOAÇÃO: Área: 200,86m², SEM BENFEITORIAS.** O valor global da operação é de R$3.546.566,32 (Três Milhões, Quinhentos e Quarenta e Seis Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos) e contempla os valores de produção do empreendimento, tributos, seguros, despesas de legalização, IPTU, Projeto Trabalho Social e a guarda e conservação do em preendimento **referente aos imóveis objeto das matrículas nº**16.506 16.507; 16.508; 16.509; 16.511; 16.512; 16.513; 16.514; 16.515; 16.516; 16.517; 16.518; 16.519; 16.520; 16.521; 16.522; 16.523; 16.524; 16.525; 16.526; 16.527; 16.528; 16.529; 16.530; 16.531; 16.532; 16.533; 16.534; 16.535; 16.536; 16.537; 16.538; 16.539; 16.540; 16.541; 16.542; 16.543; 16.544; 16.548; 16.549; 16.550; 16.551; 16.552; 16.553; 16.554; 16.555; 16.556; 16.557; 16.558; 16.559; 16.562; 16.563; 16.564; 16.565; 16.566; 16.567; 16.568; 16.569; 16.570; 16.571; 16.572; 16.573; 16.574; 16.575; 16.576; 16.577; 16.578; 16.579; 16.580; 16.581; 16.583; 16.585; 16.586; 16.587; 16.589; 16.590; 16.591; 16.592; 16.593 e 16.594 do Livro 2 Registro Geral desta serventia. **VALOR GLOBAL DA DOAÇÃO:** R$1.223.751,47 (Um Milhão, Duzentos e Vinte e Três Mil, Setecentos e Cinquenta e um Reais e Quarenta e Sete Centavos). **DESCRIÇÃO**

SEGUE NO VERSO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ 77.780.690/0001-73
13 FEV. 2015
Paulo Fernando de Melo
Agente Delegado - Port. 05/2009

Carolina O. Jni

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 17
CORONEL VIVIDA - PR

CONTINUAÇÃO

DO EMPREENDIMENTO: Foi aprovado pela Prefeitura Municipal local, a edificação do empreendimento denominado **LOTEAMENTO VILA NOVA,** constituído de 80 casas residências, que será realizada com recursos e em conformidade com as especificações contidas nas plantas, projetos e memoriais descritivos que fazem parte integrante do referido contrato. A produção do empreendimento será realizada pela construtora, já qualificada. os imóveis do empreendimento integrarão o patrimônio do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, regido pela Lei nº 10.188 e serão objeto de alienação destinado à população alvo definida no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, regido pela Lei nº 11.977, de 7.7.2009. **PRAZO DE CONCLUSÃO DAS OBRAS:** 12 meses. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Na qualidade de donatária/contratante e de agente gestor do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, a CEF declara que: **A)** Deixa de apresentar guia de recolhimento do imposto de transmissão (ITCMD), em face ao enquadramento da operação à hipotese prevista no artigo 150, VI, "a" da Constituição Federal, conforme disposto no Ato Declaratório nº 66, da Secretaria da Receita Federal,de 16.7.99; **B)** O empreeendimento ora adquirido comporá o patrimônio do Fundo a que se refere o "caput" do Art. 2º da Lei nº 10.188 de 12.2.2001; **C)** O empreendimento ora adquirido, bem como seus frutos e rendimento, serão mantidos sob a proprieda de fiduciária da CEF e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: não integram o ativo da CEF; não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; não compõe a lista de Bens e direitos da CEF para efeitos de liquidação judicial ou extrajudicial; não podem ser dados em garantia de débito da operação da CEF;não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF por mais privilegiados que possam ser; não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre os imóveis que compõem o patrimônio do FAR; **D)** Ficará dispensada a CND, expedida pelo INSS e o CQTC, expedido pela Receita Federal, quando for alienar os imóveis integrantes do patrimônio do Fundo, com fundamento no parágrafo 6º, do Artigo 3º, da Lei nº 10.188 de 12.2.2001; **E)** Todos os imóveis que compõe o empreendimento objeto deste contrato, destinar-se-ão à álienação ao público alvo do Programa Minha Casa, Minha Vida com recursos da FAR. Demais cláusulas e condições as constantes do referido contrato, do qual fica uma via arquivada nesta serventia, juntamente com os demais documentos exigidos, fazendo parte integrante e complementar do presente registro. Funrejus: isento, conforme Lei nº 12.216/98, Art. 3º, b.17. Custas:1.073,00-VRC. R$152,00. Coronel Vivida,3 de julho de 2012. Dou fé. Oficial. dig/Carolina

---

R-2/16.518 – Protocolo nº 57.890 – 10.7.2014 – **PERMUTA-** Conforme Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Contrato por Instrumento Particular de Doação de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos FAR, com Pagamento Parcelado, com força de Escritura Pública, na forma da Lei 10.188/2001, lavrado pela Caixa Economica Federal- CEF,agência desta cidade, em 5.6.2014. A realização da presente permuta foi autorizada pelas Leis nº 2780/2012 de 26.4.2012 e nº 2665/2014 de 7.3.2014. **TRANSMITENTE PERMUTANTE: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR,** inscrito no CNPJ nº 03.190.167/0001-50, legalmente representado pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, no ato representada por Diego Martines Rodrigues, inscrito no CPF sob nº 033.262.409-96. **ADQUIRENTE PERMUTANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA,** pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Três Poderes, s/nº, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 76.995.455/0001-56, no ato representada por seu prefeito Frank Ariel Schiavini, inscrito no CPF nº 938.311.109-72. **CONSTRUTORA: FRONTER ENGENHARIA DE OBRAS LTDA,** qualificada no R-1, no ato representada por seu sócio administrador Leandro Manfroi, inscrito no CPF nº 022.568.389-00. **ÁREA: 200,86m², SEM BENFEITORIAS.** A área da presente matrícula

SEGUE

foi permutada, juntamente com outros imóveis, objeto das matrículas nºs 16.505, 17.431, 17.432, 17.433, 17.434, desta serventia. Os imóveis objeto da presente permuta deixam de fazer parte do empreendimento denominado **Loteamento Bairro Vila Nova.** Demais cláusulas e condições as constantes do referido contrato do qual fica uma via arquivada nesta serventia. Custas: 630,00—VRC. R$98,91. Coronel Vivida, 29 de julho de 2014. Dou fé. Paulo Fernando de Melo—Agente Delegado.

dig/Bruna

CERTIDÃO - Certifico, nos § 1º, artigo 19 da Lei nº 6.015/7[illegible] presente fotocópia da matrícula [illegible] como CERTIDÃO [illegible]

13 FEV. 2015

O REFERIDO É [illegible]
COMARCA DE [illegible]

Oficial/Registrador.

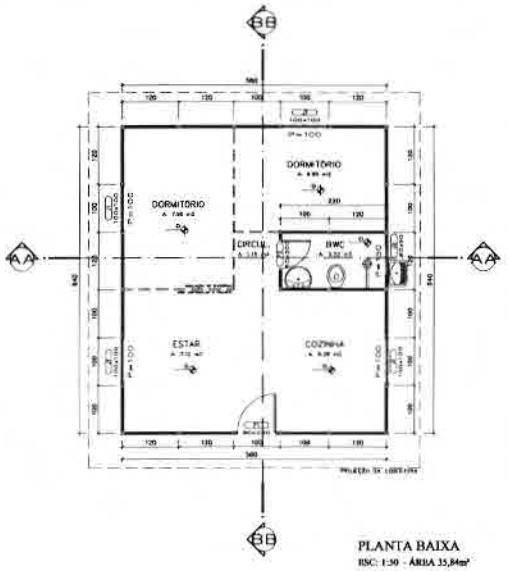
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ 77.780.690/0001-73

Paulo Fernando de Melo
Agente Delegado - Port. 05/2009

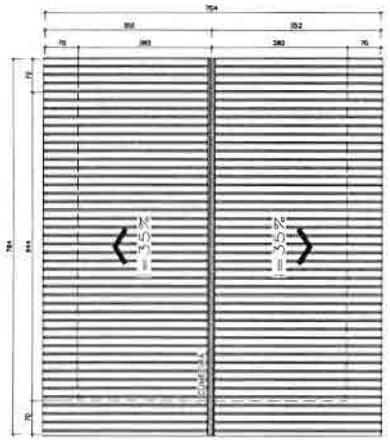
Carolina O[illegible]oni
Aux. Juramentada - Port. 19/2013

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
cT8TO.D4jaX.gG9RD
Confira em
L11vE.aS03
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

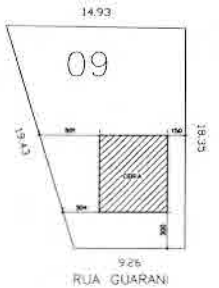
SEGUE NO VERSO



PLANTA BAIXA
ESC: 1:50 - ÁREA 35,84m²

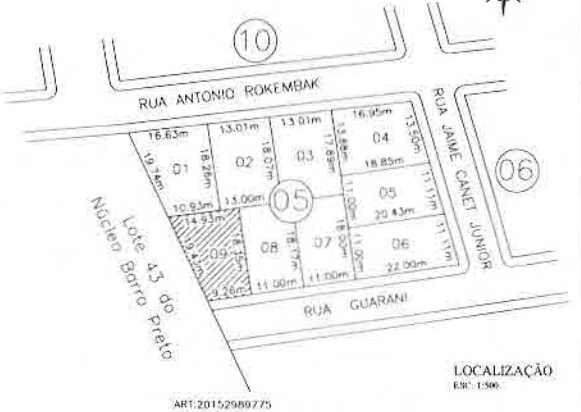


PLANTA DE COBERTURA
ESC: 1:50



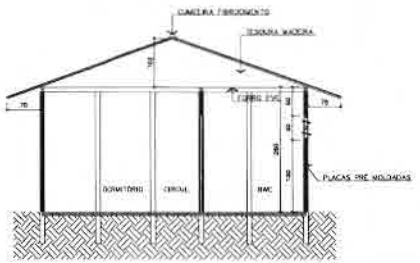
SITUAÇÃO
ESC: 1:200

OBS: A LOCAÇÃO DA OBRA DEVE OBDECER OS RECUOS PREVISTOS NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL;
O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, IRA INDICAR OS LOTES E A ONDE SERÃO CONSTRUIDAS AS UNIDADES HABITACIONAIS E A LOCAÇÃO DAS OBRAS;

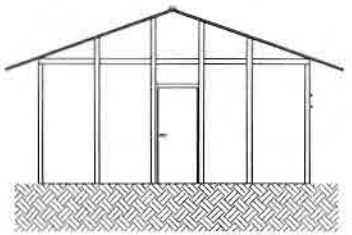


LOCALIZAÇÃO
ESC: 1:500

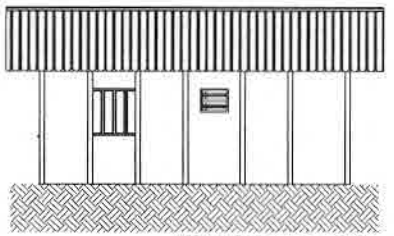
ART:20152986775



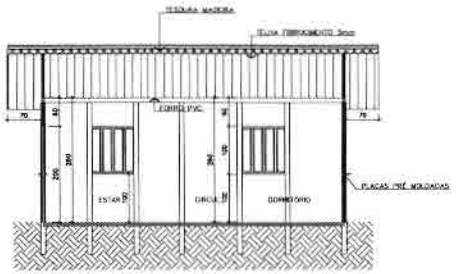
CORTE AA
ESC: 1:50



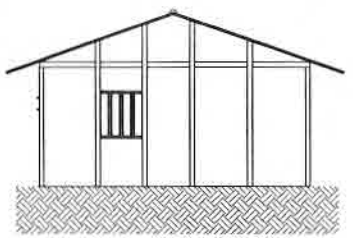
ELEVAÇÃO FRONTAL
ESC: 1:50



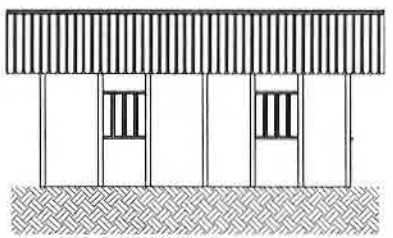
ELEVAÇÃO LATERAL DIREITA
ESC: 1:50



CORTE BB
ESC: 1:50



ELEVAÇÃO FUNDOS
ESC: 1:50



ELEVAÇÃO LATERAL ESQUERDA
ESC: 1:50

COMPARTIMENTO / MATERIAL	PISO: Cerâmica	PISO: Cimentado	PISO: Madeira	PISO: Laminado	PAREDE: Cerâmica Esp. 1,5m	PAREDE: Pintura Acrílica	TETO: Forro de PVC	TETO: Forro de Madeira	TETO: Laje com Pintura	OBS.
RESIDÊNCIA										
SALA DE ESTAR	●				●	●	●			
COZINHA	●				●	●	●			
CIRCULAÇÃO	●				●	●	●			
BANHEIRO	●				●	●	●			
DORMITÓRIO 01	●				●	●	●			

APROVAÇÕES

PREFEITURA	VIGILÂNCIA

ESTATÍSTICA

LOTEAMENTO: VILA NOVA	AREA DO LOTE: 223,05m²
BAIRRO: VILA NOVA	AREA A CONSTRUIR: 35,84 M2
QUADRA: 005	TAXA DE OCUPAÇÃO: 16,07%
LOTE: 009	COEF. APROV.: 0,16

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ
GESTÃO 2013 - 2016

Divisão de Estudos e Projetos
Praça Ângelo de Lorenzi, 687
Coronel Vivida - Paraná
(46)3252-8525 - 3252-8524

Empreendimento:
RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR EM PLACAS PRÉ MOLDADAS

Endereço da Obra:
CONFORME PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

FRANK ARIEL SCHIAVIM Prefeito Municipal	Título das pranchas: * PLANTA BAIXA * PLANTA DE COBERTURA * CORTES AA - BB * ELEVAÇÕES * LOCALIZAÇÃO	Data: JULHO/2016 Escala: Indicada
Responsável Técnico: DANIEL SIRIONATO Eng. Civil - CREA-PR 74.526/D	Especificação: PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA Área: Desenho: Douglas Strapazzon	Pranchas: A01/01
Versão: V1_final	Arquivo: COMPARTILHADO\CASA POPULAR 2016	

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 19
CORONEL VIVIDA - PR

5 de março de 2012. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE URBANO** nº 9 (nove) da **QUADRA nº5 (cinco)** do **LOTEAMENTO BAIRRO VILA NOVA**, anexado a urbanização da Sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, contendo a área de **223,05m² – (DUZENTOS E VINTE E TRÊS METROS E CINCO CENTÍMETROS QUADRADOS), SEM BENFEITORIAS**, com os seguintes **LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** AO NORTE: Por linha reta medindo 14,93m, confronta-se com os Lotes 01 e 02 ambos da mesma quadra; AO LESTE: Por linha reta medindo 18,35m, confronta-se com o Lote 08 da mesma quadra; AO SUL: Por linha reta medindo 09,26m, confronta-se com a Ampliação da Rua Guarani; AO OESTE: Por linha reta medindo 19,43m, confronta-se com o lote 43 do Núcleo Barro Preto, conforme memorial descritivo apresentado de 26.7.2011, assinado pelo Engº Civil Rodrigo Ludwig – CREA SC – 64280 8/D, que fica arquivado nesta serventia, juntamente com mapa e ART quitada. Inscrição Cadastral Municipal nº 01.02.208.0148.001. **PROPRIETÁRIA: CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro à Praça Três Poderes, s/nº, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56. **REGISTRO ANTERIOR:** R-3 e AV-11 da matrícula nº 10.162 do livro 2 Registro Geral desta serventia. Dou fé. Oficial. .
digitação/Carolina .

R-1/16.519 – **Protocolo nº 54.478** – 28.6.2012 – DOAÇÃO – Contrato por Instrumento Particular de Doação de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos FAR, com Pagamento Parcelado, lavrado em 14.5.2012. **TRANSMITENTE/DOADOR: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Três Poderes, s/nº, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 76.995.455/0001-56, no ato representada por seu prefeito Fernando Aurélio Gugik, inscrito no CPF nº495.147.769-68. **CONSTRUTORA/CONTRADA: FRONTER ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Pato Branco-PR, inscrita no CNPJ sob nº 05.876.794/0001-75, no ato representada por seu sócio administrador Leandro Manfroi, inscrito no CPF nº 022.568.389-00. **DONATÁRIA/CONTRATANTE: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR**, inscrito no CNPJ nº 03.190.167/ 0001-50, legalmente representado pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº00.360.305/0001- 04, no ato representada por Luiz Carlos Costa Formigari, inscrito no CPF sob nº391.576.959-20. **DOAÇÃO: Área: 223,05m², SEM BENFEITORIAS.** O valor global da operação é de R$3.546.566,32 (Três Milhões, Quinhentos e Quarenta e Seis Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos) e contempla os valores de produção do empreendimento, tributos, seguros, despesas de legalização, IPTU, Projeto Trabalho Social e a guarda e conservação do empreendimento referente aos imóveis objeto das matrículas nº 16.506 16.507; 16.508; 16.509; 16.511; 16.512; 16.513; 16.514; 16.515; 16.516; 16.517; 16.518; 16.519; 16.520; 16.521; 16.522; 16.523; 16.524; 16.525; 16.526; 16.527; 16.528; 16.529; 16.530; 16.531; 16.532; 16.533; 16.534; 16.535; 16.536; 16.537; 16.538; 16.539; 16.540; 16.541; 16.542; 16.543; 16.544; 16.548; 16.549; 16.550; 16.551; 16.552; 16.553; 16.554; 16.555; 16.556; 16.557; 16.558; 16.559; 16.562; 16.563; 16.564; 16.565; 16.566; 16.567; 16.568; 16.569; 16.570; 16.571; 16.572; 16.573; 16.574; 16.575; 16.576; 16.577; 16.578; 16.579; 16.580; 16.581; 16.583; 16.585; 16.586; 16.587; 16.589; 16.590; 16.591; 16.592; 16.593 e 16.594 do Livro 2 Registro Geral desta serventia. **VALOR GLOBAL DA DOAÇÃO:R$1.223.751,47** (Um Milhão, Duzentos e Vinte e Três Mil, Setecentos e Cinquenta e um Reais e Quarenta e Sete Centavos). **DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMEN**

SEGUE NO VERSO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ 77.780.690/0001-73
13 FEV. 2015
Paulo Fernando de Melo
Agente Delegado - Port. 05/2009

Carolina Ongaro
Escrevente - Port. 19/2013

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 21
CORONEL VIVIDA - PR

TO: CONTINUAÇÃO Foi aprovado pela Prefeitura Municipal local, a edificação do empreendimento denominado **LOTEAMENTO VILA NOVA,** constituído de 80 casas residências, que será realizada com recursos e em conformidade com as especificações contidas nas plantas, projetos e memoriais descritivos que fazem parte integrante do referido contrato. A produção do empreendimento será realizada pela construtora, já qualificada. os imóveis do empreendimento integrarão o patrimônio do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, regido pela Lei nº 10.188 e serão objeto de alienação destinado à população alvo definida no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, regido pela Lei nº 11.977, de 7.7.2009. **PRAZO DE CONCLUSÃO DAS OBRAS:** 12 meses. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Na qualidade de donatária/contratante e de agente gestor do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, a CEF declara que: **A)** Deixa de apresentar guia de recolhimento do imposto de transmissão (ITCMD), em face ao enquadramento da operação à hipotese prevista no artigo 150, VI, "a" da Constituição Federal, conforme disposto no Ato Declaratório nº 66, da Secretaria da Receita Federal,de 16.7.99; **B)** O empreeendimento ora adquirido comporá o patrimônio do Fundo a que se refere o "caput" do Art.2º da Lei nº 10.188 de 12.2.2001; **C)** O empreendimento ora adquiri do, bem como seus frutos e rendimento, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da CEF e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: não integram o ativo da CEF; não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; não compõe a lista de Bens e direitos da CEF para efeitos de liquidação judicial ou extraju dicial; não podem ser dados em garantia de débito da operação da CEF; não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF por mais privilegiados que possam ser; não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre os imóveis que compõem o patrimônio do FAR; **D)** Ficará dispensada a CND, expedida pelo INSS e o CQTC, expedido pela Receita Federal, quando for alienar os imóveis integrantes do patrimônio do Fundo, com fundamento no parágrafo 6º,do Artigo 3º, da Lei nº 10.188 de 12.2.2001; **E)** Todos os imóveis que compõe o empreendimento objeto deste contrato, destinar-se-ão à alienação ao público alvo do Programa Minha Casa, Minha Vida com recursos da FAR. Demais cláusulas e condições as constantes do referido contrato, do qual fica uma via arquivada nesta serventia, juntamente com os demais documentos exigidos, fazendo parte integrante e complementar do presente registro. Funrejus: isento, conforme Lei nº12.216/98, Art.3º, b.17. Custas:1.078,00-VRC. R$152,00. Coronel Vivida, 3 de julho de 2012. Dou fé. Oficial. dig/Carolina

---

R-2/16.519 – Protocolo nº 57.890 – 10.7.2014 – **PERMUTA**– Conforme Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Contrato por Instrumento Particular de Doação de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos FAR, com Pagamento Parcelado, com força de Escritura Pública, na forma da Lei 10.188/2001, lavrado pela Caixa Economica Federal– CEF,agência desta cidade, em 5.6.2014. A realização da presente permuta foi autorizada pelas Leis nº 2780/2012 de 26.4.2012 e nº 2665/2014 de 7.3.2014. **TRANSMITENTE PERMUTANTE: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR,** inscrito no CNPJ nº 03.190.167/0001-50, legalmente representado pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, no ato representada por Diego Martines Rodrigues, inscrito no CPF sob nº 033.262.409-96. **ADQUIRENTE PERMUTANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA,** pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Três Poderes, s/nº, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 76.995.455/0001-56, no ato representada por seu prefeito Frank Ariel Schiavini, inscrito no CPF nº 938.311.109-72. **CONSTRUTORA: FRONTER ENGENHARIA DE OBRAS LTDA,** qualificada no R-1, no ato representada por seu sócio administrador Leandro Manfroi, inscrito no CPF nº 022.568.389-00. **ÁREA: 223,05m², SEM BENFEITORIAS.** A área da presente matrícula

SEGUE

foi permutada, juntamente com outros imóveis, objeto das matrículas nºs 16.505, 17.431, 17.432, 17.433, 17.434, desta serventia. Os imóveis objeto da presente permuta deixam de fazer parte do empreendimento denominado **Loteamento Bairro Vila Nova.** Demais cláusulas e condições as constantes do referido contrato do qual fica uma via arquivada nesta serventia. Custas: 630,00--VRC. R$98,91. Coronel Vivida, 29 de julho de 2014. Dou fé. Paulo Fernando de Melo-Agente Delegado.

dig/Bruna

CERTIDÃO - Certifico, nos termos do § 1º, artigo 19 da Lei nº 6.015/73 que a presente fotocópia da matrícula é dada como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

13 FEV. 2015

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR

Oficial/Registrador

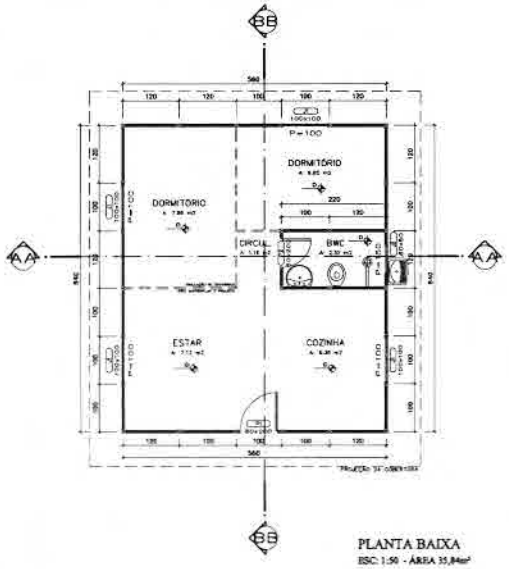
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ 77.780.690/0001-73

Paulo Fernando de Melo
Agente Delegado - Port. 05/2009

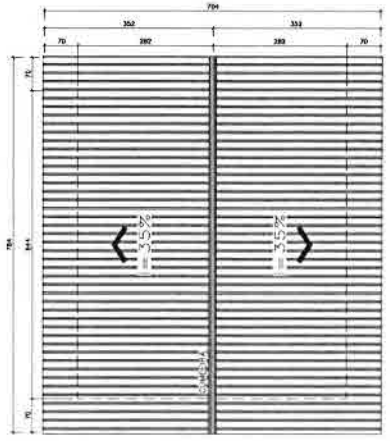
Carolina C... oni
Aux. Juramentada - Port. 19/2013

FUNARPEN
SELO DIGITAL
cT8TO.D4JaX.g3bRD
Confira em
L61vE.aD0g
Consulte esse selo em
https://funarpen.com.br

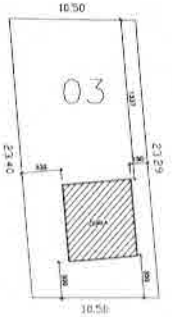
SEGUE NO VERSO



PLANTA BAIXA
ESC: 1:50 - ÁREA 35,84m²



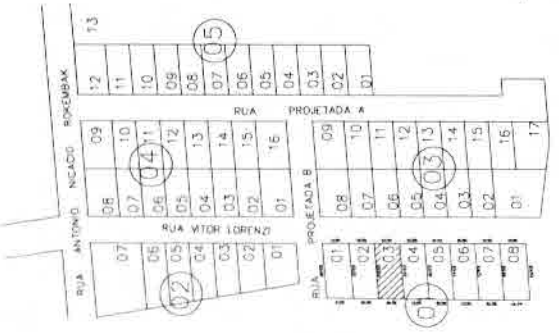
PLANTA DE COBERTURA
ESC: 1:50



RUA VITOR LORENZI

SITUAÇÃO
ESC: 1:200

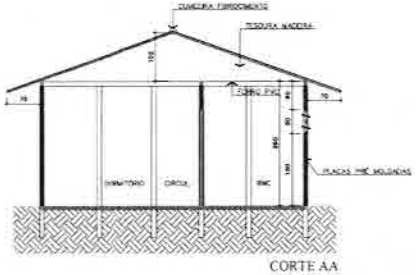
OBS: A LOCAÇÃO DA OBRA DEVE OBDECER OS RECUOS PREVISTOS NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL;
O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, IRA INDICAR OS LOTES E A ONDE SERÃO CONSTRUIDAS AS UNIDADES HABITACIONAIS E A LOCAÇÃO DAS OBRAS;



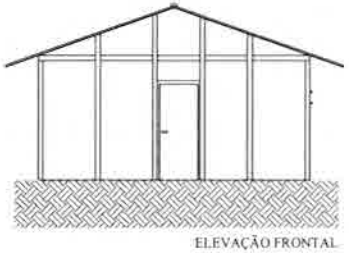
LOCALIZAÇÃO
ESC: 1:500

ART 20152989775

COMPARTIMENTO / MATERIAL	PISO	PAREDE	TETO	OBS.
SALA DE ESTAR				
COZINHA				
CIRCULAÇÃO				
BANHEIRO				
DORMITÓRIO 01				



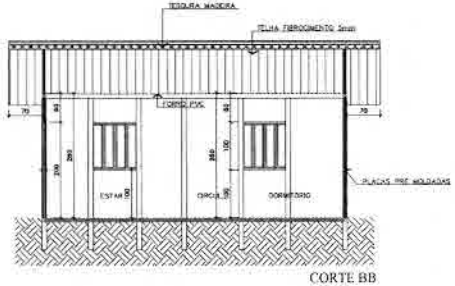
CORTE AA
ESC: 1:50



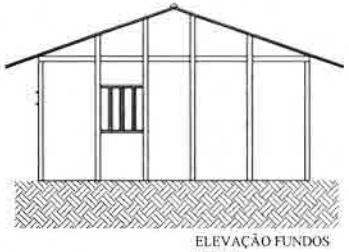
ELEVAÇÃO FRONTAL
ESC: 1:50



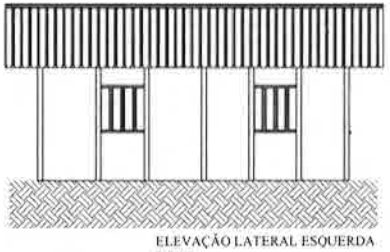
ELEVAÇÃO LATERAL DIREITA
ESC: 1:50



CORTE BB
ESC: 1:50



ELEVAÇÃO FUNDOS
ESC: 1:50



ELEVAÇÃO LATERAL ESQUERDA
ESC: 1:50

APROVAÇÕES

PREFEITURA	VIGILÂNCIA

ESTATÍSTICA

LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE	ÁREA DO LOTE: 240,00 M²
BAIRRO: NOVO HORIZONTE	ÁREA A CONSTRUIR: 35,84 M²
QUADRA: 001	TAXA DE OCUPAÇÃO: 14,93%
LOTE: 0003	COEF. APROV: 0,14

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ
GESTÃO 2013 - 2016

Divisão de Estudos e Projetos
Praça Ângelo Marcheze, 66
Coronel Vivida - Paraná
(46)3532-8333 - 3532-8334

Empreendimento:
RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR EM PLACAS PRÉ MOLDADAS

Endereço da Obra:
CONFORME PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

FRANK ARIEL SCHIAVINI Prefeito Municipal	Título das pranchas: * PLANTA BAIXA * PLANTA DE COBERTURA * CORTES AA - BB * ELEVAÇÕES * LOCALIZAÇÃO	Data: AA/MO/2016 Escala: Indicada
Responsável Técnico: DANIEL SIMIONATO Eng Civil - CREA PR 143280	Especificação: PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA Área: Desenho: Douglas Strapazzon	Prancha: A01/01
Visado: M_final	Arquivo: COMPARTILHADO\CASA POPULAR 2016	

PREFEITURA MUNICIPAL
CORONEL VIVIDA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 24
CORONEL VIVIDA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CORONEL VIVIDA
Serviço de Registro de Imóveis
CNPJ 77.780.690/0001-73
Rua Ubaldino do Amaral, 538 - Cx. Postal 155
Fone/Fax: (46) 3232-1476 - 9115-0380
cvivida.ri@funarpen.com.br

Paulo Fernando de Melo
Oficial Designado
Portaria 05/2009

Registro Geral

FICHA **Livro 2**

MATRÍCULA 17.462/1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº **17.462/1**

17 de abril de 2014. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE URBANO Nº 3 (tres) da QUADRA nº 1 (um), do LOTEAMENTO MORADIAS DA SOLIDARIEDADE NOVO HORIZONTE, anexado a urbanização do Loteamento da Sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, contendo a área de 245,13m² – (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO METROS E TREZE CENTÍMETROS QUADRADOS), SEM BENFEITORIAS, com os seguintes LIMITES E CONFRONTAÇÕES: AO NORTE: Por linha reta medindo 23,29m, confronta com o lote 02 da mesma quadra. AO LESTE: Por linha reta medindo 10,50m, confrontando com a Rua Victor Lorenzi. AO SUL: Por linha reta medindo 23,40m, confronta com o lote 04 da mesma quadra. AO OESTE: Por linha reta medindo 10,50m, confronta com a Chácara nº 110-A (remanescente) do Núcleo Barro Preto, conforme memorial descritivo apresentado de 11.11.2013, elaborado pelo Engº Civil Rodrigo Ludwig – CREA-SC: 642808/D, que fica arquivado nesta serventia, juntamente com mapa e ART quitada. Inscrição cadastral nº 01.02.181.0055.001. PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Angelo Mezzomo, s/nº nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 17.459 do Livro 2 Registro Geral desta serventia. Dou fé. Paulo Fernando de Melo – Agente Delegado.

dig/Bruna

CERTIDÃO - Certifico, nos termos do § 1º, artigo 19 da Lei nº 6.015/73 que a presente fotocópia da matrícula, servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

28 MAIO 2015

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR

Oficial/Registrador

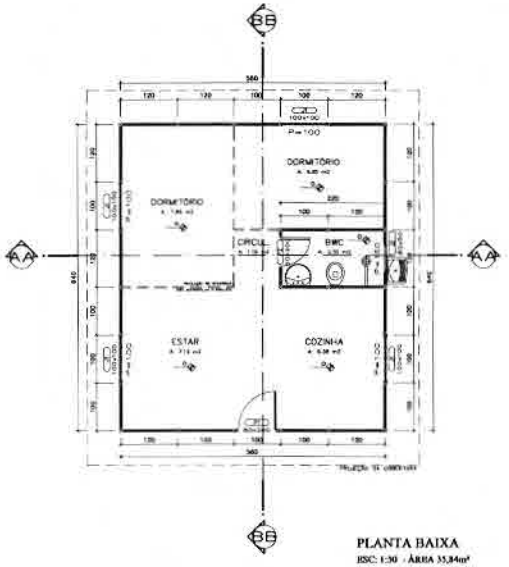
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ 77.780.690/0001-73

Paulo Fernando de Melo
Agente Delegado - Port. 05/2009

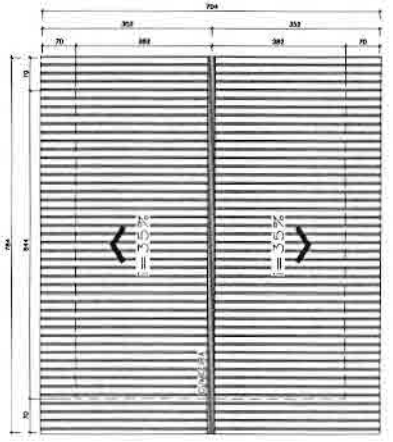
Carolina Oldoni
Aux. Juramentada - Port. 19/2013

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
xEQUO.D4g8p.BjQRD
Controle:
LwIC7.rX01
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

SEGUE NO VERSO

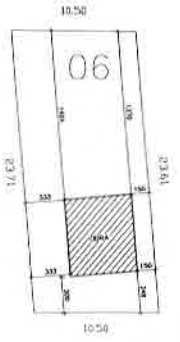


PLANTA BAIXA
ESC: 1:50 - ÁREA 35,84m²

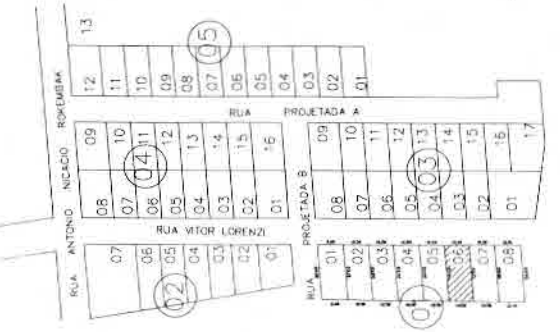


PLANTA DE COBERTURA
ESC: 1:50

OBS: A LOCAÇÃO DA OBRA DEVE OBDECER OS RECUOS PREVISTOS NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL;
O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, IRA INDICAR OS LOTES E A ONDE SERÃO CONSTRUIDAS AS UNIDADES HABITACIONAIS E A LOCAÇÃO DAS OBRAS;



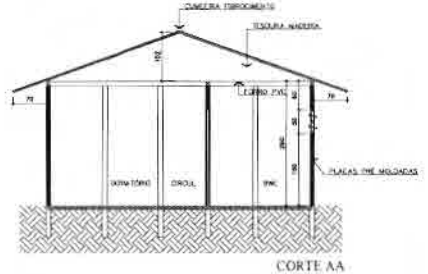
SITUAÇÃO
ESC: 1:200



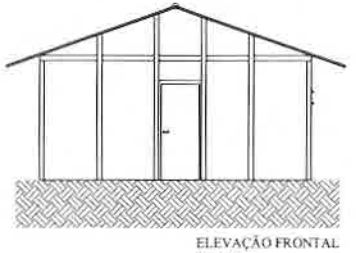
LOCALIZAÇÃO
ESC: 1:500

ART:20152089775

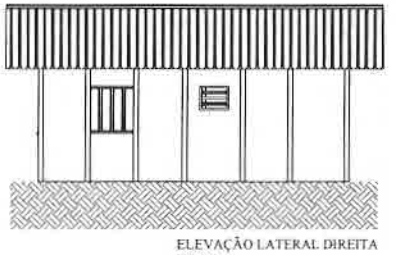
COMPARTIMENTO / MATERIAL	PISO	PAREDE	TETO	OBS.
RESIDÊNCIA – SALA DE ESTAR				
RESIDÊNCIA – COZINHA				
RESIDÊNCIA – CIRCULAÇÃO				
RESIDÊNCIA – BANHEIRO				
RESIDÊNCIA – DORMITÓRIO 2A				



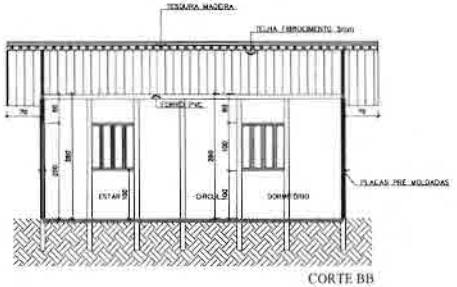
CORTE AA
ESC: 1:50



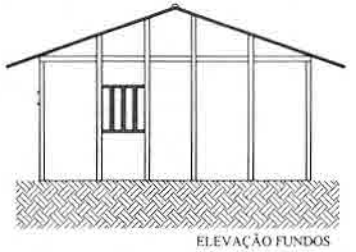
ELEVAÇÃO FRONTAL
ESC: 1:50



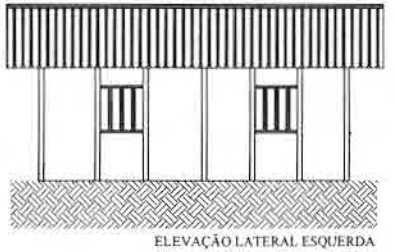
ELEVAÇÃO LATERAL DIREITA
ESC: 1:50



CORTE BB
ESC: 1:50



ELEVAÇÃO FUNDOS
ESC: 1:50



ELEVAÇÃO LATERAL ESQUERDA
ESC: 1:50

APROVAÇÕES

PREFEITURA	VIGILÂNCIA

ESTATÍSTICA

LOTEAMENTO: NOVO HORIZONTE	ÁREA DO LOTE: 248,4 m²
BAIRRO: NOVO HORIZONTE	ÁREA A CONSTRUIR: 35,84 m²
QUADRA: 007	TAXA DE OCUPAÇÃO: 14,43%
LOTE: 006	COEF. APROV.: 0,14

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ
GESTÃO 2013 - 2016

Divisão de Estudos e Projetos
Praça Ângelo Moiomes, 287
Coronel Vivida - Paraná
(46)3532-8431 - 3270-8536

RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR EM PLACAS PRÉ MOLDADAS

Endereço da Obra: CONFORME PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

FRANK ARIEL SCHIAVINI – Prefeito Municipal	Título das pranchas: * PLANTA BAIXA * PLANTA DE COBERTURA * CORTES AA - BB * ELEVAÇÕES * LOCALIZAÇÃO	Data: AA/MM/2015
Responsável Técnico: DANIEL SIMIONATO – Eng. Civil CREA-PR 91.538/D	Especificação: PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA	Escala: Indicada
	Área:	Prancha: A01/01
	Desenho: Douglas Stropassol	
Vistado: VI_Brei	Arquivo: COMPARTILHADO\CASA POPULAR 2015	

PREFEITURA MUNICIPAL – CORONEL VIVIDA – PR – FLS 25

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CORONEL VIVIDA
Serviço de Registro de Imóveis
CNPJ 77.780.690/0001-73
Rua Ubaldino do Amaral, 538 - Cx. Postal 155
Fone/Fax: (46) 3232-1476 - 9115-0330
cvivida.rl@funarpen.com.br

Paulo Fernando de Melo
Oficial Designado
Portaria 05/2009

Registro Geral

FICHA **Livro 2**

MATRÍCULA 17.465/1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 17.465/1

PREFEITURA MUNICIPAL - FLS 26 - CORONEL VIVIDA - PR

17 de abril de 2014. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE URBANO Nº 06 (seis) da QUADRA nº 01 (um), do LOTEAMENTO MORADIAS DA SOLIDARIEDADE NOVO HORIZONTE, anexado a urbanização do Loteamento da Sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, contendo a área de 248,43m² – (DUZENTOS E QUARENTA E OITO METROS E QUARENTA E TRES CENTÍMETROS QUADRADOS), SEM BENFEITORIAS, com os seguintes LIMITES E CONFRONTAÇÕES: AO NORTE: Por linha reta medindo 23,61m, confronta com o lote 05 da mesma quadra. AO LESTE: Por linha reta medindo 10,50m, confrontando com a Rua Victor Lorenzi. AO SUL: Por linha reta medindo 23,71m, confronta com o lote 07 da mesma quadra. AO OESTE: Por linha reta medindo 10,50m, confronta com a Chácara nº 110-A (remanescente) do Núcleo Barro Preto, conforme memorial descritivo apresentado de 11.11.2013, elaborado pelo Engº Civil Rodrigo Ludwig – CREA-SC: 642808/D, que fica arquivado nesta serventia, juntamente com mapa e ART quitada. Inscrição cadastral nº 01.02.181.0086.001. PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Angelo Mezzomo, s/nº nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 17.459 do Livro 2 Registro Geral desta serventia. Dou fé. Paulo Fernando de Melo – Agente Delegado.

dig/Bruna

CERTIDÃO - Certifico, nos termos do § 1º, artigo 19 da Lei nº 6.015/73 que a presente fotocópia da matricula, servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

28 MAIO 2015

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR

Oficial/Registrador

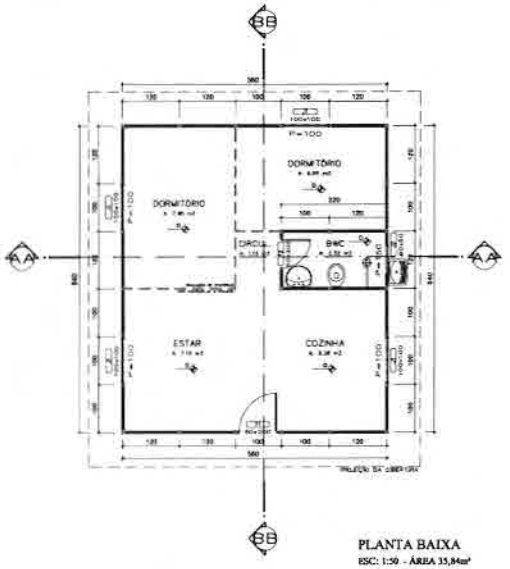
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ 77.780.690/0001-73

Paulo Fernando de Melo
Agente Delegado - Port. 05/2009

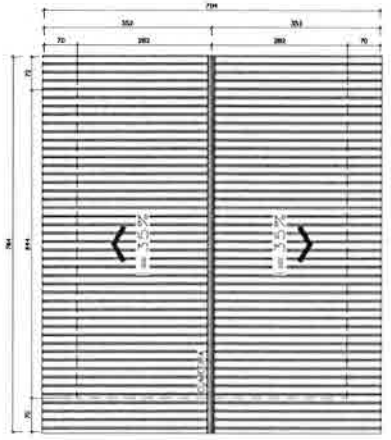
Carolina Oldoni
Aux. Juramentada - Port. 19/2013

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
xEQUO.D4x8p.BP6RD
Controle:
LeIC7.rQ0U
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

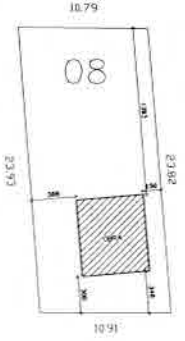
SEGUE NO VERSO



PLANTA BAIXA
ESC: 1:50 - ÁREA 35,84m²



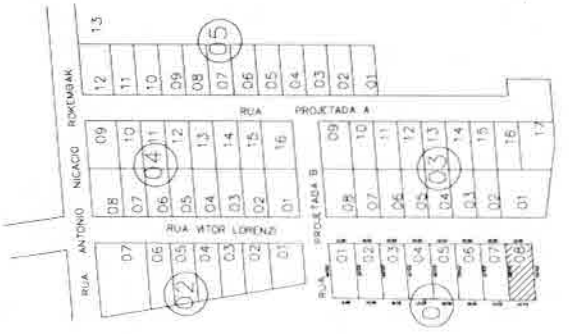
PLANTA DE COBERTURA
ESC: 1:50



RUA VITOR LORENZI

SITUAÇÃO
ESC: 1:200

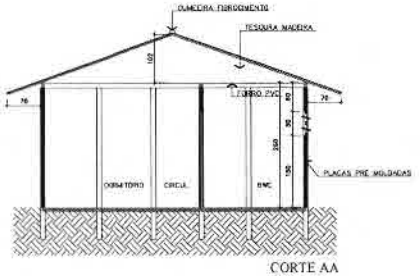
OBS: A LOCAÇÃO DA OBRA DEVE OBDECER OS RECUOS PREVISTOS NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL;
O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, IRA INDICAR OS LOTES E A ONDE SERÃO CONSTRUIDAS AS UNIDADES HABITACIONAIS E A LOCAÇÃO DAS OBRAS;



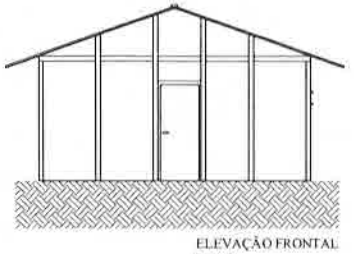
LOCALIZAÇÃO
ESC: 1:500

ART 20152989775

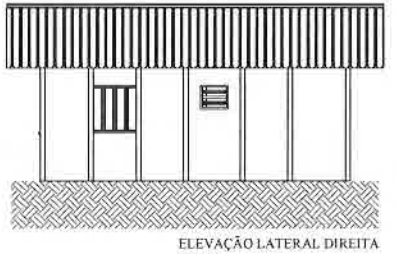
COMPARTIMENTO	PISO: Cerâmica	PISO: Cimentado	PISO: Madeira	PAREDE: Cerâmica Alta	PAREDE: Cerâmica Meia Altura	TETO: Forro de PVC	TETO: Forro de Madeira	TETO: Laje Sem Reboco	OBS
RESIDÊNCIA									
SALA DE ESTAR	●			●		●			
COZINHA	●			●		●			
CIRCULAÇÃO	●			●		●			
BANHEIRO	●			●		●			
DORMITÓRIO 2X	●			●		●			



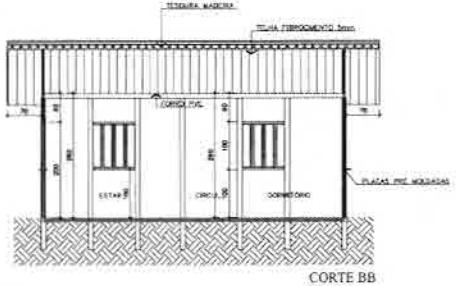
CORTE AA
ESC: 1:50



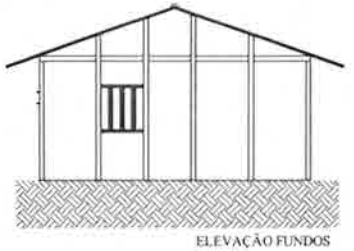
ELEVAÇÃO FRONTAL
ESC: 1:50



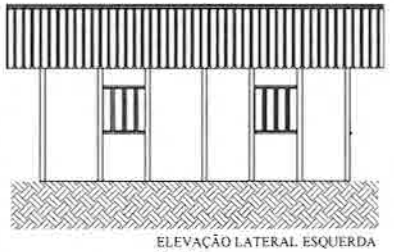
ELEVAÇÃO LATERAL DIREITA
ESC: 1:50



CORTE BB
ESC: 1:50



ELEVAÇÃO FUNDOS
ESC: 1:50



ELEVAÇÃO LATERAL ESQUERDA
ESC: 1:50

APROVAÇÕES

PREFEITURA	VIGILÂNCIA

ESTATÍSTICA

LOTEAMENTO: NOVO HORIZONTE	ÁREA DO LOTE: 255,20m²
BAIRRO: NOVO HORIZONTE	ÁREA A CONSTRUIR: 35,84 M²
QUADRA: 001	TAXA DE OCUPAÇÃO: 14,04%
LOTE: 008	COEF. APROV.: 0,14

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ
GESTÃO 2013 - 2016

Divisão de Estudos e Projetos
Praça Ângelo Menegaz, 46
Coronel Vivida - Paraná
(46)3572-8000 - 3572-8034

Empreendimento: RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR EM PLACAS PRÉ MOLDADAS

Endereço da Obra: CONFORME PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

FRANK ARIEL SONAVINI Prefeito Municipal	Título das plantas: * PLANTA BAIXA * PLANTA DE COBERTURA * CORTES AA - BB * ELEVAÇÕES * LOCALIZAÇÃO	Data: AA/MÊS/16 Escala: Indicada
Responsável Técnico: DANIEL SIMIONATO Eng. Civil - CREA PR 94.638/D	Especificação: PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA Área: Desenho: Douglas Stropiazzon	Prancha: A01/01
Visado:	Projeto: COMPANHIA HABITACIONAL POPULAR 2016	

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls 27

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CORONEL VIVIDA
Serviço de Registro de Imóveis
CNPJ 77.780.690/0001-73
Rua Ubaldino do Amaral, 536 - Cx. Postal 155
Fone/Fax: (46) 3232-1476 - 9115-0380
cvivida.rl@funarpen.com.br

Paulo Fernando de Melo
Oficial Designado
Portaria 05/2009

Registro Geral

FICHA **Livro 2**

MATRÍCULA 17.467/1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº **17.467/1**

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 28 CORONEL VIVIDA - PR

17 de abril de 2014. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE URBANO Nº 8 (oito) da QUADRA nº 1 (um), do LOTEAMENTO MORADIAS DA SOLIDA RIEDADE NOVO HORIZONTE, anexado a urbanização do Loteamento da Se de desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, con tendo a área de 255,26m² – (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO METROS E VINTE SEIS CENTÍMETROS QUADRADOS), SEM BENFEITORIAS, com os se guintes LIMITES E CONFRONTAÇÕES: AO NORTE: Por linha reta medin do 23,82m, confronta com o lote 07 da mesma quadra. AO LESTE: Por linha reta medindo 10,91m, confronta com a Rua Victor Lorenzi. AO SUL: Por linha reta medindo 23,93m, confronta com a chácara nº 110-A (remanescente) do Núcleo Barro Preto. AO OESTE: Por linha re ta medindo 10,79m, confronta com a Chácara nº 110-A (remanescente) do Núcleo Barro Preto, conforme memorial descritivo apresentado de 11.11.2013, elaborado pelo Engº Civil Rodrigo Ludwig – CREA-SC: 64 2808/D, que fica arquivado nesta serventia, juntamente com mapa e ART quitada. Inscrição cadastral nº 01.02.181.0108.001. PROPRIETÁ RIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Angelo Mezzomo, s/nº nesta cida de, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56. REGISTRO ANTERI OR:Matrícula nº 17.459 do Livro 2 Registro Geral desta serventia. Dou fé. Paulo Fernando de Melo – Agente Delegado.
dig/Bruna

CERTIDÃO - Certifico, nos termos do § 1º, artigo 19 da Lei nº 6.015/73 que a presente fotocópia da matrícula, servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

28 MAIO 2015

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR

Oficial/Registrador

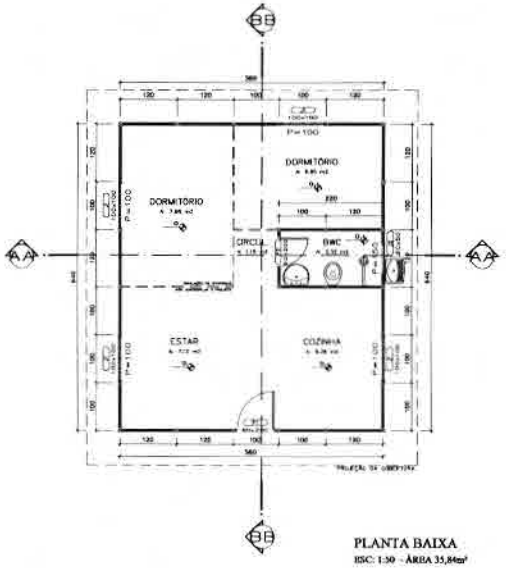
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ 77.780.690/0001-73

Paulo Fernando de Melo
Agente Delegado - Port. 05/2009

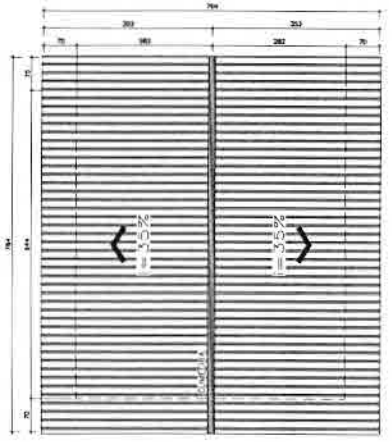
Carolina Oldoni
Aux. Juramentada - Port. 19/2013

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
xEQUO.D4E8p.BDTRD
Controle:
L2ICb.wZ0Z
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

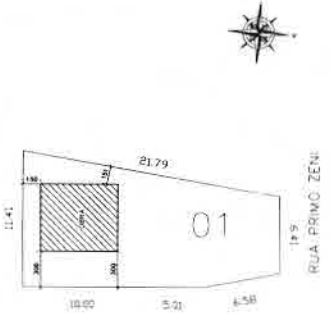
SEGUE NO VERSO



PLANTA BAIXA
ESC: 1:50 - ÁREA 35,84m²



PLANTA DE COBERTURA
ESC: 1:50



SITUAÇÃO
ESC: 1:200

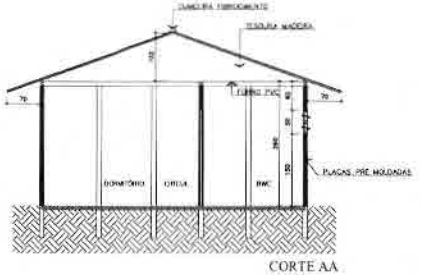
OBS: A LOCAÇÃO DA OBRA DEVE OBDECER OS RECUOS PREVISTOS NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL;
O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, IRA INDICAR OS LOTES E A ONDE SERÃO CONSTRUIDAS AS UNIDADES HABITACIONAIS E A LOCAÇÃO DAS OBRAS;



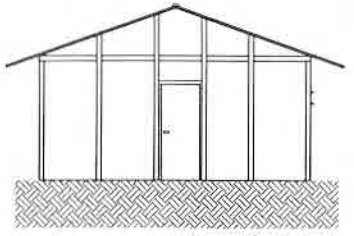
LOCALIZAÇÃO
ESC: 1:500

ART:20152989775

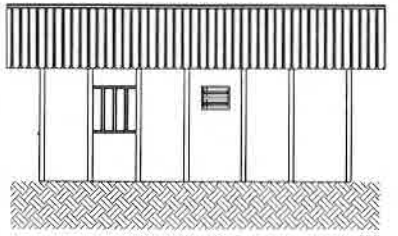
COMPARTIMENTO	MATERIAL	PISO	PAREDE	TETO	OBS.
RESIDÊNCIA	SALA DE ESTAR	●	●	●	
	COZINHA	●	●	●	
	CIRCULAÇÃO	●	●	●	
	BANHEIRO	●	●	●	
	DORMITÓRIO 2X	●	●	●	



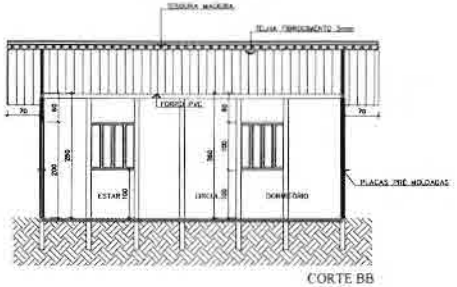
CORTE AA
ESC: 1:50



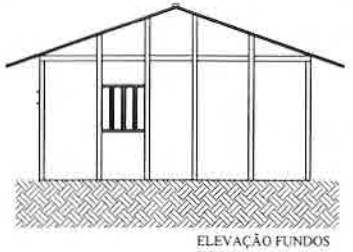
ELEVAÇÃO FRONTAL
ESC: 1:50



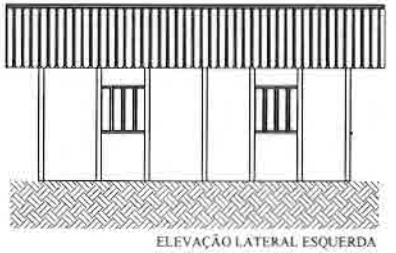
ELEVAÇÃO LATERAL DIREITA
ESC: 1:50



CORTE BB
ESC: 1:50



ELEVAÇÃO FUNDOS
ESC: 1:50



ELEVAÇÃO LATERAL ESQUERDA
ESC: 1:50

APROVAÇÕES

PREFEITURA	VIGILÂNCIA

ESTATÍSTICA

LOTEAMENTO: VILA OPERÁRIA	ÁREA DO LOTE: 200,15m²
BAIRRO: VILA OPERÁRIA	ÁREA A CONSTRUIR: 35,84 M2
QUADRA: 015	TAXA DE OCUPAÇÃO: 17,91%
LOTE: 001	COEF. APROV: 0,15

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ
GESTÃO 2013 - 2016

Divisão de Estudos e Projetos
Praça Ângelo Mazzone, 297
Coronel Vivida - Paraná
(46)3532-8000 - 3532-8020

Empreendimento: **RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR EM PLACAS PRÉ MOLDADAS**

Endereço da Obra: CONFORME PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

FRANK ARIEL SONAGLIA Prefeito Municipal	Título das plantas: * PLANTA BAIXA * PLANTA DE COBERTURA * CORTES AA - BB * ELEVAÇÕES * LOCALIZAÇÃO	Data: AGO/2016 Escala: Indicada
Responsável Técnico: DANIEL SIMONATO Eng. Civil - CREA PR 91.581	Especificação: PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA Área: Desenho: Douglas Strapazzon	Prancha: A01/01
Versão: 01_final	Arquivo: COMPORTE HABITACIONAL POPULAR 2016	

PREFEITURA MUNICIPAL - VISTO - 29

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 302
CORONEL VIVIDA - PR

Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura, invalida este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CORONEL VIVIDA
Serviço de Registro de Imóveis
CNPJ 77.780.690/0001-73
Rua Ubaldino do Amaral, 538 - Cx. Postal 155
Fone/Fax: (46) 3232-1478 - 9115-0380
cvivida@funarpen.com.br

Paulo Fernando de Melo
Oficial Designado
Portaria 05/2009

Registro Geral | FICHA **Livro 2** | MATRÍCULA **18.130 / 01F** | RUBRICA

MATRÍCULA Nº 18.130 / 01F

01 de junho de 2015. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE URBANO nº 01**, da **QUADRA nº 15**, do **LOTEAMENTO VILA OPERÁRIA**, anexado a urbanização do Loteamento Sede desta cidade e Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, contendo a área de **200,15m² - (DUZENTOS METROS E QUINZE CENTÍMETROS QUADRADOS), SEM BENFEITORIAS**, com os seguintes **LIMITES E CONFRONTAÇÕES: AO NORTE:** Divisa com a Rua Primo Zeni, medindo 6,41m; **AO LESTE:** Divisa com a Rua Manoel P. dos Santos, medindo 6,58m + 5,01m + 10,00m; **AO SUL:** Divisa com o Lote nº 02 da mesma quadra, medindo 11,41m; **AO OESTE:** Divisa com o Lote nº 26, da mesma quadra, medindo 21,79m, conforme memorial descritivo apresentado, assinado pelo Engº Civil Euclides Luiz Weiss - CREA 18913-D/PR, que fica arquivado nesta serventia, juntamente com mapa e ART quitada. Inscrição Cadastral nº 01020510021001. **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**, pessoa jurídica, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 76.995.455/0001-56.. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 16.346 do Livro 2 Registro Geral desta serventia. Dou fé. Paulo Fernando de Melo - Agente Delegado.
dig/Bruna Brum

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

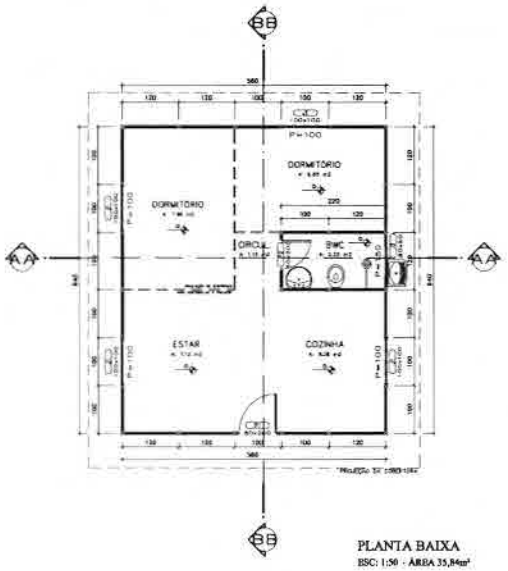
CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula **nº 18130** do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão conforme (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). **Dou fé.** Protocolo nº 221.

Coronel Vivida -PR, 06 de julho de 2015.

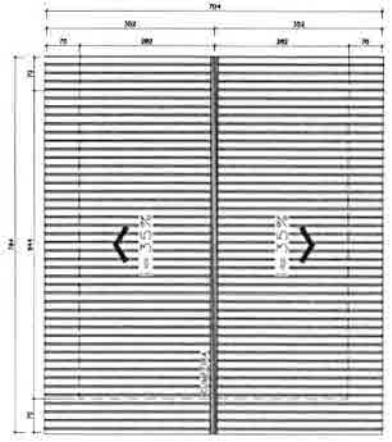
( ) **Paulo Fernando de Melo - Agente Delegado.**
( ) **Carolina Oldoni - Auxiliar Juramentada**

SEGUE NO VERSO

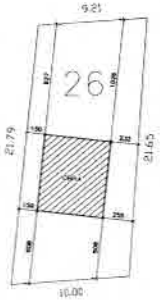
Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº Ecd3O:D4ERN:Rh9RD, Controle:LjCoe.7FBD



PLANTA BAIXA
ESC: 1:50 - ÁREA 35,84m²



PLANTA DE COBERTURA
ESC: 1:50



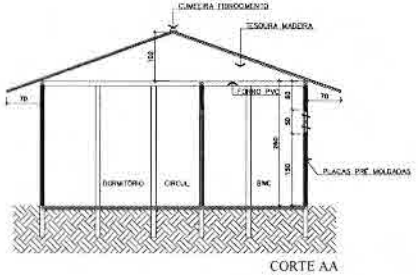
SITUAÇÃO
ESC: 1:200

OBS: A LOCAÇÃO DA OBRA DEVE OBDECER OS RECUOS PREVISTOS NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL;
O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, IRA INDICAR OS LOTES E A ONDE SERÃO CONSTRUIDAS AS UNIDADES HABITACIONAIS E A LOCAÇÃO DAS OBRAS;

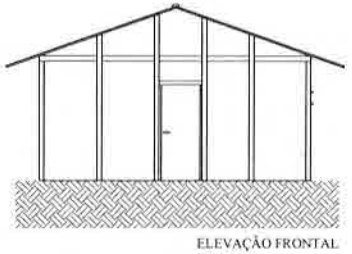


LOCALIZAÇÃO
ESC: 1:500

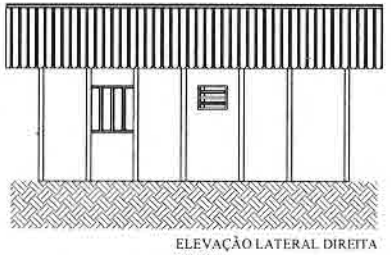
ART:20152989775



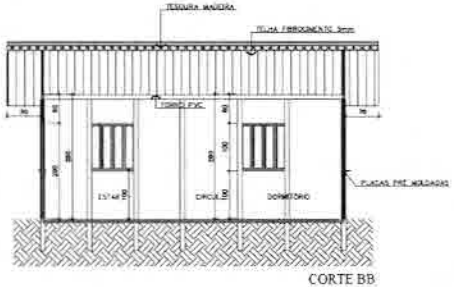
CORTE AA
ESC: 1:50



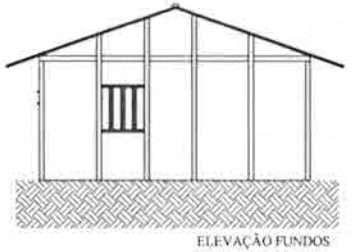
ELEVAÇÃO FRONTAL
ESC: 1:50



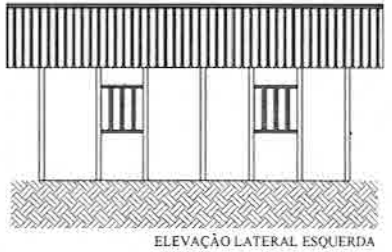
ELEVAÇÃO LATERAL DIREITA
ESC: 1:50



CORTE BB
ESC: 1:50



ELEVAÇÃO FUNDOS
ESC: 1:50



ELEVAÇÃO LATERAL ESQUERDA
ESC: 1:50

COMPARTIMENTO / MATERIAL	PISO	PAREDE	TETO	OBS.
RESIDÊNCIA – SALA DE ESTAR	●	●	●	
COZINHA	●	●	●	
CIRCULAÇÃO	●	●	●	
BANHEIRO	●	●	●	
DORMITÓRIO 2X	●	●	●	

APROVAÇÕES

PREFEITURA	VIGILÂNCIA

ESTATÍSTICA

LOTEAMENTO: VILA OPERÁRIA	ÁREA DO LOTE: 205,97m²
BAIRRO: VILA OPERÁRIA	ÁREA A CONSTRUIR: 35,84 M2
QUADRA: 015	TAXA DE OCUPAÇÃO: 17,40%
LOTE: 026	COEF. APROV.: 0,17

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ
GESTÃO 2013 - 2016

Divisão de Estudos e Projetos
Praça Angelo Moreschi, 147
Coronel Vivida - Paraná
(46)3551-8520 - 3551-8534

Empreendimento:
RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR EM PLACAS PRÉ MOLDADAS

Endereço da Obra:
CONFORME PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

FRANK ARIEL BONAVIM Prefeito Municipal	Título das pranchas: * PLANTA BAIXA * PLANTA DE COBERTURA * CORTES AA - BB * ELEVAÇÕES * LOCALIZAÇÃO	Data: AA/MM/DD Escala: Indicada
Responsável Técnico: DANIEL SIMONATO Eng. Civil - CREA PR 91.747/D	Especificação: PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA Área: Desenho: Douglas Stracezzeri	Prancha: A01/01
Versão: 01_final	Arquivo: COMPARTILHADO\CASA POPULAR 2015	

PREFEITURA MUNICIPAL
CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 34

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 32
CORONEL VIVIDA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CORONEL VIVIDA
Serviço de Registro de Imóveis
CNPJ 77.780.690/0001-73
Rua Ubaldino do Amaral, 539 - Cx. Postal 155
Fone/Fax: (46) 3232-1476 - 9115-0380
cvivida@funarpen.com.br
Paulo Fernando de Melo
Oficial Designado
Portaria 05/2009

Registro Geral

FICHA **Livro 2**

MATRÍCULA **18.113 / 01F**

RUBRICA

MATRÍCULA Nº **18.113 / 01F**

01 de junho de 2015. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE URBANO nº26**, da **QUADRA nº 15**, do **LOTEAMENTO VILA OPERÁRIA**, anexado à urbanização do Loteamento Sede desta cidade e Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, contendo a área de **205,97m² - (DUZENTOS E CINCO METROS E NOVENTA E SETE CENTÍMETROS QUADRADOS), SEM BENFEITORIAS,** com os seguintes **LIMITES E CONFRONTAÇÕES: AO NORTE:** Divisa com a Rua Primo Zeni, medindo 10,00m; **AO LESTE:** Divisa com o Lote nº 01 da mesma quadra, medindo 21,79m; **AO SUL:** Divisa com o Lote nº 2 da mesma quadra, medindo 9,21m; **AO OESTE:** Divisa com o Lote nº 27, da mesma quadra, medindo 21,65m, conforme memorial descritivo apresentado, assinado pelo Engº Civil Euclides Luiz Weiss - CREA 18913-D/PR, que fica arquivado nesta serventia, juntamente com mapa e ART quitada. Inscrição Cadastral nº 01020510526001. **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA,** pessoa jurídica, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 76.995.455/0001-56.. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 16.346 do Livro 2 Registro Geral desta serventia. Dou fé. Paulo Fernando de Melo - Agente Delegado.
dig/Bruna Brum

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

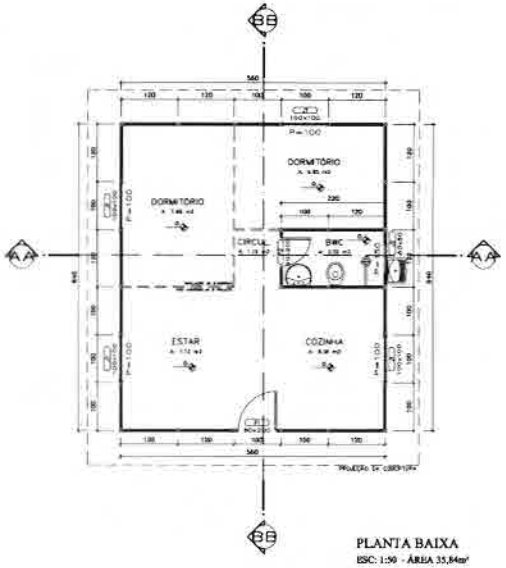
CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integra da matrícula **nº 18113** do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão conforme (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). **Dou fé.** Protocolo nº 221.

Coronel Vivida - PR, 06 de julho de 2015.

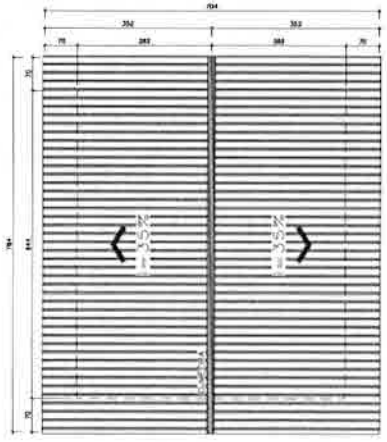
(1) Paulo Fernando de Melo - Agente Delegado.
( ) Carolina Oldoni - Auxiliar Juramentada

SEGUE NO VERSO

Certidão válida por dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura, invalida este documento.



PLANTA BAIXA
ESC: 1:50 - ÁREA 35,84m²



PLANTA DE COBERTURA
ESC: 1:50



SITUAÇÃO
ESC: 1:200

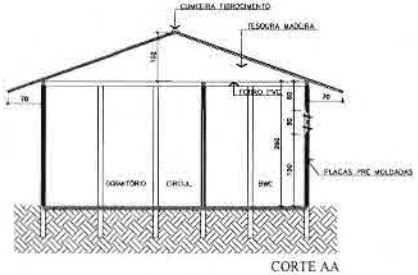
OBS: A LOCAÇÃO DA OBRA DEVE OBDECER OS RECUOS PREVISTOS NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL;
O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, IRA INDICAR OS LOTES E A ONDE SERÃO CONSTRUIDAS AS UNIDADES HABITACIONAIS E A LOCAÇÃO DAS OBRAS;



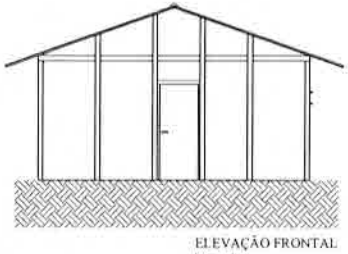
LOCALIZAÇÃO
ESC: 1:500

ART 20152989775

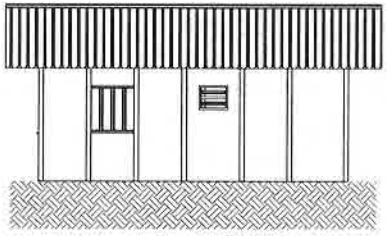
COMPARTIMENTO	MATERIAL	PISO	PAREDE	TETO	OBS.
RESIDÊNCIA	SALA DE ESTAR	●	●	●	
	COZINHA	●	●	●	
	CIRCULAÇÃO	●	●	●	
	BANHEIRO	●	●	●	
	DORMITÓRIO 2X	●	●	●	



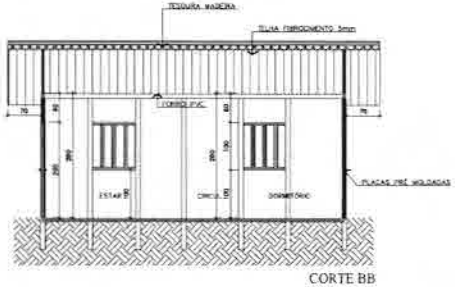
CORTE AA
ESC: 1:50



ELEVAÇÃO FRONTAL
ESC: 1:50



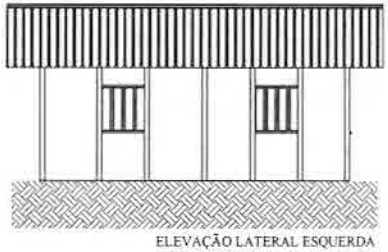
ELEVAÇÃO LATERAL DIREITA
ESC: 1:50



CORTE BB
ESC: 1:50



ELEVAÇÃO FUNDOS
ESC: 1:50



ELEVAÇÃO LATERAL ESQUERDA
ESC: 1:50

APROVAÇÕES

PREFEITURA:	VIGILÂNCIA

ESTATÍSTICA

LOTEAMENTO: VILA OPERÁRIA	ÁREA DO LOTE: 300,00m²
QUADRA: 015	TAXA DE OCUPAÇÃO: 11,95%
LOTE: 027	TAXA APROV: 0,11

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ
GESTÃO 2013 - 2016

Divisão de Estudos e Projetos

Empreendimento:
RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR EM PLACAS PRÉ MOLDADAS

Endereço da Obra:
CONFORME PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

FRANK ARIEL SCHIAVINI Prefeito Municipal	Título das plantas: * PLANTA BAIXA * PLANTA DE COBERTURA * CORTES AA - BB * ELEVAÇÕES * LOCALIZAÇÃO	Data: AA/10/2015
Responsável Técnico: DANIEL SIMIONATO Eng. Civil - CREA PR 91.338/D	Especificação: PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA Área:	Escala: Indicada
	Desenho: Douglas Stragevicz	Prancha: A01/01
Versão: V1_Rel	Arquivo: COMPARTILHADO\CASA POPULAR 2015	

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 34
CORONEL VIVIDA PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CORONEL VIVIDA
Serviço de Registro de Imóveis
CNPJ 77.780.690/0001-73
Rua Ubaldino do Amaral, 538 - Cx. Postal 155
Fone/Fax: (46) 3232-1476 - 9115-0380
cvivida@funarpen.com.br

Paulo Fernando de Melo
Oficial Designado
Portaria 05/2009

Registro Geral

FICHA **Livro 2**

MATRÍCULA **18.114 / 01F**

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 18.114 / 01F

01 de junho de 2015. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE URBANO nº27**, da **QUADRA nº 15**, do **LOTEAMENTO VILA OPERÁRIA**, anexado a urbanização do Loteamento Sede desta cidade e Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, contendo a área de **200,08m² - (DUZENTOS METROS E OITO CENTÍMETROS QUADRADOS), SEM BENFEITORIAS**, com os seguintes **LIMITES E CONFRONTAÇÕES: AO NORTE:** Divisa com a Rua Primo Zeni, medindo 7,39m + 3,52m; **AO LESTE:** Divisa com o Lote nº 26 da mesma quadra, medindo 21,65m; **AO SUL:** Divisa com o Lote nº 2 da mesma quadra, medindo 9,38m; **AO OESTE:** Divisa com o Lote nº 28, da mesma quadra, medindo 18,84m, conforme memorial descritivo apresentado, assinado pelo Engº Civil Euclides Luiz Weiss - CREA 18913-D/PR, que fica arquivado nesta serventia, juntamente com mapa e ART quitada. Inscrição Cadastral nº 01020510517001. **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**, pessoa jurídica, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 76.995.455/0001-56.. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 16.346 do Livro 2 Registro Geral desta serventia. Dou fé.
Paulo Fernando de Melo - Agente Delegado.
dig/Bruna Brum

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula **nº 18114** do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão conforme (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). **Dou fé.** Protocolo nº 221.

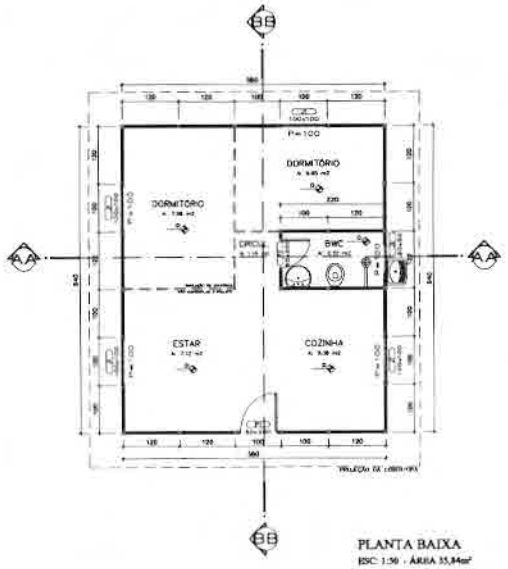
Coronel Vivida -PR, 06 de julho de 2015.

(X) Paulo Fernando de Melo - Agente Delegado.
( ) Carolina Oldoni - Auxiliar Juramentada

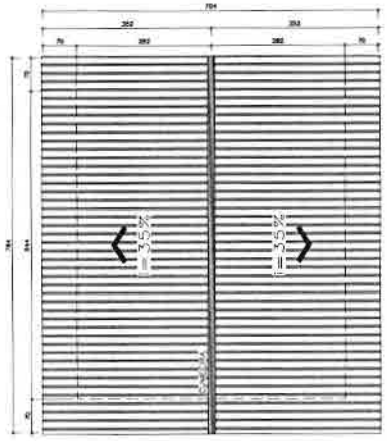
SEGUE NO VERSO

Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura, invalida este documento.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº Ecd3O.D4yRN.Rf1RD, Controle:LUCop.vVBt



PLANTA BAIXA
ESC: 1:50 - ÁREA 35,84m²



PLANTA DE COBERTURA
ESC: 1:50



RUA PRIMO ZENI

SITUAÇÃO
ESC: 1:200

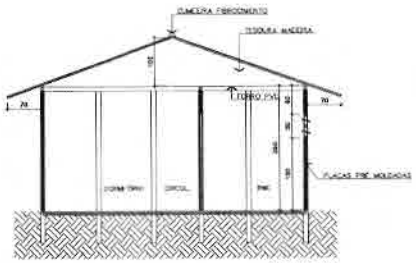
OBS: A LOCAÇÃO DA OBRA DEVE OBDECER OS RECUOS PREVISTOS NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL;
O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, IRA INDICAR OS LOTES E A ONDE SERÃO CONSTRUIDAS AS UNIDADES HABITACIONAIS E A LOCAÇÃO DAS OBRAS;



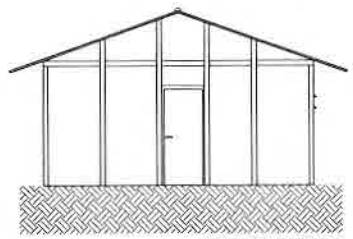
LOCALIZAÇÃO
ESC: 1:500

ART 20152989775

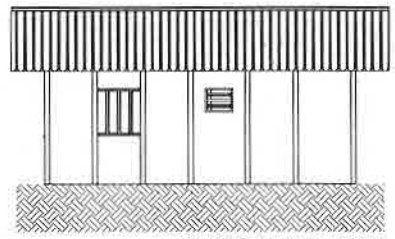
COMPARTIMENTO	MATERIAL	PISO	PAREDE	TETO	OBS
SALA DE ESTAR					
COZINHA					
CIRCULAÇÃO					
SANITÁRIO					
DORMITÓRIO 01					



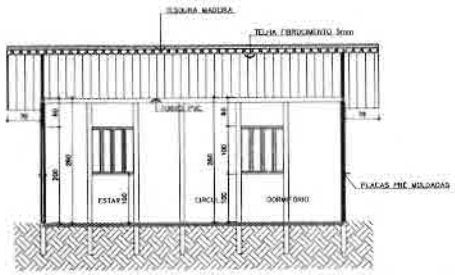
CORTE AA
ESC: 1:50



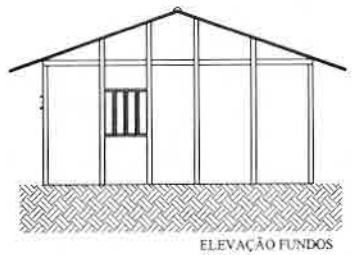
ELEVAÇÃO FRONTAL
ESC: 1:50



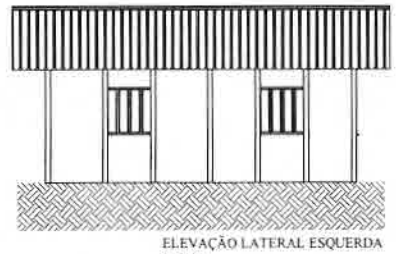
ELEVAÇÃO LATERAL DIREITA
ESC: 1:50



CORTE BB
ESC: 1:50



ELEVAÇÃO FUNDOS
ESC: 1:50



ELEVAÇÃO LATERAL ESQUERDA
ESC: 1:50

APROVAÇÕES

PREFEITURA	VIGILÂNCIA

ESTATÍSTICA

LOTEAMENTO: VILA OPERÁRIA	ÁREA DO LOTE: [illegible]
BAIRRO: VILA OPERÁRIA	ÁREA A CONSTRUIR: 35,84 M²
QUADRA: 015	TAXA DE OCUPAÇÃO: 11,82%
LOTE: 028	COEF. APROV.: 0,17

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ
GESTÃO 2013 - 2016

Divisão de Estudos e Projetos
Praça Ângelo Menzoni, 687
Coronel Vivida - Paraná
(46)3232-8233 - 3232-8234

Empreendimento:
RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR EM PLACAS PRÉ MOLDADAS

Endereço da Obra:
CONFORME PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

FRANK ARIEL SCHIAVINI Prefeito Municipal	Título das pranchas: * PLANTA BAIXA * PLANTA DE COBERTURA * CORTES AA - BB * ELEVAÇÕES * LOCALIZAÇÃO	Data: JULHO/2015
Responsável Técnico	Especificação: PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA	Escala: Indicada
DANIEL SIMIONATO Eng. Civil - CREA PR 74.1080	Área: Desenho: Douglas Stroppatton	Prancha: A01/01
Versão: V1_final	Arquivo: COMPARTILHADO\CASA POPULAR 2015	

PREFEITURA MUNICIPAL
CORONEL VIVIDA - PR
FLS 3/36

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 36
CORONEL VIVIDA PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CORONEL VIVIDA
Serviço de Registro de Imóveis
CNPJ 77.760.690/0001-73
Rua Ubaldino do Amaral, 538 - Cx. Postal 155
Fone/Fax: (46) 3232-1478 - 9115-0380
cvlvida@funarpen.com.br
Paulo Fernando de Melo
Oficial Designado
Portaria 05/2009

Registro Geral

FICHA **Livro 2**

RUBRICA

MATRÍCULA **18.115 / 01F**

MATRÍCULA Nº **18.115 / 01F**

01 de junho de 2015. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE URBANO nº28**, da **QUADRA nº 15**, do **LOTEAMENTO VILA OPERÁRIA**, anexado a urbanização do Loteamento Sede desta cidade e Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, contendo a área de **200,00m² - (DUZENTOS METROS QUADRADOS), SEM BENFEITORIAS**, com os seguintes **LIMITES E CONFRONTAÇÕES: AO NORTE:** Divisa com a Rua Primo Zeni, medindo 6,28m + 8,54m; **AO LESTE:** Divisa com o Lote nº 27 da mesma quadra, medindo 18,84m; **AO SUL:** Divisa com o Lote nº 2 da mesma quadra, medindo 13,03m; **AO OESTE:** Divisa com o Lote nº 25, da mesma quadra, medindo 12,06m, conforme memorial descritivo apresentado, assinado pelo Engº Civil Eucldes Luiz Weiss - CREA 18913-D/PR, que fica arquivado nesta serventia, juntamente com mapa e ART quitada. Inscrição Cadastral nº 01020510506001. **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**, pessoa jurídica, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 76.995.455/0001-56.. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 16.346 do Livro 2 Registro Geral desta serventia. Dou fé. Paulo Fernando de Melo - Agente Delegado. dig/Bruna Brum

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula **nº 18115** do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão conforme (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). **Dou fé.** Protocolo nº 221.

Coronel Vivida - PR, 06 de julho de 2015.

(/) Paulo Fernando de Melo - Agente Delegado.
( ) Carolina Oldoni - Auxiliar Juramentada

SEGUE NO VERSO

Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura, invalida este documento.

CRONOGRAMA GLOBAL

N° do contrato 0-0 /

Agente Promotor / Proponente: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ

Empreendimento: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES PRÉ-MOLDADAS

Item	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06		Mês 07		Mês 08		Mês 09		Mês 10		Mês 11		Mês 12	
	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	100,00	100,00																						
2	100,00	100,00																						
3	100,00	100,00																						
4			100,00	100,00																				
5			100,00	100,00																				
6			100,00	100,00																				
7					100,00	100,00																		
8					100,00	100,00																		
9					100,00	100,00																		
10							100,00	100,00																
11							100,00	100,00																
12							100,00	100,00																
TOT. (%)	25,00	25,00	25,00	50,00	25,00	75,00	25,00	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
REPASSE																								
C.P. R$																								
C.P. Física																								
Out. Font.		87.484,02		87.484,02		87.484,02		87.484,02																
TOT. (R$)		87.484,02		87.484,02		87.484,02		87.484,02																

Carimbo e Assinatura Resp.Téc.do Município
pelos itens:

Carimbo e Assinatura Resp.Téc.do Prom./Propon.
pelos itens:

9-jul-15
Data

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 38

V.100901-1100

QCI - QUADRO DE COMPOSIÇAO DO INVESTIMENTO

N° do contrato 0-0 /

Agente Promotor / Proponente: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ

Empreendimento: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES PRÉ-MOLDAD

ITEM	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	REPASSE	CONTRAPARTIDA		OUT. FONTES	TOTAL	INC. %
					FINANCEIRA	FISICA			
1	CASA POPULAR - LOTE 01 - QUADRA 05 - LOTEAMENTO VILA NOVA						29.161,34	29.161,34	8,33
2	CASA POPULAR - LOTE 02 - QUADRA 05 - LOTEAMENTO VILA NOVA						29.161,34	29.161,34	8,33
3	CASA POPULAR - LOTE 07 - QUADRA 05 - LOTEAMENTO VILA NOVA						29.161,34	29.161,34	8,33
4	CASA POPULAR - LOTE 08 - QUADRA 05 - LOTEAMENTO VILA NOVA						29.161,34	29.161,34	8,33
5	CASA POPULAR - LOTE 09 - QUADRA 05 - LOTEAMENTO VILA NOVA						29.161,34	29.161,34	8,33
6	CASA POPULAR - LOTE 03 - QUADRA 01 - LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE						29.161,34	29.161,34	8,33
7	CASA POPULAR - LOTE 06 - QUADRA 01 - LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE						29.161,34	29.161,34	8,33
8	CASA POPULAR - LOTE 08 - QUADRA 01 - LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE						29.161,34	29.161,34	8,33
9	CASA POPULAR - LOTE 01 - QUADRA 15 - LOTEAMENTO VILA OPERÁRIA						29.161,34	29.161,34	8,33
10	CASA POPULAR - LOTE 26 - QUADRA 15 - LOTEAMENTO VILA OPERÁRIA						29.161,34	29.161,34	8,33
11	CASA POPULAR - LOTE 27 - QUADRA 15 - LOTEAMENTO VILA OPERÁRIA						29.161,34	29.161,34	8,33
12	CASA POPULAR - LOTE 28 - QUADRA 15 - LOTEAMENTO VILA OPERÁRIA						29.161,34	29.161,34	8,33

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 39
CORONEL VIVIDA - PR.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº. 515/2015

PROTOCOLO Nº. 116/2015

DE: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Contabilista

Pricila Gregolin Gugik
Advogada

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

DATA: 13.07.2015

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício nº 18/2015, expedido pelo Sr. Douglas Cristian Strapazzon, o qual solicita a contratação de empresa para execução de 12 casas pré-moldadas com fornecimento de mão de obra e material, em Lotes dos Loteamentos Vila Nova, Vila Operária e Novo Horizonte, conforme consta em projetos em anexo. O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
2. À elaboração de parecer jurídico sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
3. À elaboração da minuta do processo de licitação conforme modalidade indicada no item 2 acima e minuta de contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 40
CORONEL VIVIDA - PR

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 115/2015

PROTOCOLO Nº. 116/2015

DE: Ademir Antonio Aziliero
Contabilista

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

DATA: 22.07.2015

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação de empresa para execução de 12 casas pré-moldadas com fornecimento de mão de obra e material, em Lotes dos Loteamentos Vila Nova, Vila Operária e Novo Horizonte, conforme consta em projetos em anexo; na dotação orçamentária indicada:

OR/UN	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO REDUZIDO
08/03	Habitação	08.003.16.482.0030.1.049	4.4.90.51.01.99	501	950
08/03	Habitação	08.003.16.482.0030.1.049	4.4.90.51.01.99	000	949

Cordialmente,

Ademir Antônio Aziliero
Contabilista
CRC PR nº 25365/0-7

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 41
CORONEL VIVIDA - PR

PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 311/2015

Protocolo interno nº 116/2015

OBJETO: Contratação de empresa para empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra, para a execução de 12 casas pré-moldadas, conforme cronograma, orçamento, QCI, BDI e projeto em anexo ao edital.

Pricila Gregolin Gugik - Assessoria Jurídica
Para: Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Após análise do procedimento administrativo em epigrafe, conclui esta Assessoria Jurídica que foram observadas as exigências da Lei Federal nº 8.666/93.

A *tomada de preços* para a presente licitação é a forma adequada para a contratação dos serviços objetivados (art. 22, II e 23, II, *b*, da Lei 8666/93), a qual será realizada entre interessados previamente registrados, observada a necessária habilitação, convocados por aviso publicado na imprensa oficial e em jornal local.

Além disso, observa-se a previsão de recursos orçamentários para fazer o pagamento da referida despesa, descritos no ofício nº 115/2015, de Ademir Antônio Aziliero (Contabilista).

É o parecer.

Coronel Vivida, 22 de julho de 2015.

Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR nº 51.356

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 42
CORONEL VIVIDA - PR

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº. 117/2015

PROTOCOLO Nº. 116/2015

DE: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

PARA: Pricila Gregolin Gugik
Advogada

DATA: 22.07.2015

Conforme previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.666/93, encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do edital de licitação e anexos, referente a contratação de empresa para execução de 12 casas pré-moldadas com fornecimento de mão de obra e material, em Lotes dos Loteamentos Vila Nova, Vila Operária e Novo Horizonte, conforme consta em projetos em anexo.

Cordialmente,

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 43
CORONEL VIVIDA - PR

MINUTA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° xx/2015 – PMCV
PROCESSO LICITATÓRIO Nº XX/2015

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO GLOBAL**
Entidade Promotora: **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**
Instaurada pelo
Prefeito Municipal: **FRANK ARIEL SCHIAVINI**

Comissão de Licitação: **PORTARIA Nº 03/2015, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.**

Presidente: **ADEMIR ANTONIO AZILIERO**
Membros Efetivos: **DOUGLAS CRISTIAN STRAPAZZON**
FERNANDO DE QUADROS ABATTI
GILVANE DRAPSKI
IANA ROBERTA SCHMID

Secretária: **HELLEN DAYANNE DA ROSA**

Membros Suplentes: **FRANCILENE FATIMA MARCONDES DA SILVA**
SIDNEI GHISOLFI
SILVIAMIR CORA

1 - Preâmbulo

1.1 - **O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ,** nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, Lei Federal n.º 9.648/98, de 27/05/98, Lei Federal n.° 123/06, de 14/12/06 e demais dispositivos aplicáveis, representada pela Comissão de Licitação acima nominada, realizará Licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS, tipo "Menor Preço", em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra, para a execução de 12 casas pré-moldadas, conforme cronograma, orçamento, QCI, DBI e projeto em ANEXO AO EDITAL.** O recebimento dos Envelopes nº 01 contendo a documentação de Habilitação e Envelope nº 02 contendo a Proposta de Preço dos interessados, dar-se-á até as **xxh:xxmin (xxxx horas e xxxx minutos) do dia XX de XXXX de 2015**, no Setor de Protocolo do Município de Coronel Vivida, localizada no seu prédio sede, sito à Praça Angelo Mezzomo, s/n. A abertura dos envelopes nº 01, contendo a documentação de Habilitação dar-se-á na sala de abertura de licitação do Município de Coronel Vivida no mesmo endereço indicado acima, às xx**:xx (xxxx) horas do dia xx de xxxx de 2015**. Havendo a concordância da Comissão de Licitação e de todos os proponentes, formalmente expressa pela Assinatura da Declaração de Renúncia, conforme modelo constante no Anexo III, ou ainda através de inserção e assinatura em ata, renunciando a interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, nesta mesma data a abertura dos envelopes nº 02, contendo a Proposta de Preço, dos proponentes habilitados.

1.2 - O Edital de licitação poderá ser impugnado, motivadamente por qualquer cidadão ou por qualquer interessado em participar da licitação, em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura das propostas.

1.3 - Esclarecimentos relativos a presente licitação somente serão prestados quando solicitados formalmente à Comissão de Licitação, na Praça Angelo Mezzomo, s/n - Centro - CEP 85550-000 – Coronel Vivida - Paraná, Telefone: (46) 3232-8300.

2 - Do Objeto

2.1 Constitui objeto desta TOMADA DE PREÇOS a seleção de proposta visando a **contratação de**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 44
CORONEL VIVIDA - PR

empresa para execução do objeto discriminado a seguir:

LOTE Nº.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR MÁXIMO TOTAL R$
01	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA A EXECUÇÃO DE 12 CASAS PRÉ-MOLDADAS, CONFORME CRONOGRAMA, ORÇAMENTO, QCI, DBI E PROJETO EM ANEXO AO EDITAL**	349.936,08

2.1.1 - Os serviços deverão ser executados de acordo com o cronograma, orçamento, QCI, DBI e projeto, os quais fazem parte deste Edital.

2.1.2 - Caso o Município execute os serviços descritos em qualquer um dos itens da Planilha o valor correspondente será descontado do valor total da medição.

2.2 - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

2.2.1 - Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento;
2.2.2 - Anexo II - Modelo de Declaração de Idoneidade;
2.2.3 - Anexo III - Modelo de Declaração de Renúncia;
2.2.4 - Anexo IV - Modelo de Declaração de Observância do Inciso XXXIII do Art. 7º da CF;
2.2.5 - Anexo V - Modelo de Declarações
2.2.6 - Anexo VI - Modelo de Declaração de que cumpre as normas ambientais, na forma do Decreto Estadual nº 6252/06;
2.2.7 - Anexo VII - Modelo de Declaração de que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
2.2.8 - Anexo VIII - Memorial Descritivo;
2.2.9 - Anexo IX - Orçamento Básico em Planilha Orçamentária;
2.2.10 - Anexo X - Modelo de Cronograma Físico Financeiro;
2.2.11 - Anexo XI - Projetos;
2.2.12 - Anexo XII - Modelo de Proposta Comercial
2.2.13 - Anexo XIII - Minuta de Contrato;
2.2.14 - Anexo XIV - Atestado de visita
2.2.15 - Anexo XV- Planilha DBI

3 - Retirada do Edital

3.1 - O presente edital e seus anexos encontram-se à disposição para verificação e retirada por parte dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, na Praça Angelo Mezzomo, s/n - Centro - Caixa Postal n.º 013- CEP 85550-000 - Coronel Vivida, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas.

4 - Informações Técnicas Complementares

4.1 - Fica estabelecido que as especificações e toda a documentação da licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado válido, considerando-se, sempre, os seguintes critérios:

a) em caso de divergência entre os desenhos e as especificações de serviços prevalecerá sempre as especificações de serviços.

b) todos os materiais e/ou especificações contidos em um projeto e não contidos em outro deverão ser considerados.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 45

c) em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as cotas dos desenhos.

4.2 - Os materiais que forem utilizados na obra, de responsabilidade da contratada, deverão ser da melhor qualidade, obedecer às especificações dos serviços e aprovados pela Fiscalização do Município de Coronel Vivida, antes de sua aquisição ou aplicação.

5 - Condições de Participação na Licitação

5.1 - Poderão participar da presente licitação, os interessados devidamente CADASTRADOS no ramo pertinente ao objeto desta licitação, inscritos no Cadastro de Licitantes do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, com certificado fornecido pela Comissão de Cadastro, válido na data da abertura da presente licitação (o qual deverá ser apresentado no Envelope nº 01 - Habilitação, juntamente com os demais documentos habilitatórios, em conformidade com o disposto no sub-item 7.3 do presente edital). As empresas NÃO CADASTRADAS e que manifestarem interesse em participar desta licitação deverão providenciar o seu cadastramento no Município de Coronel Vivida, em até 03 (três) dias úteis antes da data marcada para a abertura da licitação. A relação dos documentos para cadastramento poderá ser encontrada no site da Prefeitura: www.coronelvivida.pr.gov.br.

5.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso III do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

5.3 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso IV do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

5.4 - Não poderão participar da presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos incisos I, II e III do art. 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

5.5 - Não poderão participar da presente licitação as empresas que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5.6 - Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio.

6 - Forma de apresentação dos Envelopes nº 01 e nº 02 e da Carta de Credenciamento

6.1 - Os envelopes nº 01 e 02, contendo, respectivamente, a documentação referente à habilitação e proposta de preço, deverão ser protocolados preferencialmente pelo proponente em envelopes opacos (que não sejam transparentes), mantendo desta forma o sigilo dos documentos, conforme estabelecido no § 3.º, Art. 3.º, da Lei Federal n.º 8.666/93 (sob pena de não o fazendo, acarretar a possibilidade de desclassificação de sua proposta), na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 – Documentação para Habilitação

TOMADA DE PREÇOS Nº xx/2015

OBJETO: Contratação de Empresa para empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra, para a execução de 12 casas pré-moldadas, conforme cronograma, orçamento, QCI, DBI e projeto em anexo ao edital.
Empresa:
CNPJ:

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 46
CORONEL VIVIDA - PR

Telefone:
E-mail:
Data da Abertura: xx de xxxx de 2015.
Horário de Abertura: xx:xx (xxxxx) horas

ENVELOPE Nº 02 – Proposta Comercial

TOMADA DE PREÇOS Nº xx/2015

OBJETO: Contratação de Empresa para empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra, para a execução de 12 casas pré-moldadas, conforme cronograma, orçamento, QCI, DBI e projeto em anexo ao edital.
Empresa:
CNPJ:
Telefone:
E-mail:
Data da Abertura: xx de xxxx de 2015.
Horário de Abertura: xx:xx (xxxx) horas

6.2 - O proponente deve protocolar os envelopes no Setor de Protocolo do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo Município.

6.3 - Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar uma carta de credenciamento, conforme modelo constante no Anexo I, ou ainda formalizar uma procuração por instrumento público ou outro documento equivalente, na forma da lei e em plena validade, nomeando o representante legal para representá-lo junto ao Município de Coronel Vivida, com poderes para acordar, discordar, interpor e/ou manifestar a desistência da interposição de recursos, assinar atas de reuniões, assinar todo e qualquer documento relativo ao processo de licitação, cumprir exigências, prestar declarações, firmar compromissos, requerer e transigir em nome do proponente, bem como para acompanhar as demais ocorrências em relação à presente licitação, sendo que o documento deverá ser entregue à Comissão de Licitação na data de abertura dos envelopes nº 01. Caso o proponente deseje participar pessoalmente da sessão, é dispensável a apresentação da carta de credenciamento, procuração por instrumento público ou outro documento equivalente, podendo neste caso ser apresentado o Contrato Social em Vigor da empresa, ou ainda outro documento equivalente, podendo ser a Certidão Simplificada da Junta Comercial, na forma da lei e em plena validade, que comprove sua qualificação como proprietário e/ou sócio da empresa.

7 - Documentação referente à Habilitação

7.1 - O envelope nº 01, contendo a documentação relativa à habilitação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, deverá conter:

7.1.1 - Para comprovação da habilitação jurídica:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica **(CNPJ),** retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002.
b) prova de inscrição no **Cadastro de Licitantes do Município de Coronel Vivida**, mediante apresentação do Certificado de Inscrição em Registro Cadastral;

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 47
CORONEL VIVIDA - PR

c) **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor,** devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores.

d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país;

f) declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade que tenha sido expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no **Anexo II**.

7.1.2 - Para comprovação da regularidade fiscal:

a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Divida Ativa da União:
a.1) Para certidões emitidas a partir de 03 de novembro de 2014 fica dispensada a apresentação da certidão negativa de Contribuições Previdenciárias (INSS) tendo em visto o contido na Portaria Conjunta RFB/PGFN n° 1.751, de 02 de outubro de 2014.
a.2) Para certidões emitidas até 02 de novembro de 2014, a prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional das pessoas jurídicas (CNPJ) deve ser apresentada sob duas formas:
1) através de Certidão Específica (INSS), relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União - DAU, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);
2) Certidão Conjunta PGFN/RFB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), emitida conjuntamente pela RFB e PGFN.

b) prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

c) prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, sendo que esta poderá estar atestada pelos órgãos expedidores.

7.1.3 Regularidade Trabalhista:

a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

7.1.4 - Para comprovação da qualificação técnica:

a) Certidão de registro de pessoa jurídica (proponente) no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná - CAU, dentro de seu prazo de validade. Os proponentes que forem sediados em outra jurisdição e,

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 48
CORONEL VIVIDA - PR

consequentemente, inscritos no CREA ou CAU de origem, deverão apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao CREA ou CAU do Estado licitante, por força do disposto na Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966, em consonância com a Resolução nº 265/79, de 15 de dezembro de 1979, do CONFEA;

b) Certidão de Inscrição de Pessoa Física expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná - CAU, dentro do prazo de validade, do profissional que tenha formação em Engenharia Civil, que irá atuar na qualidade de Responsável Técnico, Gerente e Supervisor dos Serviços

c) Atestado de Visita Técnica expedido pela Divisão de Estudos e Projetos do Município de Coronel vivida, comprovando que a licitante por intermédio do(s) seu(s) responsável(eis), tomou conhecimento de todas as informações necessárias, incluindo as condições ambientais e os locais para a execução dos serviços relativos a esta licitação, conforme modelo **Anexo XIV.**

I - A visita técnica será realizada **no máximo até o dia xx/xx/2015,** em dias e horários de expediente desta Administração Pública.

II – A vistoria deverá ser previamente agendada junto a Divisão de Estudos e Projetos do Município de Coronel Vivida, pelo telefone (46) 3232-8349, com Douglas, e realizada por profissional com conhecimento de elementos técnicos para elaboração da proposta devendo ser representante, sócio, funcionário ou responsável técnico da empresa, com capacidade e responsabilidade para atividades relacionadas com a execução, contratação, fiscalização e ou gerenciamento.

III – A Comissão Permanente de Licitação poderá requisitar a comprovação da capacitação técnica e do vínculo deste profissional com a empresa através de contrato social, carteira de trabalho, guia de responsabilidade técnica ou documentação que comprove o vínculo necessário.

d) Apresentação de no mínimo 02 (dois) **Atestados de Capacidade Técnico Profissional**, passado por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível com o objeto desta licitação, **em nome do(s) profissional(ais)** comprovadamente integrante(s) do quadro permanente da licitante.

d.1 - O(s) atestado(s) de capacidade **técnico profissional** deverá(ão) vir, em nome do(s) profissional(ais) comprovadamente integrante(s) do quadro permanente da licitante.

d.2 - O(s) profissional(ais) em face do(s) qual(ais) for(em) comprovada(s) a capacidade técnica, ficará(ão) obrigado(s) pela execução do serviço, na qualidade de responsável(eis) técnico(s).

e) Deverá ser comprovado vínculo entre o(s) responsável(is) técnico(s) e a empresa, seja na qualidade de sócio, através da cópia do contrato social ou ata de assembleia; como funcionário, através de cópia do livro de registro de funcionários e cópia da carteira de trabalho contendo as respectivas anotações de contrato de trabalho, constando a admissão até a data de abertura do presente edital; ou como contratado, por meio de contrato, o qual deverá ter prazo de duração igual ou superior ao da vigência do contrato de prestação dos serviços objeto deste edital, ou ainda certidão de registro de pessoa jurídica em nome da proponente, onde conste o nome dos profissionais no quadro técnico, neste último caso podendo valer-se da mesma Certidão elencada na alínea "a", não sendo necessário apresentação de cópia do mesmo documento, desde que cumpra as demais exigências solicitadas.

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 49
CORONEL VIVIDA - PR

f) Declaração conforme Anexo V, composta por:

- declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que manterá na obra um Engenheiro Civil, Arquiteto ou Urbanista, co-responsável na gerência dos serviços, indicando o nome e o número da inscrição junto ao CREA ou CAU, cujo nome deverá constar na Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), relativa aos serviços objeto da presente licitação;

- declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que, se considerado adjudicatário do objeto da presente licitação, disporá de pessoal técnico qualificado para a execução da obra;

- declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que, se considerado adjudicatário do objeto da presente licitação, disporá dos equipamentos necessários à execução da obra;

- declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação;

7.1.5 - Para a comprovação da qualificação econômico-financeira:

a) certidão negativa de falência ou concordata, em vigor na data de abertura da licitação, expedida pelo distribuidor da sede do proponente, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição**;

b) declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores) nos termos da Lei Federal nº 9.854/99, de 27/10/99, conforme Modelo constante do Anexo IV;

c) declaração de cumprimento ao disposto no Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22 de março de 2006 (critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente), conforme modelo constante do Anexo VI;

7.1.6 - Regras específicas sobre a documentação de comprovação de regularidade jurídica, fiscal, e de qualificação técnica e econômico-financeira, aplicável às Microempresas - ME, ou Empresas de Pequeno Porte - EPP, em conformidade com a Lei Complementar n.º 123/06, de 14/12/2006:

a) no caso de Microempresa - ME, ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, a empresa licitante deve apresentar a declaração de enquadramento nessas situações, conforme modelo constante no Anexo VII, diretamente ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no início da sessão de abertura dos envelopes nº 01. Poderá também ser enviada dentro do envelope nº 01 (de Habilitação), ou ainda em um terceiro envelope.

b) as microempresas ou empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, ficam obrigadas a apresentar toda a documentação exigida em edital, inclusive, as pertinentes à comprovação de regularidade fiscal, mesmo que estas apresentem alguma restrição, sob pena de inabilitação.

c) havendo alguma restrição nos documentos apresentados para comprovação da regularidade fiscal, será concedido o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 50
CORONEL VIVIDA - PR

igual período, para apresentação de nova documentação já isenta das restrições apresentadas anteriormente, visando desta forma, a comprovação da regularidade.

d) A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido acima, implicará na decadência do direito da microempresa ou empresa de pequeno porte à contratação, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis por descumprimento de obrigações contratuais previstas neste edital e na legislação vigente aplicável a matéria, sendo facultada à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

7.2 - Os documentos que não especificarem a data de validade, terão validade de, no máximo, 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua emissão, exceto se houver previsão de prazo diferente na própria certidão.

7.3 - Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão da imprensa oficial. Todos os documentos apresentados para o presente certame, deverão estar dentro de seu prazo de validade, sob pena de inabilitação do proponente.

7.4 - Caso a empresa obtenha qualquer documento via Internet e o apresente para o presente certame, a habilitação do proponente estará condicionada à consultas a serem realizadas via Internet, pelos Membros da Comissão de Licitação durante o certame.

7.5 - A autenticação dos documentos pelos Membros da Comissão de Licitação poderá ser feita durante a sessão, desde que o proponente tenha enviado a cópia no envelope de documentação (Envelope nº 01), e apresente o original até o momento da análise de seus documentos.

7.6 - Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que não tenham sido devidamente protocolados em envelope próprio (envelope nº 01), e no horário estipulado, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

7.7 - Os documentos poderão ser apresentados respeitando a seqüência constante no presente Edital, e se possível, não contendo folhas soltas ou sem a devida paginação.

8 - Proposta de Preço

8.1 - A proposta de preço - Envelope nº 02 - devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos e conter:

a) Proposta Comercial, conforme anexo XII, a qual deverá conter:

- preço global da obra para a **execução de 12 casas pré-moldadas, conforme cronograma, orçamento, QCI, BDI e projeto em anexo ao edital**, considerando o preço máximo de R$349.936,08 (trezentos e quarenta e nove mil e novecentos e trinta e seis reais e oito centavos), devendo o preço incluir todas as despesas com encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como despesas com materiais novos e de primeira qualidade, mão-de-obra, transportes, ferramentas, equipamentos, taxas de administração, lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto do presente certame, exceto o que for de responsabilidade da Contratante, conforme especificado neste edital;

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 51
CORONEL VIVIDA - PR

- O prazo de validade da proposta fica estabelecido como sendo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do protocolo constante no envelope nº 02.

b) orçamento discriminado em preços unitários, bem como seus totais e somatório, para o objeto desta licitação, de acordo com o orçamento básico em planilha orçamentária constante no Anexo IX.

c) Planilha contendo o detalhamento do índice do BDI para as planilhas de preços apresentadas na licitação, conforme modelo constante do Anexo XV;

d) cronograma físico e financeiro, para o objeto desta licitação, contendo as etapas de execução, de acordo com o modelo constante no Anexo X, levando-se em consideração o prazo máximo de execução dos serviços que será de 120 (cento e vinte) dias corridos.

9 - Procedimento

9.1 - Serão abertos os envelopes nº 01, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

9.2 - Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item **7** deste Edital, com exceção apenas de microempresas ou empresas de pequeno porte, obedecidas as prerrogativas constantes do sub-item 7.1.6, letra "c", deste edital.

9.3 - Os envelopes nº 02, contendo a proposta de preço, serão devolvidos fechados aos proponentes considerados inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.

9.4 - Serão abertos os envelopes nº 02, contendo a proposta de preço dos proponentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos.

9.5 - Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item **8** deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

9.6 - Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item **10** deste edital.

10 - Critério de Julgamento

10.1 - A presente licitação é do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, e será julgada dentro desse critério. Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **Menor Preço Global para o lote desta licitação,** respeitado o critério de aceitabilidade de preços, fixado no item **11.1** deste edital.

10.2 - Será desclassificada a proposta de preço que:
a) ultrapassar o valor fixado no item **11.1** deste edital;
b) deixar de cotar qualquer dos itens da obra;
c) alterar quantidade constante na planilha orçamentária;
d) cotar valor global manifestamente inexeqüível;
e) não atender as exigências contidas no presente edital.

10.3 - A Comissão de Licitação julgará e classificará as propostas por ordem numérica crescente e desclassificará as que cotarem valor manifestamente inexeqüível, ou não atenderem as exigências contidas no presente edital ou seus anexos.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 52
CORONEL VIVIDA - PR

10.4 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, será assegurada primeiramente a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar n.º 123/2006, de 14/12/2006. Caso não ocorram as condições informadas na lei mencionada, a classificação se fará por sorteio, em ato público, para o qual todos os proponentes serão convocados, desde que preliminarmente observado o disposto no inciso II do § 2.º do art. 3.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

10.4.1 – A identificação do proponente como Microempresa – ME, ou Empresa de Pequeno Porte -EPP, deverá ser feita na forma do sub-item 7.1.6 deste edital.

10.5 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte, sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta de menor preço.

10.6 - Para efeito do disposto no item **10.4** deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, poderá após a comunicação formal do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e dentro do prazo máximo de 03 (três dias úteis), sob pena de preclusão do direito, protocolar nova proposta de preços inferior à primeira classificada, situação esta em que passará à condição de primeira classificada do certame.
O envelope contendo a nova proposta de preços deverá estar devidamente fechado e rubricado no fecho externo, e deverá ser protocolado no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida Estado do Paraná – Praça Angelo Mezzomo, s/n - Centro - Caixa Postal n.º 013 - CEP 85550-000 - Coronel Vivida, Estado do Paraná, em nome da Comissão Permanente de Licitação.

b) não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item **10.4** deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte, que se encontrem no intervalo estabelecido no item **10.4** deste edital, será realizado sorteio entre estas, para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

10.7 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item **10.4** deste edital, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.

10.8 - O disposto nos itens **10.4, 10.5 e 10.6** deste edital, somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11 - Critério de Aceitabilidade de Preços – VALOR MÁXIMO

11.1 - Serão desclassificadas as propostas, por serem considerados excessivos os preços, global superior a R$ 349.936,08 (trezentos e quarenta e nove mil e novecentos e trinta e seis reais e oito centavos) para a **execução de 12 casas pré-moldadas, conforme cronograma, orçamento, QCI, BDI e projeto em anexo ao edital.**

12 - Prazos

12.1 - O prazo máximo para a execução do contrato e para a entrega do objeto da presente licitação é

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 53
CORONEL VIVIDA - PR

de 120 (cento e vinte) dias corridos, para o Lote 01, e será contado a partir da expedição da Ordem de Execução de Serviços.

12.2 - Adjudicado o objeto da presente licitação, ao Município de Coronel Vivida convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato (Anexo XIII) em até 03 (três) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n.º 8.666/93.

12.2.1 – Ao Município de Coronel Vivida, conforme o caso, designará um gestor ou fiscal, para acompanhar a execução das obrigações contratuais.

12.2.2 - O contrato deverá ser assinado pelo representante legal da empresa ou seu preposto habilitado.

12.2.3 - O responsável pela empresa ou seu preposto habilitado, deverá assinar o contrato na Divisão de Compras do Município de Coronel Vivida;

12.2.4 - Opcionalmente, o contrato poderá ser enviado à empresa para que seja colhida a assinatura do responsável, ou preposto habilitado, cabendo a esta o reconhecimento da firma, para posterior encaminhamento ao Município de Coronel Vivida

12.3 - O Município de Coronel Vivida, poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos no item 12.2, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal n.º 8.666/93.

12.4 - O prazo de que trata o item **12.2** poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1.º e 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

13 - Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual

13.1 - Em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da obra, será aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,2% (zero vírgula dois por cento), sobre o valor da obra não executada, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento), do valor total da etapa em atraso.

13.2 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, o Município de Coronel Vivida, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento), sobre o valor total do contrato.

14 – Critério de Reajuste

14.1 - O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado.

15 - Medições e Condições de Pagamento

15.1 - O representante do Município de Coronel Vivida, especialmente designado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, efetuará medições mensais a partir da expedição da Ordem de Execução de Serviços, e analisará o avanço físico real dos serviços e o cronograma e verificará o

exato cumprimento das obrigações do contrato no período da medição, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a execução, emitindo o boletim de medição que deverá ser assinado pela fiscalização do MUNICÍPIO e atestado pelo representante legal da empresa. Medida, atestada e vistoriada a execução dos serviços, a empresa contratada deverá emitir a nota fiscal em favor do Município de Coronel Vivida. Após a empresa contratada entregar a correspondente nota fiscal para o fiscal designado do MUNICÍPIO, este realizará a conferência e o competente atesto, fazendo o encaminhamento à Divisão de Contabilidade do Município, sendo que caberá a esta última a liquidação dos respectivos empenhos.

15.2 - Os pagamentos serão mensais, de acordo com o cronograma físico e financeiro executado, e serão efetuados em até 05 (cinco) dias corridos após o adimplemento de cada parcela, referente à medição previamente realizada pelo fiscal da obra.

15.3 – Para o pagamento da nota fiscal referente à primeira medição será exigida a seguinte documentação:

a) Alvará de Construção emitido pelo Município de Coronel Vivida;
b) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA ou CAU, referente a execução da obra;
c) Boletim de medição emitido pela fiscalização do Município;
d) Relatório de Execução Físico-Financeiro emitido pela fiscalização do Município;

15.3.1 – Para a solicitação da primeira medição, a Placa de Obra deverá estar afixada na obra com identificação do programa, de acordo com padrão estabelecido pelo Governo do Estado e do Município, sendo obrigatória a sua manutenção durante o período de execução da obra, em local visível (conforme modelo fornecido pelo Município) e cumprir o percentual previsto no cronograma apresentado, devendo ser substituída ou recuperada pela CONTRATADA, quando verificado o seu desgaste ou precariedade.

15.3.2 – Admitir-se-á o Protocolo de encaminhamento para aprovação dos projetos em substituição ao Alvará de Construção, desde que devidamente justificado pela empresa a falta deste.

15.3.3 – Havendo a entrega do Protocolo no primeiro pagamento, a entrega do Alvará deverá ocorrer para pagamento da segunda medição, podendo ser prorrogada a sua entrega, devendo neste caso ser justificada pela empresa através de manifestação formal, e desde que aceita pela Administração.

15.4 - Para o pagamento da nota fiscal referente à última medição, será exigida da contratada Termo de Recebimento Provisório expedido pela fiscalização do Município de Coronel Vivida.

15.5 – A obra será recebida definitivamente decorridos 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento provisório e, se estiverem satisfeitas as seguintes condições:

a) atendidas todas as reclamações da fiscalização referentes a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificadas em qualquer elemento das obras e serviços executados;
b) entrega à PREFEITURA de Certidão Negativa de Débitos, expedida pelo INSS e Habite-se expedido pelo Município de Coronel Vivida.

15.6 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação serão efetuados à conta dos recursos da dotação orçamentária a seguir discriminada:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código
08/03	Habitação	08.003.16.482.0030.1.049	4.4.90.51.01.99	501	950
08/03	Habitação	08.003.16.482.0030.1.049	4.4.90.51.01.99	000	949

15.7 – É obrigação da Contratada manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por esta assumidas, a regularidade fiscal, nos termos do inciso XIII do art. 55 da Lei Federal n.º 8.666/93.

15.8 – Para os fins de processamento do pagamento e liquidação do objeto da presente licitação, a Contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal, cópia da Certidão Negativa do INSS e FGTS.

15.9 – Não sendo apresentadas as CND´s no momento do pagamento da fatura ou verificada, a qualquer tempo, a irregularidade fiscal da Contratada, a Contratante no primeiro caso suspenderá o pagamento pelo prazo máximo de 10 (dez) dias e, em ambos, notificará a Contratada do descumprimento da lei, e para que esta, no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a regularidade do débito tributário ou apresente defesa, sob pena de rescisão unilateral do contrato pela Administração, bem como aplicação de multa, conforme previsto na legislação vigente.

15.10 – Ultrapassado o prazo previsto no sub-item acima, ou seja, de 05 (cinco) dias, sem a apresentação de CND ou defesa por parte da Contratada, o pagamento da fatura será efetuado, com desconto da multa e eventuais prejuízos decorrentes da rescisão, liberando-se o saldo remanescente, se houver.

16 - Subcontratação

16.1 - Não será permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do objeto contratual.

17 - Fiscalização

17.1 - A fiscalização do contrato será efetuada pelo Engenheiro Civil Euclides Luiz Weis e/ou pelos técnicos da Divisão de Estudos e Projetos do Município de Coronel Vivida, nos termos dos §§ 1.º e 2.º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

17.2 - A contratada deverá manter preposto, aceito pelo Município de Coronel Vivida, no local da obra, para representá-la na execução do contrato.

17.3 - A fiscalização terá poderes para:

a) aprovar ou desaprovar os serviços executados;
b) aprovar ou desaprovar o dimensionamento das diversas equipes de trabalho;
c) aprovar ou desaprovar os equipamentos utilizados para a execução da obra, colocados no local dos serviços, quanto às medidas de segurança necessárias;
d) exigir o cumprimento de todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho, especialmente quanto a utilização correta de equipamentos de proteção individual (EPI);
e) alterar parte do projeto executivo e/ou especificações técnicas, sempre que esta medida apresentar-se como comprovadamente necessária à execução da obra, conforme o dispositivo legal;
f) exigir a retirada de qualquer empregado subordinado à contratada, que, a critério da fiscalização, comprometam o bom andamento dos serviços ou se recusem ao uso dos equipamentos de segurança e obediência às normas de segurança coletiva ou individual, conforme prescrito em lei especial.

17.4 – Caberá ainda à Contratada, na execução do contrato, atender às seguintes condições

específicas ambientais, conforme o caso, e considerando o exposto no Decreto Estadual n.º 6.252/06, de 22/03/2006:

a) recuperação ou reutilização, pelo fornecedor, do material de embalagem e dos produtos utilizados;

b) entrega das mercadorias em recipientes reutilizáveis, sempre que possível;

c) coleta, reciclagem ou reutilização, pelo fornecedor, dos resíduos produzidos durante ou depois da utilização ou do consumo de um produto;

d) transporte e entrega de produtos químicos (como produtos de limpeza) concentrados, procedendo-se à diluição no local de utilização;

e) utilização de produto biodegradável, sendo vedada a entrega ou utilização por parte do fornecedor, de produtos ou equipamentos que contenham ou façam uso de substâncias que destroem a camada de ozônio SDO, arroladas em resolução do CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente. Excluem-se do disposto nesta alínea, os produtos e equipamentos considerados de uso essencial, tais como medicamentos e equipamentos de uso médico e hospitalar, além de serviços de manutenção de equipamentos e sistemas de refrigeração.

18 - Recebimento do Objeto

18.1 - Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei Federal n.º 8.666/93.

18.2 - Os ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato correrá por conta da contratada.

18.3 - Executado o contrato a contratada deverá deixar o local da obra e suas adjacências em perfeito estado e em condições de utilização imediata.

19 - Recursos

19.1 - Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de recurso, nos termos do artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

19.2 - Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer interessado poderá, motivadamente, impugnar este edital, solicitar esclarecimentos ou providências a respeito desta licitação.

19.3 – Impugnações, esclarecimentos e providências relativos a presente licitação somente serão prestados quando solicitados formalmente à Comissão Permanente de Licitação, na Praça Angelo Mezzomo, s/n - Centro - Caixa Postal n.º 0013 - CEP 85.550-000 – Coronel Vivida - Paraná, Telefone: (46) 3232-8300.

19.4 - Enquanto não decidida a impugnação, tempestivamente formulada, a licitação ficará suspensa.

19.5 - A impugnação tempestivamente feita pelo licitante, não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

19.6 - Não serão conhecidas as impugnações imotivadas ou apresentadas fora do prazo legal.

20 - Disposições Gerais

20.1 - Não serão aceitas propostas enviadas por fac-símile, *e-mail* e/ou Internet.

PREFEITURA MUNICIPAL 54 CORONEL VIVIDA - PR

20.2 - Esclarecimentos relativos a presente licitação somente serão prestados quando solicitados formalmente à Comissão Permanente de Licitação, na Praça Angelo Mezzomo, s/n - Centro - Caixa Postal n.º 0013 - CEP 85.550-000 – Coronel Vivida - Paraná, Fax 46 3232-8330.

20.3 – As empresas participantes deverão efetuar, por sua conta, visita ao local dos serviços, obtendo todas as informações necessárias para o fiel cumprimento do disposto neste edital, não podendo alegar, durante a execução da obra, desconhecimentos ou falhas na planilha de serviços. Para efetuar a visita, as empresas deverão contatar a Divisão de Estudos e Projetos do Município de Coronel Vivida, com Douglas Strapazzon, pelo fone: (46) 3232-8323, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, o qual acompanhará os visitantes e prestará todos os esclarecimentos necessários.

Coronel Vivida, xx de xxxx de 2015.

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 58
CORONEL VIVIDA - PR

Tomada de Preços n.º xx/2015

ANEXO I

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

(documento optativo)

Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a)_____, portador(a) da Cédula de Identidade sob n.º_____e CPF sob n.º_____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços, n.º xx/2015**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Na qualidade de representante legal da empresa_____, outorga-se ao(à) acima credenciado(a), dentre outros poderes, o de acordar, discordar e transigir, bem como para acompanhar e solucionar demais ocorrências, além do poder de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____,_____ de _____ de _____.

.....
Assinatura do representante legal
da empresa proponente

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 59
CORONEL VIVIDA - PR

Tomada de Preços n.º xx/2015

ANEXO II

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(documento obrigatório)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços, n.º xx/2015**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____de _____ de _____.

.....
Assinatura do representante legal
da empresa proponente

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 60
CORONEL VIVIDA - PR

Tomada de Preços n.º xx/2015

ANEXO III

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA
(documento optativo)

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Tomada de Preços, n.º xx/2015**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

_____, _____de _____ de _____.

.....
Assinatura do representante legal
da proponente

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 61
CORONEL VIVIDA, PR

Tomada de Preços n.º xx/2015

ANEXO IV

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7.º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(documento obrigatório)

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Tomada de Preços n.º xx/2015**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6.º do artigo 27 da Lei Federal n.º 6.544/89, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____,_____de _____ de_____.

.....
Assinatura do representante legal
da empresa proponente

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 62
CORONEL VIVIDA PR

Tomada de Preços n.º xx/2015

ANEXO V

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

MODELO DE DECLARAÇÕES

(documento obrigatório)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços n.º xx/2015**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que se nossa empresa for declarada adjudicatória do objeto:

a) manteremos na obra, na qualidade de co-responsável na gerência de serviços, o Engenheiro Civil, Arquiteto ou Urbanista, Senhor(a)_____, inscrito(a) junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná - CAU, sob n.º_____.

b) disporemos de pessoal técnico qualificado necessário para a **execução de 12 casas pré-moldadas, conforme cronograma, orçamento, QCI, DBI e projeto em anexo ao edital,** no Município de Coronel Vivida, estado do Paraná.

c) disporemos dos equipamentos necessários para a **execução de 12 casas pré-moldadas, conforme cronograma, orçamento, QCI, DBI e projeto em anexo ao edital,** no Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

d) que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____,_____de _____ de_____.

.....

Assinatura do representante legal
da empresa proponente

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 63
CORONEL VIVIDA - PR

Tomada de Preços n.º xx/2015

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL (documento obrigatório)

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ:.....FONE/FAX: (0xx.....)

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços n.º xx/2015**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, de que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual n.° 6.252/06, de 22 de março de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

....., ...de.....de 2015.

.....

Nome:
RG
CPF
Cargo

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 64
CORONEL VIVIDA - PR

Tomada de Preços n.º xx/2015

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – ME, OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
(documento obrigatório para microempresas e empresas de pequeno porte)

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ:.....FONE/FAX: (0xx.....)

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços n.º xx/2015**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, de que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando sujeita aos benefícios da Lei Complementar n.° 123/06, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

....., ...de.....de 2015.

.....
Nome:
RG
CPF
Cargo

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 65
CORONEL VIVIDA PR

Tomada de Preços n.º xx/2015

ANEXO VIII

MEMORIAL DESCRITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 66
CORONEL VIVIDA

Tomada de Preços n.º xx/2015

ANEXO IX

ORÇAMENTO BÁSICO EM PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 67
CORONEL VIVIDA - PR

Tomada de Preços n.º xx/2015

ANEXO X

MODELO DE CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 68
CORONEL VIVIDA - PR

Tomada de Preços n.º xx/2015

ANEXO XI

PROJETOS

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 69
CORONEL VIVIDA - PR

Tomada de Preços n.º xx/2015

ANEXO XII

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
(documento obrigatório)

A empresa_____, estabelecida à_____, n.º__, Cidade_____, Estado_____, CNPJ sob n.º_____, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade Tomada de Preços, n.º xx/2015, **execução de 12 casas pré-moldadas, conforme cronograma, orçamento, QCI, DBI e projeto em anexo ao edital,** no Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

a) Preço Global dos serviços: R$.....(por extenso), sendo R$.....referente aos materiais e R$.....para mão-de-obra;

b) Prazo de execução dos serviços: 120 (cento e vinte) dias corridos, para o Lote 01, conforme descrito no Anexo IX, contados da data da emissão da Ordem de Serviço;

c) A presente proposta tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data do protocolo constante no envelope nº 02.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Tomada de Preços, n.º xx/2015.

_____,_____de _____ de _____.

.....
Assinatura do representante legal
da empresa proponente

Tomada de Preços n.º xx/2015

ANEXO XIII

MINUTA DE CONTRATO Nº XX/20xx **TOMADA DE PREÇOS Nº xx/2015**

Contrato de Execução de Obra, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a Empresa

O Município de Coronel Vivida , pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 76.995.455/0001-56, situada na Praça Angelo Mezzomo, s/n, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, a seguir denominada **CONTRATANTE,** e a Empresa....., pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua/Av....., n.º....., na cidade de....., Estado....., inscrita no CNPJ sob n.º....., representada neste ato pelo(a) Sr(a)....., portador (a) do CPF nº ..... e RG nº ....., a seguir denominada **CONTRATADA,** acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital da **Tomada de Preços n.º xx/2015**, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de...../...../....., e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O presente Contrato tem por objeto a empreitada por preço global, para a **execução de 12 casas pré-moldadas, conforme cronograma, orçamento, QCI, BDI e projeto em anexo ao edital,** no Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Parágrafo Primeiro: Caso a Prefeitura execute os serviços descritos em qualquer um dos itens da Planilha o valor correspondente será descontado do valor total da medição

Parágrafo Segundo: Os serviços deverão ser executados de acordo com o Memorial Descritivo, Orçamento Básico em Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Composição BDI, QCI e Projetos, os quais fazem parte deste Contrato.

Parágrafo Terceiro: Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital da Tomada de Preços n.º xx/2015, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO
A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço global, para o objeto licitado.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL
Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$....., conforme constante na proposta.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro: O representante do Município de Coronel Vivida, especialmente designado para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, efetuará medições mensais a partir da

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 21
CORONEL VIVIDA PR

expedição da Ordem de Execução de Serviços, e analisará o avanço físico real dos serviços e o cronograma e verificará o exato cumprimento das obrigações deste contrato no período da medição, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a execução, emitindo o boletim de medição que deverá ser assinado pela fiscalização da CONTRATANTE e atestado pelo representante legal da CONTRATADA. Medida, atestada e vistoriada a execução dos serviços, a CONTRATADA deverá emitir a nota fiscal em favor do Município de Coronel Vivida. Após a CONTRATADA entregar a correspondente nota fiscal para o fiscal designado da CONTRATANTE, este realizará a conferência e o competente atesto, fazendo o encaminhamento à Divisão de Contabilidade do Município, sendo que caberá a esta última a liquidação dos respectivos empenhos.

Parágrafo Segundo: Os pagamentos serão mensais, de acordo com o cronograma físico e financeiro executado, e serão efetuados em até 05 (cinco) dias corridos após o adimplemento de cada parcela, referente à medição previamente realizada pelo fiscal da obra.

Parágrafo Terceiro: **Para o pagamento da nota fiscal referente à primeira medição será exigida a seguinte documentação:**

a) Alvará de Construção emitido pelo Município de Coronel Vivida;

b) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA, referente a execução da obra;

c) Boletim de medição emitido pela fiscalização do Município;

d) Relatório de Execução Físico-Financeiro emitido pela fiscalização do Município;

e) admitir-se-á o Protocolo de encaminhamento para aprovação dos projetos em substituição ao Alvará de Construção, desde que devidamente justificado pela CONTRATADA a falta deste.

g) havendo a entrega do Protocolo no primeiro pagamento, a entrega do Alvará deverá ocorrer para pagamento da segunda medição, podendo ser prorrogada a sua entrega, devendo neste caso ser justificada pela CONTRATADA através de manifestação formal, e desde que aceita pela Administração

Parágrafo Quarto: Para a solicitação da primeira medição, a Placa de Obra deverá estar afixada na obra com identificação do programa, de acordo com padrão estabelecido pela Presidência da República, sendo obrigatória a sua manutenção durante o período de execução da obra, em local visível (conforme modelo fornecido pelo Município) e cumprir o percentual previsto no cronograma apresentado, devendo ser substituída ou recuperada pela CONTRATADA, quando verificado o seu desgaste ou precariedade.

Parágrafo Quinto: Para o pagamento da nota fiscal referente à última medição, será exigida da CONTRATADA Termo de Recebimento Provisório expedido pela fiscalização da CONTRATANTE, além do projeto aprovado em via original junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

Parágrafo Sexto: A obra será recebida definitivamente, decorridos 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento provisório e, se estiverem satisfeitas as seguintes condições:

a) atendidas todas as reclamações da fiscalização referentes a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificadas em qualquer elemento das obras e serviços executados;

b) entrega à CONTRATANTE de Certidão Negativa de Débitos, expedida pelo INSS e Habite-se expedido pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

Parágrafo Sétimo: É obrigação da CONTRATADA manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por esta assumidas, a regularidade fiscal, nos termos do inciso XIII do art. 55 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Parágrafo Oitavo: Para os fins de processamento do pagamento e liquidação do objeto do presente contrato, a CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a nota fiscal, cópia da Certidão Negativa de Débitos – CND, referentes ao INSS e FGTS.

Parágrafo Nono: Não sendo apresentadas as CND's no momento do pagamento da fatura ou verificada, a qualquer tempo, a irregularidade fiscal da CONTRATADA, a CONTRATANTE no primeiro caso suspenderá o pagamento pelo prazo máximo de 10 (dez) dias e, em ambos, notificará a CONTRATADA do descumprimento da lei, e para que esta, no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a regularidade do débito tributário ou apresente defesa, sob pena de rescisão unilateral deste contrato pela Administração, bem como aplicação de multa, conforme previsto na legislação pertinente.

Parágrafo Décimo: Ultrapassado o prazo previsto no parágrafo acima, ou seja, de 05 (cinco) dias, sem a apresentação de CND ou defesa por parte da CONTRATADA, o pagamento da fatura será efetuado, com desconto da multa e eventuais prejuízos decorrentes da rescisão, liberando-se o saldo remanescente, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

Os pagamentos decorrentes da execução do presente contrato serão efetuados à conta dos recursos da dotação orçamentária abaixo discriminada:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código
08/03	Habitação	08.003.16.482.0030.1.049	4.4.90.51.01.99	501	950
08/03	Habitação	08.003.16.482.0030.1.049	4.4.90.51.01.99	000	949

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente Contrato não será reajustado.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS

O prazo máximo para a execução e entrega do objeto do presente Contrato é de 120 (cento e vinte) dias corridos, e será contado a partir da expedição da Ordem de Execução de Serviços.

Parágrafo Primeiro: O prazo máximo para o início da primeira etapa de execução da obra é de 05 (cinco) dias corridos, e será contado a partir da expedição da Ordem de Execução de Serviços.

Parágrafo Segundo: Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Parágrafo Terceiro: O objeto contratual será recebido definitivamente, nos termos do art. 73, inciso I, alínea "b" após o decurso do prazo de observação que será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento provisório.

Parágrafo Quarto: Os prazos estabelecidos nos parágrafos primeiro e segundo acima poderão ser prorrogados nos termos do art. 57, §§ 1.º e 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro: Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 43
CORONEL VIVIDA - PR

Parágrafo Segundo: Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado e dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro: Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) prestar a execução dos serviços na forma ajustada;

b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;

c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e) cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho, obrigando seus empregados a trabalhar com os equipamentos individuais necessários;

f) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

g) responsabilizar-se por danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato.

CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: Em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da obra, será aplicada à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 0,2% (zero vírgula dois por cento), sobre o valor da obra não executada, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento), do valor total da etapa em atraso.

Parágrafo Segundo: Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento), sobre o valor total deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93.

Parágrafo Único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1.º e 2.º do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 74
CORONEL VIVIDA - PR

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal n.º 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Coronel Vivida, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Coronel Vivida, xx de xxxxx de 2015.

.....	.....
Frank Ariel Schiavini	
Prefeito Municipal	
CONTRATANTE	CONTRATADA

Testemunhas:

.....	.....

PREFEITURA MUNICIPAL FLS 45 CORONEL VIVIDA - PR

Tomada de Preços n.º xx/2015

ANEXO XIV

ATESTADO DE VISITA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº xx/2015

Objeto:

Declaramos para fins de participação na licitação em epígrafe que a empresa _____, através de seu responsável legal ao fim assinado, visitou os locais para a **execução de 12 casas pré-moldadas, conforme cronograma, orçamento, QCI, DBI e projeto em anexo ao edital**, conforme previsto no edital. Declara também conhecer todas as informações relativas à execução dos serviços e todos os detalhes e peculiaridades dos locais.

(local), ... de ..... de .....

_____.
(carimbo, nome, assinatura do responsável da proponente)

_____.
(nome e assinatura do funcionário da Divisão de Estudos e Projetos da Prefeitura)

(OBSERVAÇÃO: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER EMITIDO PELA PREFEITURA DE CORONEL VIVIDA).

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 46
CORONEL VIVIDA - PR

Tomada de Preços n.º xx/2015

ANEXO XV

Planilha BDI

PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 312/2015

Protocolo Interno n. 116/2015

OBJETO: Contratação de empresa para empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra, para a execução de 12 casas pré-moldadas, conforme cronograma, orçamento, QCI, BDI e projeto em anexo ao edital.

De: Pricila Gregolin Gugik - Assessoria Jurídica
Para: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal

Após análise do procedimento administrativo em epígrafe, especialmente do edital e do instrumento contratual, esta Assessoria Jurídica entende que a mesma está de acordo com a legislação vigente, encontrando-se o procedimento em condições de ser autorizado pela autoridade competente, se assim entender conveniente à Administração Pública.

É o parecer.

Coronel Vivida, 22 de julho de 2015.

Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR nº 51.356

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº. 566/2015

PROTOCOLO Nº. 116/2015

DE: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

DATA: 04.08.2015

Com base nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, alterações subseqüentes e considerando as informações bem como pareceres contidos no presente processo, AUTORIZO a licitação, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de 12 casas pré-moldadas com fornecimento de mão de obra e material, em Lotes dos Loteamentos Vila Nova, Vila Operária e Novo Horizonte, conforme consta em projetos em anexo.

Anexo ao presente, Portaria nº. 03/2015, de 05 de janeiro de 2015, designando a Comissão Permanente de Licitação, publicada no diário Oficial do Município em 06 de janeiro de 2015.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 03/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Gilvane Drapski	Membro Efetivo	041.348.449-16	9.213.923-9/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Hellen Dayanne da Rosa	Secretaria	084.823.429-40	10672067-3/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silviamir Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA - ESTADO DO PARANA
ERRATA: Publicação Diário do Sudoeste
Edição nº. 6267 B2, do dia 27 e 28/12/2014
Onde-se-lê: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014 - PROCESSO Nº 080/2014. HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO. Clevelândia, 23 de dezembro de 2014.
Leia-se: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014 - PROCESSO Nº 080/2014. HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO.
Clevelândia, 02 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA-PR
RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO EFETUADA NO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE DIA 30/12/2014, PÁGINA B4. REFERENTE AO EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 254/2011 - PMM, QUE PASSA A TER A SEGUINTE DESCRIÇÃO:
DO PRAZO E DA VIGÊNCIA – Adita – se as cláusulas nona (prazo de execução) e décima sétima (vigência) do contrato 254/2011 – PMM para 31 de março de 2015, tendo em vista as fundamentações apresentadas pela Contratada, que os serviços contratados estão atrasados em virtude da excessiva de mão de obra, influenciada pela demanda de serviços na construção civil local, excesso de chuvas no período de execução, dificuldade em obter material (pedras irregulares) devido a distância e dificuldade de acesso para transporte da mesma.
Mangueirinha, 05 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2013 - PMM
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADA: CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA – ME, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nº 088/0001-29.
OBJETO: PRAZO E VIGÊNCIA – Adita – se as cláusulas Terceira (prazo de execução) e décima sexta (vigência) do contrato 140/2013 – PMM para 27 de fevereiro de 2015, tendo em vista que a quantidade contratada não foi executada, a qual ocorre, conforme a necessidade da CONTRATANTE, sendo assim há saldo suficiente no referido contratado para atender a futura demanda, dispensando a abertura de um novo processo licitatório.
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro 2014.
Mangueirinha, 05 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 43/2014
ID Nº: 049/2014
Processo: 022/2014
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2014 firmado em 12 de março de 2014. Objeto: Contratação de empresa para realizar a manutenção dos equipamentos de informática das Secretarias Municipais, sem fornecimento de material e/ou peças, conforme descrição mínima em edital decorrente do Pregão nº 009/2014, entre o MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Frei Vito Berscheid, 708 - Centro - Saudade do Iguaçu-PR, inscrita no CGC/MF nº 95.585.477/0001-92, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor MAURO CESAR CENCI, brasileiro, casado, RG nº. 5.143.125-1 PR e CPF nº. 924.726.779-00, residente e domiciliado nesta cidade, a Av. Iguaçu s/nº, denominado CONTRATANTE e a proponente CLICK EVENTOS E INFORMATICA LTDA CNPJ Nº 12.236.503/0001-40, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alfides Marangon, município de Saudade do Iguaçu - Paraná, CEP: 85.568-000, neste ato representada Legalmente por Thiago [illegible] Colesi portador do CPF Nº 098.166.269-26 e do RG nº 9.981.007-6 denominado CONTRATADA, firmam:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato acima citado passando seu vencimento para 12/11/2014, com fundamento no art. 57 inciso II que prevê prorrogação por iguais e sucessivos períodos.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da revisão anual do valor contratual aplica-se o percentual de 5,44% (cinco inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento) relativos ao INPC/IBGE, passando a vigorar como valor mensal de R$ 2.496,00 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais) para R$ 2.630,78 (dois mil seiscentos e trinta reais e setenta e oito centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA: Para este período estima-se um valor de R$ 26.307,80 (vinte e seis mil trezentos e sete reais e oitenta centavos). O presente contrato passa ter seu valor total de R$ 74.990,60 (setenta e quatro mil novecentos e noventa reais) para R$ 51.267,60 (cinquenta e um mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas de acordo com o contrato original.
E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Termo em 2(duas) vias de igual teor e forma.
Saudade do Iguaçu, 05 de janeiro de 2015.
CONTRATANTE:
MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal
CONTRATADA:
CLICK EVENTOS E INFORMATICA LTDA
TESTEMUNHAS:
Nome: Nome:
CPF: CPF:

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 01/2015 – Pregão Presencial nº 149/2014 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.995.568/0001-15. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de proteção individual para suprir todos os setores da administração pública municipal. Valor total estimado R$ 2.377,55 (dois mil e trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 05 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.
Ata de Registro de Preços nº 02/2015 – Pregão Presencial nº 149/2014 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: ECCO & LOPES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.608.083/0001-70. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de proteção individual para suprir todos os setores da administração pública municipal. Valor total estimado R$ 11.784,71 (onze mil e setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 05 de janeiro de 2015.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, ESTADO DO PARANA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2014 - PROCESSO Nº. 081/2014 PARTES: Município de Clevelândia e Consulfarma - Informática e Assessoria em Saúde Ltda, CNPJ sob nº 03.191.328/0001-20. OBJETO: Execução de serviços para realização de planejamento de metas, formulação de estratégias, organização de serviços, aprimoramento de resultados, capacitação e educação em saúde para equipes profissionais lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao contido na Portaria 3.997/2010, de 16/12/10. VALOR TOTAL DOS ITENS: Lote 02, nos itens nº 01, 02, 03 e 04: R$ 17.091,20 (dezessete mil noventa e um reais e vinte centavos). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos ocorrerão no dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com os serviços efetuados no mês imediatamente anterior e aceitação dos mesmos. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 05- Secretaria Municipal Saúde e Saneamento; 05.02- Fundo Municipal de Saúde.; 10301001S.2.008000- Atenção Básica; 3.3.390.39.00. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 10302001S.2.010000- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.390.39.00. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.48.00.00-303- Serviço de Seleção e Treinamento (3474). PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 02/01/2015 FORO: CLEVELÂNDIA – PARANÁ Clevelândia, 02 de janeiro de 2015.
ALVARO FELIPE VALERIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE-PR
ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA AITKD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE ITAPEJARA D'OESTE DE TAEKWONDO
A Associação de Itapejara D'Oeste de Taekwondo – AITKD, com sede na Rua Albino Francisci, nº 253, Centro, Município de Itapejara D'Oeste, Paraná, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua Presidente, Raquel Bortolon Zioli, CONVOCA através do presente edital, todos os associados da AITKD, pais de alunos e comunidade em geral, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada, na sede da AITKD, no dia 15 de fevereiro de 2015, em primeira convocação, às 19 horas, com a presença da maioria dos associados, e não havendo quórum, em segunda convocação, às 19h30min., com qualquer número (art.19º do Estatuto), com a seguinte ordem do dia:
1- Eleição de Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da AITKD, em cumprimento ao disposto no artigo 20 do Estatuto desta instituição.
2- A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da AITKD até 15 (quinze) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral.
3- A posse dos membros eleitos se dará na própria Assembleia.
4 – Alteração no Estatuto para adaptar-se ao novo Código Civil Brasileiro, Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
Itapejara D'Oeste, 05 de janeiro de 2015.
Raquel Bortolon Zioli
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL 07/2014
CONCURSO PÚBLICO 001/2014
SÚMULA: Homologa inscrição da candidata abaixo relacionada após a realização do concurso público para o provimento nos cargos dos Grupos Ocupacionais: Profissional, Magistério, Semi-profissional, Administrativo e Serviços Gerais do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Mangueirinha.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA, Estado do Paraná, o Sr. Albari Guilherme Fonseca dos Santos e a PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO, Ivanete Willian Mendes nomeada pelo Decreto Municipal nº 213/2014, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no item 5.12 do Edital do Concurso Público 001/2014, e demais legislações pertinentes, resolvem:
1. HOMOLOGAR a inscrição da candidata abaixo relacionada considerada após a realização do concurso público para o provimento nos cargos dos Grupos Ocupacionais: Profissional, Magistério, Semi-profissional, Administrativo e Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Mangueirinha.
GRUPO OCUPACIONAL I - PROFISSIONAL
CARGO: Fisioterapeuta

Nº	INSCR.	NOME	CPF
1	019	Dra.	Aline Paula Agostini	069.907.299.83

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Mangueirinha, 05 de janeiro de 2015.
Albari Guilherme Fonseca dos Santos – Prefeito Municipal
Ivanete Willian Mendes – Presidente da Comissão de Concurso Público

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 01/2015, de 05 de janeiro de 2015.
O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Cecmira Prieto	Presidente	020.249.009-03	3.902.556-8
Luana Marcolina	Membro	080.418.889-54	9.525.716-2
Olga de Fátima Matias	Membro	757.976.729-00	6.170.481-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do 01 de janeiro de 2015.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2015, de 05 de janeiro de 2015.
O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na art. 8º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002. RESOLVE
Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.850.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.
Art. 2º O pregoeiro, nas ausências e impedimentos, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender de especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos de área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2015, de 05 de janeiro de 2015.
O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Azilieiro	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-0/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.850.189-16	6.178.961-4/PR
Oliviane Dregeski	Membro Efetivo	041.348.449-16	9.213.825-6/PR
Iane Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.869.389-47	8.407.875-0/PR
Maiteh Dayanne da Rosa	Secretária	084.853.429-40	10672067-3/PR
Francisane Fátima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-29	8.991.742-0/PR
Eldmei Chiodi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.873-5/PR
Solange Cora	Membro Suplente	054.188.069-23	9.457.426-0/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.
Art. 3º Na data de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo deverá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2015, de 05 de janeiro de 2015.
O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.869.389-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do titular FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.850.189-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.
§ 1º. A suplente exercerá a função de Pregoeira nas ausências do titular, devendo isto constar no procedimento licitatório.
§ 2º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.
Art. 2º A pregoeira, nas ausências e impedimentos, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender de especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos de área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONORIO SERPA – ESTADO DO PARANA
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2015. O MUNICIPIO DE HONORIO SERPA TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que esta procedendo ao CHAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO DE GRUPOS INFORMAIS E FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, visando atender ao programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para das suprimento das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, durante o ano de Letivo 2015, em cumprimento a Lei Federal nº Lei nº. 11.947/2009 e da Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009, Resolução/CD/FNDE nº 25 de 04 de julho de 2012, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput", nos termos e condições estabelecidos no presente instrumento de chamamento, este credenciamento estará aberto ao período de 02 de Janeiro de 2015 a 23 de Janeiro de 2015. O edital encontra-se à disposição dos interessados no edifício da Prefeitura Municipal de Honório Serpa, sito à Rua Elpídio dos Santos s/nº, no período das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, no Departamento de Licitações e Informações (46)-3245-1130. Honório Serpa, 05 de Janeiro de 2015.
EMANUEL ARAUJO DOS SANTOS. Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 81
CORONEL VIVIDA

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 06 de Janeiro de 2015 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano III – Edição Nº 0762

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2014

DATA: 15/12/14 ABERTURA: 31/12/14 HORÁRIO: 09:00h
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares nas Ruas Aldo Lima e Dornevil Ferreira Dangui, conforme planilhas, projetos e memoriais. Esta obra é decorrente do Plano de Trabalho cadastrado junto ao SICONV sob nº 035559/2014 e aprovado pelo MINISTÉRIO DAS CIDADES – Contrato de Repasse nº 802471/2014 – Processo nº 1018216-41/2014/MCIDADES/CEF – PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO.
Analisados todos os atos referentes à Tomada de Preços nº 21/2014, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
01	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	77.744.134/0001-41	362.010,23

Nas condições de sua proposta e do edital.
Valor total da licitação é de R$ 362.010,23 (trezentos e sessenta e dois mil e dez reais e vinte e três centavos).
Coronel Vivida, 31 de dezembro de 2014.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod:25241

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2014

DATA: 11/12/14 ABERTURA: 30/12/14 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 149/2014, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
1	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	14,69	146,90
17	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	14,99	149,90
19	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	16,90	169,00
20	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	26,30	131,50
21	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	85,90	171,80
31	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	7,60	38,00
32	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	6,59	32,95
34	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	2,19	21,90
36	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	42,00	210,00
37	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
38	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
39	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
48	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	2,28	45,60
2	ECCO & LOPES LTDA ME	27,31	136,55
3	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
4	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
5	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
6	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
7	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
8	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
9	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
[illegible]	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	145,60
1	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	546,00
12	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	546,00
13	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	728,00
14	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	1.747,20
15	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	1.310,40
16	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	364,00
18	ECCO & LOPES LTDA ME	55,88	111,76
22	ECCO & LOPES LTDA ME	89,50	447,50
23	ECCO & LOPES LTDA ME	9,30	186,00
24	ECCO & LOPES LTDA ME	19,40	970,00
25	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	164,00
26	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	410,00
27	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	820,00
29	ECCO & LOPES LTDA ME	54,55	109,90
35	ECCO & LOPES LTDA ME	3,99	79,80
40	ECCO & LOPES LTDA ME	3,20	32,00
43	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
44	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
45	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
46	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
47	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	02.095.558/0001-15	2.377,55
ECCO & LOPES LTDA ME	09.608.063/0001-70	11.784,71

Nas condições de sua proposta e do edital.
Valor total estimado da licitação é de R$ 14.162,26 (quatorze mil cento e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos).
Não acudiram interessados para os itens 28, 33, 41, 42 e 49, sendo os mesmos DESERTOS. O item 30 foi considerado FRACASSADO.
Coronel Vivida, 30 de dezembro de 2014.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod:25256

PORTARIA Nº 01/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Deimire Polatto	Presidente	020.289.009-03	5.902.558-9
Luana Marcolino	Membro	060.418.889-74	9.325.716-2
Olga de Fatima Matias	Membro	757.576.729-00	6.170.461-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015.
FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.
Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015.
FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros.

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Glivane Drapaki	Membro Efetivo	041.348.449-16	9.213.923-9/PR
Ilana Roberte Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Hellen Dayanne da Rosa	Secretaria	084.823.429-40	10672067-3/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	8.991.742-9/PR
Sidinei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silviamir Cora	Membro Suplente	054.168.059-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.
Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015
FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista – CRC 25.365

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 82
CORONEL VIVIDA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 08/2015 - PMCV
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2015

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO GLOBAL**
Entidade Promotora: **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**
Instaurada pelo
Prefeito Municipal: **FRANK ARIEL SCHIAVINI**

Comissão de Licitação: **PORTARIA Nº 03/2015, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.**

Presidente: **ADEMIR ANTONIO AZILIERO**
Membros Efetivos: **DOUGLAS CRISTIAN STRAPAZZON**
FERNANDO DE QUADROS ABATTI
GILVANE DRAPSKI
IANA ROBERTA SCHMID

Secretária: **HELLEN DAYANNE DA ROSA**

Membros Suplentes: **FRANCILENE FATIMA MARCONDES DA SILVA**
SIDNEI GHISOLFI
SILVIAMIR CORA

1 - Preâmbulo

1.1 - **O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ,** nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, Lei Federal n.º 9.648/98, de 27/05/98, Lei Federal n.° 123/06, de 14/12/06 e demais dispositivos aplicáveis, representada pela Comissão de Licitação acima nominada, realizará Licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS, tipo "Menor Preço", em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra, para a execução de 12 casas pré-moldadas, conforme cronograma, orçamento, QCI, DBI e projeto em ANEXO AO EDITAL.** O recebimento dos Envelopes nº 01 contendo a documentação de Habilitação e Envelope nº 02 contendo a Proposta de Preço dos interessados, dar-se-á até as **08h:55min (oito horas e cinquenta e cinco minutos) do dia 21 de agosto de 2015**, no Setor de Protocolo do Município de Coronel Vivida, localizada no seu prédio sede, sito à Praça Angelo Mezzomo, s/n. A abertura dos envelopes nº 01, contendo a documentação de Habilitação dar-se-á na sala de abertura de licitação do Município de Coronel Vivida no mesmo endereço indicado acima, às **09:00 (nove) horas do dia 21 de agosto de 2015**. Havendo a concordância da Comissão de Licitação e de todos os proponentes, formalmente expressa pela Assinatura da Declaração de Renúncia, conforme modelo constante no Anexo III, ou ainda através de inserção e assinatura em ata, renunciando a interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, nesta mesma data a abertura dos envelopes nº 02, contendo a Proposta de Preço, dos proponentes habilitados.

1.2 - O Edital de licitação poderá ser impugnado, motivadamente por qualquer cidadão ou por qualquer interessado em participar da licitação, em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura das propostas.

1.3 - Esclarecimentos relativos a presente licitação somente serão prestados quando solicitados formalmente à Comissão de Licitação, na Praça Angelo Mezzomo, s/n - Centro - CEP 85550-000 – Coronel Vivida - Paraná, Telefone: (46) 3232-8300.

2 - Do Objeto

2.1 Constitui objeto desta TOMADA DE PREÇOS a seleção de proposta visando a **contratação de**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 83
CORONEL VIVIDA - PR

empresa para execução do objeto discriminado a seguir:

LOTE Nº.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR MÁXIMO TOTAL R$
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA A EXECUÇÃO DE 12 CASAS PRÉ-MOLDADAS, CONFORME CRONOGRAMA, ORÇAMENTO, QCI, DBI E PROJETO EM ANEXO AO EDITAL	349.936,08

2.1.1 – Os serviços deverão ser executados de acordo com o cronograma, orçamento, QCI, DBI e projeto, os quais fazem parte deste Edital.

2.1.2 – Caso o Município execute os serviços descritos em qualquer um dos itens da Planilha o valor correspondente será descontado do valor total da medição.

2.2 - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

2.2.1 – Anexo I – Modelo de Carta de Credenciamento;
2.2.2 – Anexo II – Modelo de Declaração de Idoneidade;
2.2.3 – Anexo III – Modelo de Declaração de Renúncia;
2.2.4 – Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância do Inciso XXXIII do Art. 7º da CF;
2.2.5 – Anexo V – Modelo de Declarações
2.2.6 – Anexo VI – Modelo de Declaração de que cumpre as normas ambientais, na forma do Decreto Estadual nº 6252/06;
2.2.7 – Anexo VII – Modelo de Declaração de que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
2.2.8 – Anexo VIII – Memorial Descritivo;
2.2.9 – Anexo IX – Orçamento Básico em Planilha Orçamentária;
2.2.10 – Anexo X – Modelo de Cronograma Físico Financeiro;
2.2.11 – Anexo XI – Projetos;
2.2.12 – Anexo XII – Modelo de Proposta Comercial
2.2.13 – Anexo XIII – Minuta de Contrato;
2.2.14 – Anexo XIV – Atestado de visita
2.2.15 – Anexo XV- Planilha DBI

3 – Retirada do Edital

3.1 - O presente edital e seus anexos encontram-se à disposição para verificação e retirada por parte dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, na Praça Angelo Mezzomo, s/n - Centro - Caixa Postal n.º 013- CEP 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas.

4 - Informações Técnicas Complementares

4.1 - Fica estabelecido que as especificações e toda a documentação da licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado válido, considerando-se, sempre, os seguintes critérios:

a) em caso de divergência entre os desenhos e as especificações de serviços prevalecerá sempre as especificações de serviços.

b) todos os materiais e/ou especificações contidos em um projeto e não contidos em outro deverão ser considerados.

c) em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as cotas dos desenhos.

4.2 - Os materiais que forem utilizados na obra, de responsabilidade da contratada, deverão ser da melhor qualidade, obedecer às especificações dos serviços e aprovados pela Fiscalização do Município de Coronel Vivida, antes de sua aquisição ou aplicação.

5 - Condições de Participação na Licitação

5.1 - Poderão participar da presente licitação, os interessados devidamente CADASTRADOS no ramo pertinente ao objeto desta licitação, inscritos no Cadastro de Licitantes do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, com certificado fornecido pela Comissão de Cadastro, válido na data da abertura da presente licitação (o qual deverá ser apresentado no Envelope nº 01 - Habilitação, juntamente com os demais documentos habilitatórios, em conformidade com o disposto no sub-item 7.3 do presente edital). As empresas NÃO CADASTRADAS e que manifestarem interesse em participar desta licitação deverão providenciar o seu cadastramento no Município de Coronel Vivida, em até 03 (três) dias úteis antes da data marcada para a abertura da licitação. A relação dos documentos para cadastramento poderá ser encontrada no site da Prefeitura: www.coronelvivida.pr.gov.br.

5.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso III do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

5.3 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso IV do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

5.4 - Não poderão participar da presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos incisos I, II e III do art. 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

5.5 - Não poderão participar da presente licitação as empresas que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5.6 - Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio.

6 - Forma de apresentação dos Envelopes nº 01 e nº 02 e da Carta de Credenciamento

6.1 - Os envelopes nº 01 e 02, contendo, respectivamente, a documentação referente à habilitação e proposta de preço, deverão ser protocolados preferencialmente pelo proponente em envelopes opacos (que não sejam transparentes), mantendo desta forma o sigilo dos documentos, conforme estabelecido no § 3.º, Art. 3.º, da Lei Federal n.º 8.666/93 (sob pena de não o fazendo, acarretar a possibilidade de desclassificação de sua proposta), na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 – Documentação para Habilitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2015

OBJETO: Contratação de Empresa para empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra, para a execução de 12 casas pré-moldadas, conforme cronograma, orçamento, QCI, DBI e projeto em anexo ao edital.
Empresa:
CNPJ:

Telefone:
E-mail:
Data da Abertura: 21 de agosto de 2015.
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

ENVELOPE Nº 02 – Proposta Comercial

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2015

OBJETO: Contratação de Empresa para empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra, para a execução de 12 casas pré-moldadas, conforme cronograma, orçamento, QCI, DBI e projeto em anexo ao edital.
Empresa:
CNPJ:
Telefone:
E-mail:
Data da Abertura: 21 de agosto de 2015.
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

6.2 - O proponente deve protocolar os envelopes no Setor de Protocolo do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo Município.

6.3 - Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar uma carta de credenciamento, conforme modelo constante no Anexo I, ou ainda formalizar uma procuração por instrumento público ou outro documento equivalente, na forma da lei e em plena validade, nomeando o representante legal para representá-lo junto ao Município de Coronel Vivida, com poderes para acordar, discordar, interpor e/ou manifestar a desistência da interposição de recursos, assinar atas de reuniões, assinar todo e qualquer documento relativo ao processo de licitação, cumprir exigências, prestar declarações, firmar compromissos, requerer e transigir em nome do proponente, bem como para acompanhar as demais ocorrências em relação à presente licitação, sendo que o documento deverá ser entregue à Comissão de Licitação na data de abertura dos envelopes nº 01. Caso o proponente deseje participar pessoalmente da sessão, é dispensável a apresentação da carta de credenciamento, procuração por instrumento público ou outro documento equivalente, podendo neste caso ser apresentado o Contrato Social em Vigor da empresa, ou ainda outro documento equivalente, podendo ser a Certidão Simplificada da Junta Comercial, na forma da lei e em plena validade, que comprove sua qualificação como proprietário e/ou sócio da empresa.

7 - Documentação referente à Habilitação

7.1 - O envelope nº 01, contendo a documentação relativa à habilitação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, deverá conter:

7.1.1 - Para comprovação da habilitação jurídica:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica **(CNPJ),** retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002.
b) prova de inscrição no **Cadastro de Licitantes do Município de Coronel Vivida**, mediante apresentação do Certificado de Inscrição em Registro Cadastral;

c) **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor,** devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores.

d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país;

f) declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade que tenha sido expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no **Anexo II**.

7.1.2 - Para comprovação da regularidade fiscal:

a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Divida Ativa da União:
a.1) Para certidões emitidas a partir de 03 de novembro de 2014 fica dispensada a apresentação da certidão negativa de Contribuições Previdenciárias (INSS) tendo em visto o contido na Portaria Conjunta RFB/PGFN n° 1.751, de 02 de outubro de 2014.
a.2) Para certidões emitidas até 02 de novembro de 2014, a prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional das pessoas jurídicas (CNPJ) deve ser apresentada sob duas formas:
1) através de Certidão Específica (INSS), relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União – DAU, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);
2) Certidão Conjunta PGFN/RFB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), emitida conjuntamente pela RFB e PGFN.

b) prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

c) prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, sendo que esta poderá estar atestada pelos órgãos expedidores.

7.1.3 Regularidade Trabalhista:

a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

7.1.4 - Para comprovação da qualificação técnica:

a) Certidão de registro de pessoa jurídica (proponente) no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná - CAU, dentro de seu prazo de validade. Os proponentes que forem sediados em outra jurisdição e,

consequentemente, inscritos no CREA ou CAU de origem, deverão apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao CREA ou CAU do Estado licitante, por força do disposto na Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966, em consonância com a Resolução nº 265/79, de 15 de dezembro de 1979, do CONFEA;

b) Certidão de Inscrição de Pessoa Física expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná - CAU, dentro do prazo de validade, do profissional que tenha formação em Engenharia Civil, que irá atuar na qualidade de Responsável Técnico, Gerente e Supervisor dos Serviços

c) Atestado de Visita Técnica expedido pela Divisão de Estudos e Projetos do Município de Coronel vivida, comprovando que a licitante por intermédio do(s) seu(s) responsável(eis), tomou conhecimento de todas as informações necessárias, incluindo as condições ambientais e os locais para a execução dos serviços relativos a esta licitação, conforme modelo **Anexo XIV.**

I - A visita técnica será realizada **no máximo até o dia 20/08/2015,** em dias e horários de expediente desta Administração Pública.

II – A vistoria deverá ser previamente agendada junto a Divisão de Estudos e Projetos do Município de Coronel Vivida, pelo telefone (46) 3232-8349, com Douglas, e realizada por profissional com conhecimento de elementos técnicos para elaboração da proposta devendo ser representante, sócio, funcionário ou responsável técnico da empresa, com capacidade e responsabilidade para atividades relacionadas com a execução, contratação, fiscalização e ou gerenciamento.

III – A Comissão Permanente de Licitação poderá requisitar a comprovação da capacitação técnica e do vínculo deste profissional com a empresa através de contrato social, carteira de trabalho, guia de responsabilidade técnica ou documentação que comprove o vínculo necessário.

d) Apresentação de no mínimo 02 (dois) **Atestados de Capacidade Técnico Profissional,** passado por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível com o objeto desta licitação, **em nome do(s) profissional(ais)** comprovadamente integrante(s) do quadro permanente da licitante.

d.1 - O(s) atestado(s) de capacidade **técnico profissional** deverá(ão) vir, em nome do(s) profissional(ais) comprovadamente integrante(s) do quadro permanente da licitante.

d.2 - O(s) profissional(ais) em face do(s) qual(ais) for(em) comprovada(s) a capacidade técnica, ficará(ão) obrigado(s) pela execução do serviço, na qualidade de responsável(eis) técnico(s).

e) Deverá ser comprovado vínculo entre o(s) responsável(is) técnico(s) e a empresa, seja na qualidade de sócio, através da cópia do contrato social ou ata de assembleia; como funcionário, através de cópia do livro de registro de funcionários e cópia da carteira de trabalho contendo as respectivas anotações de contrato de trabalho, constando a admissão até a data de abertura do presente edital; ou como contratado, por meio de contrato, o qual deverá ter prazo de duração igual ou superior ao da vigência do contrato de prestação dos serviços objeto deste edital, ou ainda certidão de registro de pessoa jurídica em nome da proponente, onde conste o nome dos profissionais no quadro técnico, neste último caso podendo valer-se da mesma Certidão elencada na alínea "a", não sendo necessário apresentação de cópia do mesmo documento, desde que cumpra as demais exigências solicitadas.

f) Declaração conforme Anexo V, composta por:

- declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que manterá na obra um Engenheiro Civil, Arquiteto ou Urbanista, co-responsável na gerência dos serviços, indicando o nome e o número da inscrição junto ao CREA ou CAU, cujo nome deverá constar na Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), relativa aos serviços objeto da presente licitação;

- declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que, se considerado adjudicatário do objeto da presente licitação, disporá de pessoal técnico qualificado para a execução da obra;

- declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que, se considerado adjudicatário do objeto da presente licitação, disporá dos equipamentos necessários à execução da obra;

- declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação;

7.1.5 - Para a comprovação da qualificação econômico-financeira:

a) certidão negativa de falência ou concordata, em vigor na data de abertura da licitação, expedida pelo distribuidor da sede do proponente, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição**;

b) declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores) nos termos da Lei Federal nº 9.854/99, de 27/10/99, conforme Modelo constante do Anexo IV;

c) declaração de cumprimento ao disposto no Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22 de março de 2006 (critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente), conforme modelo constante do Anexo VI;

7.1.6 – Regras específicas sobre a documentação de comprovação de regularidade jurídica, fiscal, e de qualificação técnica e econômico-financeira, aplicável às Microempresas – ME, ou Empresas de Pequeno Porte - EPP, em conformidade com a Lei Complementar n.º 123/06, de 14/12/2006:

a) no caso de Microempresa – ME, ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, a empresa licitante deve apresentar a declaração de enquadramento nessas situações, conforme modelo constante no Anexo VII, diretamente ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no início da sessão de abertura dos envelopes nº 01. Poderá também ser enviada dentro do envelope nº 01 (de Habilitação), ou ainda em um terceiro envelope.

b) as microempresas ou empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, ficam obrigadas a apresentar toda a documentação exigida em edital, inclusive, as pertinentes à comprovação de regularidade fiscal, mesmo que estas apresentem alguma restrição, sob pena de inabilitação.

c) havendo alguma restrição nos documentos apresentados para comprovação da regularidade fiscal, será concedido o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por

igual período, para apresentação de nova documentação já isenta das restrições apresentadas anteriormente, visando desta forma, a comprovação da regularidade.

d) A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido acima, implicará na decadência do direito da microempresa ou empresa de pequeno porte à contratação, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis por descumprimento de obrigações contratuais previstas neste edital e na legislação vigente aplicável a matéria, sendo facultada à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

7.2 - Os documentos que não especificarem a data de validade, terão validade de, no máximo, 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua emissão, exceto se houver previsão de prazo diferente na própria certidão.

7.3 - Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão da imprensa oficial. Todos os documentos apresentados para o presente certame, deverão estar dentro de seu prazo de validade, sob pena de inabilitação do proponente.

7.4 - Caso a empresa obtenha qualquer documento via Internet e o apresente para o presente certame, a habilitação do proponente estará condicionada à consultas a serem realizadas via Internet, pelos Membros da Comissão de Licitação durante o certame.

7.5 - A autenticação dos documentos pelos Membros da Comissão de Licitação poderá ser feita durante a sessão, desde que o proponente tenha enviado a cópia no envelope de documentação (Envelope nº 01), e apresente o original até o momento da análise de seus documentos.

7.6 - Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que não tenham sido devidamente protocolados em envelope próprio (envelope nº 01), e no horário estipulado, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

7.7 - Os documentos poderão ser apresentados respeitando a seqüência constante no presente Edital, e se possível, não contendo folhas soltas ou sem a devida paginação.

8 - Proposta de Preço

8.1 - A proposta de preço - Envelope nº 02 - devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos e conter:

a) Proposta Comercial, conforme anexo XII, a qual deverá conter:

- preço global da obra para a **execução de 12 casas pré-moldadas, conforme cronograma, orçamento, QCI, BDI e projeto em anexo ao edital**, considerando o preço máximo de R$349.936,08 (trezentos e quarenta e nove mil e novecentos e trinta e seis reais e oito centavos), devendo o preço incluir todas as despesas com encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como despesas com materiais novos e de primeira qualidade, mão-de-obra, transportes, ferramentas, equipamentos, taxas de administração, lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto do presente certame, exceto o que for de responsabilidade da Contratante, conforme especificado neste edital;

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 90
CORONEL VIVIDA - PR

- O prazo de validade da proposta fica estabelecido como sendo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do protocolo constante no envelope nº 02.

b) orçamento discriminado em preços unitários, bem como seus totais e somatório, para o objeto desta licitação, de acordo com o orçamento básico em planilha orçamentária constante no Anexo IX.

c) Planilha contendo o detalhamento do índice do BDI para as planilhas de preços apresentadas na licitação, conforme modelo constante do Anexo XV;

d) cronograma físico e financeiro, para o objeto desta licitação, contendo as etapas de execução, de acordo com o modelo constante no Anexo X, levando-se em consideração o prazo máximo de execução dos serviços que será de 120 (cento e vinte) dias corridos.

9 - Procedimento

9.1 - Serão abertos os envelopes nº 01, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

9.2 - Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item **7** deste Edital, com exceção apenas de microempresas ou empresas de pequeno porte, obedecidas as prerrogativas constantes do sub-item 7.1.6, letra "c", deste edital.

9.3 - Os envelopes nº 02, contendo a proposta de preço, serão devolvidos fechados aos proponentes considerados inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.

9.4 - Serão abertos os envelopes nº 02, contendo a proposta de preço dos proponentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos.

9.5 - Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item **8** deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

9.6 - Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item **10** deste edital.

10 - Critério de Julgamento

10.1 - A presente licitação é do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, e será julgada dentro desse critério. Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **Menor Preço Global para o lote desta licitação,** respeitado o critério de aceitabilidade de preços, fixado no item **11.1** deste edital.

10.2 - Será desclassificada a proposta de preço que:
a) ultrapassar o valor fixado no item **11.1** deste edital;
b) deixar de cotar qualquer dos itens da obra;
c) alterar quantidade constante na planilha orçamentária;
d) cotar valor global manifestamente inexeqüível;
e) não atender as exigências contidas no presente edital.

10.3 - A Comissão de Licitação julgará e classificará as propostas por ordem numérica crescente e desclassificará as que cotarem valor manifestamente inexeqüível, ou não atenderem as exigências contidas no presente edital ou seus anexos.

10.4 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, será assegurada primeiramente a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar n.º 123/2006, de 14/12/2006. Caso não ocorram as condições informadas na lei mencionada, a classificação se fará por sorteio, em ato público, para o qual todos os proponentes serão convocados, desde que preliminarmente observado o disposto no inciso II do § 2.º do art. 3.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

10.4.1 – A identificação do proponente como Microempresa – ME, ou Empresa de Pequeno Porte -EPP, deverá ser feita na forma do sub-item 7.1.6 deste edital.

10.5 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte, sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta de menor preço.

10.6 - Para efeito do disposto no item **10.4** deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, poderá após a comunicação formal do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e dentro do prazo máximo de 03 (três dias úteis), sob pena de preclusão do direito, protocolar nova proposta de preços inferior à primeira classificada, situação esta em que passará à condição de primeira classificada do certame.
O envelope contendo a nova proposta de preços deverá estar devidamente fechado e rubricado no fecho externo, e deverá ser protocolado no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida Estado do Paraná – Praça Angelo Mezzomo, s/n - Centro - Caixa Postal n.º 013 - CEP 85550-000 - Coronel Vivida, Estado do Paraná, em nome da Comissão Permanente de Licitação.

b) não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item **10.4** deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte, que se encontrem no intervalo estabelecido no item **10.4** deste edital, será realizado sorteio entre estas, para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

10.7 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item **10.4** deste edital, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.

10.8 - O disposto nos itens **10.4, 10.5 e 10.6** deste edital, somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11 - Critério de Aceitabilidade de Preços – VALOR MÁXIMO

11.1 - Serão desclassificadas as propostas, por serem considerados excessivos os preços, global superior a R$ 349.936,08 (trezentos e quarenta e nove mil e novecentos e trinta e seis reais e oito centavos) para a **execução de 12 casas pré-moldadas, conforme cronograma, orçamento, QCI, BDI e projeto em anexo ao edital.**

12 - Prazos

12.1 - O prazo máximo para a execução do contrato e para a entrega do objeto da presente licitação é

de 120 (cento e vinte) dias corridos, para o Lote 01, e será contado a partir da expedição da Ordem de Execução de Serviços.

12.2 - Adjudicado o objeto da presente licitação, ao Município de Coronel Vivida convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato (Anexo XIII) em até 03 (três) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n.º 8.666/93.

12.2.1 – Ao Município de Coronel Vivida, conforme o caso, designará um gestor ou fiscal, para acompanhar a execução das obrigações contratuais.

12.2.2 - O contrato deverá ser assinado pelo representante legal da empresa ou seu preposto habilitado.

12.2.3 - O responsável pela empresa ou seu preposto habilitado, deverá assinar o contrato na Divisão de Compras do Município de Coronel Vivida;

12.2.4 - Opcionalmente, o contrato poderá ser enviado à empresa para que seja colhida a assinatura do responsável, ou preposto habilitado, cabendo a esta o reconhecimento da firma, para posterior encaminhamento ao Município de Coronel Vivida

12.3 - O Município de Coronel Vivida, poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos no item 12.2, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal n.º 8.666/93.

12.4 - O prazo de que trata o item **12.2** poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1.º e 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

13 - Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual

13.1 - Em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da obra, será aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,2% (zero vírgula dois por cento), sobre o valor da obra não executada, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento), do valor total da etapa em atraso.

13.2 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, o Município de Coronel Vivida, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento), sobre o valor total do contrato.

14 – Critério de Reajuste

14.1 - O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado.

15 - Medições e Condições de Pagamento

15.1 - O representante do Município de Coronel Vivida, especialmente designado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, efetuará medições mensais a partir da expedição da Ordem de Execução de Serviços, e analisará o avanço físico real dos serviços e o cronograma e verificará o

PREFEITURA MUNICIPAL
93
CORONEL VIVIDA - PR

exato cumprimento das obrigações do contrato no período da medição, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a execução, emitindo o boletim de medição que deverá ser assinado pela fiscalização do MUNICÍPIO e atestado pelo representante legal da empresa. Medida, atestada e vistoriada a execução dos serviços, a empresa contratada deverá emitir a nota fiscal em favor do Município de Coronel Vivida. Após a empresa contratada entregar a correspondente nota fiscal para o fiscal designado do MUNICÍPIO, este realizará a conferência e o competente atesto, fazendo o encaminhamento à Divisão de Contabilidade do Município, sendo que caberá a esta última a liquidação dos respectivos empenhos.

15.2 - Os pagamentos serão mensais, de acordo com o cronograma físico e financeiro executado, e serão efetuados em até 05 (cinco) dias corridos após o adimplemento de cada parcela, referente à medição previamente realizada pelo fiscal da obra.

15.3 – Para o pagamento da nota fiscal referente à primeira medição será exigida a seguinte documentação:

a) Alvará de Construção emitido pelo Município de Coronel Vivida;
b) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA ou CAU, referente a execução da obra;
c) Boletim de medição emitido pela fiscalização do Município;
d) Relatório de Execução Físico-Financeiro emitido pela fiscalização do Município;

15.3.1 – Para a solicitação da primeira medição, a Placa de Obra deverá estar afixada na obra com identificação do programa, de acordo com padrão estabelecido pelo Governo do Estado e do Município, sendo obrigatória a sua manutenção durante o período de execução da obra, em local visível (conforme modelo fornecido pelo Município) e cumprir o percentual previsto no cronograma apresentado, devendo ser substituída ou recuperada pela CONTRATADA, quando verificado o seu desgaste ou precariedade.

15.3.2 – Admitir-se-á o Protocolo de encaminhamento para aprovação dos projetos em substituição ao Alvará de Construção, desde que devidamente justificado pela empresa a falta deste.

15.3.3 – Havendo a entrega do Protocolo no primeiro pagamento, a entrega do Alvará deverá ocorrer para pagamento da segunda medição, podendo ser prorrogada a sua entrega, devendo neste caso ser justificada pela empresa através de manifestação formal, e desde que aceita pela Administração.

15.4 - Para o pagamento da nota fiscal referente à última medição, será exigida da contratada Termo de Recebimento Provisório expedido pela fiscalização do Município de Coronel Vivida.

15.5 – A obra será recebida definitivamente decorridos 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento provisório e, se estiverem satisfeitas as seguintes condições:

a) atendidas todas as reclamações da fiscalização referentes a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificadas em qualquer elemento das obras e serviços executados;
b) entrega à PREFEITURA de Certidão Negativa de Débitos, expedida pelo INSS e Habite-se expedido pelo Município de Coronel Vivida.

15.6 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação serão efetuados à conta dos recursos da dotação orçamentária a seguir discriminada:

PREFEITURA MUNICIPAL
94

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código
08/03	Habitação	08.003.16.482.0030.1.049	4.4.90.51.01.99	501	950
08/03	Habitação	08.003.16.482.0030.1.049	4.4.90.51.01.99	000	949

15.7 – É obrigação da Contratada manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por esta assumidas, a regularidade fiscal, nos termos do inciso XIII do art. 55 da Lei Federal n.º 8.666/93.

15.8 – Para os fins de processamento do pagamento e liquidação do objeto da presente licitação, a Contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal, cópia da Certidão Negativa do INSS e FGTS.

15.9 – Não sendo apresentadas as CND´s no momento do pagamento da fatura ou verificada, a qualquer tempo, a irregularidade fiscal da Contratada, a Contratante no primeiro caso suspenderá o pagamento pelo prazo máximo de 10 (dez) dias e, em ambos, notificará a Contratada do descumprimento da lei, e para que esta, no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a regularidade do débito tributário ou apresente defesa, sob pena de rescisão unilateral do contrato pela Administração, bem como aplicação de multa, conforme previsto na legislação vigente.

15.10 – Ultrapassado o prazo previsto no sub-item acima, ou seja, de 05 (cinco) dias, sem a apresentação de CND ou defesa por parte da Contratada, o pagamento da fatura será efetuado, com desconto da multa e eventuais prejuízos decorrentes da rescisão, liberando-se o saldo remanescente, se houver.

16 - Subcontratação

16.1 - Não será permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do objeto contratual.

17 - Fiscalização

17.1 - A fiscalização do contrato será efetuada pelo Engenheiro Civil Euclides Luiz Weis e/ou pelos técnicos da Divisão de Estudos e Projetos do Município de Coronel Vivida, nos termos dos §§ 1.º e 2.º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

17.2 - A contratada deverá manter preposto, aceito pelo Município de Coronel Vivida, no local da obra, para representá-la na execução do contrato.

17.3 - A fiscalização terá poderes para:

a) aprovar ou desaprovar os serviços executados;
b) aprovar ou desaprovar o dimensionamento das diversas equipes de trabalho;
c) aprovar ou desaprovar os equipamentos utilizados para a execução da obra, colocados no local dos serviços, quanto às medidas de segurança necessárias;
d) exigir o cumprimento de todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho, especialmente quanto a utilização correta de equipamentos de proteção individual (EPI);
e) alterar parte do projeto executivo e/ou especificações técnicas, sempre que esta medida apresentar-se como comprovadamente necessária à execução da obra, conforme o dispositivo legal;
f) exigir a retirada de qualquer empregado subordinado à contratada, que, a critério da fiscalização, comprometam o bom andamento dos serviços ou se recusem ao uso dos equipamentos de segurança e obediência às normas de segurança coletiva ou individual, conforme prescrito em lei especial.

17.4 – Caberá ainda à Contratada, na execução do contrato, atender às seguintes condições

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 95
CORONEL VIVIDA - PR.

específicas ambientais, conforme o caso, e considerando o exposto no Decreto Estadual n.º 6.252/06, de 22/03/2006:

a) recuperação ou reutilização, pelo fornecedor, do material de embalagem e dos produtos utilizados;

b) entrega das mercadorias em recipientes reutilizáveis, sempre que possível;

c) coleta, reciclagem ou reutilização, pelo fornecedor, dos resíduos produzidos durante ou depois da utilização ou do consumo de um produto;

d) transporte e entrega de produtos químicos (como produtos de limpeza) concentrados, procedendo-se à diluição no local de utilização;

e) utilização de produto biodegradável, sendo vedada a entrega ou utilização por parte do fornecedor, de produtos ou equipamentos que contenham ou façam uso de substâncias que destroem a camada de ozônio SDO, arroladas em resolução do CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente. Excluem-se do disposto nesta alínea, os produtos e equipamentos considerados de uso essencial, tais como medicamentos e equipamentos de uso médico e hospitalar, além de serviços de manutenção de equipamentos e sistemas de refrigeração.

18 - Recebimento do Objeto

18.1 - Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei Federal n.º 8.666/93.

18.2 - Os ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato correrá por conta da contratada.

18.3 - Executado o contrato a contratada deverá deixar o local da obra e suas adjacências em perfeito estado e em condições de utilização imediata.

19 - Recursos

19.1 - Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de recurso, nos termos do artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

19.2 - Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer interessado poderá, motivadamente, impugnar este edital, solicitar esclarecimentos ou providências a respeito desta licitação.

19.3 – Impugnações, esclarecimentos e providências relativos a presente licitação somente serão prestados quando solicitados formalmente à Comissão Permanente de Licitação, na Praça Angelo Mezzomo, s/n - Centro - Caixa Postal n.º 0013 - CEP 85.550-000 – Coronel Vivida - Paraná, Telefone: (46) 3232-8300.

19.4 - Enquanto não decidida a impugnação, tempestivamente formulada, a licitação ficará suspensa.

19.5 - A impugnação tempestivamente feita pelo licitante, não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

19.6 - Não serão conhecidas as impugnações imotivadas ou apresentadas fora do prazo legal.

20 - Disposições Gerais

20.1 - Não serão aceitas propostas enviadas por fac-símile, *e-mail* e/ou Internet.

PREFEITURA MUNICIPAL FLS 96 CORONEL VIVIDA - PR

20.2 - Esclarecimentos relativos a presente licitação somente serão prestados quando solicitados formalmente à Comissão Permanente de Licitação, na Praça Angelo Mezzomo, s/n - Centro - Caixa Postal n.º 0013 - CEP 85.550-000 – Coronel Vivida - Paraná, Fax 46 3232-8330.

20.3 – As empresas participantes deverão efetuar, por sua conta, visita ao local dos serviços, obtendo todas as informações necessárias para o fiel cumprimento do disposto neste edital, não podendo alegar, durante a execução da obra, desconhecimentos ou falhas na planilha de serviços. Para efetuar a visita, as empresas deverão contatar a Divisão de Estudos e Projetos do Município de Coronel Vivida, com Douglas Strapazzon, pelo fone: (46) 3232-8323, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, o qual acompanhará os visitantes e prestará todos os esclarecimentos necessários.

Coronel Vivida, 04 de agosto de 2015.

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 91
CORONEL VIVIDA

Tomada de Preços n.º 08/2015

ANEXO I

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

(documento optativo)

Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a)_____, portador(a) da Cédula de Identidade sob n.º_____e CPF sob n.º_____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços, n.º 08/2015**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Na qualidade de representante legal da empresa_____, outorga-se ao(à) acima credenciado(a), dentre outros poderes, o de acordar, discordar e transigir, bem como para acompanhar e solucionar demais ocorrências, além do poder de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____,_____ de _____ de _____.

.....
Assinatura do representante legal
da empresa proponente

PREFEITURA MUNICIPAL
98
CORONEL VIVIDA - PR

Tomada de Preços n.º 08/2015

ANEXO II

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(documento obrigatório)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços, n.º 08/2015**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, ____de _____ de ____.

.....
Assinatura do representante legal
da empresa proponente

99

Tomada de Preços n.º 08/2015

ANEXO III

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA
(documento optativo)

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Tomada de Preços, n.º 08/2015**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

_____, _____ de _____ de _____.

.....
Assinatura do representante legal
da proponente

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 100
CORONEL VIVIDA - PR

Tomada de Preços n.º 08/2015

ANEXO IV

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7.º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(documento obrigatório)

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Tomada de Preços n.º 08/2015**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6.º do artigo 27 da Lei Federal n.º 6.544/89, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____de _____ de_____.

.....
Assinatura do representante legal
da empresa proponente

101

Tomada de Preços n.º 08/2015

ANEXO V

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

MODELO DE DECLARAÇÕES

(documento obrigatório)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços n.º 08/2015**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que se nossa empresa for declarada adjudicatória do objeto:

a) manteremos na obra, na qualidade de co-responsável na gerência de serviços, o Engenheiro Civil, Arquiteto ou Urbanista, Senhor(a)_____, inscrito(a) junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná - CAU, sob n.º_____.

b) disporemos de pessoal técnico qualificado necessário para a **execução de 12 casas pré-moldadas, conforme cronograma, orçamento, QCI, DBI e projeto em anexo ao edital,** no Município de Coronel Vivida, estado do Paraná.

c) disporemos dos equipamentos necessários para a **execução de 12 casas pré-moldadas, conforme cronograma, orçamento, QCI, DBI e projeto em anexo ao edital,** no Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

d) que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____,_____de _____ de_____.

.....

Assinatura do representante legal
da empresa proponente

102

Tomada de Preços n.º 08/2015

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL (documento obrigatório)

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ:.....FONE/FAX: (0xx.....)

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços n.º 08/2015**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, de que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual n.° 6.252/06, de 22 de março de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

....., ...de.....de 2015.

.....

Nome:
RG
CPF
Cargo

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 103
CORONEL VIVIDA PR

Tomada de Preços n.º 08/2015

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – ME, OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
(documento obrigatório para microempresas e empresas de pequeno porte)

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ:.....FONE/FAX: (0xx.....)

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços n.º 08/2015**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, de que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando sujeita aos benefícios da Lei Complementar n.° 123/06, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

....., ...de.....de 2015.

.....
Nome:
RG
CPF
Cargo

PREF. CÂMARA MUNICIPAL
FLS 104
CORONEL VIVIDA - PR

Tomada de Preços n.º 08/2015

ANEXO VIII

MEMORIAL DESCRITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 105
CORONEL VIVIDA - PR

Tomada de Preços n.º 08/2015

ANEXO IX

ORÇAMENTO BÁSICO EM PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 106
CORONEL VIVIDA - PR

Tomada de Preços n.º 08/2015

ANEXO X

MODELO DE CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 107
CORONEL VIVIDA - PR

Tomada de Preços n.º 08/2015

ANEXO XI

PROJETOS

108

Tomada de Preços n.º 08/2015

ANEXO XII

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
(documento obrigatório)

A empresa_____, estabelecida à_____, n.º__, Cidade_____, Estado_____, CNPJ sob n.º_____, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade Tomada de Preços, n.º 08/2015, **execução de 12 casas pré-moldadas, conforme cronograma, orçamento, QCI, DBI e projeto em anexo ao edital,** no Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

a) Preço Global dos serviços: R$.....(por extenso), sendo R$.....referente aos materiais e R$.....para mão-de-obra;

b) Prazo de execução dos serviços: 120 (cento e vinte) dias corridos, para o Lote 01, conforme descrito no Anexo IX, contados da data da emissão da Ordem de Serviço;

c) A presente proposta tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data do protocolo constante no envelope nº 02.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Tomada de Preços, n.º 08/2015.

_____,_____de _____ de _____.

.....
Assinatura do representante legal
da empresa proponente

PREFEITURA MUNICIPAL FLS 109 CORONEL VIVIDA - PR

Tomada de Preços n.º 08/2015

ANEXO XIII

MINUTA DE CONTRATO Nº XX/20xx **TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2015**

Contrato de Execução de Obra, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a Empresa

O Município de Coronel Vivida , pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 76.995.455/0001-56, situada na Praça Angelo Mezzomo, s/n, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, a seguir denominada **CONTRATANTE,** e a Empresa....., pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua/Av....., n.º....., na cidade de....., Estado....., inscrita no CNPJ sob n.º....., representada neste ato pelo(a) Sr(a)....., portador (a) do CPF nº ..... e RG nº ....., a seguir denominada **CONTRATADA,** acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital da **Tomada de Preços n.º 08/2015**, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de...../...../....., e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O presente Contrato tem por objeto a empreitada por preço global, para a **execução de 12 casas pré-moldadas, conforme cronograma, orçamento, QCI, BDI e projeto em anexo ao edital,** no Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Parágrafo Primeiro: Caso a Prefeitura execute os serviços descritos em qualquer um dos itens da Planilha o valor correspondente será descontado do valor total da medição

Parágrafo Segundo: Os serviços deverão ser executados de acordo com o Memorial Descritivo, Orçamento Básico em Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Composição BDI, QCI e Projetos, os quais fazem parte deste Contrato.

Parágrafo Terceiro: Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital da Tomada de Preços n.º 08/2015, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO
A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço global, para o objeto licitado.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL
Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$....., conforme constante na proposta.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro: O representante do Município de Coronel Vivida, especialmente designado para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, efetuará medições mensais a partir da

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 110
CORONEL VIVIDA - PR

expedição da Ordem de Execução de Serviços, e analisará o avanço físico real dos serviços e o cronograma e verificará o exato cumprimento das obrigações deste contrato no período da medição, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a execução, emitindo o boletim de medição que deverá ser assinado pela fiscalização da CONTRATANTE e atestado pelo representante legal da CONTRATADA. Medida, atestada e vistoriada a execução dos serviços, a CONTRATADA deverá emitir a nota fiscal em favor do Município de Coronel Vivida. Após a CONTRATADA entregar a correspondente nota fiscal para o fiscal designado da CONTRATANTE, este realizará a conferência e o competente atesto, fazendo o encaminhamento à Divisão de Contabilidade do Município, sendo que caberá a esta última a liquidação dos respectivos empenhos.

Parágrafo Segundo: Os pagamentos serão mensais, de acordo com o cronograma físico e financeiro executado, e serão efetuados em até 05 (cinco) dias corridos após o adimplemento de cada parcela, referente à medição previamente realizada pelo fiscal da obra.

Parágrafo Terceiro: **Para o pagamento da nota fiscal referente à primeira medição será exigida a seguinte documentação:**

a) Alvará de Construção emitido pelo Município de Coronel Vivida;

b) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA, referente a execução da obra;

c) Boletim de medição emitido pela fiscalização do Município;

d) Relatório de Execução Físico-Financeiro emitido pela fiscalização do Município;

e) admitir-se-á o Protocolo de encaminhamento para aprovação dos projetos em substituição ao Alvará de Construção, desde que devidamente justificado pela CONTRATADA a falta deste.

g) havendo a entrega do Protocolo no primeiro pagamento, a entrega do Alvará deverá ocorrer para pagamento da segunda medição, podendo ser prorrogada a sua entrega, devendo neste caso ser justificada pela CONTRATADA através de manifestação formal, e desde que aceita pela Administração

Parágrafo Quarto: Para a solicitação da primeira medição, a Placa de Obra deverá estar afixada na obra com identificação do programa, de acordo com padrão estabelecido pela Presidência da República, sendo obrigatória a sua manutenção durante o período de execução da obra, em local visível (conforme modelo fornecido pelo Município) e cumprir o percentual previsto no cronograma apresentado, devendo ser substituída ou recuperada pela CONTRATADA, quando verificado o seu desgaste ou precariedade.

Parágrafo Quinto: Para o pagamento da nota fiscal referente à última medição, será exigida da CONTRATADA Termo de Recebimento Provisório expedido pela fiscalização da CONTRATANTE, além do projeto aprovado em via original junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

Parágrafo Sexto: A obra será recebida definitivamente, decorridos 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento provisório e, se estiverem satisfeitas as seguintes condições:

a) atendidas todas as reclamações da fiscalização referentes a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificadas em qualquer elemento das obras e serviços executados;

b) entrega à CONTRATANTE de Certidão Negativa de Débitos, expedida pelo INSS e Habite-se expedido pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

Parágrafo Sétimo: É obrigação da CONTRATADA manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por esta assumidas, a regularidade fiscal, nos termos do inciso XIII do art. 55 da Lei Federal n.º 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 111
CORONEL VIVIDA - PR

Parágrafo Oitavo: Para os fins de processamento do pagamento e liquidação do objeto do presente contrato, a CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a nota fiscal, cópia da Certidão Negativa de Débitos – CND, referentes ao INSS e FGTS.

Parágrafo Nono: Não sendo apresentadas as CND's no momento do pagamento da fatura ou verificada, a qualquer tempo, a irregularidade fiscal da CONTRATADA, a CONTRATANTE no primeiro caso suspenderá o pagamento pelo prazo máximo de 10 (dez) dias e, em ambos, notificará a CONTRATADA do descumprimento da lei, e para que esta, no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a regularidade do débito tributário ou apresente defesa, sob pena de rescisão unilateral deste contrato pela Administração, bem como aplicação de multa, conforme previsto na legislação pertinente.

Parágrafo Décimo: Ultrapassado o prazo previsto no parágrafo acima, ou seja, de 05 (cinco) dias, sem a apresentação de CND ou defesa por parte da CONTRATADA, o pagamento da fatura será efetuado, com desconto da multa e eventuais prejuízos decorrentes da rescisão, liberando-se o saldo remanescente, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

Os pagamentos decorrentes da execução do presente contrato serão efetuados à conta dos recursos da dotação orçamentária abaixo discriminada:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código
08/03	Habitação	08.003.16.482.0030.1.049	4.4.90.51.01.99	501	950
08/03	Habitação	08.003.16.482.0030.1.049	4.4.90.51.01.99	000	949

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente Contrato não será reajustado.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS

O prazo máximo para a execução e entrega do objeto do presente Contrato é de 120 (cento e vinte) dias corridos, e será contado a partir da expedição da Ordem de Execução de Serviços.

Parágrafo Primeiro: O prazo máximo para o início da primeira etapa de execução da obra é de 05 (cinco) dias corridos, e será contado a partir da expedição da Ordem de Execução de Serviços.

Parágrafo Segundo: Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Parágrafo Terceiro: O objeto contratual será recebido definitivamente, nos termos do art. 73, inciso I, alínea "b" após o decurso do prazo de observação que será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento provisório.

Parágrafo Quarto: Os prazos estabelecidos nos parágrafos primeiro e segundo acima poderão ser prorrogados nos termos do art. 57, §§ 1.º e 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro: Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

PREFEITURA MUNICIPAL 112 CORONEL VIVIDA PR

Parágrafo Segundo: Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado e dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro: Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) prestar a execução dos serviços na forma ajustada;

b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;

c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e) cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho, obrigando seus empregados a trabalhar com os equipamentos individuais necessários;

f) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

g) responsabilizar-se por danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: Em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da obra, será aplicada à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 0,2% (zero vírgula dois por cento), sobre o valor da obra não executada, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento), do valor total da etapa em atraso.

Parágrafo Segundo: Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento), sobre o valor total deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93.

Parágrafo Único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1.º e 2.º do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 113
CORONEL VIVIDA - PR

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal n.º 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Coronel Vivida, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Coronel Vivida, xx de xxxxx de 2015.

.....	.....
Frank Ariel Schiavini Prefeito Municipal CONTRATANTE	CONTRATADA

Testemunhas:

.....	.....

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 114
CORONEL VIVIDA - PR

Tomada de Preços n.º 08/2015

ANEXO XIV

ATESTADO DE VISITA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 08/2015

Objeto:

Declaramos para fins de participação na licitação em epígrafe que a empresa _____, através de seu responsável legal ao fim assinado, visitou os locais para a **execução de 12 casas pré-moldadas, conforme cronograma, orçamento, QCI, DBI e projeto em anexo ao edital**, conforme previsto no edital. Declara também conhecer todas as informações relativas à execução dos serviços e todos os detalhes e peculiaridades dos locais.

(local), ... de ..... de .....

_____.
(carimbo, nome, assinatura do responsável da proponente)

_____.
(nome e assinatura do funcionário da Divisão de Estudos e Projetos da Prefeitura)

(OBSERVAÇÃO: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER EMITIDO PELA PREFEITURA DE CORONEL VIVIDA).

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 115
CORONEL VIVIDA

Tomada de Preços n.º 08/2015

ANEXO XV

Planilha BDI

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 116
CORONEL VIVIDA - PR

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2015
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa para execução de 12 casas pré-moldadas. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 21 de agosto de 2015. VALOR MÁXIMO: R$ 349.936,08. Prazo para execução é de 120 dias. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 08:55 do dia 21 de agosto de 2015. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 04 de agosto de 2015. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL FLS 117 CORONEL VIVIDA - PR

Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	**64909/2015**
Título	Publicação TP 08/2015 Casas pré-moldadas
Órgão	PMCORONELVIVIDA - Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Depositário	GILVANE DRAPSKI
E-mail	gilvane@coronelvivida.pr.gov.br
Enviada em	04/08/2015 11:35

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Municipalidades
Prefeituras
CORONEL VIVIDA
Licitação - CIS
4. DIOE Publicação TP 08-2015 - 12 casas pré-moldadas.pdf
6,70 KB

Data de publicação

05/08/2015 Quarta-feira | R$ 72,00 | Diagramada | 04/08/15 11:47 | Nº da Edição do Diário: 9508

Histórico TRIAGEM REALIZADA

PREFEITURA MUNICIPAL 118

EXTRAVIO DE BLOCO DE NOTAS FISCAIS

A empresa Fabricio Valenga e cia Ltda, com CNPJ 06.206.268/0001-60 comunica o extravio de um bloco de notas fiscais Serie T com numeração 351 a 400, conforme Boletim de Ocorrência 2015/765221.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA DO OESTE - PR

PORTARIA N.º 1060/2015
DATA: 04.08.2015

ELIANDRO LUIZ PICHETTI, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, incisos VIII, IX, X, XXV E XXVI da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º) Nomear a partir de 04.08.2015 o Senhor FERNANDO RODRIGUES, portador do CPF Nº 029.307.359-26 e Cédula de Identidade RG nº 7.501.079-6, expedida pela SSP/PR, para ocupar o Cargo de Agente de Defesa Civil (Motorista), com carga horária de 40:00 (quarenta horas) semanais e Piso Salarial da Tabela do anexo VII, Grupo Ocupacional Serviços Gerais, lotado no Departamento Municipal de Administração, face a aprovação em 2º lugar no Concurso Público Municipal, através do Edital 001/2015 de 05.05.2015.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2015.

Registre-se e Publique-se

Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal

Vlademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS-PR

PORTARIA Nº 114/2015.
04/08/2015.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os Senhores Claudio Bonato Mecânico, CPF nº 747.108.939-34, Almir Bolzam, Mecânico, CPF nº 092.220.499-34 Sandro Ferreira Silveira, Funcionário Público Municipal e Operador de Máquinas, para comporem sob a Presidência do 1º, a Comissão Especial para Avaliação e apresentação do laudo correspondente aos seguintes bens móveis a serem leiloados, assim discriminados:

Lote 001:

01 Automóvel Marca Fiat, modelo Strada Fire CE, 02 Portas, 67 CV, gasolina, ano/modelo 2004/2005, Placas DHS – 8147 cor Prata, Chassi 9BD278075Y2434856, Renavam 83.866327-3 – Obs. Veiculo em médio estado de conservação, o veiculo em questão está sendo utilizado pelo Departamento de Obras e Viação

Lote 002:

01 Caminhão Marca FORD, modelo F 14000 HD, 134 CV, Diesel, ano/modelo 1993/1993, Placas AEN – 1531, Cor Vermelha, Chassi 9BFXTNSM8PDB27240, Renavam 61.917933-3, equipado com caçamba com capacidade para 6m³ mais ferramenta. - Obs.. Veiculo em médio estado de conservação, o caminhão em questão está sendo utilizado pelo Departamento de Obras e Viação.

Lote 003:

60 Bandejas Metálicas de 1,5 x 1,5 cm com 96 Tubetes para plantio de mudas

150 Bandejas Plásticas com capacidade para 96 Tubetes para plantio de mudas

150 Bandejas Plásticas com capacidade para 140 Tubetes para plantio de mudas

Obs.. Em bom estado de conservação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS, EM 04 DE AGOSTO DE 2015.

MARIO E. LOPES PAULEK
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 109/2015 - GP
DATA: 30/07/2015
ERRATA

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Silvia Cândida Martinello Poli, Técnica em Edificações, CPF nº 039.345.269-77, Sandru Ferreira Silveira, Funcionário Público Municipal e Operador de Máquinas, CPF nº 019.248.209-27, Vanderlei Luiz Casagrande, CPF nº 473.333.249-15 e Janete Sgarabotto Barpp, CPF nº 589.383.549-2 para comporem Comissão Especial para Avaliação dos Bens Móveis Considerados Inservíveis para a Administração Pública, sob a presidência do 1º e apresentação do laudo correspondente aos seguintes bens móveis a serem doados para instituições, pastorais, igrejas e setores da administração que julgarem necessário.

Segue abaixo os bens assim discriminados:

Lote 001:

- 277 (duzentas e setenta e sete) cadeiras em bom estado de conservação, pertencentes ao mobiliário escolar das Escolas Municipais Pe. Eduardo Machado e Professora Amélia Lara.

Lote 002:

277 (duzentas e setenta e sete) cadeiras em bom estado de conservação, pertencentes ao mobiliário escolar das Escolas Municipais Pe. Eduardo Machado e Professora Amélia Lara.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 30 de Julho de 2015.

MARIO E. LOPES PAULEK
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2015
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF BNH, UAP SE ESF VISTA ALEGRE, LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 15:00 horas do dia 18 de agosto de 2015. VALOR MÁXIMO: R$ 496.800,00. PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 12 MESES. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 17 de agosto de 2015. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 04 de agosto de 2015. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2015
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa para execução de 12 casas pré-moldadas. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 21 de agosto de 2015. VALOR MÁXIMO: R$ 349.936,08. Prazo para execução é de 120 dias. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 08:55 do dia 21 de agosto de 2015. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 04 de agosto de 2015. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Câmara Municipal de Palmas
Av. Clevelândia s/nº - CX. P. 157 - Tel: (46)262-1500 - Fax 263-1163
85.355-000 - Palmas - Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS

DECRETO LEGISLATIVO 06/2015

SÚMULA: "Decreta recesso administrativo na Câmara Municipal de Palmas no dia 07 de agosto de 2015".

O Presidente da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Luiz Otávio Sendeski no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

DECRETA:

Art. 1º - Recesso administrativo na Câmara Municipal de Palmas no dia 07 de agosto de 2015, período integral, em decorrência do feriado em comemoração ao dia do Padroeiro do Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Palmas, 03 de agosto de 2015.
Luiz Otávio Sendeski
Presidente do Poder Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS-PR
PORTARIA Nº 115/2015
DATA: 04/08/2015

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Mariopolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispostos no artigo 11 da Lei Municipal nº 038/2007 de 26 de setembro de 2007

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, para mandato de 02 (dois) anos, **gestão 2015 à 2017**, o **CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, órgão colegiado de caráter deliberativo de composição paritária, responsável pelo controle social da Política Pública da Assistência Social, conforme segue

REPRESENTATIVIDADE GOVERNAMENTAL

NOME	ÓRGÃO QUE REPRESENTA	Titular ou suplente
Bernadete Simonato Gedoz	Depart° de Saúde	Titular
Rosangela Magalhães Silveira	Depart° de Saúde	Suplente
Lourdes Serpe	Depart° de Educação	Titular
Sandra Mara Schaus	Depart° de Educação	Suplente
Beatriz Simonato Paulek	Depart° de Assistência Social	Titular
Dayane R. De Oliveira Pereira	Depart° de Assistência Social	Suplente
Francisco Valdomiro Bueno	Depart°Administração	Titular
Jessica Maria Dal Santi	Depart°Administração	Suplente

NÃO GOVERNAMENTAL

Margarita Biondo	Escola União APAE	Titular
Francine Zanella	Escola União APAE	Suplente
Sonia Sarreto	PROVOPAR	Titular
Inês Carbonari	PROVOPAR	Suplente
Solenge Alves Bertola	Usuarios/Programas	Titular
Geovana de Siqueira Vaz	Usuários/Programas	Suplente
Fernanda Danieli Poersch	Trabalhadores do Setor	Titular
Dayana Marmentini	Trabalhadores do Setor	Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam Revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 04 de Agosto de 2015.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

Decreto Nº 052/2015 - Data: 03/08/2015 - Mário Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na **LEI Nº 037/2005 de 22-12-2005 R E S O L V E: Art. 1º - Reenquadrar a partir de 1º de Agosto de 2015**, os Servidores Municipais abaixo:

Nº	N O M E S	MAT	GRUPO OCUPACIONAL	C A R G O	CH	NÍV	L O T A Ç Ã O
01	**Alice R. Machado Silveira**	470/7	I – AGENTE DE APOIO	Zeladora	40	I	Divisão de Educação
02	**Elizetha Pagnoncelli Ghiotto**	465/3	I – AGENTE DE APOIO	Zeladora	40	I	Divisão de Educação
03	**Ilda Simionato Campara**	42/6	II – AGENTE DE APOIO	Secretaria Escolar	40	X	Divisão de Educação
04	**Maria Irma Maciel Locatti**	191/0	I – AGENTE DE APOIO	Zeladora	40	IX	Divisão de Educação
05	**Oscar Death**	311/5	III – AGENTE DE EXECUÇÃO	Motorista	40	VI	Divisão de Serviços Rodoviários

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, **em 03 de agosto de 2015. Mário Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 14.785

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a" do art. 99 da Lei Orgânica 07 de dezembro de 2012, considerando o protocolado sob nº 02877/2015, datado de 23 de julho de 2015, em que a requerente solicita a interrupção de Licença sem Vencimento,

RESOLVE

Art. 1º - Interromper, a pedido, licença sem vencimentos, da Sra. Edslamar Cafella Maciel, portadora do RG nº 178.1.787.189 inscrita no CPF/MF sob nº 612.671.639-68, concedida através da Portaria nº 14.545 de 02 de fevereiro de 2015, devendo assim assumir sua função de Pedagoga, lotada no Departamento de Educação, Esporte e Cultura, junto a Escola Municipal Tia Dalva, a contar de 03 de agosto de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, em 03 de agosto de 2015.
Hilário Andraschko
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADITAMENTO PRORRGAÇÃO DE PRAZO Nº112/2015

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 224/2011, referente ao Processo Licitatório nº 107/2011 - Pregão Presencial nº 54/2011, Objeto: Contratação de Empresa especializada para realizar transporte escolar na Linha Escolar 06. CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PALMAS E A EMPRESA TEODORO MERETIKA

Município de Palmas, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. sob nº 76161181/0001-08, com sede à Av. Clevelândia, nº. 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Dr. Hilário Andraschko, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n. º 007510149-15 e RG sob n.º 692.485 – PR, e de ora em diante denominada CONTRATANTE e a empresa TEODORO MERETIKA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82315748/0001-48, com sede a Rua Principal s/n, Campo do Meio, na cidade de General Carneiro, CEP 84.660-000, representada pelo Sr. Teodoro Meretika, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 649482509-83 e cedula de identidade sob nº 4604849-0/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente termo aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

Considerando memorando nº421/2015 do departamento de Educação solicitando do aditivo de prazo por mais 60(sessenta) dias a partir do vencimento, referente ao Processo Licitatório nº 107/2011 - Transporte escolar linha 6.

Considerando concordância da empresa TEODORO MERETIKA na prorroga ção de mais 60(sessenta) dias para o contrato 224/2011 do processo 107/2011 referente a linha 06;

Considerando parecer jurídico "... Diante da analise exposta, nos termos do artigo 38, paragrafo da Lei 8.666/93, entende este departamento pela aprovação da prorrogação pelo período de 60 (sessenta) dias do contrato 224/2011 a partir da data de seu vencimento..."

CLAUSULA PRIMEIRA

Em conformidade com a cláusula terceira do contrato 224/2011 fica prorroga da a vigência do mesmo, por mais 60 (sessenta) dias a contar do seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Palmas, 29 de julho de 2015.

Município de Palmas — **TEODORO MERETIKA**
Contratante — **Contratado**

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 056/2015 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADA:IVANIR PANHO.

OBJETO: Aquisição de materiais para ser usado na realização de curso de manicure e pedicure para o grupo de mulheres do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social desta municipalidade.

VALOR: R$ 4.805,00 (Quatro mil oitocentos e cinco reais).

DATA: 04 de agosto de 2015.

Mangueirinha, 04 de agosto de 2015.

PUBLIQUE SE

Setor de Licitações

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, proferida na Tomada de Preços nº 010/2015 PMM, determinando que seja adjudicado seu objeto a empresa proponente vencedora VILMAR NUNES - CALMANETO – ME, foi declarada vencedora por ter cotado o objeto com o valor global de R$ R$ 197.594,91 (cento e noventa e sete mil quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos), referente à contratação de empresa de engenharia para a execução de 5.000m² de pavimentação poliédrica com pedras irregulares e demais serviços complementares em trechos que liga a PR 459 na Localidade do Portão até a Campina Bela no interior do Município de Mangueirinha, com pagamento conforme contrato.

Mangueirinha, 04 de agosto de 2015.

ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Adjudicação
Processo 74/2015 – Pregão 50/2015 – Presencial

1. Ficam adjudicados os objetos da licitação conforme abaixo listado, no respectivo valor do lote/item, conforme descrito em ata do dia 30/07/2015, para o(s) proponente(s) abaixo: Fornecimento de alimentação preparada, tipo marmita, na cidade de Cel. Domingos Soares, para os setores municipais de agricultura e infra-estrutura:

Lote	Proponente	Proposta R$
01	Restaurante Todescatto Ltda-CNPJ 06064878/0001-77	12,00/unidade

2. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, seguindo o presente processo, em transito direto, ao Chefe do Executivo Municipal para apreciação e consequente homologação, se este assim entender conveniente.
Centro Administrativo Adão Reis, em 05 de agosto de 2015.
Alessandro Krulikoski
Pregoeiro

Homologação
Processo 74/2015 – Pregão 50/2015 – Presencial

1. Ficam homologados os atos do sr. Pregoeiro bem o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelas portarias 185/2013 e 123/2015, respectivamente, sobre o processo de licitação nº 74/2015 modalidade Pregão 50/2015, que tem por objeto o fornecimento de alimentação preparada, tipo marmita, na cidade de Cel. Domingos Soares, para os setores municipais de agricultura e infra-estrutura, conforme demais caracteristicas editalicias.
2. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, decorrendo a partir de agora os demais prazos editalicios para aperfeiçoamento do certame.
Centro Administrativo Adão Reis, em 05 de agosto de 2015.
Valdir Pereira Vaz
Prefeito Municipal

Cod152731

Adjudicação
Processo 75/2015 – Pregão 51/2015 – Presencial

1. Ficam adjudicados os objetos da licitação conforme abaixo listado, no respectivo valor do lote/item, conforme descrito em ata do dia 30/07/2015, para o(s) proponente(s) abaixo: Fornecimento de alimentação preparada, tipo bufet, com disposição de almoço e jantar, na cidade de Palmas-PR, para os servidores municipais em deslocamento aquela cidade, a serviço deste Município:

Lote	Proponente	Proposta R$
01	Cristiane Perego-CNPJ 09274924/0001-50	22,00/unitario

2. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, seguindo o presente processo, em transito direto, ao Chefe do Executivo Municipal para apreciação e consequente homologação, se este assim entender conveniente.
Centro Administrativo Adão Reis, em 05 de agosto de 2015.
Alessandro Krulikoski
Pregoeiro

Homologação
Processo 75/2015 – Pregão 51/2015 – Presencial

1. Ficam homologados os atos do sr. Pregoeiro bem o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelas portarias 185/2013 e 123/2015, respectivamente, sobre o processo de licitação nº 75/2015 modalidade Pregão 51/2015, que tem por objeto o fornecimento de alimentação preparada, tipo bufet, com disposição de almoço e jantar, na cidade de Palmas-PR, para os servidores municipais em deslocamento aquela cidade, a serviço deste Município, conforme demais caracteristicas editalicias.
2. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, decorrendo a partir de agora os demais prazos editalicios para aperfeiçoamento do certame.
Centro Administrativo Adão Reis, em 05 de agosto de 2015.
Valdir Pereira Vaz
Prefeito Municipal

Cod152733

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2014 – Assinado em 20/07/2015
SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE TRANSPORTE ESCOLAR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa juridica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Valdir Pereira Vaz, de CPF nº. 285319499-04 e RG nº 1595779-4(SSP/PR) em pleno exercicio de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade.
CONTRATADO: LUIZ ANTONIO DOS SANTOS, pessoa juridica de direito privado, com sede a Av Araucaria, sn, em Cel Domingos Soares, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 08666526/0001-17 neste ato devidamente representado por Luiz Antonio dos Santos de CPF nº 666149299-68.
OBJETO: Transporte escolar nos seguintes trechos não pavimentados:
Linha 12: TRAVESSÃO - van para 08 passageiros – 192km/dia;
Linha 29: DE PAULI – onibus para 36 passageiros – 134km/dia;
Linha 33: MARCON 1 – veiculo para 06 passageiros 4x4 – 92,6km/dia;
CUSTOS: R$ 3,40(três reais e quarenta centavos) por quilometro.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o décimo quinto dia do mês subsequente aquele em que se deu o aperfeiçoamento dos objetos.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Entre as datas de 20 de julho de 2015 a 21 de setembro de 2015, em paralelo ao calendário escolar aprovado para 2015, em carater emergencial até que se promova certame licitatório para o objeto.
FORO: Comarca de Palmas-PR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Código 08003 – Divisão de transporte escolar
Projeto/Atividade – 1236112012033 – manter a ampliar o transporte escolar
Elemento – 3390390000 – outros serviços de terceiros pessoa juridica

Cod152703

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2015
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF BNH, UAPSF, ESF VISTA ALEGRE. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 15:00 horas do dia 18 de agosto de 2015. VALOR MÁXIMO: R$ 496.800,00. PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 12 MESES. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 17 de agosto de 2015. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 04 de agosto de 2015. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cod152684

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2015
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa para execução de 12 casas pré-moldadas. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 21 de agosto de 2015. VALOR MÁXIMO: R$ 349.936,08. Prazo para execução é de 120 dias. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 08:55 do dia 21 de agosto de 2015. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 04 de agosto de 2015. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cod152692

DECRETO Nº. 5.823, de 04 de agosto de 2015.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alinea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Municipio, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 DECRETA
Art. 1º. Fica nomeado para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, JACKSON TOMALACK, portador da Cédula de Identidade nº. 8.879.824-4 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Simbolo CC-2 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 04(quatro) de agosto de 2015.
§ 1º. Fica o nomeado lotado na Secretaria Municipal de Administração–Departamento Administrativo, com a incumbência de Coordenar o Setor de Informática da Secretana Municipal de Educação, Cultura e do Desporto e dos Departamentos de Saúde e de Promoção Humana deste Município, devendo, em caso de necessidade, atender prontamente a solicitação dos demais departamentos integrantes da Estrutura Organizacional do Município.
§ 2º. Em vista do disposto no parágrafo anterior, fica incluído na exceção prevista no § 1º do art. 1º do Decreto nº 5.093 de 02/01/2013, o setor de informática do Departamento de Promoção Humana, que passa, a partir de 04/08/2015, sob a coordenação do profissional do caput deste artigo.
Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercicio corrente.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Cianorte

SÚMULA DO PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA
O Município de Cianorte, CNPJ nº 76.309806/0001-28 torna público o pedido de Licença Prévia junto ao IAP – Instituto Ambiental do Paraná, para Loteamento Industrial, lote nº 871-A E 872-A-R, Gleba Patrimônio Cianorte, município de Cianorte-Pr.

R$ 24,00 - 64703/2015

Colombo

Aviso de Licitação
Edital – Pregão Presencial Nº. 076/2015
Objeto: Aquisição de equipamentos Eletrodomésticos e eletroeletrônicos diversos, para atendimento das Secretarias Municipais.
Data: 19 de agosto de 2015 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105 - Centro – Colombo / Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.
Colombo, 04 de agosto de 2015.
Izabete Cristina Pavin
Prefeita Municipal

R$ 96,00 - 64741/2015

Aviso de Licitação
Edital – Pregão Presencial Nº. 077/2015
Objeto: Aquisição de Implementos Agrícolas para atender as necessidades da Patrulha Mecanizada do Município de Colombo.
Data: 20 de agosto de 2015 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105 - Centro – Colombo / Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.
Colombo, 04 de agosto de 2015.
Izabete Cristina Pavin
Prefeita Municipal

R$ 120,00 - 64832/2015

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2015
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF BNH, UAPSF, ESF VISTA ALEGRE. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 15:00 horas do dia 18 de agosto de 2015. VALOR MÁXIMO: R$ 496.800,00. PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 12 MESES. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 17 de agosto de 2015. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 04 de agosto de 2015. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

R$ 96,00 - 64887/2015

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2015
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa para execução de 12 casas pré-moldadas. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 21 de agosto de 2015. VALOR MÁXIMO: R$ 349.936,08. Prazo para execução é de 120 dias. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 08:55 do dia 21 de agosto de 2015. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 04 de agosto de 2015. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

R$ 72,00 - 64909/2015

Espigão Alto do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2015/PMEAI

OBJETO
Aquisição de equipamentos/material permanente e material de consumo (diversos), visando dar atendimento as atividades e acompanhamento do Programa "ADOLESCENTES PARANAENSES" através de convênio nº 035/2014 celebrado com a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, conforme constante do anexo I do presente edital.

As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 19/08/2015.
AUTORIZAÇÃO: José Nilson Zgoda – Prefeito Municipal.
INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone (46) 3553-1484.
Espigão Alto do Iguaçu, 04 de agosto de 2015.
NELTO CELA ZOLET
Pregoeiro

R$ 144,00 - 64958/2015

Farol

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 08/2015
O MUNICIPIO DE FAROL/PR, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 09 de Setembro do ano de 2015, Rua Bahia, nº 880, FAROL-PR, Tomada de Preços – Técnica e Peço para **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA** Informações com a Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone (44) 3563-1101), - "*e-mail*" comprasfarol@hotmail.com.
FAROL, 31 de julho de 2014.
Adelson Fernandes dos Santos
PRESIDENTE DA CPL

R$ 144,00 - 64691/2015

Figueira

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 071/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2015
REGISTRO DE PREÇOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 004/2015 de 08/01/2015, torna público aos interessados que receberá proposta às **09:00 horas do dia 20/08/2015**, para REGISTRO DE PREÇO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAS DE HIGIENE E LIMPEZAS PARA TODAS AS SECRETARIA DO MUNICIPIO DE FIGUEIRA. Notifica-se aos participantes que os produtos licitados deverão ser entregues na sede do município de Figueira-PR, sem custos adicionais.
Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, disponível no site: www.figueira.pr.gov.br informações através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, em 03/08/2015. Geandro Cícero de Lima – Pregoeiro.

R$ 144,00 - 64654/2015

PROCESSO ADM Nº. 072/2015
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015
TÉCNICA E PREÇO
O MUNICIPIO DE FIGUEIRA, torna publico que fará realizar, as **09:00** horas do dia **08/09/2015**, na Rua Dr. Zoilo Meira Simões, nº. 410 em Figueira, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de técnica e preço, para execução do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBJETO SINGULAR E POR PRAZO DETERMINADO PARA LEVANTAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITOS E CREDITOS, BEM COMO OUTROS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS E CONSEQUENTE REVISÃO ADMINISTRATIVA E/OU JUDICIAL DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA, CUJAS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES ENCONTRAM-SE NO ANEXO DO EDITAL. A Pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos estarão disponíveis no site www.figueira.pr.gov.br a partir de 07/08/2015. O LICITADOR não assume responsabilidade com a proposta da proponente que não adquiriu este Edital junto ao Município, seus modelos e anexos diretamente do LICITADOR. Informações pelo fone 43-3547.1114, **e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br FIGUEIRA/PR, 04/08/2015. Geandro Cícero de Lima, Presidente da Comissão de Licitação**

R$ 120,00 - 64819/2015

Iana

PREFEITURA MUNICIPAL
127

De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 5 de agosto de 2015 10:33
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2015 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA A EXECUÇÃO DE 12 CASAS PRÉ-MOLDADAS, CONFORME CRONOGRAMA, ORÇAMENTO, QCI, DBI E PROJETO EM ANEXO
Anexos: 08. Edital - Mural TP nº 08-2015.doc

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br

CORONEL VIVIDA
Cada vez melhor!

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 122
CORONEL VIVIDA

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS N° 08/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA A EXECUÇÃO DE 12 CASAS PRÉ-MOLDADAS, CONFORME CRONOGRAMA, ORÇAMENTO, QCI, DBI E PROJETO EM ANEXO AO EDITAL.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/08/2015 as 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/n° - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R$ 349.936,08 (trezentos e quarenta e nove mil e novecentos e trinta e seis reais e oito centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n° - Fone: (046) 3232-8300.

Recebi em 10.08.15

Coronel Vivida, 04 de agosto de 2015

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DE PIERI

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 123

Iana

De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 10 de agosto de 2015 11:09
Para: EVERTON - DE PIERI (e_v_e_r_t_o_n@hotmail.com); VALDECIR DE PIERI (valdecirdepieri@hotmail.com)
Assunto: EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2015 - CONSTRUÇÃO DE 12 CASAS PRÉ-MOLDADAS
Anexos: 2.. Edital Tomada de Preços 12 casa pré- moldadas.pdf; 2015 - 12 CASAS POPULARES.rar

BOM DIA!!!!!

Segue em anexo o edital da Tomada de Preços nº 08/2015 que tem como objeto a "Construção de 12 casas pré-moldadas"

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br

CORONEL VIVIDA
Cada vez melhor!

TALLENTO

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR
Fls 124
e

Iana

De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 10 de agosto de 2015 11:10
Para: 'denilson@tallentoconstrutora.com.br'; 'Ana Paula '; 'Geane F. Vicentin'
Assunto: EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2015 - CONSTRUÇÃO DE 12 CASAS PRÉ-MOLDADAS
Anexos: 2.. Edital Tomada de Preços 12 casa pré- moldadas.pdf; 2015 - 12 CASAS POPULARES.rar

BOM DIA!!!!!

Segue em anexo o edital da Tomada de Preços nº 08/2015 que tem como objeto a "Construção de 12 casas pré-moldadas"

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br

CORONEL VIVIDA
Cada vez melhor!

Brustolin

Fls 125

Iana

De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 10 de agosto de 2015 11:11
Para: 'aieso123@hotmail.com'
Assunto: EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2015 - CONSTRUÇÃO DE 12 CASAS PRÉ-MOLDADAS
Anexos: 2.. Edital Tomada de Preços 12 casa pré- moldadas.pdf; 2015 - 12 CASAS POPULARES.rar

BOM DIA!!!!!

Segue em anexo o edital da Tomada de Preços nº 08/2015 que tem como objeto a "Construção de 12 casas pré-moldadas"

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br

CORONEL VIVIDA
Cada vez melhor!

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

126

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS N° 08/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA A EXECUÇÃO DE 12 CASAS PRÉ-MOLDADAS, CONFORME CRONOGRAMA, ORÇAMENTO, QCI, DBI E PROJETO EM ANEXO AO EDITAL.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/08/2015 as 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/n° - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R$ 349.936,08 (trezentos e quarenta e nove mil e novecentos e trinta e seis reais e oito centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n° - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 04 de agosto de 2015

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão desta Prefeitura de Coronel Vivida no período de 04/08/15 à 21/08/15

FUNCIONÁRIO

RAMPI
PRÉ MOLDADOS

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 127
CORONEL VIVIDA - PR

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

CARTA DECREDENCIAMENTO

S.R. **FERNADO JOSÉ DEITOS** portador(a) da Cédula de Identidade sob n.º 10.888.056-2 e CPF sob n.º 074.884.319-10, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços, n.º 08/2015, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná. Na qualidade de representante legal da empresa **LAJES VIVIDENSE IND, DE PRÉ MOLDADOS E COM DE MATERIAS DE CONST LTDA - ME**, outorga-se ao(à) acima credenciado(a), dentre outros poderes, o de acordar, discordar e transigir, bem como para acompanhar e solucionar demais ocorrências, além do poder de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Município de Coronel Vivida, 20 de agosto de 2015.

TABELIONATO KESSLER

LEOMAR CARLOS RAMPI

RGº 4.328.388-0

CPF: 524.891.599-68

Tabelionato Kessler
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233, Centro / Fone/Fax: (46) 3232-1292
Coronel Vivida - Paraná
João Roque Kessler - Tabelião

Selo Digital nº 5cYF6.g79Q6.v7ucH, Controle: 8mNVU.2GYS. Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira a firma de **LEOMAR CARLOS RAMPI**, do que dou fé. *0002* 59889 * Coronel Vivida-Parana, 20 de agosto de 2015.
Em Testº da Verdade
Marli Marinho de Melo-Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRÉ-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0406261-0	03.006.997/0001-85	01/03/1999	01/03/1999

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA SANTA CATARINA, 1.045, NÚCLEO BARRO PRETO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, PRODUTOS CERAMICOS, FABRICACAO E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, CIMENTO, PRÉ- MOLDADOS, ESQUADRIAS METALICAS E ALUMINIO;
FABRICAÇÃO DE CASAS, SILOS E SIMILARES PRÉ FABRICADOS DE CONCRETO;
FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CIMENTO;
FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
AJAIR TRAUTMANN JUNIOR 033.533.779-13	1.500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
LEOMAR CARLOS RAMPI 524.891.599-68	28.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 25/07/2013 Número: 20134140958
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CORONEL VIVIDA - PR, 13 de agosto de 2015

15/519411-9

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
19 AGO. 2015
Ines Delmira Poletto

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Mari Lazzari
RG 4.359.742-6
Relatora

RAMPI
PRÉ MOLDADOS

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 129
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – ME, OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

PROPONENTE: **LAJES VIVIDENSE IND DE PRÉ MOLDADOS E COM. DE MATERAIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME.**

ENDEREÇO: **Rua Santa Catarina n.º 1045, Cidade Coronel Vivida – PR.**

CNPJ: **03.006.997/0001-85** FONE/FAX: **(46) 3232 - 3143**

A empresa LAJES VIVIDENSE IND DE PRÉ MOLDADOS E COM. DE MATERAIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME. Declara, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços n.º 08/2015**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, de que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando sujeita aos benefícios da Lei Complementar n.º 123/06, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 21 de agosto de 2015.

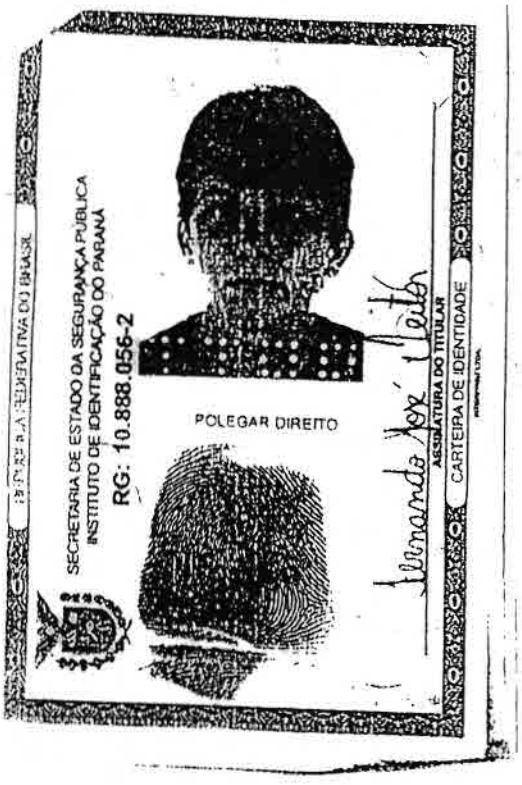
.....

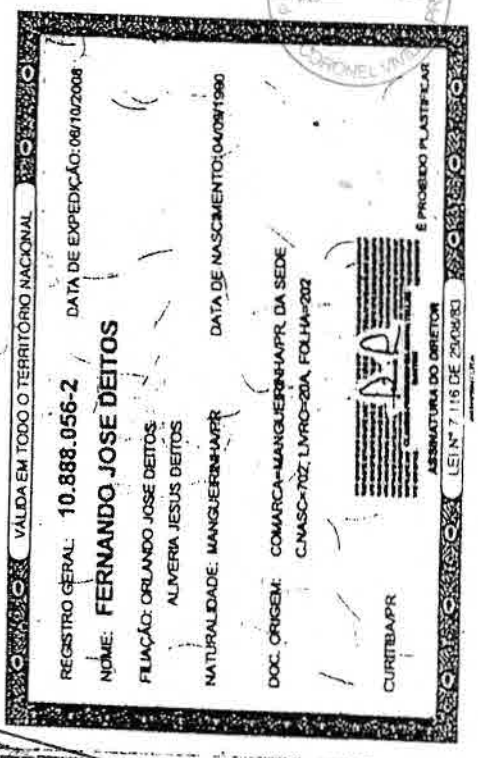
LEOMAR CARLOS RAMPI

RG nº 4.328.388-0

Sócio/administrador

CNPJ 03.006.997/0001-85
LAJES VIVIDENSE IND DE PRÉ MOLDADOS LTDA
RUA SANTA CATARINA, S/N
85550-000 - CORONEL VIVIDA - Paraná





PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 130/e
CORONEL VIVIDA

TABELIONATO KESSLER
CORONEL VIVIDA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
SELO FUNARPEN
JOÃO RODOLFO KESSLER - Tabelião
MARLI MARINHO DE MELO - Aux. Juramentada
FERNANDO ANDREY KESSLER - Aux. Juramentado

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
PARANÁ

RAMPI
PRÉ MOLDADOS

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 131
CORONEL VIVIDA - PR

TOMADA DE PREÇOS 08/2015

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O abaixo assinado, representante legal da Empresa **LAJES VIVIDENSE IND DE PRÉ MOLDADOS IND. DE PRÉ MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME** , devidamente inscrita no CNPJ sob o n°03.006.997.0001-85, com sua sede Rua Santa Catarina, nº 1045, Núcleo Barro Preto, na cidade de Coronel Vivida – Paraná, em conformidade com o dispostos no Artigo 4°, inciso VII, da Lei Federal n° 10.520/02, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Coronel Vivida, 21 de agosto de 2015.

LEOMAR CARLOS RAMPI
RG° 4.328.388-0
CPF: 524.891.599-68

RUA SANTA CATARINA, S/N
85550-000 - CORONEL VIVIDA - Paraná

ANEXO I

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

FLS. 132

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial P.R. BARELA - CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EPP Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0599859-5	CNPJ 08.049.928/0001-72	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 31/05/2006	Data de Início de Atividade 31/05/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA CARLOS DAL MAGRO, 563 - CASA, CENTRO, SAUDADE DO IGUAÇU, PR, 85.568-000			
Objeto PRETAÇÃO DE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; PRETAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, RODOVIAS E FERROVIAS; PRETAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, ROÇADAS E CAMPINAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
Capital: R$ 650.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)			Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte
Último Arquivamento Data: 30/10/2012 Número: 20127395385 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)
Nome do Empresário PAULO ROBERTO BARELA Identidade: 142699426,SSP/SC CPF: 663.390.229-87 Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado			

CURITIBA - PR, 29 de julho de 2015

15/363526-6

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 153635266 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Documento Assinado Digitalmente 29/07/2015
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

PR BARELA
CONSTRUÇAO CIVIL E SERVIÇOS

08.049.928/0001-72

P.R. BARELA - CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS - ME
Rua Carlos Dalmagro, 563 - Centro
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 133 CORONEL VIVIDA - PR

Tomada de Preços n.º 08/2015

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – ME, OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP

PROPONENTE: P.R. BARELA - CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS- EPP
ENDEREÇO: RUA CARLOS DALMAGRO, 563,CENTRO , SAUDADE DO IGUAÇU
CNPJ: 08.049.928/0001-72 FONE: (46) 3246-1740

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços n.º 08/2015**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, de que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando sujeita aos benefícios da Lei Complementar n.° 123/06, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 21 de Agosto de 2015.

Paulo Roberto Barela
RG n°14/2.699. 426 SSP/SC
CPF nº. 663.390.229-87
Administrador

PAULO ROBERTO BARELA
RG n°14/2.699.426 SSP/SC
CPF: 663.390.229-87
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL
134
LUBIONEL VIANA - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
PAULO ROBERTO BARELA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
142699426 SESP SC

CPF
663.390.229-87

DATA NASCIMENTO
05/10/1967

FILIAÇÃO
ALBERTO BARELA
OGENI VELOSO DE LINHARES BARELA

PERMISSÃO [redacted] ACC [redacted] CAT. HAB. AE

Nº REGISTRO
01651913421

VALIDADE
02/10/2017

1ª HABILITAÇÃO
30/09/1986

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAUDADE DO IGUACU, PR

DATA EMISSÃO
03/10/2012

ASSINATURA DO EMISSOR

01046011728
PR904730517

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
660818813

PROIBIDO PLASTIFICAR
660818813

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/08/15

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

135

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ESCRITÓRIO REGIONAL

M [X] F [ ]

NÚMERO

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

PR

Declaro(amos) sob as penas da lei, de inexistência de impedimento de exercer atividade empresária que não possui outro registro de empresário e requeiro à Junta Comercial do PARANÁ:

ESCRIÇÃO DO EVENTO

ESCRIÇÃO DO EVENTO

NÚMERO

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

BORRACHA (LATEX)

USO DA JUNTA COMERCIAL
1 - SIM
3 - NÃO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Ronaldo Siqueira Cardoso
RG 1.141.152-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2006
SOB NÚMERO 41055953595
Protocolo: 06/185744-0

MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETÁRIA GERAL

07399/9

TABELIONATO PERERA
Município de Saudade do Iguaçu
Comarca de São João Estado do Paraná
AUTENTICAÇÃO
O PRESENTE DOCUMENTO É REPRODUÇÃO
AUTÊNTICA DO ORIGINAL

18 AGO. 2015

REJANES PERERA - TABELIÃ



REJANES PERERA
Tabeliã Oficial de Registro Civil
Município de Saudade do Iguaçu
Comarca de São João-PR

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 136
CORONEL VIVIDA PR

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESAS (NIRE DA SEDE)
41[illegible]5

MARCA (opcional, somente se for inferior a 5 dígitos)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, por extenso, sem abreviaturas)
PAULO ROBERTO BARELA

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
Solteiro(a)

SEXO
MASC

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE
[illegible]

FILIAÇÃO
PAI
ALBERTO BARELA

MÃE
EUGENI VEIGO DE LINHARES BARELA

NASCIDO EM (data de nascimento)
05-11-1967

IDENTIDADE (número)
14.2[illegible].694.12[illegible]

ÓRGÃO EMISSOR
SSP

UF
SC

CPF (número)
663.390.229-87

EMANCIPADO? (Data da emancipação. Somente no caso de menor)

DOMICÍLIO (Indicar se for o mesmo endereço residencial)
RUA [illegible] DO VALLE

NÚMERO
495

COMPLEMENTO
CASA

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
85568-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO
CAPANEMA

UF
PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DADOS E NOME

NOME EMPRESARIAL
P.A. BARELA CONSTRUÇÃO [illegible] E SERVIÇOS - ME

LOGRADOURO (Rua, Av., etc.)
RUA [illegible] DO VALLE

NÚMERO
495

COMPLEMENTO
CASA

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
85568-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO
CAPANEMA

UF
PR

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL R$
100.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
(CEM MIL REAIS)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4120-4/00	CONSTRUÇÃO CIVIL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL;
4211-1/01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
4299-5/99	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASEIO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, ROÇADAS E CAPINAS;
4330-4/04	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURAS EM GERAL;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE (Se anterior ao registro)
-12-2006

NÚMERO DE MATRÍCULA DO INSS (Se houver)
[illegible]28.030.[illegible]

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE (Se anterior ao registro ou de filial de outra UF)

UF

USO DA JUNTA COMERCIAL (Requerimento de autorização governamental) 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA (Não rubricar. Será assinado na presença do servidor ou com reconhecimento de firma)
P.A. BARELA - CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS - ME

DATA DA ASSINATURA
23-12-2011

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Mari Lazzari
RG 4.258.712-6
Perito
23 DEZ. 2011

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2011
SOB NÚMERO: 20118722662
Protocolo: 11/872266-2, DE 23/12/2011

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

TABELIONATO PERERA

Município de Saudade do Iguaçu
Comarca de São João Estado do Paraná
AUTENTICAÇÃO
O PRESENTE DOCUMENTO É REPRODUÇÃO
AUTÊNTICA DO ORIGINAL

18 AGO. 2015

REJANES PERERA - TABELIÃ



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA
Fls. 137
e

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS	DATA
41108856595	XXXXXXXXXXXX

NOME (Empresário - Pessoa Física - sem abreviaturas)
ROBERTO BARELA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRO	SOLTEIRO

SEXO: M

NOME DA MÃE	NOME DO PAI
ALBERTINA BARELA	JOSÉ VELOSO DE LINHARES BARELA

DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE Número	Órgão Emissor	UF	CPF (Somente os números)
06/10/1964	1462 859 425	SSP	SC	663.390.229-87

LOGRADOURO (Rua, Avenida, Praça, etc.)	NÚMERO
AVENIDA CARLOS DAL MAGRO	495

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	CENTRO	85.868-000	6711

MUNICÍPIO	UF
ANTONIO OLINTO	PR

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária que não possua
ao registro de empresário a requerer a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021	ALTERAÇÃO DE DADOS EXCETO NOME EMPRESARIAL	
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	

NOME EMPRESARIAL
R. R. BARELA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS - ME

LOGRADOURO (Rua, Avenida, Praça, etc.)	NÚMERO
RUA CARLOS DAL MAGRO	583

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	85.868-000	6711

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
ANTONIO OLINTO	PR	XXXXXXXXXXXX

CAPITAL	
TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4330404	INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASFALTAMENTO, CONSERVAÇÃO, ROÇADAS E CAPINAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL, ELABORAÇÃO DE PROJETOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PROJETOS DE TOPOGRAFIA XXXXXXXXX

CONFERE COM A ORIGINAL
20/04/2012
Dpt. Mun. Sociedade do Iguaçu

NATUREZA JURÍDICA	PORTE	TRANSFORMAÇÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO OU CISÃO PARCIAL OU DE OUTRA(S)	USO DA JUNTA COMERCIAL
2135	01	XXXXXXXXXXXX	XX

DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: ☐ 1-sim 3-não

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
18/04/2012	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Mari Le[illegible]ari
RG 4.35[illegible]42-6
Relatora
20/04/2012

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2012
SOB NÚMERO 20123351753
Protocolo: 12/325175-3, DE 20/04/2012
Empresa: 41 1 0564859
NOME: R. BARELA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

R1201203391601

TABELIONATO PERERA

Município de Saudade do Iguaçu
Comarca de São João Estado do Paraná
AUTENTICAÇÃO
O PRESENTE DOCUMENTO É REPRODUÇÃO
AUTÊNTICA DO ORIGINAL

18 AGO. 2015

REJANES PERERA - TABELIÃ



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas: 1

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR
138

10/09/05	
	SOCIEDADE
REPRESENTANTE	COMERCIO DE LINHARES BARELA

IDENTIDADE E ÓRGÃO	UF	CPF (número)
14/2.693.426 SSP	SC	663.390.229-87

NOME DO LOGRADOURO	NÚMERO
	495

TIPO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	CENTRO	85.568-000	6711

PR

Para solicitar a baixa de seu registro de empresário requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO LOGRADOURO	NÚMERO
RUA CAPITÃO JOAQUIM MACHADO	563

TIPO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
RUA	CENTRO	85.568-000	6711

UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS - ME

CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL
4399103	INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL
4211102	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
8129000	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSEIO LIMPEZA CONSERVAÇÃO, ROÇADAS E CAPINAS.
4330404	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURAS EM GERAL.
7112000	ELABORAÇÃO DE PROJETOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL
7119701	OUTROS SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA XXXXXXXXX
4120400	
4213800	
4221901	
4222701	
4223500	
4291000	
4292801	
4299501	
4299599	
XXXXXXX	

CONFERE COM A ORIGINAL
30/04/2012
Prefeitura Municipal

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	QUALIFICAÇÃO DO ANTECESSOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
2038002	00486300000172 XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1-sim 2-não

Pq. Barela Serv. de Mão de Obra, Cons. e Serviços - ME

23/04/2012

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Ronaldo Siqueira Cardoso
OAB/PR 14.152-PR
RELATOR
27 ABR 2012

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/04/2012
SOB NÚMERO: 20123438683
Protocolo: 12/343868-3, DE 23/04/2012.
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

98044

TABELIONATO PERERA
Município de Saudade do Iguaçu
Comarca de São João Estado do Paraná
AUTENTICAÇÃO
O PRESENTE DOCUMENTO É REPRODUÇÃO
AUTÊNTICA DO ORIGINAL

18 AGO. 2015
REJANES PERERA - TABELIÃ



PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 139

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/12
SOB O NÚMERO 41651100
Protocolo: 12/651100-9, DE 02/10/2012.
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL
1.0380378

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Mari Lazzarotto
RG 4.359.[illegible]
Relatora
02/10/12

TABELIONATO PERERA

Município de Saudade do Iguaçu
Comarca de São João Estado do Paraná
AUTENTICAÇÃO
O PRESENTE DOCUMENTO É REPRODUÇÃO
AUTÊNTICA DO ORIGINAL

18 AGO. 2015

REJANES PERERA - TABELIÃ



PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 140
VIVIDA - PR

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESAS NA REDE: 41115908595
IDENTIFICAÇÃO NACIONAL DE EMPRESA (preenchimento automático pela Junta Comercial): XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (conforme documento de identidade): PAULO ROBERTO BARELA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]
DATA DE NASCIMENTO: XXXXXXXXXX

NOME DO PAI: ALBERTO BARELA
NOME DA MÃE: CLEMENTINA LUIZA DE LINHARES BARELA

DATA DE NASCIMENTO: 05/[illegible]/1967
DOCUMENTO DE IDENTIDADE (número): 14.2.699.426
ÓRGÃO EMISSOR: SSP
UF: SC
CPF (número): 663.390.229-87

EMANCIPADO (Em caso de emancipação, somente preencher se for menor): XXXXXXXXXX

DOMICÍLIO RESIDENCIAL (LOGRADOURO - endereço): RUA CARLOS DAL MAGRO
NÚMERO: 495
COMPLEMENTO: CASA
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 85.568-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 8711
MUNICÍPIO: SALGADO DO IGUAÇU
UF: PR

declara sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: P.R. BARELA - CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EPP

LOGRADOURO (endereço): RUA CARLOS DAL MAGRO
NÚMERO: 563
COMPLEMENTO: CASA
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 85.568-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 8711
MUNICÍPIO: SALGADO DO IGUAÇU
UF: PR
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): paulo1133@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL: 650.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade Principal: 4120400
Atividade Secundária: 4211101, 4213800, 4330404, 4930202, XXXXXXX, XXXXXXX

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, RODOVIAS E FERROVIAS;
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, ROÇADAS E CAPINAS;
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA;
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
XXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 25/[illegible]/2012
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO INSS: 08049825000172
TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR): XXXXXXXXXX
UF: XX
USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: [ ] 1-sim 2-não

ASSINATURA DA PESSOA NATURAL EMPRESÁRIA OU DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESÁRIA OU DA AGENTE AUTORIZADO:
P.R. BARELA - Construção Civil e Serviços - EPP

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2012
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Medi Lazzari
RG 4.[illegible]
Relator
30 OUT 2012

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2012
SOB NÚMERO 20[illegible]
Protocolo 12/739535-5 DE 30/10/2012
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

1203878637

TABELIONATO PERERA
Município de Saudade do Iguaçu
Comarca de São João Estado do Paraná
AUTENTICAÇÃO
O PRESENTE DOCUMENTO É REPRODUÇÃO
AUTÊNTICA DO ORIGINAL

18 AGO. 2015
REJANES PERERA - TABELIÃ



PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 147
CORONEL VIVIDA - PR

TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ ▾ Número documento: 03006997000185

Nome: LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE C

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TCEPR

PREFEITURA MUNICIPAL FLS. 142 CORONEL VIVIDA - PR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento CNPJ ▼ Número documento 08049928000172

Nome P.R. BARELA-CONSTRUCAO CIVIL E SERVIÇOS - EPP

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TCEPR

PREFEITURA MUNICIPAL FLS. 143 CORONEL VIVIDA

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ | Número documento: 04379027000198

Nome: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Receita Federal

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR Fls 144

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.006.997/0001-85
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/03/1999

NOME EMPRESARIAL
LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RAMPI - PRE-MOLDADOS E MATERIAL DE CONSTRUCAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTA CATARINA	**1.045**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.550-000	**NUCLEO BARRO PRETO**	**CORONEL VIVIDA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 3232-1236

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/09/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **13/08/2015** às **10:06:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

145

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
006/2015

Data de emissão:	04/05/2015	Validade:	04/05/2016

DADOS GERAIS:

RAZÃO SOCIAL:	**LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA** **CÓD:** 206

ENDEREÇO:	RUA SANTA CATARINA, – **Bairro:** NUCLEO BARRO PRETO

CIDADE:	CORONEL VIVIDA - PR, **PAÍS: Brasil, CEP:** 85550000

CNPJ:	03.006.997/0001-85	**Inscr. Estadual:** 90178446-92	**Inscr. Municipal:** 340000002290

SÓCIO ADMINISTRADOR	LEOMAR CARLOS RAMPI CPF: 624.891.590-68 e RG: 4.328.388-0

RAMO DE ATIVIDADE:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PRODUTOS CERÂMICOS, FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, CIMENTO, PRÉ-MOLDADOS, ESQUADRIAS METÁLICAS E ALUMÍNIO, FABRICAÇÃO DE CASAS, SILOS E SIMILARES PRÉ-FABRICADOS DE CONCRETO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CIMENTO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS.

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição Do Documento			
Alvará De Licença			
Certidão De Regularidade Do FGTS (CFRF)			
Certidão Negativa I.N.S.S			
Certidão Negativa Da União			
Certidão Negativa Estadual			
Certidão Negativa Municipal			
Certidão Simplificada – Junta Comercial			
Contrato Social E Alterações Ou Consolidada			
Prova De Inscrição No CNPJ			
Último Balanço Patrimonial Da Empresa			

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

CORONEL VIVIDA, 04 de maio de 2015_____, às 10 horas e 15 minutos.

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR Fls 146

LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRÉ-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº: 03.006.997/0001-85

LEOMAR CARLOS RAMPI, brasileiro, natural de Chapecó – SC, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, na Rua Desembargador Motta, 960, Bairro Bela Vista, portador da Cédula de Identidade Civil nº: 4.328.388-0 – SSP/PR e CPF sob nº 524.891.599-68 e

AJAIR TRAUTMANN JUNIOR, brasileiro, natural de Pato Branco - PR, divorciado, por separação consensual, nascido em 12/05/1981, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, na Rua Santa Catarina, nº 905 – Núcleo Barro Preto - CEP: 85550-000, portador da Cédula de Identidade Civil – RG nº: 8.500.274-0 – SSP/PR e CPF sob nº: 033.533.779-13, únicos sócios da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de: **LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRÉ-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME,** com nome de fantasia: RAMPI – PRÉ-MOLDADOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, tendo sua sede nesta cidade e Comarca de Coronel Vivida - PR., na Rua Santa Catarina, nº 1.045 - Nucleo Barro Preto - CEP: 85550-000, inscrita no CNPJ sob nº: 03.006.997/0001-85, devidamente enquadrada no Simples Nacional nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, com contrato social de constituição arquivado na JUCEPAR sob nº 41204062610 em 01/03/1999, sétima e última alteração e consolidação contratual arquivada sob nº 20125668775 em 13/08/2012, vem novamente alterar e consolidar pelas cláusulas seguintes:

Primeira: Altera-se o ramo de atividade de: Comércio varejista de material de construção; Produtos cerâmicos; Fabricação e comércio de artefatos de concreto, cimento e pré-moldados; Esquadrias metálicas e de alumínio, para: **Comércio varejista de material de construção; Produtos cerâmicos; Fabricação e comércio de artefatos de concreto, cimento e pré-moldados; Esquadrias metálicas e de alumínio; Fabricação de casas, silos e similares pré-fabricados de concreto; Fabricação de estruturas pré-moldadas de cimento; Fabricação de estruturas metálicas.**

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL – CONSOLIDAÇÃO

LEOMAR CARLOS RAMPI, brasileiro, natural de Chapecó – SC, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, na Rua Desembargador Motta, 960, Bairro Bela Vista, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº: 4.328.388-0 – SSP/PR e CPF sob nº 524.891.599-68 e

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
19 AGO. 2015
Ines Delmira Poletto

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 147
CORONEL VIVIDA - PR

LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRÉ-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº: 03.006.997/0001-85

AJAIR TRAUTMANN JUNIOR, brasileiro, natural de Pato Branco - PR, divorciado, por separação consensual, nascido em 12/05/1981, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, na Rua Santa Catarina, nº 905 – Núcleo Barro Preto - CEP: 85550-000, portador da Cédula de Identidade Civil – RG nº: 8.500.274-0 – SSP/PR e CPF sob nº: 033.533.779-13, vem consolidar o contrato social e alterações como segue:

Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial: **LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRÉ-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME,** com nome de fantasia: RAMPI – PRÉ-MOLDADOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, tendo sua sede e foro nesta cidade e Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, na Rua Santa Catarina, nº 1.045 – Núcleo Barro Preto - CEP: 85550-000, inscrita no CNPJ sob nº: 03.006.997/0001-85, devidamente enquadrada no Simples Nacional nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, com contrato social de constituição arquivado na JUCEPAR sob nº 41204062610 em 01/03/1999, sétima e última alteração e consolidação contratual arquivada sob nº 20125668775 em 13/08/2012, regida pelas normas do Código Civil Lei nº 10.406/02 e supletivamente pela Lei Nº.6.404/76, das Sociedades Anônimas.

Segunda: O capital social totalmente subscrito e integralizado na importância de R$: 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R$: 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

sócios	quotas	valor R$:	percentual
Leomar Carlos Rampi.....	**28.500**	**28.500,00**	**95,00%**
Ajair Trautmann Junior.....	**1.500**	**1.500,00**	**5.00%**
Somas.....	30.000	30.000,00	100,00.

Terceira - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando-se, quando realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

Quarta: O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de 01/03/1999.

Quinta: O objeto social: Comércio varejista de material de construção; Produtos cerâmicos; Fabricação e comércio de artefatos de concreto, cimento e pré-moldados; Esquadrias metálicas e de alumínio; Fabricação de casas, silos e similares pré-fabricados de concreto; Fabricação de estruturas pré-moldadas de cimento; Fabricação de estruturas metálicas.

Sexta: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Sétima: A administração da sociedade caberá ao sócio: **Leomar Carlos Rampi,** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
19 AGO. 2015
Ines Delmira Poletto

148

LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRÉ-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº: 03.006.997/0001-85

PRO-LABORE: aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade, fixado em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Oitava: - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Nona: As reuniões, quando necessárias, serão convocadas pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

Décima: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quórum de instalação e de decisão serão pela maioria simples, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

Décima primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima segunda: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima quarta: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade.

Décima quinta: **DECLARAM**, os sócios sob as penas da lei e nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006,que a empresa, está enquadrada como microempresa.

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
19 AGO. 2015
Ines Delmira Poletto

149
e

LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRÉ-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº: 03.006.997/0001-85

Décima sexta: Fica eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, destinadas a um só fim, que se obrigam e aos seus herdeiros ou sucessores o cumprimento de todos os seus termos e cláusulas.

Coronel Vivida (PR), 24 de junho de 2013.-

Leomar Carlos Rampi

Ajair Trautmann Junior

Testemunhas:

Eoclides Pizoni
RG: 756.262 - SSP/PR.

Agenor João Rossetto
RG:3.329.012-8-SSP/PR.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/07/2013
SOB NÚMERO: 20134140958
Protocolo: 13/414095-8, DE 25/07/2013
Empresa:41 2 0406261 0
LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRÉ-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Mari Kazzari
RG 4.359.742-6
Relatora

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
19 AGO. 2015
Ines Delmira Poletto

RAMPI
PRÉ MOLDADOS

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 150
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO II

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa LAJES VIVIDENSE IND DE PRÉ MOLDADOS E COM. DE MATERAIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, Declara para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços, n.º 08/2015**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 21 de agosto de 2015.

.....

LEOMAR CARLOS RAMPI

RG nº 4.328.388-0

CPF: 524.891.599-68

Sócio/administrador

151

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME
CNPJ: 03.006.997/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:07:45 do dia 28/04/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/10/2015.
Código de controle da certidão: **DE7B.FCEC.A3AF.7A83**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12570129-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.006.997/0001-85**

Nome: **LAJES VIVIDENSE, IND DE PRE-MOLDADOS E COM MAT CONSTR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 13/03/2015 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 12570129-04

Emitida Eletronicamente via Internet
13/11/2014 - 08:38:06

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL FLS 153 CORONEL VIVIDA PR

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 1563 / 2015

Cadastro..: 340000002290
Nome.....: LAJES VIVIDENSE IND.DE PRE MOLDADOS E COM DE MATER
Endereço..: RUA SANTA CATARINA, 1045
Bairro....: NUCLEO BARRO PRETO

CPF/CNPJ..: 03.006.997/0001-85
Finalidade: DIVERSAS

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que revendo o cadastro econômico da Fazenda Pública Municipal, constatamos não existir DÉBITOS inscrito ou não em dívida ativa, em nome do contribuinte acima identificado, até a presente data.

Em firmeza do que eu, Olga de Fatima Matias
Passei e digitei a presente CERTIDÃO que não apresentando rasuras e emendas, vai por mim conferida, visada e assinada.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente CERTIDÃO é valida sem rasuras até 23/10/2015 , e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

OBSERVAÇÕES:

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
19 AGO. 2015
Ines Delmira Poletto

Coronel Vivida, 23 de Julho de 2015 .

Rejane Gruntowski Mendes
Chefe das Div.Subord.ao Dpto.Financeiro
Decreto 5073 de 02/01/2013

IMPRIMIR VOLTAR

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR. Fls. 154

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03006997/0001-85
Razão Social: LAJES VIVIDENSE
Endereço: R COR PEDRO PACHECO 45 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2015 a 06/09/2015

Certificação Número: 2015080806173959173951

Informação obtida em 13/08/2015, às 10:17:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 155
CORONEL VIVIDA - PR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.006.997/0001-85
Certidão nº: 105945043/2015
Expedição: 10/06/2015, às 11:33:21
Validade: 06/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.006.997/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 97429/2015 **Validade:** 16/02/2016

Razão Social: LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRÉ-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
CNPJ: 03006997000185
Num. Registro: 39399 **Registrada desde :** 08/05/2002
Capital Social: R$ 30.000,00
Endereço: RUA SANTA CATARINA, 1045 NUCLEO BARRO PRETO
Município/Estado: CORONEL VIVIDA-PR **CEP:** 85550000
Objetivo Social:
Comércio varejista de material de construção; Produtos cerâmicos; Fabricação e comércio de artefatos de concreto, cimento, pré-moldados; Esquadrias metálicas e alumínio; Fabricação de casas, silos e similares pré-fabricados de concreto; Fabricação de estruturas pré-moldadas de cimento; Fabricação de estruturas metálicas.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - FABRICIO SFREDO BERTUZZO
Carteira: PR-51716/D Data de Expedição: 08/02/2000
Desde: 23/04/2008 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 277120/2015, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 20/08/2015 08:56:51

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 15
CORONEL VIVIDA - PR

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **97432/2015** Validade: 31/08/2015

Nome: FABRICIO SFREDO BERTUZZO
Carteira - CREA-PR Nº :PR-51716/D
Registro Nacional : 1704992575
Registrado(a) desde : 08/02/2000

Filiação : DARCI BERTUZZO
ENI SFREDO BERTUZZO
Data de Nascimento : 20/05/1976
Carteira de Identidade : 5.827.863-7
Naturalidade : PATO BRANCO/PR
CPF : 022111349[illegible]

Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA
Data da Colação de Grau : 07/02/2000 Diplomação : 07/02/2000
Situação : Regular

Atribuições profissionais:
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
38621 - ROCHA & BERTUZZO LTDA
Desde: 01/10/2001 Carga Horária: 4 Horas

39399 - LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRÉ-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
Desde: 23/04/2008 Carga Horária: 4 Horas

51179 - COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA-ME
Desde: 11/03/2011 Carga Horária: 4 Horas

Possui débitos de anuidade parcelado.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR FLS 158

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 277110/2015.

Emitida via Internet em 20/08/2015 08:57:44

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL
160
CORONEL VIVIDA - PR

Tomada de Preços n.º 08/2015

ANEXO XIV

ATESTADO DE VISITA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 08/2015

Objeto:

Declaramos para fins de participação na licitação em epígrafe que a empresa LAJES VIVIDENSE INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ 03.006.997/0001-85, através de seu responsável legal ao fim assinado, visitou os locais para a **execução de 12 casas pré-moldadas**, **conforme cronograma, orçamento, QCI, DBI e projeto em anexo ao edital**, conforme previsto no edital. Declara também conhecer todas as informações relativas à execução dos serviços e todos os detalhes e peculiaridades dos locais.

Coronel Vivida, 18 de Agosto de 2015.

FABRICIO SFREDO BERTUZZO
CREA PR -51716/D
CPF 022.111.349-55

SILVIAMIR CORÁ
Assessora administrativo

FERRINHO LOCAÇÕES

Locações de Máquinas e Equipamentos

CNPJ 05 357 335/0001-85

161

ATESTADO TÉCNICO

A empresa **NEWTON W. FERRI E CIA LTDA LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAEMNTOS**, pessoa jurídica do direito privado, inscrita sob o nº 05.357.335/0001-85, estabelecida em sede na Rua Luis Ferri, nº 156, na cidade de Coronel Vivida, representada neste ato pelo seu sócio **Newton W. Ferri** atesta para os devidos fins que e a quem possa interessar, que o Profissional, **Engenheiro Civil, FABRICIO SFREDO BERTUZZO,** executou para a empresa uma CASA PRÉ-MOLDADA, com o fornecimentos dos projetos, memoriais, matérias e mão de obra para execução do mesmo, com a seguinte dimensões:

- Área construída da casa pré moldada: 80 m²

Informo também que o prazo da execução da mesma foi 13/03/2015 a 08/04/2015 e que foram cumpridos corretamente todos os requisitos de prazo, qualidade e quantidade, não existindo, portanto nenhum fato que desabone sua idoneidade e capacidade técnico profissional.

Coronel Vivida, 19 de agosto de 2015.

Newton Weis Ferri

Sócio - gerente

TABELIONATO KESSLER

Tabelionato Kessler
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233, Centro / Fone/Fax: (46) 3232-1292
Coronel Vivida - Paraná
João Roque Kessler - Tabelião

Selo Digital nº YcYF6.g74Q6.MimB7, Controle: 8T5eT.2sYS Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira a firma de **NEWTON WEISS FERRI**, do que dou fé. *0002* 642258*. Coronel Vivida-Paraná, 20 de agosto de 2015.
Em Test° da Verdade
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de M.

MUNICIPAL
162
e

ATESTADO TÉCNICO

A empresa **CELCO INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPENSADOS LTDA**, pessoa jurídica do direito privado, inscrita sob o nº 12.310.261/0001-97, estabelecida em sede na estada Clube Amim, nº 300, na cidade de Coronel Vivida, representada neste ato pelo seu sócio **VINICIUS MUNARETO**, atesta para os devidos fins que e a quem possa interessar, que o Profissional, **Engenheiro Civil, FABRICIO SFREDO BERTUZZO**, executou para a empresa uma CASA PRÉ-MOLDADA, com o fornecimento dos projetos, memoriais, matérias e mão de obra para execução do mesmo, com as seguintes dimensões:

- Área construída da casa pré moldada: 70 m²

Informo também que o prazo da execução da mesma foi 13/01/2015 a 10/02/2015 e que foram cumpridos corretamente todos os requisitos de prazo, qualidade e quantidade, não existindo, portanto nenhum fato que desabone sua idoneidade e capacidade técnico profissional.

Coronel Vivida, 18 de agosto de 2015.

TABELIONATO KESSLER

VINICIUS MUNARETO

SÓCIO – GERENTE

Tabelionato Kessler
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233, Centro / Fone/Fax: (46) 3232-1292
Coronel Vivida - Paraná
João Roque Kessler - Tabelião

Selo Digital nº ccYF6.g7aQ6.M1KR7, Controle: gPJDo.00YS. Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira a firma de **VINICIUS MUNARETO**, do que dou fé.
C002 492159*. Coronel Vivida-Paraná, 20 de agosto de 2015
Em Test°
da Verdade
Marli Marinho de Melo Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

ATESTADO TÉCNICO

A empresa **CELCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPENSADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o nº 12.310.2e1/0001-97, estabelecida em sede na estrada Cruz Alta, nº 300, na cidade de Coronel Vivida, representada neste ato pelo seu sócio **VINICIUS MUNARETO**, atesta para os devidos fins que o a qual possa interessar que o Profissional **Engenheiro Civil, FABRICIO SFREDO BERTUZZO**, executou para a empresa uma CASA PRÉ-MOLDADA com o fornecimento dos projetos, memoriais, materiais e mão de obra para execução do mesmo com as seguintes dimensões:

- Área construída da casa pré moldada: 70 m²

Informo também que o prazo da execução da mesma foi 15/01/2015 a 10/02/2015 e que foram cumpridos corretamente todos os requisitos de prazo, qualidade e quantidade, não existindo portanto nenhum fato que desabone sua idoneidade e capacidade técnico profissional.

Coronel Vivida, 18 de agosto de 2015

VINICIUS MUNARETO

SÓCIO - GERENTE

REGISTRO DE EMPREGADO

11

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 163 CORONEL VIVIDA - PR

CARACTERÍSTICOS FÍSICOS

Cor .....
Cabelo .....
Barba .....
Bigode .....
Olhos .....
Altura .....
Peso .....
Sinais .....



59

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Fabricio Ifrede Bertuzzo, portador da C.T.P.S. nº 98706 Série 00052 ; C.T.P.S. (Rural) nº ..... Série ..... ; C.P.F. nº 02211349955 ; Título de Eleitor nº ..... da ..... zona; Cédula de Identidade R.G. nº 5.827.863.7 foi admitido em 01 de março de 2013 para exercer a função de Engenheiro Civil, com o salário de R$ 4.068,00 Quatro Mil e Sessenta e oito reais por mês no seguinte horário de trabalho: das ..... às ..... horas, com ..... horas de intervalo para repouso e alimentação.

Filiado ao Sindicato .....

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?	Data da opção	Data da retratação	Banco depositário
Sim ☒ Não ☐	01.03.13	/ /	

Nacionalidade Brasileira
Filho de Dorvi Bertuzzo
e de Evi Ifrede Bertuzzo
nascido em Pato Branco
a 20 de maio de 76
Estado civil .....
Nome do cônjuge .....
Grau de instrução .....
Residência .....
Cart. Nac. Habilitação nº .....
Cert. Militar nº ..... Série ..... Categ. .....

QUANDO ESTRANGEIRO

Carteira modelo 19 nº .....
Nº Registro Geral .....
Casado (a) c/ brasileira(o)? .....
Nome do cônjuge .....
Tem filhos brasileiros? .....
Quantos? .....
Data da chegada ao Brasil: ..... de ..... de .....
Naturalizado .....
Decreto nº .....

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Cadastrado em / /
sob nº 12850949517
dep. no Banco .....
endereço .....
Códigos { Banco ..... Agência .....
endereço da agência .....
Obs.: .....

Beneficiários: .....

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
20 AGO. 2015

Ines Delmira Poletto

Cel. Vivida, 01 de março de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 164
CORONEL VIVIDA

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Converse e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
20 AGO. 2015
Ines Delmira Poletto

Numero 98706 Serie 00052-PR

Convênio DRT PR



ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Fabricio Spredo Bertuzzo

Loc. Nasc. Pato Branco Est. Paraná Data 20.05.76

Filiação Darci Bertuzzo e Eni Spredo Bertuzzo

Doc. nº C.N. 728, liv. 2-A, fls. 221 Pato Branco Pr

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ...../...../..... Doc. Ident. nº

Exp. em...../...../..... Estado

Obs.

Data Emissão 13.05.96 DRT Curitiba - Pr

Assinatura do Funcionário

VERA TAMARA TROCHIMCZUK

CG277153/0001-80

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador CONSTRUTORA FRANZONI JUNIOR LTDA.

CGC/MF .....

Rua RUA ITABIRA. 1371 Nº .....

Município 3º ANDAR SALA 307 Est. .....

85501-060 PATO BRANCO PR

Esp. do estabelecimento .....

Cargo .....

CBO nº .....

Data admissão .... de .... de 19 ....

Registro nº .... Fls./Ficha ....

Remuneração especificada .....

.....

Construtora Franzoni Junior Ltda.
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data safda ..... de ..... de 19 .....

Construtora Franzoni Junior Ltda.
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº .....

13

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: LAJES VIVIDENSE IND DE PRE MOLD MAT CONT LTDA
CNPJ: 03.006.997/0001-85
Endereço:RUA SANTA CATARINA 1045
Municipio:CORONEL VIVIDA PR
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL
CBO: 2142 05
DATA DE ADMISSAO:01/03/2013
REGISTRO Nº FOLHA:
REMUNERACAO: R$ 4.068,00
POR MES

LAJES VIVIDENSE IND DE PRE MOLD MAT CONT LTDA.

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data safda ..... de ..... de 19 .....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº .....

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
20 AGO. 2015
Ines Delmira Poletto

165

RAMPI
PRÉ MOLDADOS

Tomada de Preços n.º 08/2015

ANEXO V

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

DECLARAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços n.º 08/2015**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que se nossa empresa for declarada adjudicatória do objeto:

a) manteremos na obra, na qualidade de co-responsável na gerência de serviços, o Engenheiro Civil, Arquiteto ou Urbanista, Senhor(a) FABRICIO SFREDO BERTUZZO, inscrito(a) junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná - CAU, sob n.º 31.716/D-PR.

b) Disporemos de pessoal técnico qualificado necessário para a execução **de 12 casas pré moldados, conforme cronograma, orçamento, QCI, DBI e Projeto em anexo ao edital,** no Município de Coronel Vivida, estado do Paraná.

c) Disporemos dos equipamentos necessários para a execução **de 12 casas pré moldados, conforme cronograma, orçamento, QCI, DBI e Projeto em anexo ao edital,,** no Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

d) Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 21 de agosto de 2015.

.....

LEOMAR CARLOS RAMPI

RG nº 4.328.388-0

CPF: 524.891.599-68

Sócio/administrador

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 167 CORONEL VIVIDA - PR

PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de Coronel Vivida - Paraná

Cartório do Distribuidor e Anexos

Maria Cristina Schulz de Lima

Diretora Geral

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada que revendo os livros e arquivos de distribuição DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECURAÇÃO JUDICIAL/EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

LAJES VIVIDENSE IND. DE PRE MOLDADOS E COM DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME

CNPJ 03.006.997/0001-85, no periodo compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

CEL. VIVIDA/PR, 23 de Julho de 2015

MARIA CRISTINA SCHULZ DE LIMA - TITULAR

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
19 AGO. 2015
Ines Delmira Poletto

02 432 042/0001-27

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS
Maria Cristina Schulz de Lima

Praça Três Poderes s/n - Centro
85550-000 Coronel Vivida - Paraná

Custas = R$ 25,91
Página 0001/0001

RAMPI
PRÉ MOLDADOS

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 168
CORONEL VIVIDA - PR

Tomada de Preços n.º 08/2015

ANEXO IV

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7.º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa LAJES VIVIDENSE IND DE PRÉ MOLDADOS E COM. DE MATERAIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, participante da licitação modalidade **Tomada de Preços n.º 08/2015**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6.º do artigo 27 da Lei Federal n.º 6.544/89, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Coronel Vivida, 21 de agosto de 2015

.....

LEOMAR CARLOS RAMPI

RG nº 4.328.388-0

CPF: 524.891.599-68

Sócio/administrador

RAMPI
PRÉ MOLDADOS

169

Tomada de Preços n.º 08/2015

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL

E SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

PROPONENTE: **LAJES VIVIDENSE IND DE PRÉ MOLDADOS E COM. DE MATERAIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME**

ENDEREÇO: **RUA SANTA CATARINA, n.º 1045, Cidade Coronel Vivida – PR.**

CNPJ: **03.006.997/0001-85** FONE/FAX: **(46) 3232 3143**

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços n.º 08/2015**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, de que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual n.º 6.252/06, de 22 de março de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Coronel Vivida, 21 de agosto de 2015.

.....

LEOMAR CARLOS RAMPI

RG nº 4.328.388-0

CPF: 524.891.599-68

Sócio/administrador

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.049.928/0001-72 MATRIZ		31/05/2006

NOME EMPRESARIAL
P. R. BARELA-CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
P.R BARELA-CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CARLOS DAL MAGRO	563	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.568-000	CENTRO	SAUDADE DO IGUACU	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3246-1740

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	31/05/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **17/08/2015** às **14:50:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
024/2015

Data de emissão:	14/08/2015	Validade:	14/08/2016

DADOS GERAIS:

RAZÃO SOCIAL:	P. R. BARELA - CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS - ME CÓD: 1121

ENDEREÇO:	RUA CARLOS DAL MAGRO, 495, – **Bairro:** CENTRO

CIDADE:	CORONEL VIVIDA - PR, **PAÍS: Brasil, CEP:** 85568000

CNPJ:	08.049.928/0001-72	**Inscr. Estadual:** 90379367-80	**Inscr. Municipal:** 3493/2011

ADMINISTRADOR	**PAULO ROBERTO BARELA CPF: 663.390.229-87 e RG: 2.699.426**

RAMO DE ATIVIDADE:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, RODOVIAS E FERROVIAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, ROÇADAS E CAMPINAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição Do Documento	Número do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará De Licença			
Certidão De Regularidade Do FGTS (CFRF)			
Certidão Negativa I.N.S.S			
Certidão Negativa Da União			
Certidão Negativa Estadual			
Certidão Negativa Municipal			
Certidão Simplificada – Junta Comercial			
Contrato Social E Alterações Ou Consolidada			
Prova De Inscrição No CNPJ			
Último Balanço Patrimonial Da Empresa			

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

CORONEL VIVIDA, 14 de agosto de 2015_____, às 16 horas e 50 minutos.

Ines Delmira Poletto

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio - SECEX
Departamento de Registro Empresarial - DREI

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

FOLHA 01

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41105998595

NOME DA EMPRESA: PAULO ROBERTO BARELA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): ALBERTO BARELA

E DE (mãe): OGENI VELOSO DE LINHARES BARELA

NASCIDO EM (data de nascimento): 05/10/1967

IDENTIDADE (número): 14.2.699.426

ÓRGÃO EMISSOR: SSP

UF: SC

CPF (número): 663.390.229-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação, número e órgão de registro): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc): RUA CARLOS DAL MAGRO

NÚMERO: 495

COMPLEMENTO: CASA

BAIRRO/DISTRITO: CENTRO

CEP: 85.568-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial): 4711

MUNICÍPIO: SAUDADE DO IGUAÇU

UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresaria, que não possui outro registro de empresario e requer a JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS DA EMPRESA
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: P R BARELA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EPP

LOGRADOURO (rua, av. etc): RUA CARLOS DAL MAGRO

NÚMERO: 563

COMPLEMENTO: CASA

BAIRRO/DISTRITO: CENTRO

CEP: 85.568-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial): 4711

MUNICÍPIO: SAUDADE DO IGUAÇU

UF: PR

PAÍS: BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (e-mail): paulo1133@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$: 350.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso): TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4120400	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS
Atividade secundária: 4211101	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS RODOVIAS E FERROVIAS
8129000	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ROÇADAS E CAPINAS
4330404	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA
4930202	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
XXXXXXX	XXXXXXXXXX
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 25/05/2006

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 08049928000172

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXX

UF: XX

USO DA JUNTA COMERCIAL - DEFERIMENTO DE HOMOLOGAÇÃO: [ ] 1 ato [ ] 3 atos

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou representante legal, com identificação e qualificação):

PR - BARELA - CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS - EPP

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2012

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Mari Lazzari
RG 4.359.742-6
Relatora
02/10/2012

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2012
SOB NUMERO 20126501009
Protocolo: 12/650100-9, DE 02/10/2012
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL
1203802378

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
20 AGO. 2015
Ines Delmira Poletto

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
172
CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 173

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41105998595	XXXXXXXXXXXXX

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
20 AGO. 2015
Ines Delmira Poletto

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)	
PAULO ROBERTO BARELA	

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
ALBERTO BARELA	OGENI VELOSO DE LINHARES BARELA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
05/10/1967	14/2.699.426	SSP	SC	663.390.229-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA CARLOS DAL MAGRO	495

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	CENTRO	85.568-000	6711

MUNICÍPIO	UF
SAUDADE DO IGUAÇU	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
P.R. BARELA - CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA CARLOS DAL MAGRO	563

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	CENTRO	85.568-000	6711

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SAUDADE DO IGUAÇU	PR	BRASIL	paulo1133@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
650.000,00	SEISCENTOS E CINQÜENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4120400	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS;
Atividade secundária 4211101 8129000 4330404 4930202 XXXXXXX XXXXXXX	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, RODOVIAS E FERROVIAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, ROÇADAS E CAPINAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL XXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1-sim 2-não
25/05/2006	08049928000172	XXXXXXXXXXXXX	XX	

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador)

P.R - BARELA - CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS - EPP

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
29/10/2012	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Mari Lazzari
RG 4.359.742-6
Relatora
30 OUT. 2012

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2012
SOB NÚMERO 20127395365
Protocolo: 12/739538-5, DE 30/10/2012
Empresa: 41 | 05998595
P.R. BARELA - CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL
1203878637

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
PAULO ROBERTO BARELA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Separado(a) judic.

SEXO: M☒ F☐

REGIME DE BENS (se casado)

FILHO DE (pai)	(mãe)
ALBERTO BARELA	OGENI VELOSO BARELA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
05-12-1967	4.172.8[illegible]	SSP	SC	663.390.229-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – averbar no cartório de registro)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av., etc.): RUA CARLOS DAL MARRO — NÚMERO:

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
QD7 L7	CENTRO	85568-000	

MUNICÍPIO: SAUDADE DO IGUAÇU — UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
P.R. BARELA - INDÚSTRIA DE LATEX

LOGRADOURO (rua, av., etc.): RUA BENTO GONÇALVES — NÚMERO: 45

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CRISTO REI	85501-490	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
PATO BRANCO	PR		

VALOR DO CAPITAL R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
15.000,00	QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade principal: 1749-3/00
Atividades secundárias: 2519-4/00

DESCRIÇÃO DO OBJETO
FABRICAÇÃO DE DERIVADOS DE POLIÉSTER
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE BORRACHA (LATEX)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF – NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL – DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM, 2 - NÃO
01-06-2006				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou seu representante/procurador/inventariante)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25-05-2006	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Ronaldo Siqueira Cardoso
RG 1.141.152-PR
31/05/06

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/05/2006
SOB NÚMERO: 41105998595
Protocolo: 06/185744-0
P R BARELA INDÚSTRIA DE LATEX
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETÁRIA GERAL
0739979

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
20 AGO. 2015
Ines Delmira Poletto

PREFEITURA MUNICIPAL 174 CORONEL VIVIDA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 175

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110599859-5	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
PAULO ROBERTO BARELA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Solteiro(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
ALBERTO BARELA	OGENI VELOSO DE LINHARES BARELA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
05-10-1967	14/2.699.426	SSP	SC	663.390.229-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
20 AGO. 2015
Ines Delmira Polatto

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua Carlos Dal Magro	495

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	CENTRO	85568-000	

MUNICÍPIO	UF
SAUDADE DO IGUAÇU	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇAO DADOS E NOME
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
P.R. BARELA-CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS-ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua Carlos Dal Magro	495

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA	CENTRO	85568-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SAUDADE DO IGUAÇU	PR		

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
200.000,00	(DUZENTOS MIL REAIS)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4120-4/00	INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL;
Atividades secundárias 4211-1/01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
8129-0/00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSEIO LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, ROÇADAS E CAPINAS;
4330-4/04	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURAS EM GERAL;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 2 - NÃO
25-05-2006	08.049.928/0001-72			

ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
P.R. BARELA - CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
23-12-2011	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Mari Lazzari
RG 4.359.742-6
Revisora
23 DEZ. 2011

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/12/2011
SOB NÚMERO: 20118722662
Protocolo: 11/872266-2, DE 23/12/2011
Empresa(41) 4110599859-5
P.R. BARELA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 176 e

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
20 AGO. 2015
Ines Delmira Poletto

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41105998595	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
PAULO ROBERTO BARELA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado)
XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)
ALBERTO BARELA
(mãe)
OGENI VELOSO DE LINHARES BARELA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
05/10/1967	14/2.699.426	SSP	SC	663.390.229-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA CARLOS DAL MAGRO	495

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	CENTRO	85.568-000	6711

MUNICÍPIO	UF
SAUDADE DO IGUAÇU	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
P. R. BARELA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA CARLOS DAL MAGRO	563

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	AREA RURAL	85.568-000	6711

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SAUDADE DO IGUAÇU	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
350.000,00	TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (Cnae)

Atividade Principal: 4120400
Atividade secundária: 4211101, 8129000, 4330404, 7112000, 7119701, XXXXXXX

DESCRIÇÃO DO OBJETO

INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSEIO LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, ROÇADAS E CAPINAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURAS EM GERAL; ELABORAÇÃO DE PROJETOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PROJETOS E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA. XXXXXXXXXX

CONFERE COM A ORIGINAL
30/04/2012
Pref. Mun. Saudade do Iguaçu

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
25/05/2006	08049928000172	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
P. R. BARELA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
18/04/2012	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Mari La[illegible]ari
RG 4.359.[illegible]-6
Relatora
28/A/2012

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/04/2012
SOB NÚMERO: 20123251753
Protocolo: 12/325175-3, DE 20/04/2012
Empresa: 41 2 3599859 5
P.R. BARELA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

R1201203391601

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas: 1/ 1

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

20 AGO. 2015

Ines Delmira Poletto

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41105998595	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
PAULO ROBERTO BARELA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): ALBERTO BARELA
(mãe): OGENI VELOSO DE LINHARES BARELA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
05/10/1967	14/2.699.426	SSP	SC	663.390.229-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)	NÚMERO
RUA CARLOS DAL MAGRO	495

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	CENTRO	85.568-000	6711

MUNICÍPIO	UF
SAUDADE DO IGUAÇU	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
P. R. BARELA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS - ME

LOGRADOURO (rua, av., etc)	NÚMERO
RUA CARLOS DAL MAGRO	563

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	CENTRO	85.568-000	6711

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SAUDADE DO IGUAÇU	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
350.000,00	TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (Cnae)

Atividade Principal: 4120400

Atividade secundária: 4211101, 8129000, 4330404, 7112000, 7119701, XXXXXXX

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL,
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSEIO LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, ROÇADAS E CAPINAS,
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURAS EM GERAL,
ELABORAÇÃO DE PROJETOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL;
PROJETOS E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA XXXXXXXXXX

CONFERE COM A ORIGINAL
30/04/2012
Pref. Mun. Saudade do Iguaçu

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
25/05/2006	08049928000172	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
P.R. BARELA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
23/04/2012	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Ronaldo Siqueira Cardoso
RG 1.141.152-PR
RELATOR
24 ABR. 2012

AUTENTICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/04/2012
SOB NÚMERO: 20123438683
Protocolo: 12/343868-3, DE 23/04/2012
Empresa 41 1 0599859 5
P.R. BARELA - CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL
08044

PR BARELA
CONSTRUÇAO CIVIL E SERVIÇOS
08.049.928/0001-72
P. R. BARELA - CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS - ME
Rua Carlos Dalmagro, 563 - Centro
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços, n.º 08/2015, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 21 de Agosto de 2015.

Paulo Roberto Barela
RG n°14/2.699. 426 SSP/SC
Administrador

PAULO ROBERTO BARELA
RG n°14/2.699. 426 SSP/SC
CPF: 663.390.229-87
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 179
CORONEL VIVIDA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: P. R. BARELA-CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS - EPP
CNPJ: 08.049.928/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da fazenda pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:48:12 do dia 05/03/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/09/2015.
Código de controle da certidão: **F327.AEF3.F208.92DB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013436751-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.049.928/0001-72**
Nome: **P R BARELA - CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/11/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (17/07/2015 11:47:28)

Município de Saudade do Iguaçu
Rua Francisco Barcinski, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: tesouraria@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166

187

C N D - CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAL

********** SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**********

CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº. 0969/2015 - PROTOCOLO Nº. 008245/2015

NOME: P.R. BARELA – CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS - EPP CPF/CNPJ. 08.049.928/0001-72

ENDEREÇO: RUA CARLOS DALMAGRO Nº 563 SAUDADE DO IGUAÇU - PR

FINS QUE SE DESTINA A CERTIDÃO:
(X) Comprovar sua Regularidade quanto aos Tributos Tributários e não Tributários Municipais.

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
20 AGO. 2015
Ines Delmira Poletto

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar dívidas que venham à serem apuradas, de responsabilidade da pessoa Física ou Jurídica acima caracterizada. Certifico que em nome do (a) requerente, não existem débitos em aberto até a presente data.

Fundamentação Legal – Código Tributário Municipal – Lei Complementar Nº. 01/2006 – Art. 190

ESTA CERTIDÃO TEM O PRAZO DE VALIDADE ATÉ: 14/11/2015

SAUDADE DO IGUAÇU (PR), EMITIDA EM: 14 DE AGOSTO 2015 AS 15:02 HS

Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu - PR
RECEBIDO

182

CAIXA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08049928/0001-72 08049928/0001-72
Razão Social: P R BARELA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVICOS ME
Nome Fantasia: P R BARELA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS
Endereço: RUA CARLOS DALMAGRO 563 / CENTRO / SAUDADE DO IGUACU / PR / 85565-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/08/2015 a 04/09/2015

Certificação Número: 2015080611513937596061

Informação obtida em 06/08/2015, às 11:51:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 183
CORONEL VIVIDA - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P. R. BARELA-CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.049.928/0001-72
Certidão nº: 108617380/2015
Expedição: 24/06/2015, às 10:48:03
Validade: 20/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P. R. BARELA-CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.049.928/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 184 CORONEL VIVIDA - PR

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 95951/2015 **Validade:** 16/09/2015

Razão Social: P R BARELA-CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS - ME
CNPJ: 08049928000172
Num. Registro: 52708 **Registrada desde :** 17/01/2012
Capital Social: R$ 650.000,00
Endereço: RUA CARLOS DAL MAGRO, 563 CASA CENTRO
Município/Estado: SAUDADE DO IGUACU-PR **CEP:** 85568000
Objetivo Social:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, RODOVIAS E FERROVIAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, ROÇADAS E CAPINAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.
Restrição de Atividade : Ramo de atividades restritas a área de engenharia civil circunscritas as atribuições de seu responsável técnico. Restrição impeditiva para atividade de capina química.

Possui débitos de anuidade.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - KÁTHIA JOSIANE BITENCOURT FRANCO
Carteira: PR-89082/D Data de Expedição: 24/01/2007
Desde: 01/12/2014 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Título: ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO Situação: Regular
DA RESOLUCAO 359 - ARTIGO 04 do CONFEA

2 - JORGE LEANDRO SZYMKOWIAK
Carteira: PR-131375/D Data de Expedição: 29/04/2013
Desde: 12/08/2014 Carga Horária: 6: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

PREFEITURA MUNICIPAL FLS. 185 CONDEÚBA - BA

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 273046/2015, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 17/08/2015 15:19:21

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

186

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **95967/2015** Validade: 13/02/2016

Nome: JORGE LEANDRO SZYMKOWIAK
Carteira - CREA-PR Nº :PR-131375/D
Registro Nacional : 1711980765
Registrado(a) desde : 29/04/2013

Filiação : PAULO HENRIQUE SZYMKOWIAK
LILIANE ALVES DA ROCHA SZYMKOWIAK
Data de Nascimento : 24/11/1989
Carteira de Identidade : 5.560.535 CPF : 04414995973
Naturalidade : UNIAO DA VITORIA/PR

Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
CENTRO UNIVERSITARIO DE UNIAO DA VITORIA - UNIUV
Data da Colação de Grau : 01/03/2013 Diplomação : 10/06/2013
Situação : Regular

Atribuições profissionais:
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
52708 - P R BARELA-CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS - ME
Desde: 12/08/2014 Carga Horária: 6 Horas

57698 - POLIMETAL METALURGICA LTDA- ME
Desde: 07/08/2015 Carga Horária: 4 Horas

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 273081/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL FLS 182

Emitida via Internet em 17/08/2015 15:33:57

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

188

Tomada de Preços n.º 08/2015

ANEXO XIV

ATESTADO DE VISITA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 08/2015

Objeto:

Declaramos para fins de participação na licitação em epígrafe que a empresa P. R. BARELA - CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS - EPP, inscrita no CNPJ 08.049.928/0001-72, através de seu responsável legal ao fim assinado, visitou os locais para a **execução de 12 casas pré-moldadas, conforme cronograma, orçamento, QCI, DBI e projeto em anexo ao edital**, conforme previsto no edital. Declara também conhecer todas as informações relativas à execução dos serviços e todos os detalhes e peculiaridades dos locais.

Coronel Vivida, 14 de Agosto de 2015

Paulo Roberto Barela
CPF 663.390.229-87

Silviamir Corá
Assessora Administrativo

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 - 3 e 4° Pavimentos
Fone: 42-3521-1200
CNPJ 75.967.760/0001-71
E-MAIL: sepian@uniaodavitoria.pr.gov.br
Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

189

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto e declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que o Engenheiro Civil JORGE LEANDRO SZYMKOWIAK, devidamente registrado no CREA sob o nº 131375/D executou a obra e serviço para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - CNPJ: 75.967.760/0001-71**, tendo um desempenho a contento e atendendo a todas as especificações técnicas e padrões de qualidade exigida, não havendo nenhum fato que desabone a sua idoneidade.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**
CNPJ: 75.967.760/0001-71

RESPONSAVEL TÉCNICO: JORGE LEANDRO SZYMKOWIAK CREA-PR 131375/D

LOCAL DA OBRA: Av. Sebastião Muller s/n, Distrito de São Domingos

ART: 20142924743

METRAGEM: 777,24 m²

DATA DE INÍCIO: 15/06/2014
DATA DE TÉRMINO: 15/12/2014

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: **FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL COM ÁREA DE 777,24 M2, LOCALIZADA NA AV. SEBASTIÃO MULLER – DISTRITO DE SÃO DOMINGOS.**

União da Vitória – PR, 12 de Fevereiro de 2015

Giordana E. Balao
Arq. Urb. CAU A40506-0
Diretora de Planejamento

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA - PR
0022513

TABELIONATO PERERA
Município de Saudade do Iguaçu
Comarca de São João Estado do Paraná
AUTENTICAÇÃO
O PRESENTE DOCUMENTO É REPRODUÇÃO
AUTÊNTICA DO ORIGINAL
19 AGO. 2015
Rejanes Perera
REJANES PERERA - TABELIÃ



CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Dados do Recebedor : - 15/07/2015 16:32:36

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 190
LARANJEIRAS DO SUL - PR

Ofício nº 235265 / 2015 - ILAR - 595726

LARANJEIRAS DO SUL, 15 de Julho de 2015.

Ilmo(a) Senhor(a) ENGENHEIRO CIVIL
JORGE LEANDRO SZYMKOWIAK

Emissor:4930-ILAR

RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA, 1110 APTO 301 CENTRO
85301000 LARANJEIRAS DO SUL - PR

Prezado(a) Senhor(a),

Em atendimento ao protocolo sob nº 235265/2015 do profissional ENGENHEIRO CIVIL JORGE LEANDRO SZYMKOWIAK, que consultou o CREA para emitir "posicionamento quanto a fisclaizaão se possui a mesma validade que uma execução, Ou seja, se o serviço na ART é equiparado?", viemos por intermédio deste instrumento expor:

Que a atividade de fiscalização de obras é equivalente a atividade de execução, ou seja, são equiparadas, visto que o conhecimento tecnico para ambos os serviços é idêntica. Conforme se verifica no Ato 02 de 25 de Agosto de 2006, que define a atividade de fiscalizar como:

"II - FISCAL, o profissional legalmente habilitado que acompanha a execução da obra ou serviços contratados com outro profissional ou empresa legalmente habilitada, com o objetivo de verificar a fiel observância do que foi projetado, especificado e contratado;"

Assim, verifica-se que todo o processo de execução é acompanhado em igual proporção pelo fiscal que possui responsabilidade solidária pela edificação. Por este motivo as atividades de execução e fiscalização são equiparadas.

Sendo o que tinhamos a expor nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

CARLEIA DARIO
ILAR/INSPETORIA DE LARANJEIRAS DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 191 CORONEL VIVIDA - PR

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
JORGE LEANDRO SZYMKOWIAK
Carteira Profissional:PR-131375/D
Acervo Técnico Nº.:**645/2015**
Selos de autenticidade:**A 022.513**

RNP Nº:1711980765
Protocolo Nº.:**2015/00049436**

192

193

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JORGE LEANDRO SZYMKOWIAK
Carteira Profissional:PR-131375/D
Acervo Técnico Nº.:**645/2015**
Selos de autenticidade:**A 022.513**

RNP Nº.:1711980765
Protocolo Nº.:**2015/00049436**

ART Nº.....:20142924743 0..... Registrada:08/07/2014.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - CNPJ/CPF:
75.967.760/0001-71.....
Tipo de Contrato....:VÍNCULO EMPREGATÍCIO.....
Atividade Técnica...:FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TECNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado..:FISCALIZAÇÃO (OBRAS PÚBLICAS/OBRAS PRÓP.....
Dimensão.....:777,24 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:AV. SEBASTIÃO MULLER, S/N DISTRITO DE SÃO DOMINGOS...
Município/Estado....:UNIAO DA VITORIA/PR.....
Data de Início.....:15/06/2014..... Data de Conclusão:15/12/2014.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:REFERE-SE A FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA
CASA FAMILIAR RURAL COM AREA DE 777,24 M2, LOCALIZADA
NA AV. SEBASTIÃO MULLER - DISTRITO DE SÃO DOMINGOS...
Observação.....:.....

194

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
JORGE LEANDRO SZYMKOWIAK
Carteira Profissional:PR-131375/D
RNP Nº.:1711980765
Acervo Técnico Nº.:**645/2015**
Protocolo Nº.:**2015/00049436**
Selos de autenticidade:**A 022.513**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2015/00049436.

Emitida via Internet em 17/08/2015 15:34:15 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto e declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que o Engenheiro Civil, JORGE LEANDRO SZYMKOWIAK, devidamente registrado no CREA sob o nº **131375/D** da empresa **PR Barela Construção Civil e Serviços ME inscrita no CNPJ nº** , 08.049.928/0001-72 executou obra e serviço para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – CNPJ: 95.585.477/0001-92**, conforme descriminação abaixo, tendo um desempenho a contendo e atendendo a todas as especificações técnicas e padrões de qualidade exigida, não havendo nenhum fato que desabone a sua idoneidade.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU**
CNPJ: 95.585.477/0001-92

RESPONSAVEL TÉCNICO: JORGE LEANDRO SZYMKOWIAK **CREA-PR 131375/D**

LOCALIZAÇÃO DA OBRA: **Linha Urutu S/Nº**

ART: **20144321507**

METRAGEM: **393,50 m2**

DATA DE INÍCIO: **25/09/2014**
DATA DE TÉRMINO: **25/10/2014**

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
20 AGO. 2015
Ines Delmira Poletto

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: **EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DE SAÚDE COM ÁREA TOTAL 393,50M2, CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO, LAJE PRÉ-MOLDADA, ALVENARIA, REVESTIMENTO DE PAREDES (CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO), PINTURA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, GASES MEDICINAIS, COMPRESSORES.**

Saudade do Iguaçu – PR. 04 de Novembro de 2014.

Mauro César Cenci
Prefeito de Saudade do Iguaçu

Fabielle Bochio
Engº civil CREA-PR 78138/D

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 020.993

196
e

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
JORGE LEANDRO SZYMKOWIAK
Carteira Profissional:PR-131375/D
Acervo Técnico Nº.:**5614/2014**
Selos de autenticidade:**A 020.993**

RNP Nº:1711980765
Protocolo Nº.:**2014/00372201**

PREFEITURA MUNICIPAL FLS 198 CORONEL VIVIDA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL 198 E

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JORGE LEANDRO SZYMKOWIAK
Carteira Profissional:PR-131375/D
Acervo Técnico Nº.:**5614/2014**
Selos de autenticidade:**A 020.993**

RNP Nº.:1711980765
Protocolo Nº.:**2014/00372201**

ART Nº.....:20144321507 0..... Registrada:29/09/2014.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:P R BARELA-CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS - ME.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUACU - CNPJ/CPF:
95.585.477/0001-92.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:393,50 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:LINHA URUTU, SN LINHA URUTU.....
Município/Estado....:SAUDADE DO IGUAÇU/PR.....
Data de Início.....:25/09/2014..... Data de Conclusão:25/10/2014.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DE SAÚDE COM ÁREA TOTAL DE 393,50M2, CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO, LAJE PRÉ MOLDADA, ALVENARIA, REVESTIMENTO DE PAREDES (CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO), PINTURA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, GASES MEDICINAIS, COMPRESSORES.....
Observação.....:.....

199

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
JORGE LEANDRO SZYMKOWIAK
Carteira Profissional:PR-131375/D
RNP Nº.:1711980765
Acervo Técnico Nº.:**5614/2014**
Protocolo Nº.:**2014/00372201**
Selos de autenticidade:**A 020.993**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2014/00372201.

Emitida via Internet em 17/08/2015 15:34:24 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

REGISTRO DE EMPREGADOS

EMPREGADOR	CNPJ	MUNICÍPIO	UF	ENDEREÇO
P.R. BARELA - CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA ME	08.949.928/0001-72	SAUDADE DO IGUACU	PR	RUA CARLOS DALMAGRO, 562, SALA, CENTRO

NUMERO DE ORDEM	NOME	NUMERO DE MATRICULA
90 - 1	JORGE LEANDRO SZYMKOWIAK	90



FILIAÇÃO
Pai: PAULO HENRIQUE SZYMYKOWIAK
Mãe: LILIANE ALVES DA ROCHA SZYMKOWIAK

Nacionalidade: BRASILEIRO
Nacionalidade: BRASILEIRO

CTPS Nº Serie/Digito	UF	Data Expedicao	RG Numero	Orgao Expedidor/UF	Carteira de Reservista	Titulo de eleitor	Zona	Secao	Idade	CNH
390182/00270	PR		5560760	SESP/SC		096313520680	33	110	24	

Data de nascimento	Nacionalidade	Estado civil	Local do nascimento	Estado	País	Grau de instrução
24/11/1990	BRASILEIRO	SOLTEIRO	UNIAO DA VITORIA	PARANA	BRASIL	SUPERIOR COMPLETO

A. de Educação

Quando estrangeiro: Data da chegada ao Brasil	Tipo	Casado com brasileira(o)?	E naturalizado(a)?	Se tem filhos brasileiros
	Nº de ordem	Nome do cônjuge		Quantos

Endereço: AVENIDA MANOEL RIBAS, CEP 84.614-000, CENTRO - UNIAO DA VITORIA PR

Nome	Parentesco	Nascimento

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
20 AGO. 2015
Ines Delmira Poletto

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
Conta:
Programa de Integração Social PIS
Data do cadastramento:
Sob número: 13153000521
Domicílio bancário
Banco:
Descrição:

Data de admissão	Seção	Função	Salário inicial	Forma de pagamento
04/08/2015	GERAL	214205 - ENGENHEIRO CIVIL	6.344,00	MENSAL

Agência:
Endereço:

HORÁRIO DE TRABALHO

	Horas semanais	Horas mensais
6HS DIARIAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, PODENDO SER PERIODO DA MANHÃ OU TARDE	36	180

Características físicas	Cadastro pessoa física (CPF)
Peso 0 Altura 0	064.149.959-73

Polegar (direito)

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

Data de saída

Assinatura e visto do empregador

PAULO ROBERTO BARELA
RG nº14/2.699.426 SSP/SC
CPF: 663.390.229-87
Sócio Administrador

Assinatura do empregado

Assinatura do empregado

200

201

TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção de aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantido ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento, e o seu estado de conservação, espelham a conduta e qualificação das atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidar, para isto de conter o registro de sua vida profissional e a garantia de preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribuindo para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
131.53000.52-1

NÚMERO	SÉRIE	UF
3901878	002-0	PR

Jorge Leandro Szymanowiak

ASSINATURA DO TITULAR

IMPRESSÃO DATILOSCÓPICA





SELO DE AUTENTICIDADE AFIXADO NA ULTIMA FOLHA DO DOCUMENTO ENTREGUE À PARTE

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 202
CORONEL VIVIDA - PR

02 QUALIFICAÇÃO CIVIL

BRASILEIRO

NOME: JORGE LEANDRO SZYMKOWIAK

LOC DE NASC.: UNIÃO DA VITÓRIA - PR 24/11/1989
NASCIMENTO

FILIAÇÃO: PAULO HENRIQUE SZMYMKOWIAK
LILIANE ALVES DA ROCHA SZYMKOWIAK

DOC APRESENTADO: RG 5560535 SESP SC

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

LEI Nº 9.454, DE 18 DE MAIO DE 1997

RG: 5560535 CPF: 044.149.959-73

T. ELEITOR: 096313520680 SEÇÃO: 0110 ZONA: 033

LOCAL DA EMISSÃO: AG. ATEND. UNIÃO VITÓRIA

EMISSÃO: 27/03/2008 Liliane Lourenço Rocha

ASSINATURA DO PORTADOR

03 ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE / / PAÍSA
DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR

NOME
DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR

NOME
DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR

NOME
DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR

LEGENDA

A COMANDO | C SEXO | E NACIONALIDADE | F FILIAÇÃO
B DE HABILITAÇÃO | D RG | H PRIMEIRA HABILITAÇÃO

06 CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: P. R. BARELA - CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ/CEI: 08.049.928/0001-72
Endereço: R. CARLOS DALMAGRO, 563, CENTRO
Município: SAUDADE DO IGUAÇU UF:PR
Esp. Estab:
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL
CBO:
Data Admissao: 01 de Agosto de 2014
Registro Nº.1 FLS/Ficha:90
Remuneração: R$ 4.344,00 (Quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais) mensal

PAULO R. BARELA
Sócio Administrador

DATA DE SAÍDA ... DE ... DE ...

COM. DISPENSA CD Nº
FGTS Nº DA CONTA

07 CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR
CGC/CPF/CEI
ENDEREÇO
MUNICÍPIO UFL
ESP. DO ESTABELECIMENTO
CARGO
CBO Nº
DATA DE ADMISSÃO DE DE
REGISTRO Nº FLS/FICHA
REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA

DATA DE SAÍDA DE DE

COM. DISPENSA CD Nº
FGTS Nº DA CONTA

TABELIONATO PERERA
Município de Saudade do Iguaçu
Comarca de São João Estado do Paraná
AUTENTICAÇÃO
O PRESENTE DOCUMENTO É REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO ORIGINAL

19 AGO. 2015
REJANES PERERA - TABELIÃ

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FFT18186

PR BARELA
CONSTRUÇAO CIVIL E SERVIÇOS

08.049.928/0001-72
P. R. BARELA - CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS - ME
Rua Carlos Dalmagro, 563 - Centro
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

203

Tomada de Preços n.º 08/2015
À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

DECLARAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços n.º 08/2015**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que se nossa empresa for declarada adjudicatória do objeto:

a) manteremos na obra, na qualidade de co-responsável na gerência de serviços, o Engenheiro Civil, Arquiteto ou Urbanista, Senhor Jorge Leandro Szymkowiak inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná - CAU, sob n.º PR-131375/D.

b) disporemos de pessoal técnico qualificado necessário para a **execução de 12 casas pré-moldadas, conforme cronograma, orçamento, QCI, DBI e projeto em anexo ao edital,** no Município de Coronel Vivida, estado do Paraná.

c) disporemos dos equipamentos necessários para a **execução de 12 casas pré-moldadas, conforme cronograma, orçamento, QCI, DBI e projeto em anexo ao edital,** no Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

d) que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 21 de Agosto de 2015.

PAULO ROBERTO BARELA
RG nº14/2.699. 426 SSP/SC
CPF: 663.390.229-87
Sócio Administrador

Paulo Roberto Barela
RG nº14/2.699. 426 SSP/SC
Administrador

204

PODER JUDICIARIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SÃO JOÃO

SECRETARIA UNICA

SECRETARIA DO CÍVEL, DO CRIME E DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE SÃO JOÃO

Certidão NEGATIVA - Falência e Concordata/Recuperacão Judicial e Extrajudicial

Certifico, a pedido de parte interessada, que em consulta realizada no base de dados deste distribuidor (incluindo feitos Cíveis, Precatórias, Precatória Especial, Juizado Especial, Execução Fiscal), verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

Nome	Descrição da Natureza Jurídica	CNPJ/CPF
P. R. BARELA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS - EPP	EMPRESARIO INDIVIDUAL	03.049.928/0001-72

No período compreendido desde 1.06.2012, data de instalação desta Comarca, até a presente data.

Marcos André Boccardi
Técnico Judiciário
Matr. 92.505

Marcos André Boccardi/Graciela Ribeiro Reginatto Spanhol
São João, 13/07/2015 às 16h19min

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
20 AGO. 2015
Ines Delmira Poletto

08.049.928/0001-72
P.R. BARELA - CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS - ME
Rua Carlos Dalmagro, 563 - Centro
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA
Fls. 205

Tomada de Preços n.º 08/2015

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7.º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Tomada de Preços n.º 08/2015**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6.º do artigo 27 da Lei Federal n.º 6.544/89, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 21 de Agosto de 2015.

Paulo Roberto Barela
RG nº 14/2.699. 426 SSP/SC
Administrador

PAULO ROBERTO BARELA
RG nº 14/2.699 426 SSP/SC
CPF: 663.3[illegible]0.229-87
Sócio Administrador

PR BARELA
CONSTRUÇAO CIVIL E SERVIÇOS

08.049.928/0001-72
P. R. BARELA - CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS - ME
Rua Carlos Dalmagro, 563 - Centro
85.566-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

206

Tomada de Preços n.º 08/2015

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

PROPONENTE: P.R. BARELA - CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS- EPP
ENDEREÇO: RUA CARLOS DALMAGRO, 563,CENTRO , SAUDADE DO IGUAÇU
CNPJ: 08.049.928/0001-72 FONE: (46) 3246-1740

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços n.º 08/2015**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, de que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual n.° 6.252/06, de 22 de março de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 21 de Agosto de 2015.

Paulo Roberto Barela
RG n°14/2.699. 426 SSP/SC
CPF nº. 663.390.229-87
Administrador

PAULO ROBERTO BARELA
RG n°14/2.699.426 SSP/SC
CPF: 663.390.229-87
Sócio Administrador

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

FLS. 201

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial P.R. BARELA - CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EPP Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0599859-5	CNPJ 08.049.928/0001-72	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 31/05/2006	Data de Início de Atividade 31/05/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA CARLOS DAL MAGRO, 563 - CASA, CENTRO, SAUDADE DO IGUAÇU, PR, 85.568-000			
Objeto PRETAÇÃO DE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; PRETAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, RODOVIAS E FERROVIAS; PRETAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, ROÇADAS E CAMPINAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
Capital: R$ 650.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)			Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte
Último Arquivamento Data: 30/10/2012 Número: 20127395385 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)
Nome do Empresário PAULO ROBERTO BARELA Identidade: 142699426,SSP/SC CPF: 663.390.229-87 Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado			

CURITIBA - PR, 29 de julho de 2015

15/363526-6

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 153635266 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001

Documento Assinado Digitalmente 29/07/2015
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

TALLENTO
Pré Moldados e Construtora

Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat

208

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2015

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Data: 21/08/2015 - 09:00 HRS

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA CNPJ 04.379.027/0001-98 CCE 902.31850-05
PR 182 KM 464,0, SNº – Bairro Industrial - Telefax: (46) 3543-2549 – e-mail: tallento@wln.com.br
Realeza – Pr - 85770-000 - www.tallentoconstrutora.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Realeza - Estado do Paraná
Tabelionato de Notas e Protestos

Laura Fogliatto Dors
TABELIÃ

TABELIONATO DORS

Rua México, 3199 - C.E.P. 85770-000 - Caixa Postal 144 - Fone/Fax (46) 3543-1181

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL
CNS 11.196-0
LAURA FOGLIATTO DORS
TITULAR
ROSANGELA SCANAGATTA PAVAN
ESCREVENTE
Rua México, 3199 - Realeza - PR
Fone/Fax (46) 3543-1181
OFÍCIO DE PROTESTOS

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Laura Fogliatto Dors
Tabeliã
REALEZA - PR

PROTESTO REALEZA PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada. O referido é verdade e dou fé.
Realeza-PR, 12 AGO 2015
Em test° da verdade.
Laura Fogliatto Dors Tabeliã
Rosangela Scanagatta Pavan
arim Dors
Maria Elena Zonni

Livro P00078 Folha 230

O selo encontra-se ao final do documento.

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ:
TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
A FAVOR DE
MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES

SAIBAM todos, quantos este Público Instrumento de Procuração virem, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze **(11/08/2015)**, nesta Cidade e Comarca de Realeza, Estado do Paraná, nesta Serventia, compareceu como Outorgante, **TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.379.027/0001-98, com Nire n° 41 2 0453778-2, com sede na Rodovia BR 182, KM 464, s/n°, Bairro Industrial, nesta Cidade de Realeza - PR, neste ato representada por seu Administrador, **DENILSON JOSÉ GONÇALVES**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG n° 4.374.098-9 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n° 619.924.459/15, com residência e domicílio na Rua Barão do Rio Branco, n° 2525, nesta Cidade de Realeza - PR, nos termos da Cláusula Oitava, da Consolidação do Contrato Social, inserida na Cláusula Quinta da Décima Segunda Alteração Contratual, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, Agência Regional de Capanema com registro sob n° 20145147932, em 28/08/2014, com protocolo n° 14/514793-2, de 28/08/2014, devidamente acompanhado da Certidão Simplificada emitida pelo mesmo órgão e Agência, em 10/08/2015. Reconhecida como a própria por mim, Rosangela Scanagatta Pavan, escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí pela Outorgante, por seu Administrador, foi-me dito que nomeia e constitui seu bastante procurador, **MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG n° 8.209.126-2 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n° 064.335.769/66, com residência e domicílio na Rua Belém, n° 2525, Apartamento n° 402, nesta Cidade de Realeza - PR. Com amplos, gerais e ilimitados poderes, para o fim especifico de representar a Outorgante junto à qualquer Órgão Público Federal, Estadual, Municipal e Autarquias, para **participar de licitações**, de quaisquer natureza, em qualquer Cidade e/ou Município, onde com esta se apresentar e necessário for. Podendo para tanto, dito procurador, concordar com todos os termos, cláusulas e condições, assistir a abertura das licitações e apresentar propostas e contra-propostas; protocolar, apresentar, juntar e retirar todos os documentos necessários à participação nas licitações, inclusive projetos e plantas; assinar requerimentos, folhas, fichas, guias, orçamentos e contratos de prestação de serviços, estipular preços, prazos e formas de pagamento; assinar cartas de credenciamento; assumir compromissos, prestar declarações, informações e esclarecimentos; juntar documentos no decorrer da licitação; assinar termos de responsabilidade; assinar renúncias, contestar decisões, fazendo impugnações, reclamações e protestos; recorrer das decisões nos processos de licitações; prestar cauções, levantá-las, transigir, desistir; assinar recibos de quitação parciais ou totais; pagar taxas, multas, guias e emolumentos, assinando tudo o que for necessário para o referido fim. **Podendo substabelecer**, o presente mandato e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **DEVENDO PRESTAR CONTAS A OUTORGANTE. Dos Arquivamentos:** Encontram-se arquivados nesta Serventia, os seguintes documentos: **a)** Contrato Social e certidão simplificada da Junta Comercial, em Arquivo de Contratos Sociais sob n° 011, às fls. 262/267. Pela Outorgante, por seu Administrador, foi-me dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença de testemunhas instrumentárias, de acordo com o artigo 684, do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. **PROTOCOLADO nesta Serventia sob n° 15-000627, nesta data, no Livro Protocolo Geral.** Eu a., Rosangela Scanagatta Pavan, escrevente, que a digitei, conferi, subscrevi, dou

Rosangela Scanagatta Pavan
ESCREVENTE E SUBSTITUTA
RG 4 117 125-1 PR

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 209

Tallento Construtora de Obras Ltda

SERVENTIA NOTARIAL CNPJ 77.818.965/0001-77 LAURA FOGLIATTO DORS TITULAR ROSANGELA SCANAGATTA PAVAN ESCREVENTE Rua México, 3199 - Realeza - PR Fone/Fax (46) 3543-1181 OFÍCIO DE PROTESTOS

210 e

Livro P00078 Folha -o-

Continuação da folha 230 do Livro P00078

****

fé e assino em público e raso. Custas emolumentos R$64,23 = Custas VRC 384,62 VRC´s.**********

(a.) 1-DENILSON JOSE GONÇALVES 2-Rosangela Scanagatta Pavan**********

Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Test° da Verdade

Carim Dors
Substituta Legal
RG 5.076.722-1 - SSP/PR

Rosangela Scanagatta Pavan
Escrevente

Selo Digital: df7ir.DJvOh.LZy4J controle MTpHw.ZuRD
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

==========

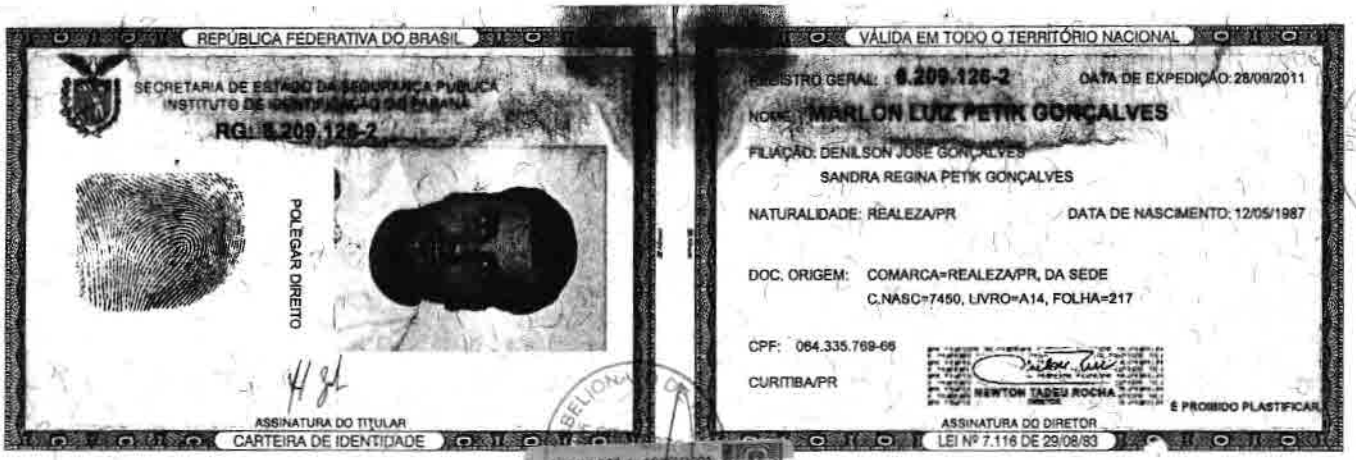
SERVENTIA NOTARIAL CNPJ 77.818.965/0001-77 LAURA FOGLIATTO DORS TITULAR ROSANGELA SCANAGATTA PAVAN ESCREVENTE Rua México, 3199 - Realeza - PR Fone/Fax (46) 3543-1181 OFÍCIO DE PROTESTOS

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO REALEZA PR
Lei 13.286 de 10/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS EF014601
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada. O referido é verdade e dou fé.
Realeza-PR, 12 AGO 2015
Em test° da verdade.
Laura Fogliatto Dors Tabeliã
Rosangela Scanagatta Pavan
Carim Dors
Maria Elena Lorini

Rosângela Scanagatta Pavan
ESCREVENTE E SUBSTITUTA
RG 4.117.125-1 PR

==========

Tallenta Construtora de Obras Ltda.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.209.126-2

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.209.126-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/09/2011

NOME: MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES

FILIAÇÃO: DENILSON JOSE GONÇALVES
SANDRA REGINA PETIK GONÇALVES

NATURALIDADE: REALEZA/PR DATA DE NASCIMENTO: 12/05/1987

DOC. ORIGEM: COMARCA=REALEZA/PR, DA SEDE
C,NASC=7450, LIVRO=A14, FOLHA=217

CPF: 064.335.769-66

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PREFEITURA MUNICIPAL
211

Lei 13.228 de 15/07/2002

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
FF014598

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO REALEZA PR

Certifico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada. O referido é verdade e dou fé.

Realeza-PR, 12 AGO. 2015

Em test° da verdade.

Laura Fogliatto Dors Tabeliã
Rosangela Scanagatta Pavan
Anim Dors
Maria Elena Lonni

Rosângela Scanagatta Pavan
ESCREVENTE E SUBSTITUTA
RG 4.117.125-1 PR

7501110564

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Laura Fogliatto Dors
Tabeliã
REALEZA - PR

13.662.551-1

13.662.551-1

EM BRANCO

Talliento Construtora de Obras Ltda.

Receita Federal

Fls 212

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.379.027/0001-98
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/04/2001

NOME EMPRESARIAL
TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD PR-182, KM 464,0	**S/N**	**MARGEM DIREITA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.770-000	**INDUSTRIAL**	**REALEZA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 3543-2549

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **16/07/2015** às **14:12:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Tallento Construtora de Obras Ltda.

Consulta QSA / Capital Social Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/07/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA Fls. 213

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 48

Data de emissão:	21/11/2014	Validade:	21/11/2015

DADOS GERAIS:

RAZÃO SOCIAL:	TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – **CÓD:** 814
ENDEREÇO:	RODOVIA BR 182 KM 464, – **Bairro:** INDUSTRIAL
CIDADE:	REALEZA - PR, **PAÍS: Brasil, CEP:** 85770000

CNPJ:	04.379.027/0001-98	**Inscr. Estadual:**	**Inscr. Municipal:**

SÓCIO ADMINISTRADOR	**DENILSON JOSÉ GONÇALVES CPF: 619.924.459-15 e RG: 4.374.098-9**

RAMO DE ATIVIDADE:

CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, INCLUSIVE AMPLIAÇÕES E REFORMAS; CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE OBRAS VIÁRIAS; CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO; CONSTRUÇÃO DE OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA; EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES EM GERAL; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO E DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; FABRICAÇÃO METÁLICAS P EDIFÍCIOS, PONTES E TORRES DE TRANSMISSÃO; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição Do Documento	Numero do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará De Licença			
Certidão De Regularidade Do FGTS (CFRF)			
Certidão Negativa I.N.S.S			
Certidão Negativa Da União			
Certidão Negativa Estadual			
Certidão Negativa Municipal			
Certidão Simplificada – Junta Comercial			
Contrato Social E Alterações Ou Consolidada			
Prova De Inscrição No CNPJ			
Último Balanço Patrimonial Da Empresa			

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

CORONEL VIVIDA, 21 de novembro de 2014, às 08 hrs e 23 min.

Ines Delmira Poletto

Tallento Construtora de Obras Ltda.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA CNPJ º 04.379.027/0001-98

1 274

1. **MARIA CLARA BAUMGART GONÇALVES**, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada em Realeza, Paraná, à Av. Bruno Zuttion nº 3264, Edifício Umann Center, Apto 702, centro, CEP 85770-000, natural de Rio do Sul – SC, nascida aos 08/12/1946, portadora da Cédula de Identidade RG 2.036.954-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 544.658.509-72 e

2. **DENILSON JOSÉ GONÇALVES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Realeza, Paraná, à Rua Barão do Rio Branco, nº 2525, Apto 401, Centro Cívico – CEP 85770-000, natural de Realeza – PR, nascido aos 28/07/1966, portador da Cédula de Identidade RG 4.374.098-9-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 619.924.459-15;

únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome comercial de **TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com sede e foro em Realeza, Paraná, à Rodovia PR-182, Km 464,0, s/nº Bairro Industrial, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204537782, por despacho em sessão de 02/04/2001 e ultima alteração contratual arquivada sob nº 20131565273, por despacho em sessão de 27/03/2013, inscrita no CNPJ sob nº 04.379.027/0001-98, resolvem, por este instrumento particular de alteração contratual, alterar o seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

O selo encontra-se ao final do documento.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO REALEZA PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada. O referido é verdade e dou fé.
Realeza-PR, 13 JUL 2015
Em test° da verdade.
Laura Fogliatto Dors Tabeliã
Rosangela Scanagatta Pavan
Marilia Dors
Rosangela Scanagatta Pavan
ESCREVENTE E SUBSTITUTA
RG 4.117.125-1 PR
Laura Fogliatto Dors
TABELIÃ
CPF 738.054.449-53

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sócia **MARIA CLARA BAUMGART GONÇALVES**, que possui na sociedade 950.000 (novecentos e cinquenta mil) quotas, no valor total de R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), cede e transfere ao sócio **DENILSON JOSÉ GONÇALVES**, 500.000 (quinhentos mil) quotas, no valor total de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), cujo valor será pago pelo sócio cessionário à sócia cedente em 3 (três) parcelas, sendo as duas primeiras de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) e a última de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), representadas por Notas Promissórias com vencimentos respetivamente em 30 de dezembro 2.014, 30 de dezembro de 2.015 e 30 de dezembro de 2.016.

Parágrafo Único:- Assinam também a presente alteração, dando ANUÊNCIA para que a sócia **MARIA CLARA BAUMGART GONÇALVES**, ceda e transfira quotas ao seu filho **DENILSON JOSE GONÇALVES**, conforme cláusula primeira desta alteração contratual, os demais 3 (três) filhos da cedente a seguir discriminados: 1)- **MARCIA REGINA GONÇALVES DA ROCHA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Linha São Luiz Iguaçu, s/nº, município de Boa Esperança do Iguaçu - PR, nascida aos 09/08/1970 na cidade de Realeza – PR, portadora da Cédula de Identidade RG 9.224.445-8-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 750.335.939-00; 2)- **DENIZE MARIA GONÇALVES**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada em Realeza, Paraná, à Av. Bruno Zuttion, nº 3264, Edifício Umann Center, Apto 702, centro, natural de Realeza, Paraná, nascida aos 09/06/1972, portadora da Cédula de Identidade RG 5.764.228-9-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 869.775.049-00; 3)- **WILLIAN ANTONIO GONÇALVES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Realeza, Paraná, à Rua Princesa Izabel, nº 3500, Centro, natural de Realeza – PR, nascido aos 25/04/1978, na cidade de Realeza – PR, portador da

Tallento Construtora de Obras Ltda.

2 215

Cédula de Identidade RG 7.580.081-9-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 030.065.649-10.

CLAUSULA SEGUNDA:- Em decorrência da presente alteração, a **cláusula quarta** do contrato social, passa a ter a seguinte redação: *O capital social, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:*

	SOCIOS	*QUOTAS*	*CAPITAL–R$*
1.	*DENILSON JOSÉ GONÇALVES*	*550.000*	*550.000,00*
2.	*MARIA CLARA BAUMGARDT GONÇALVES*	*450.000*	*450.000,00*
	T O T A I S	*1.000.000*	*1.000.000,00*

CLAUSULA TERCEIRA:- A sociedade será administrada pelo sócio **DENILSON JOSE GONÇALVES**, na qualidade de ADMINISTRADOR, ao qual compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso ou emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor. Fica o sócio ADMINISTRADOR dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA QUARTA:- O sócio DENILSON JOSE GONÇALVES declara sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA:- À vista das alterações ora ajustadas e em alterações anteriores, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL,** com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ Nº 04.379.027/0001-98

1. ***DENILSON JOSÉ GONÇALVES****, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Realeza, Paraná, à Rua Barão do Rio Branco, nº 2525, Apto 401, Centro Civico – CEP 85770-000, natural de Realeza – PR, nascido aos 28/07/1966, portador da Cédula de Identidade RG 4.374.098-9-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 619.924.459-15 e*

2. ***MARIA CLARA BAUMGART GONÇALVES****, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada em Realeza, Paraná, à Av. Bruno Zuttion nº 3264, Edifício Umann Center, Apto 702, centro, CEP 85770-000, natural de Rio do Sul – SC, nascida aos 08/12/1946, portadora da Cédula*

O selo encontra-se ao final do documento.
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS 46 3543 1181 Laura Fogliatto Dors Tabeliã REALEZA - PR
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO REALEZA PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel do original que foi apresentado. O referido é verdade e dou fé. 13 JUL 2015
Realeza-PR, _____
Em test° _____ da verdade.
Laura Fogliatto Dors Tabeliã
Rosangela Scanagatta Pavan
arim Dors
Maria Ilena Lorini
Laura Fogliatto Dors TABELIÃ CPF 030.065.649-53
Rosangela Scanagatta Pavan ESCREVENTE E SUBSTITUTA RG 4.117.125-1 PR

Tallento Construtora de Obras Ltda.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA CNPJ º 04.379.027/0001-98

3 216 e

de Identidade RG 2.036.954-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 544.658.509-72;

***únicos** sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome comercial de **TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA,** com sede e foro em Realeza, Paraná, à Rodovia PR-182, Km 464,0, s/nº Bairro Industrial, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204537782, por despacho em sessão de 02/04/2001 e ultima alteração contratual arquivada sob nº 20131565273, por despacho em sessão de 27/03/2013, inscrita no CNPJ sob nº 04.379.027/0001-98, **resolvem,** por este instrumento particular de alteração contratual, consolidar seu contrato primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas seguintes:*

***CLÁUSULA PRIMEIRA:-** A sociedade gira sob o nome empresarial de **TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, tendo sua sede na cidade de Realeza, Paraná, à Rodovia PR-182, Km. 464,0, s/nº, Bairro Industrial, CEP 85770-000.*

***CLÁUSULA SEGUNDA:-** A sociedade tem por objeto social a exploração dos ramos de: construção de edificações residenciais, comerciais e industriais, inclusive ampliações e reformas; construção e reformas de obras viárias; construção e reformas de obras de urbanização e paisagismo; construção de redes de água e esgoto; construção de outras obras de engenharia; execução de serviços de pintura em edificações em geral; fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado e de artefatos de cimento para construção civil; fabricação de estruturas metálicas para edifícios, pontes e torres de transmissão; fabricação de esquadrias de metal; incorporação de empreendimentos imobiliários.*

***CLÁUSULA TERCEIRA:-** O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 02 de abril de 2.001.*

***CLÁUSULA QUARTA:-** O capital social é de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizado em moeda corrente do país e lucros acumulados, assim subscritas pelos sócios:*

	SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL–R$
1.	DENILSON JOSÉ GONÇALVES	550.000	550.000,00
2.	MARIA CLARA BAUMGART GONÇALVES	450.000	450.000,00
	TOTAIS	1.000.000	1.000.000,00

***CLÁUSULA QUINTA**:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.*

***CLÁUSULA SEXTA**:- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso do outro sócio, cabendo a este o direito de preferência na sua aquisição, em igualdade de condições.*

***CLÁUSULA SÉTIMA**:- O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de*

Tallento Construtora de Obras Ltda.

TABELIONATO DE NOTAS 46 3543 1181 E PROTESTOS Laura Fogliato Dors Tabeliã

O selo encontra-se ao final do documento

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO REALEZA PR

Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada. O referido é verdade e dou fé. Realeza-PR, 13 JUL 2015 Em test da verdade.

Laura Fogliatto Dors Tabeliã
Rosangela Scanagatta Pavan
Marim Dors
Maria Ilena Lorini

Laura Fogliatto Dors TABELIÃ CPF 726.954.839-53

Rosangela Scanagatta Pavan ESCREVENTE E SUBSTITUTA RG 4.117.125-1 PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
217
e
AGÊNCIA REGIONAL CAMPO MOURÃO - PR

pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA:- *A sociedade será administrada pelo sócio* ***DENILSON JOSE GONÇALVES****, na qualidade de ADMINISTRADOR, ao qual compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso ou emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor. Fica o sócio ADMINISTRADOR dispensado da prestação de caução.*

CLÁUSULA NONA:- *Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "Pro-Labore", quantia mensal a ser fixada em comum acordo entre os sócios, obedecidas as prescrições e limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, o qual será levado a débito na conta de despesas gerais da sociedade.*

CLÁUSULA DÉCIMA:- *O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido ao balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios na proporção das quotas de capital de cada um, podendo os lucros, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- *Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da administração e designação de administradores, quando for o caso.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- *A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.*

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- *Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse desses ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.*

Parágrafo Único:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

O selo encontra-se ao final do documento

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
46 3543 1181
Laura Fogliatto Dors
Tabeliã
REALEZA - PR

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- *O sócio* ***DENILSON JOSE GONÇALVES*** *declara sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.*

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - REALEZA - PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada. O referido é verdade e dou fé.
13 JUL 2016
Realeza-PR, _____
Em test° _____ da verdade.
Laura Fogliatto Dors Tabeliã
Rosangela Scanagatta Pavan
Iaura Dors
Maria Ilena Lorini
Laura Fogliatto Dors
TABELIÃ
CPF 738 054 839-53
Rosângela Scanagatta Pavan
ESCREVENTE E SUBSTITUTA
PG 4 117 125-1 PR

Tallento Construtora de Obras Ltda.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ º 04.379.027/0001-98

PREFEITURA MUNICIPAL 218 PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL CAPANEMA - PR

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- *Fica eleito o foro de Realeza para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato..*

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se os contratantes, por si, seus herdeiros e sucessores ao fiel cumprimento de todos os seus termos.

Realeza - PR, 22 de julho de 2.014.

DENILSON JOSE GONÇALVES

MARIA CLARA GONÇALVES

ANUENTES:

MARCIA REGINA GONÇALVES DA ROCHA

DENIZE MARIA GONÇALVES

WILLIAN ANTONIO GONÇALVES

TABELIONATO DE NOTAS 46 3543 1181 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS FF013320
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentado. O referido é verdade e dou fé. Realeza-PR, 13 JUL 2015 Em test° da verdade
Laura Fogliatto Dors Tabeliã
Rosangela Scanagatta Pavan
Carim Dors
Rosangela Scanagatta Pavan
ESCREVENTE E SUBSTITUTA
RG 4.117.125-1 PR
Laura Fogliatto Dors TABELIÃ CPF 738.054.839-53

Testemunhas:

Sueli Santa Zanella Bras da Silva
RG 3.663.162-7-SSP/PR

Jussiane Luiza Vagoleski Golin
RG 8.536.570—3-SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/08/2014
SOB NÚMERO: 20145147932
Protocolo: 14/514793-2, DE 28/08/2014
Empresa: 41 2 0453778 2
TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL
AGÊNCIA REGIONAL CAPANEMA - PR

Tallento Construtora de Obras Ltda.

TALLENTO
Pré Moldados e Construtora

Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat

219
e

Tomada de Preços nº 08/2015

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Tomada de Preços, nº 08/2015**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza, 21 de agosto de 2015.

Tallento Construtora de Obras Ltda.

Marlon Luiz Petik Gonçalves
RG/CPF: 8.209.126-2 / 064.335.769-66
Procurador

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA CNPJ 04.379.027/0001-98 CCE 902.31850-05
PR 182 KM 464,0, SNº – Bairro Industrial - Telefax: (46) 3543-2549 – e-mail: tallento@wln.com.br
Realeza – Pr - 85770-000 - www.tallentoconstrutora.com.br

220

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 04.379.027/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:17:53 do dia 05/03/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/09/2015.
Código de controle da certidão: **7576.B6A8.662B.0F15**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Tallento Construtora de Obras Ltda.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

221

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013534073-32

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.379.027/0001-98**
Nome: **TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/12/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Tallento Construtora de Obras Ltda.

Emitido via Internet Pública (10/08/2015 17:20:01)

222

MUNICÍPIO DE REALEZA

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 20440/2015

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 09/10/2015	**CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHG2QETJ544X2EUE**
REQUERENTE: Denilson Jose Gonçalves	**PROTOCOLO:**

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
31062	04.379.027/0001-98	9023185005	31062

ENDEREÇO

PR 182 KM 464, S/N - SALA - CENTROCEP: 85770000 Realeza - PR

ATIVIDADES

Construção de edifícios

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 10/08/2015.
Qualquer rasura invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.realeza.pr.gov.br

Tallento Construtora de Obras Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 223
CORONEL VIVIDA - PR

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04379027/0001-98
Razão Social: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Endereço: ROD PR 182 KM 464 SN MARGEM DIREITA / INDUSTRIAL / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2015 a 30/08/2015

Certificação Número: 2015080110252479141142

Informação obtida em 10/08/2015, às 17:28:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Tallento Construtora de Obras Ltda.

224

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.379.027/0001-98
Certidão nº: 109607398/2015
Expedição: 01/07/2015, às 14:47:16
Validade: 27/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.379.027/0001-98, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Tallento Construtora de Obras Ltda.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 93409/2015 **Validade:** 18/12/2015

Razão Social: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
CNPJ: 04379027000198
Num. Registro: 38029 **Registrada desde :** 23/05/2001
Capital Social: R$ 1.000.000,00
Endereço: RODOVIA PR 182 KM 464, S/N INDUSTRIAL
Município/Estado: REALEZA-PR **CEP:** 85770000
Objetivo Social:
Construção de edificações residenciais, comerciais e industriais, inclusive ampliações e reformas CNAE 4120-4-00; Construção e reformas de obras viárias - CNAE 4211-1-01; Construção e reformas de obras de urbanização e paisagismo CNAE 4213-8-00; Construção de redes de água e esgoto - CNAE 4222-7-01; Construção de outras obras de engenharia CNAE 4299-5-99; Execução de serviços de pintura em edificações em geral - CNAE 433-4-04; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado CNAE 2330-3-01 e de artefatos de cimento para construção civil CNAE 2330-3-99; Fabricação de estruturas metálicas para edifícios, pontes e torres de transmissão - CNAE 2511-0-00; fabricação de esquadrias de metal - CNAE 2512-8-00; Incorporação de empreendimentos imobiliários CNAE 4110-7-00.
Restrição de Atividade : Ramo de atividades restrito às áreas de Engenharia Elétrica e Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - CARLOS EDUARDO VENDEL
Carteira: PR-83610/D Data de Expedição: 19/01/2006
Desde: 20/04/2006 Carga Horária: 4: H/D Até: 27/03/2012
Desde: 27/03/2012 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Tallento Construtora de Obras Ltda.

2 - FABIANO BEDIN
Carteira: PR-100660/D Data de Expedição: 26/01/2009
Desde: 07/01/2011 Carga Horária: 4: H/D Até: 27/03/2012
Desde: 27/03/2012 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

3 - ADRIANO RAUL FASOLO
Carteira: SC-1159467/D Data de Expedição: 13/09/2012
Desde: 25/06/2013 Carga Horária: 2: H/D
Visto Nº: 127122 Data do Visto: 26/09/2012
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGOS 08 e 09 do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 265712/2015, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 10/08/2015 16:56:57

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Tallento Construtora de Obras Ltda.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **72027/2015** Validade: 21/09/2015

Nome: FABIANO BEDIN
Carteira - CREA-PR Nº :PR-100660/D
Registro Nacional : 1706942958
Registrado(a) desde : 26/01/2009

Filiação : LENOIR BEDIN
IVETE LOURDES FIABANI BEDIN
Data de Nascimento : 12/01/1986
Carteira de Identidade : 81704333 CPF : 05077647909
Naturalidade : REALEZA/PR

Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
FACULDADE ASSIS GURGACZ
Data da Colação de Grau : 16/01/2009 Diplomação : 16/01/2009
Situação : Regular

Atribuições profissionais:
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 206419/2015.

Emitida via Internet em 23/06/2015 09:32:27

Tallento Construtora de Obras Ltda.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

respectiva ação penal.

228

Tomada de Preços n.º 08/2015

ANEXO XIV

ATESTADO DE VISITA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 08/2015

Objeto:

Declaramos para fins de participação na licitação em epígrafe que a empresa TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ 04.379.027/0001-98, através de seu responsável legal ao fim assinado, visitou os locais para a **execução de 12 casas pré-moldadas**, **conforme cronograma, orçamento, QCI, DBI e projeto em anexo ao edital**, conforme previsto no edital. Declara também conhecer todas as informações relativas à execução dos serviços e todos os detalhes e peculiaridades dos locais.

Coronel Vivida, 20 de Agosto de 2015

FABIANO BEDIN
CREA PR – 100660/D

SILVIAMIR CORÁ
Assessora administrativo

CAIXA

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 228
CORONEL VIVIDA - PR

ATESTADO

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Tallento Construtora de Obras LTDA**, CNPJ 04.379.027/0001-98, estabelecida à Rod. PR 182, KM 464, s/n, Bairro Industrial de Realeza/Pr, inscrita no CREA/Pr sob número 38029, através de seu responsável técnico Engenheiro Civil Fabiano Bedin, inscrito no CREA/Pr sob número PR-100660/D, concluiu a execução do empreendimento Loteamento Menino Deus, do programa Minha Casa Minha Vida, localizado na cidade de Ampére/PR. Foram executadas 130 unidades habitacionais, totalizando 6.523,40m² de área construida, fornecidos e assentados 1.895,20 metros lineares de guia pré-moldada com sarjeta, 9.444,20m² de pavimentação com pedras irregulares, 3.488,37m² de calçada em paver com regularização e base, 2.581,80 metros lineares de piso tátil direcional e de alerta, 23 placas de identificação de trânsito e execução de 155,35m³ em muro de arrimo com alvenaria de tijolos.

ART : 20152817516

Data de inicio: 11 / 04 / 2012

Data de conclusão: 30 / 06 / 2014

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
20 AGO. 2015
Ines Delmira Poletto

Cascavel, 09 de Julho de 2015

Lúcio Holzmann de Almeida
Coordenador de Filial-CREA PR 32.900-D
Matr. 065.275-4 - GIHAB Cascavel/PR
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ 00.360.305/0001-04

Tallento Construtora de Obras Ltda.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 024.144

230

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
FABIANO BEDIN
Carteira Profissional:PR-100660/D
Acervo Técnico Nº.:**3754/2015**
Selos de autenticidade:**A 024.144**

RNP Nº:1706942958
Protocolo Nº.:**2015/00210071**

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
20 AGO. 2015
Ines Delmira Poletto

Tallento Construtora de Obras Ltda.

231

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

FABIANO BEDIN
Carteira Profissional:PR-100660/D
Acervo Técnico Nº.:**3754/2015**
Selos de autenticidade:**A 024.144**

RNP Nº.:1706942958
Protocolo Nº.:**2015/00210071**

ART Nº.....:20152817516 0..... Registrada:30/06/2015.....
ART Substituída.....:20121577180M 0 .....
ART Correspons.....:20121539964 ..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP.....
Contratante(s).....:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ/CPF:
00.360.305/0001-04.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:CONJUNTO HABITACIONAL QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:6.523,40 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:RUAS DIVERSAS DO LOTEAMENTO, S/N LOT. MENINO DEUS L.
VARIOS Q. VARIOS.....
Município/Estado....:AMPERE/PR.....
Data de Início.....:11/04/2012..... Data de Conclusão:30/06/2014.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:ART REFERENTE A CO-RESPONSABILIDADE NA EXECUÇÃO DE
130 UNIDADES HABITACIONAIS UNIFAMILIARES EM
ALVENARIA, CADA UMA DELAS COM 50,18M² DE ÁREA,
PERFAZENDO UM TOTAL DE 6.523,40M² DE ÁREA CONSTRUÍDA.
FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE 1.895,20 METROS
LINEARES DE GUIA PRÉ-MOLDADA COM SARJETA; 9.444,20M²
DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES; 3.488,37M² DE
CALÇADA EM PAVER COM REGULARIZAÇÃO E BASE; 2.581,80
METROS LINEARES DE PISO TÁTIL DIRECIONAL E DE ALERTA;
23 PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE TRÂNSITO E EXECUÇÃO DE
155,35M³ EM MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE TIJOLOS...
Observação.....:ART RETIFICADA -PROTOCOLO 225218/2015 ; Nº ART SUBST.
20121577180; Nº ART DE CORRESP. 20121539964.....

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
20 AGO. 2015
Ines Delmira Poletto

Tallento Construtora de Obras Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 232
CORONEL VIVIDA PR

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
FABIANO BEDIN
Carteira Profissional:PR-100660/D
Acervo Técnico Nº.:**3754/2015**
Selos de autenticidade:**A 024.144**

RNP Nº.:1706942958
Protocolo Nº.:**2015/00210071**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2015/00210071.

Emitida via Internet em 23/07/2015 11:52:08 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
20 AGO. 2015
Inas Delmira Po...

Tallento Construtora de Obras Ltda.

COHAPAR

Companhia de Habitação do Paraná

FRANCISCO BELTRÃO - PR
Rua Pernambuco, 434 - CEP 85.601-300
CNPJ 76.592.807/0001-22

233

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que, a empresa TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia PR 182, KM 464,0, s/nº, Bairro Industrial, Realeza – Pr, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.379.027/0001-98, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil FABIANO BEDIN, registro no CREA PR- 100660/D, executou para a **Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR**, CNPJ nº 76.592.807/0001-22, a execução de 59 unidades habitacionais com caracteristicas de acordo com a ART de execução descrita abaixo, no respectivo endereço:

Diversas Ruas do Loteamento Residencial Capanema I no Município de Capanema – PR, CEP 85.760-000

OBRA: Execução de 59 unidades habitacionais no Loteamento Residencial Capanema 1 no Município de Capanema – PR.

ÁREA TOTAL: 2.373,00m² **Modalidade: EXECUÇÃO**

ART nº: 20130527035 **Data de início: 20/12/2012** **Data de conclusão: 29/03/2014**

CARACTERÍSTICAS DA OBRA:

			SERVIÇO	Unid.	Quant.
2		2.1.1	Locação da casa e ou sobrado	m²	2.373,00
		2.1.2	Escavação de valas até 1,50m	m³	278,27
		2.1.3	Aterro apiloado em toda a casa	m³	1.179,66
	2.1 Trabalhos em	2.1.4	Reaterro apiloado de valas	m³	208,69
TURA		2.2.1	Estacas - tipo broca - ø 0,20 m, em concreto	m	1.806,00
	2.2 Fundações e	2.2.2	Alvenaria de embasamento - tijolos furados	m³	92,66
	Outros	2.2.3	Viga de baldrame, em concreto fck=20 MPa	m³	46,38
	Serviços	2.2.4	Prolongamento de estacas, em concreto - fck =20 Mpa	m³	9,66
	CUSTO TOTAL DO ITEM				
3	3.1 cinta de amarração, em concreto, fck=20 Mpa			m³	26,57
	3.2 vergas e contra-vergas, em concreto - fck=20 Mpa			m³	11,76
	3.3 vigas e pilares, em concreto, fck=20 Mpa			m³	17,28
	3.4 laje pré-fabricada para forro			m²	189,89
ESTRU-TURA	CUSTO TOTAL DO ITEM				
4		4.1.1	alvenaria de tijolos furados (6 furos)	m²	4.731,11
	4.1 Alvenarias	4.1.2	alvenaria de tijolos furados (6 furos) (pilões)	m²	712,36
PAREDES PAINÉIS					
		4.2.2.1	janela de ferro, basculante - (0,60 x 0,60) m	m²	21,24
		4.2.2.2	janela de ferro, basculante - (0,60 x 1,00) m	m²	42,40

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
20 AGO. 2015
Ines Delinita Poletto

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Tallento Construtora de Obras Ltda.

234

		4.2.2.3	janela de ferro, de correr - (1,20 x 1,00) m	m²	241,20
	4.2 Esquadrias	4.2.2.4 Gradis	janela de ferro, de correr - (1,50 x 1,00) m	m²	34,50
	metálicas	4.2.2.5 Portões	porta metálica - chapeada - (0,70 x 2,10) m - completa	m²	86,73
	4.2.2 ferro	4.2.2.6	porta metálica-chapeada, inclusive c/vidro-(0,80 x 2,10) m-completa	m²	99,12
	4.3 Esquadrias	4.3.1	porta interna - lisa - (0,80 x 2,10) m - completa	ud	130,00
	de madeira	4.3.2	porta externa - almofadada - (0,80 x 2,10) m - completa	ud	35,00
		4.5.1	vidro canelado - (colocado)	m²	21,24
	4.5 Vidros e	4.5.2	vidro liso - transparente - 3 mm - (colocado)	m²	318,10
	Plásticos	4.5.3			-
5		5.1.1	estrutura de madeira para telha cerâmica	m²	3.357,96
		5.1.2	telha cerâmica	m²	3.357,96
COBER-	5.1 Telhados	5.1.3	cumeeira cerâmica	m	446,16
TURAS		5.1.4	telha cerâmica, tipo "paulistinha", no beiral	m	968,76
E					
PRO-					
TEÇÕES	5.2 Impermea-	5.2.1	impermeabilização horizontal do baldrame com igol 2 ou equivalente	m²	1.159,53
	bilizações	5.2.2	rufo em chapa metálica nº 26 - corte 33	m	-
6		6.1.1	Chapisco - traço 1:4	m²	6.630,36
		6.1.2	Emboço	m²	6.630,36
	6.1 Revestimentos	6.1.3	Reboco	m²	5.342,83
	Internos	6.1.4			-
	6.2 Azulejos	6.2.1	azulejo assente com argamassa pronta e rejuntado	m²	1.287,53
		6.2.1	Chapisco - traço 1:3	m²	4.240,64
		6.2.2	Emboço	m²	4.240,64
REVES-	6.3 Revestimentos	6.2.3	Reboco	m²	4.212,32
TIMEN-	Externos	6.2.4	azulejo assente com argamassa pronta e rejuntado	m²	28,32
TOS		6.2.5	chapisco grosso (embasamento)	m²	598,40
		6.2.6	6.2.6		-
ELE-					

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
20 AGO. 2015
Ines Delmira Poletto

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Tallenta Construtora de Obras Ltda.

235

MEN-TOS DECO-RATI-VOS E PIN-TURA	6.4 Forros	6.4.1	forro interno, em PVC - (completo)	m²	1.980,33
		6.4.2	forro no beiral, em lambri de cedrinho - (completo)	m²	1.030,44
		6.4.3			-
		6.4.4			-
		6.4.5	6.4.5		-
	6.5 Pinturas	6.5.1	tinta látex, sobre fundo e 2 demãos, em paredes internas	m²	5.178,55
		6.5.2	tinta acrílica, sobre fundo e 2 demãos, em paredes internas	m²	164,28
		6.5.3	tinta acrílica, sobre fundo e 2 demãos, em paredes externas	m²	4.212,32
		6.5.4	tinta esmalte, 3 demãos, em esquadrias de ferro	m²	1.143,60
		6.5.5	tinta óleo, sobre fundo e 2 demãos, em beiral	m²	1.030,44
		6.5.6	tinta óleo, sobre fundo e 2 demãos, em esquadrias de madeira	m²	831,60
7 PA-VI-MEN-TA-ÇÃO	7.2 Cerâmica	7.2.1	argamassa de cimento e areia - alisado e=2 cm	m²	164,28
		7.2.2	cerâmica, assente com argamassa pronta e rejuntado	m²	164,28
		7.2.3			-
		7.2.4			-
		7.2.5	7.2.5		-
		SUBTOTAL			
	7.4 Cimentado	7.4.1	lastro de brita nº 1	m³	64,35
		7.4.2	lastro de concreto simples - fck=13,5 MPa - e=5 cm	m³	107,24
		7.4.3	calçada em concreto simples - fck=10,5 MPa - e=5 cm	m³	71,14
		7.4.4	argamassa de cimento e areia - alisado e queimado - e=2 cm	m²	1.980,33
		SUBTOTAL			
8	8.1 Elétricas	8.1.1	caixa estampada (met. - 4" x 2"	un	946,00
		8.1.2	caixa estampada (met. Oct. - 4" x 4"	un	59,00
		8.1.3	curva, 90°, - PVC, 3/4"	un	118,00
		8.1.4	eletroduto - PVC, 3/4"	m	708,00
		8.1.5	luva - PVC, 3/4"	un	354,00
		8.1.6	mangueira preta, 1/2"	m	1.903,00
		8.1.7	quadro de luz, para 6 disjuntores	un	59,00
		8.1.8	condutor de cobre, 1,5 mm² - 750 V	m	5.094,00
		8.1.9	condutor de cobre, 10,0 mm² - 750 V	m	1.691,00
		8.1.10	condutor de cobre, 2,5 mm² - 750 V	m	5.922,00
		8.1.11	condutor de cobre, 4,0 mm² - 750 V		

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
20 AGO. 2015
Ines Delmira Poletto

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Tellenta Construtora de Obras Ltda.

					192,00
	e Telefônicas	8.1.12	condutor de cobre 6,0 mm² - 750 V	m	885,00
		8.1.13	conector para fio 10 mm²	un	177,00
		8.1.14	disjuntor termomag 15 A mono	un	59,00
		8.1.15	disjuntor termomag 20 A mono	un	60,00
		8.1.16	disjuntor termomag 25 A mono	un	23,00
		8.1.17	disjuntor termomag 30 A bifasico	un	59,00
		8.1.18	disjuntor termomag 30 A monofasico		35,00
		8.1.19	fita isolante - 3/4 10 m	un	248,00
		8.1.20	isolador de roldana - PVC - (36x36) c/pi	un	2.775,00
		8.1.21	mão de obra p/ instalação eletrica	pt	1.334,00
		8.1.22	arandela de parede - tipo tartaruga	un	24,00
		8.1.23	espelho com furo central 4"x 2"	un	59,00
		8.1.24	interruptor de 1 TS e espelho - 4" x 2"	un	213,00
		8.1.25	interruptor de 1 TS c/ tomada e espelho - 4"x 2"	un	59,00
		8.1.26	interruptor de 2 TS e espelho - 4"x 2"	un	94,00
		8.1.27	interruptor de 3 TS e espelho - 4" x 2"	un	-
		8.1.28	soquete de porcelana c/ parafuso	un	436,00
		8.1.29	tomada de corrente e espelho - 4"x 2"	un	474,00
		8.1.30	8.1.30		
	INS-				
	TALA-	8.2.1.1	adaptador curto c/ bolsa e rosca - 25mm x 3/4	un	177,00
		8.2.1.2	adaptador curto c/ bolsa e rosca - 50mm x 1.1/2"	un	-
		8.2.1.3	adaptador sold. C/ flange fixo 25 mm x 3/4"	un	118,00
		8.2.1.4	adaptador sold. C/ flange fixo 32 mm x 1"	un	59,00
		8.2.1.5	adaptador soldavel com flange fixo - 50 mm x 1.1/2"		-
		8.2.1.6	bisnaga de adesivo plastico - 75 g	un	118,00
		8.2.1.7	bucha de redução - longa - (50 x 25) mm	un	-
		8.2.1.8	joelho - 45° - soldavel - 25 mm	un	-
		8.2.1.9	joelho - sold. e c/ bucha de latão 25 mm x 1/2"	un	153,00
		8.2.1.10	joelho - sold. e c/ bucha de latão 25 mm x3/4"	un	71,00
		8.2.1.11	joelho soldavel - 25 mm	un	509,00
		8.2.1.12	joelho soldavel - 32 mm	un	83,00
		8.2.1.13	joelho soldavel - 50 mm	un	-
		8.2.1.14	lixa p/ madeira nº 120	un	59,00
	8.2.1 Água	8.2.1.15	luva sold c/ bucha de latão 25mm x 3/4"	un	142,00

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
20 AGO. 2015
Ines Delmira Pe...

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Tallento Construtora de Obras Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL 237 e

	Fria	8.2.1.16	mão de obra p/ instalação de água	pt	449,00
		8.2.1.17	registro de gaveta Fo.Go 1/2" com canopla	un	-
		8.2.1.18	registro de gaveta Fo.Go 3/4" c/canopla	un	59,00
		8.2.1.19	registro de pressão Fo.Go 3/4" c/canopla	un	59,00
		8.2.1.20	te soldavel 25mm	un	236,00
		8.2.1.21	te soldavel 50mm	un	-
		8.2.1.22	tubo de descarga (tipo bengala) para valvula de descarga	un	-
APARE-		8.2.1.23	tubo soldavel 25mm	m	1.419,00
LHOS		8.2.1.24	tubo soldavel 32mm	m	330,00
		8.2.1.25	tubo soldavel 50mm	m	-
		8.2.1.26	valvula de descarga 1.1/2" plastica	m	-
		8.2.1.27	veda rosca 3/4" - 10m	un	59,00
		8.2.1.28	filete de massa de calafetar	un	236,00
		8.2.1.29	Reservatorio de fibrocimento 500 litros	un	59,00
		8.2.1.30	torneira boia PVC - 3/4"	un	59,00
		8.2.1.31	8.2.1.31		-
		8.3.1	bucha de redução longa (50x40)mm	un	59,00
		8.3.2	caixa de inspeção e gordura (conf. Proj.)	un	59,00
		8.3.3	caixa de passagem (conf. Proj.)	un	59,00
		8.3.4	caixa sifonada - (100x100x50) mm	un	59,00
		8.3.5	curva raio curto 100mm	un	59,00
	8.3 Esgoto e	8.3.6	joelho - 90 - 40mm	un	354,00
	Águas Pluviais	8.3.7	mão de obra p/ instalação de esgoto	pt	307,00
		8.3.8	tubo - 100mm	m	1.203,00
		8.3.9	tubo - 40mm	m	849,00
		8.3.10	Fossa septica - 1.250 litros	un	59,00
		8.3.11	sumidouro	un	59,00
		8.3.12	ligação da rede de esgoto	pt	-
		8.3.13	8.3.13		-
		SUBTOTAL			
		8.5.1.1	balcão p/ pia em aglomerado chapeado	un	59,00
		8.5.1.2	cabide de plastico c/1 gancho sobrepor	un	59,00
		8.5.1.3	chuveiro plastico eletrico 220V 4000W	un	59,00
		8.5.1.4	engate flexivel - 1.2" c/ mangueira 0.30m	un	118,00
		8.5.1.5	haste p/ chuveiro metálica	un	59,00

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
20 AGO. 2015
Ines Delmira Poletto

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Talento Construtora de Obras Ltda.

COHAPAR

Companhia de Habitação do Paraná

FRANCISCO BELTRÃO - PR
Rua Pernambuco, 434 - CEP 85.601-300
CNPJ: 76.592.807/0001-22

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 238 - CORONEL VIVIDA - PR

			8.5.1.6	lavatorio de louça tamanho medio c/coluna	un	59,00
			8.5.1.7	papeleira de plastico de sobrepor c/ parafusos	un	59,00
			8.5.1.8	parafuso para fixação de lavatorio e vaso	un	354,00
		8.5 Aparelhos	8.5.1.9	saboneteira de plastico de sobrepor c/ parafusos	un	59,00
			8.5.1.10	sifão flexivel de borracha - 1/2"x 3/4"	un	118,00
			8.5.1.11	spudy de borracha - 40 mm	un	-
		8.5.1 Louças e	8.5.1.12	tampo de pia marmorite (1.10x0.50)m	un	59,00
		Metais	8.5.1.13	valvula de plastico p/ lavatorio	un	59,00
			8.5.1.14	valvula de plastico p/ pia	un	59,00
			8.5.1.15	vaso sanitario c/ caixa acoplada de louça	un	59,00
			8.5.1.16	vaso sanitario infantil acoplado de louça	un	-
			8.5.1.17	sifão flexivel de borracha - 1.1/2"x 1.1/2"	un	59,00
			8.5.1.18	tanque de concreto - 30 l c/ esfregador	un	59,00
			8.5.1.19	valvula de plastico p/ tanque 40mm	un	59,00
			8.5.1.20	torneira metalica - 1/2" p/ lavatório	un	59,00
			8.5.1.21	torneira metalica - longa - 3/4" (parede)	un	95,00
			8.5.1.22	torneira metalica - curta - 3/4"(parede) c/bico	un	59,00
			8.5.1.23	veda rosca - 3/4" - 10m	un	59,00
9	9.1	limpeza geral da obra			m²	2.144,61
COMPLE-	9.2	Ligações e "habite-se"				
MENTA-	9.3	Outros				-

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
20 AGO. 2015
Ines Delmira Polezel

Declaramos que todos os requisitos de qualidade técnica foram cumpridos, sendo esta à expressão da verdade datamos e assinamos o presente.

Adriano Steinemann Santiago
Engenheiro Civil
Crea-PR 39779/D

Antonio Carlos Bonetti
Gerente Regional
CPF 340.177.479-49

Francisco Beltrão - PR. 10/08/2015.

Tallento Construtora de Obras Ltda.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 024.151

239

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
FABIANO BEDIN
Carteira Profissional:PR-100660/D
Acervo Técnico Nº.:**4243/2015**
Selos de autenticidade:**A 024.151**

RNP Nº:1706942958
Protocolo Nº.:**2015/00267494**

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
20 AGO. 2015
Ines Delmira Poletto

Tallento Construtora de Obras Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 240
e

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

FABIANO BEDIN
Carteira Profissional:PR-100660/D
Acervo Técnico Nº.:**4243/2015**
Selos de autenticidade:**A 024.151**

RNP Nº.:1706942958
Protocolo Nº.:**2015/00267494**

ART Nº.....:20130527035 0..... Registrada:14/02/2013.....
ART Correspons.....:20130522211 0 ..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.....
Contratante(s).....:COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR -
CNPJ/CPF: 76.592.807/0001-22.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TEC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:CONJUNTO HABITACIONAL QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:2.373,00 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:DIVERSAS RUAS DO LOTEAMENTO, S/N RESIDENCIAL
CAPANEMA I I, VÁRIOS Q. CH65-A.....
Município/Estado....:CAPANEMA/PR.....
Data de Início.....:20/12/2012..... Data de Conclusão:29/03/2014.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:ART REFERENTE À EXECUÇÃO DE 59 UNIDADES HABITACIONAIS
PELO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV/FGTS EM
PARCERIA COM A COHAPAR, SENDO 24 UNIDADES COM 35,88
M² (TOTAL DE 861,12 M²), 23 UNIDADES COM 40,80 M²
(TOTAL DE 938,40 M²) E 12 UNIDADES COM 47,79 M²
(TOTAL DE 573,48 M²), PERFAZENDO UM TOTAL DE 2.373,00
M² DE ÁREA A SER CONSTRUÍDA.....
Observação.....:.....

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
20 AGO. 2015
Ines Deirdra Poletto

Tallento Construtora de Obras Ltda.

241

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
FABIANO BEDIN
Carteira Profissional:PR-100660/D
Acervo Técnico Nº.:**4243/2015**
Selos de autenticidade:**A 024.151**

RNP Nº.:1706942958
Protocolo Nº.:**2015/00267494**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2015/00267494.

Emitida via Internet em 14/08/2015 13:37:15 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
20 AGO. 2015
Ines Delmira Poletto

Tallenis Construtora de Obras Ltda.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Tabelião
REALEZA - PR

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
206.16313.54-8

NÚMERO	SÉRIE	UF
6859596	001-0	PR

Fabiano Bedin
ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO





Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FF013951

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO REALEZA PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada. O referido é verdade e dou fé.
Realeza-PR, 27 JUL 2015
Em test° da verdade.
Laura Foghatto Dors Tabeliã
Rosangela Scanagatta Pavan
arim Dors
Maria Ilena Lorini

Maria Ilena Lorini
Esc.
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

PREFEITURA MUNICIPAL
242

02 QUALIFICAÇÃO CIVIL

BRASILEIRO

NOME: **FABIANO BEDIN**
LOC. DE NASC.: **REALEZA - PR**
12/01/1986 NASCIMENTO
FILIAÇÃO: **LENOIR BEDIN**
IVETE LOURDES FIABANI BEDIN
DOC. APRESENTADO: **RG 81704333 SESP PR**
CPF: **050.776.479-09**
ESTADO CIVIL: **SOLTEIRO**
LEI Nº 6.449, DE 18 DE MAIO DE 1995
RG: **81704333**
LOCAL DA EMISSÃO: **PREF. MUN. DE REALEZA**
EMISSÃO: **10/08/2004**
Maria Facundo Mota Filha
ASSINATURA DO EMISSOR

CONTRATO DE TRABALHO 07

EMPREGADOR: **Tallento Construtora de Obras Ltda**
CGC/CPF/CEI: **04.379.027/0001-98**
ENDEREÇO: **Rod. PR-182 - Km 464,0 s/nº**
MUNICÍPIO: **Realeza** UF: **Paraná**
ESP. DO ESTABELECIMENTO: **Construção Civil**
CARGO: **Engenheiro Civil**
CBO Nº **2.142-15**

DATA DE ADMISSÃO: **01** DE **Março** DE **2010**
REGISTRO Nº: TLS / FICHA:
REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: **R$ 4.264,00 (um mil, duzentos e sessenta e quatro reais) p/ mês.** HORÁRIO TRAB.: **08:00 às 12:00**
Tallento Construtora de Obras Ltda.
1ª **Assinatura**

DATA DE SAÍDA: DE: DE:
ASS. EMPREGADO OU DE SEU REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR
1ª 2ª

COM. DISPENSA CD Nº:
FGTS Nº DA CONTA:

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FF013950
Laura Foghatto Dors Tabeliã
REALEZA - PR

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO REALEZA PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada. O referido é verdade e dou fé.
Realeza-PR, 27 JUL 2015
Em test° da verdade.
Laura Foghatto Dors Tabeliã
Rosangela Scanagatta Pavan
arim Dors
Maria Ilena Lorini

Maria Ilena Lorini
Escrevente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

Tallento Construtora de Obras Ltda.

REGISTRO DE EMPREGADO

CARACTERÍSTICOS FÍSICOS

Cor .....
Cabelo .....
Barba .....
Bigode .....
Olhos .....
Altura .....
Peso .....
Sinais .....



VISTO DA FISCALIZAÇÃO

398-0

243

Fabiano Bedin, portador da C. T. P. S. nº 6859596 Série 001-0; C.T.P.S. (Rural) nº ..... Série .....; C. P. F. Nº 050.776.479-09; Título de Eleitor nº 0837170 506-63 da 130 zona; Cédula de Identidade R. G. nº 8.170.433-3-PR foi admitido em 01 de Março de 2010 para exercer a função de Engenheiro Civil, com o salário de R$ 1.364,00 (Hum mil duzentos e sessenta e quatro reais) por mês no seguinte horário de trabalho: das 08:00 às 12:00 horas, com ..... horas de intervalo para repouso e alimentação.

Filiado ao Sindicato .....

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?	Data da opção	Data da retratação	Banco depositário
Sim [X] Não [ ]	01/03/2010	/ /	

Nacionalidade Brasileiro
Filho de Leonir Bedin
e de Ivete Lourdes Fiabani Bedin
nascido em Realeza - PR
a 12 de Janeiro de 1986
Estado civil Solteiro
Nome do cônjuge .....
CPF: 2.142-15
Grau de instrução 3º Grau Comp.
Residência Rua Sargento Ramiro da Silva 2564 - Realeza
Cart. Nac. Habilitação nº .....
Cert. Militar nº ..... Série ..... Categ .....

QUANDO ESTRANGEIRO

Carteira modelo 19 nº .....
Nº Registro Geral .....
Casado(a) c/ brasileira(o)? .....
Nome do cônjuge .....
Tem filhos brasileiros? .....
Quantos? .....
Data da chegada ao Brasil: ..... de ..... de .....
Naturalizado .....
Decreto nº .....

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Cadastrado em 10/08/2004
sob nº 206.16313.54-8
dep. no Banco CEF
endereço Realeza
Códigos Banco 104 Agência 1287-5
endereço da agência Realeza
Obs.: .....

Beneficiários: .....

Realeza-PR 01 de Março de 2010

Maria Elena Lorini
Escrevente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

ASSINATURA DO EMPREGADO

Talleato Construtora de Obras Ltda

(POLEGAR DIREITO)

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO REALEZA - PR
Autentico a presente cópia por ser fiel da original que foi apresentada. O referido é verdade e dou fé.
Realeza-PR 28 JUL. 2015
Em Testº da verdade
Lucia Aparecida Dos Santos Batista
Rosangela Scanagatta Pavan
Jean Davi
Maria Elena Lorini

ALTERAÇÃO DE SALÁRIO (HORA-DIA-MÊS)		ALTERAÇÃO DE SALÁRIO (HORA-DIA-MÊS)	
Em / /	R$ ..... por	Em / /	R$ ..... por .....
Em / /	R$ ..... por	Em / /	R$ ..... por .....
Em / /	R$ ..... por	Em / /	R$ ..... por .....
Em / /	R$ ..... por	Em / /	R$ ..... por .....
Em / /	R$ ..... por	Em / /	R$ ..... por .....
Em / /	R$ ..... por	Em / /	R$ ..... por .....
Em / /	R$ ..... por	Em / /	R$ ..... por .....
Em / /	R$ ..... por	Em / /	R$ ..... por .....
Em / /	R$ ..... por	Em / /	R$ ..... por .....
Em / /	R$ ..... por	Em / /	R$ ..... por .....

DATA	ALTERAÇÃO DE CARGO	DATA	ALTERAÇÃO DE CARGO

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

GUIA Nº	DATA	SINDICATO
42.13	2010	Sind. Trab. I.C.M. Rio Bonito
42.13	2011	〃 〃
42.13	2012	〃 〃
42.13	2013	〃 〃
42.13	2014	Sind. Trab I.C.M. Rio Bonito
42.13	2015	Sind. Trab I.C.M. Rio Branco

ACIDENTES OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

Em / / Alta em / /

Em / / Alta em / /

Em / / Alta em / /

Em / / Alta em / /

Em / / Alta em / /

FÉRIAS CONCEDIDAS

de 01/02/2012 a 01/03/2012	referente ao período de	01/03/2010 a 28/02/2011
de 02/11/2013 a 30/11/2013		02/03/2012 a 28/02/2013
de 02/02/2015 a 03/03/2015		01/03/2013 a 28/02/2014
de / / a / /		/ / a / /
de / / a / /		/ / a / /
de / / a / /		/ / a / /
de / / a / /		/ / a / /
de / / a / /		/ / a / /
de / / a / /		/ / a / /
de / / a / /		/ / a / /

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS FF014023

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO REALEZA PR

Autentico a presente cópia por ser fiel do original apresentado. O referido é verdade e dou fé.

Realeza-PR 28 JUL 2015

Em test. da verdade

Laura Rosinato Dorr - Tabeliã

Rosangela Scartigatta Pavan

Ariim Dorr

Maria Ilena Lorini

Observações: .....

Recebi os seguintes documentos que me pertencem: .....

Data da Demissão ..... de ..... de .....

Assinatura: .....

Maria Ilena Lorini
Escrevente
RG nº 5.563.533-4 SSP-PR

TALLENTO
Pré Moldados e Construtora

Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat

244

Tomada de Preços nº 08/2015

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

DECLARAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 08/2015** instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que se nossa empresa for declarada adjudicatória do objeto:

a) Manteremos na obra, na qualidade de corresponsável na gerência de serviços, o Engenheiro Civil ou Arquiteto, **Senhor Fabiano Bedin,** inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - **CREA, sob nº PR-100660/D.**

b) Disporemos de pessoal técnico qualificado necessário para a **execução de 12 casa pré-moldadas, conforme cronograma, orçamento, QCI, DBI e projeto em anexo ao edital,** no Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

c) Disporemos dos equipamentos necessários para a **execução de 12 casa pré-moldadas, conforme cronograma, orçamento, QCI, DBI e projeto em anexo ao edital,** no Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

d) Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza, 21 de agosto de 2015.

Tallenta Construtora de Obras Ltda.

Marlon Luiz Petik Gonçalves
RG/CPF: 8.209.126-2 / 064.335.769-66
Procurador

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA CNPJ 04.379.027/0001-98 CCE 902.31850-05
PR 182 KM 464,0, SNº – Bairro Industrial - Telefax: (46) 3543-2549 – e-mail: tallento@wln.com.br
Realeza – Pr - 85770-000 - www.tallentoconstrutora.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 245

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REALEZA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA BELÉM, 2923 - CENTRO CÍVICO
REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR
VILMO BEDIN
JURAMENTADO
LUIZ RICARDO BEZ

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

CNPJ 04.379.027/0001-98, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

REALEZA/PR, 07 de Julho de 2015

LUIZ RICARDO BEZ

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FF014019

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA
REALEZA PARANÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
VILMO BEDIN
Oficial

NOTAS E PROTESTO REALEZA
Autentico a presente cópia fiel da original que foi apresentada. O referido é verdade e dou fé.
Realeza-PR 28 JUL 2015
Em test° da verdade
Laura Foglianti Dors Tabeliã
Rosangela Scanagatta Pavan
Anim Dors
Maria Ilena Lorini

Custas = R$ 33,52
Página 0001/0001

Maria Ilena Lorini
Escrevente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

Tallento Construtora de Obras Ltda.

TALLENTO
Pré Moldados e Construtora

Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 246
e

Tomada de Preços nº 08/2015

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Tomada de Preços nº 08/2015**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei Federal nº 6.544/89, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza, 21 de agosto de 2015.

Tallento Construtora de Obras Ltda.

Marlon Luiz Petik Gonçalves
RG/CPF: 8.209.126-2 / 064.335.769-66
Procurador

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA CNPJ 04.379.027/0001-98 CCE 902.31850-05
PR 182 KM 464,0, SNº – Bairro Industrial - Telefax: (46) 3543-2549 – e-mail: tallento@wln.com.br
Realeza – Pr - 85770-000 - www.tallentoconstrutora.com.br

TALLENTO
Pré Moldados e Construtora

Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 247
e

Tomada de Preços nº 08/2015

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL

PROPONENTE: **TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**
ENDEREÇO: **PR 182 – KM 464, S/N. BAIRRO INDUSTRIAL – REALEZA/PR.**
CNPJ: **04.379.027/0001-98**
FONE/FAX: **(46) 3543-2500 / (46) 3543-2549.**

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 08/2015**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, de que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual n° 6.252/06, de 22 de março de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza, 21 de agosto de 2015.

Tallento Construtora de Obras Ltda.

Marlon Luiz Petik Gonçalves
RG/CPF: 8.209.126-2 / 064.335.769-66
Procurador

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA CNPJ 04.379.027/0001-98 CCE 902.31850-05
PR 182 KM 464,0, SNº – Bairro Industrial - Telefax: (46) 3543-2549 – e-mail: tallento@wln.com.br
Realeza – Pr - 85770-000 - www.tallentoconstrutora.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 248
LUCIONEL VIVIDA-PR

ENVELOPE Nº 01 – Documentação para Habilitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2015

OBJETO: Contratação de Empresa para empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra, para a execução de 12 casas pré-moldadas, conforme cronograma, orçamento, QCI, DBI e projeto anexo ao edital.

Empresa: LAJES VIVIDENSE IND. DE PRÉ MOLDADOS E COM DE MAT DE CONST LTDA - ME

CNPJ: Telefone: 46 – 3232 3143

E-mail: LAJESVIVIDENSE@YAHOO.COM.BR

Data da Abertura: 21 de agosto de 2015.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

PROTOCOLO Nº 73/13/15
Em: 21/08/15 Às: 08:24
FUNCIONÁRIO

PR BARELA
CONSTRUÇAO CIVIL E SERVIÇOS

ENVELOPE Nº 01 – Documentação para Habilitação

OBJETO: Contratação de Empresa para empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra, para a execução de 12 casas pré-moldadas, conforme cronograma, orçamento, QCI, DBI e projeto em anexo ao edital.

Empresa: P.R. BARELA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS-EPP

CNPJ:08.049.928/0001-72

Telefone: (46) 3246-1740

E-mail: francyslayne7@hotmail.com

Data da Abertura: 21 de agosto de 2015

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

PROTOCOLO Nº 794/15

Em: 21/08/15 às: 08:46

Ines

FUNCIONÁRIO

TALLENTO
Pré Moldados e Construtora

250

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2015

OBJETO: Contratação de Empresa para empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra, para a execução de 12 casas pré-moldadas, conforme cronograma, orçamento, QCI, DBI e projeto em anexo ao edital.

Empresa: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
CNPJ: 04.379.027/0001-98
Telefone: (46) 3543-2500 / (46) 3543-2549
E-mail: denilson@tallentoconstrutora.com.br
Data da Abertura: 21 de agosto de 2015.
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

PROTOCOLO Nº 59 28/15
Em: 20/08/15 às 14:02
FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 251
CORONEL VIVIDA - PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA Nº 97/CML/2015

DA REUNIÃO - OBJETIVO: Efetuada para proceder ao recebimento, abertura, análise e julgamento da documentação e propostas, para a contratação em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra, para a execução de 12 casas pré-moldadas, conforme cronograma, orçamento, QCI, DBI e projeto anexas ao edital.
DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS
Tomada de Preços nº 08/2015, de 04.08.2015. Publicado na Edição n° 6438 da Editora Juriti Ltda, pg B4 de 05 de agosto de 2015; na Edição nº 0909 do Jornal Diário Oficial dos Municípios DIOEMS, pg 07 de 05 de agosto de 2015; na Edição nº 9508 do Jornal Diário Oficial do Paraná, pg 23 de 05 de agosto de 2015.
DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:
Designação: Portaria nº 03/2015, de 05 de janeiro de 2015.
Presidente: Ademir Antonio Aziliero, Membros: Douglas Cristian Strapazzon, Fernando de Quadros Abatti, Gilvane Drapski, Iana Roberta Schmid.
Secretária: Hellen Dayanne da Rosa.
DA REUNIÃO:
Data: 21 de agosto de 2015, às 09h00.
Local: Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.
DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 e 02: Foram recebidos os envelopes nº 01 (DOCUMENTAÇÃO) e nº 02 (PROPOSTA) dos seguintes licitantes: Lajes Vividense, Ind. de Pré-Moldados e Com. de Material de Construção Ltda – ME; P. R. Barela Construção Civil e Serviços EPP e Tallento Construtora de Obras Ltda.
DO CREDENCIAMENTO: O Sr. Fernando José Deitos, representando a empresa Lajes Vividense, Ind. de Pré-Moldados e Com. de Material de Construção Ltda - ME, apresentou carta de credenciamento, certidão simplificada da junta comercial, declaração de micro empresa e cópia do documento pessoal, sendo credenciado para a licitação. O Sr. Paulo Roberto Barela, representando a empresa P. R. Barela Construção Civil e Serviços EPP, apresentou certidão simplificada da junta comercial, declaração de micro empresa e cópia do documento pessoal, sendo credenciado para a licitação.
DA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 E CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO: Abertos os envelopes nº 01 das empresas participantes, foram verificados os documentos apresentados, tendo sido os mesmos rubricados pela Comissão de Licitação e representantes presentes.
DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:
A comissão de licitação consultou o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que as empresas não se encontram impedidas de licitar.
O representante da empresa Lajes Vividense questionou o atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa P. R. Barela Construção Civil e Serviços EPP, por não ter compatibilidade com o objeto do edital, conforme item 7.1.4, alínea "d". Também questionou que o atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa Tallento Construtora de Obras Ltda não é compatível com o objeto licitado.
O representante da empresa P. R. Barela Construção Civil e Serviços EPP, questionou que a negativa estadual apresentada pela empresa Lajes Vividense, Ind. de Pré-Moldados e Com. de Material de Construção Ltda – ME com validade até 13/03/2015 e o certificado de registro cadastral emitido em 04 de maio de 2015, portanto não poderia ser emitido cadastro de licitantes. Também questionou que os atestados de capacidade técnica não são acervados no CREA.
Foi solicitado ao setor de cadastro do município a documentação apresentada pela empresa Lajes Vividense e foi constatado que foi apresentada no cadastro a negativa estadual com validade em

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 252
CORONEL VIVIDA

05/05/2015 e o cadastro foi emitido em 04/05/2015.
A comissão constatou que as empresas P. R. Barela Construção Civil e Serviços EPP e Tallento Construtora de Obras Ltda, apresentaram a documentação correta e de acordo com o estabelecido no edital, sendo as mesmas HABILITADAS. A empresa Lajes Vividense, Ind. de Pré-Moldados e Com. de Material de Construção Ltda – ME, apresentou a certidão estadual vencida em 13/03/2015 e os demais documentos corretos. Considerando o disposto no item 7, subitem 7.1.6, fica concedido o beneficio da Lei Complementar nº 123/2006 para a empresa Lajes Vividense, Ind. de Pré-Moldados e Com. de Material de Construção Ltda – ME apresentar a certidão estadual regular no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: Não havendo a desistência de interpor recurso quanto a habilitação das proponentes, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.
DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu por encerrada a sessão, para constar, eu Fernando Q. Abatti lavrei a presente Ata que lida e achada conforme segue adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação e representantes presentes.

Ademir A. Aziliero
Presidente da CML

Douglas C. Strapazzon
Membro da CML

Fernando Q. Abatti
Membro da CML

Gilvane Drapski
Membro da CML

Fernando José Deitos
Lajes Vividense, Ind. de Pré-Moldados e Com. de Mat. de Const. Ltda

Paulo Roberto Barela
P. R. Barela Construção Civil e Serviços EPP

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR FLS 253

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 03.006.997/0001-85
Data da Emissão : 28/04/2015
Hora da Emissão : 14:07:45
Código de Controle da Certidão : DE7B.FCEC.A3AF.7A83
Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 28/04/2015, com validade até 25/10/2015.

Página Anterior

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 254 - VIVIDA - PR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda

Receita PR | Sefanet | EXPRESSO chave: senha: Ok

Certificado Digital

Secretaria da Fazenda ▼ palavra-chave Pesquisar

Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão	012570129-04
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 03.006.997/0001-85 LAJES VIVIDENSE, IND DE PRE-MOLDADOS E COM MAT CONSTR LTDA
Emissão	13/11/2014 08:38:06
Data de Validade	13/03/2015

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização

CELEPAR

CAIXA Para você para todos os brasileiros

ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA | REDE DE ATENDIMENTO | OUVIDORIA | DOWNLOAD | MAPA DO SITE | SEGURANÇA | IMPRENSA

Navegue pela CAIXA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA 255

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 03006997/0001-85
Razão Social: LAJES VIVIDENSE

Data da Consulta	Data de Validade	Número do CRF
08/08/2015	08/08/2015 a 06/09/2015	2015080806173959173951
17/07/2015	17/07/2015 a 15/08/2015	2015071703061858360307
28/06/2015	28/06/2015 a 27/07/2015	2015062803151204856366
09/06/2015	09/06/2015 a 08/07/2015	2015060901251495024250
21/05/2015	21/05/2015 a 19/06/2015	2015052102435111391961
02/05/2015	02/05/2015 a 31/05/2015	2015050201514538014585
13/04/2015	13/04/2015 a 12/05/2015	2015041312091909993809
25/03/2015	25/03/2015 a 23/04/2015	2015032502383467882154
06/03/2015	06/03/2015 a 04/04/2015	2015030604500038834572
15/02/2015	15/02/2015 a 16/03/2015	2015021517493742795041
26/01/2015	26/01/2015 a 24/02/2015	2015012607393792224068
05/01/2015	05/01/2015 a 03/02/2015	2015010507031248205420
15/12/2014	15/12/2014 a 13/01/2015	2014121506081695246700
24/11/2014	24/11/2014 a 23/12/2014	2014112406440227269600
03/11/2014	03/11/2014 a 02/12/2014	2014110307285650510602
13/10/2014	13/10/2014 a 11/11/2014	2014101306533941422400
22/09/2014	22/09/2014 a 21/10/2014	2014092204113670537598
01/09/2014	01/09/2014 a 30/09/2014	2014090104121365745982
11/08/2014	11/08/2014 a 09/09/2014	2014081105122733799728
21/07/2014	21/07/2014 a 19/08/2014	2014072105385685426078
30/06/2014	30/06/2014 a 29/07/2014	2014063004305985800130
09/06/2014	09/06/2014 a 08/07/2014	2014060904333278496496
19/05/2014	19/05/2014 a 17/06/2014	2014051904464538448230
28/04/2014	28/04/2014 a 27/05/2014	2014042805552423295800
07/04/2014	07/04/2014 a 06/05/2014	2014040704410811027785
17/03/2014	17/03/2014 a 15/04/2014	2014031701460245384688
26/02/2014	26/02/2014 a 27/03/2014	2014022617291591372163
28/01/2014	28/01/2014 a 26/02/2014	2014012815221096294998
12/12/2013	12/12/2013 a 10/01/2014	2013121216560875509640
12/11/2013	12/11/2013 a 11/12/2013	2013111217235082391322
24/10/2013	24/10/2013 a 22/11/2013	2013102411095688365673
27/09/2013	27/09/2013 a 26/10/2013	2013092712232525650300
02/08/2013	02/08/2013 a 31/08/2013	2013080208081644331398
08/07/2013	08/07/2013 a 06/08/2013	2013070810010666254002

12/06/2013	12/06/2013 a 11/07/2013	20130612105725207197 37
17/05/2013	17/05/2013 a 15/06/2013	20130517151411498533 19
23/04/2013	23/04/2013 a 22/05/2013	20130423112344996821 47
21/03/2013	21/03/2013 a 19/04/2013	20130321102110487473 30
22/02/2013	22/02/2013 a 23/03/2013	20130222083533229487 94
29/01/2013	29/01/2013 a 27/02/2013	20130129171736302220 04
19/12/2012	19/12/2012 a 17/01/2013	20121219150114892478 86
29/11/2012	29/11/2012 a 28/12/2012	20121129075556022343 82
09/11/2012	09/11/2012 a 08/12/2012	20121109144431108815 81
08/10/2012	08/10/2012 a 06/11/2012	20121008095441320784 57
13/09/2012	13/09/2012 a 12/10/2012	20120913080307751390 04
22/08/2012	22/08/2012 a 20/09/2012	20120822094817864167 16
23/07/2012	23/07/2012 a 21/08/2012	20120723111148117542 57
21/06/2012	21/06/2012 a 20/07/2012	20120621163343054062 30
31/05/2012	31/05/2012 a 29/06/2012	20120531115658047560 47
23/04/2012	23/04/2012 a 22/05/2012	20120423154430749073 06

Resultado da consulta em 21/08/2015 às 10:53:29

Dúvidas mais Freqüentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

22

PREFEITURA MUNICIPAL - LONDRINA PR
Fls. 251

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.006.997/0001-85
Certidão nº: 105945043/2015
Expedição: 10/06/2015, às 11:33:21
Validade: 06/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.006.997/0001-85, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL 258

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	97429/2015
REGISTRO - CREA :	39399
SOLICITADA POR :	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRÉ-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
OBJETIVO SOCIAL :	Comércio varejista de material de construção; Produtos cerâmicos; Fabricação e comércio de artefatos de concreto, cimento, pré-moldados; Esquadrias metálicas e alumínio; Fabricação de casas, silos e similares pré-fabricados de concreto; Fabricação de estruturas pré-moldadas de cimento; Fabricação de estruturas metálicas.
RESP. TÉCNICO(S)	
1 - FABRICIO SFREDO BERTUZZO Carteira: PR-51716/D Título: ENGENHEIRO CIVIL DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA	
DATA EMISSÃO :	20/08/2015 08:56:51
VALIDADE :	16/02/2016
FINALIDADE :	LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 259
CURITIBA - PARANÁ

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	97432/2015
CARTEIRA - CREA :	PR-51716/D
SOLICITADA POR :	FABRICIO SFREDO BERTUZZO
TÍTULOS :	ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÕES :	DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	20/08/2015 08:57:44
VALIDADE :	31/08/2015
FINALIDADE :	Licitações

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL 260 CURITIBA PR

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 08.049.928/0001-72
Data da Emissão : 05/03/2015
Hora da Emissão : 16:48:12
Código de Controle da Certidão : F327.AEF3.F208.92DB
Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 05/03/2015, com validade até 01/09/2015.

Página Anterior

PREFEITURA MUNICIPAL 261 e

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda

Receita PR | Sefanet | EXPRESSO chave: senha: Ok

Certificado Digital

Secretaria da Fazenda ▼ palavra-chave Pesquisar

Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão	013436751-20
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 08.049.928/0001-72 P R BARELA - CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS
Emissão	17/07/2015 11:47:28
Data de Validade	14/11/2015

Voltar

© **Secretaria da Fazenda - SEFA**
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização

CELEPAR

CAIXA Para você para todos os brasileiros

ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA | REDE DE ATENDIMENTO | OUVIDORIA | DOWNLOAD | MAPA DO SITE | SEGURANÇA | IMPRENSA

Navegue pela CAIXA



PREFEITURA MUNICIPAL Fls 262 CURITIBA - PARANÁ

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 08049928/0001-72
Razão Social: P R BARELA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS ME
Nome Fantasia: P R BARELA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS

06/08/2015	06/08/2015 a 04/09/2015	2015080611513937596061
18/07/2015	18/07/2015 a 16/08/2015	2015071807485762331266
29/06/2015	29/06/2015 a 28/07/2015	2015062905511346060198
10/06/2015	10/06/2015 a 09/07/2015	2015061007273886593907
22/05/2015	22/05/2015 a 20/06/2015	2015052206472307307726
03/05/2015	03/05/2015 a 01/06/2015	2015050307540688253742
14/04/2015	14/04/2015 a 13/05/2015	2015041408140993907399
26/03/2015	26/03/2015 a 24/04/2015	2015032613382079141020
07/03/2015	07/03/2015 a 05/04/2015	2015030710475599709280
16/02/2015	16/02/2015 a 17/03/2015	2015021609122204839960
26/01/2015	26/01/2015 a 24/02/2015	2015012611475176189953
05/01/2015	05/01/2015 a 03/02/2015	2015010512460449919338
15/12/2014	15/12/2014 a 13/01/2015	2014121509274314783965
24/11/2014	24/11/2014 a 23/12/2014	2014112410414123858849
03/11/2014	03/11/2014 a 02/12/2014	2014110313021094482607
13/10/2014	13/10/2014 a 11/11/2014	2014101312231105995759
22/09/2014	22/09/2014 a 21/10/2014	2014092207365943829874
01/09/2014	01/09/2014 a 30/09/2014	2014090107252634337813
11/08/2014	11/08/2014 a 09/09/2014	2014081109303858047681
21/07/2014	21/07/2014 a 19/08/2014	2014072110340697954543
30/06/2014	30/06/2014 a 29/07/2014	2014063009594897510200
09/06/2014	09/06/2014 a 08/07/2014	2014060909174897230806
19/05/2014	19/05/2014 a 17/06/2014	2014051911132057193367
28/04/2014	28/04/2014 a 27/05/2014	2014042813352236031316
07/04/2014	07/04/2014 a 06/05/2014	2014040708514951399031
19/03/2014	19/03/2014 a 17/04/2014	2014031903353269810937
28/02/2014	28/02/2014 a 29/03/2014	2014022801365583874438
04/02/2014	04/02/2014 a 05/03/2014	2014020415285811932121
14/01/2014	14/01/2014 a 12/02/2014	2014011409342675944853
16/12/2013	16/12/2013 a 14/01/2014	2013121613472290956762
19/11/2013	19/11/2013 a 18/12/2013	2013111911520382724541
23/10/2013	23/10/2013 a 21/11/2013	2013102315595616151472
24/09/2013	24/09/2013 a 23/10/2013	2013092415395534830782

PREFEITURA MUNICIPAL FLS 263 CURVELO - MINAS - PR

15/08/2013	15/08/2013 a 13/09/2013	20130815094145966340 88
15/07/2013	15/07/2013 a 13/08/2013	20130715142026521618 86
26/06/2013	26/06/2013 a 25/07/2013	20130626090436096414 58
28/05/2013	28/05/2013 a 26/06/2013	20130528074448188847 77
28/04/2013	28/04/2013 a 27/05/2013	20130428172427860559 60
25/03/2013	25/03/2013 a 23/04/2013	20130325110834772129 80
21/02/2013	21/02/2013 a 22/03/2013	20130221085818831063 39
25/01/2013	25/01/2013 a 23/02/2013	20130125102828951355 44
02/01/2013	02/01/2013 a 31/01/2013	20130102211238139337 88
07/12/2012	07/12/2012 a 05/01/2013	20121207082041254401 50
08/11/2012	08/11/2012 a 07/12/2012	20121108084222221105 02
09/10/2012	09/10/2012 a 07/11/2012	20121009143231522286 38
04/09/2012	04/09/2012 a 03/10/2012	20120904132443413705 64
15/08/2012	15/08/2012 a 13/09/2012	20120815164621376925 00
13/07/2012	13/07/2012 a 11/08/2012	20120713100821304019 22
22/06/2012	22/06/2012 a 21/07/2012	20120622112607972159 48
29/05/2012	29/05/2012 a 27/06/2012	20120529143712722739 04

Resultado da consulta em 21/08/2015 às 11:05:27

Dúvidas mais Freqüentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

22

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P. R. BARELA-CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.049.928/0001-72
Certidão nº: 108617380/2015
Expedição: 24/06/2015, às 10:48:03
Validade: 20/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P. R. BARELA-CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.049.928/0001-72, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA - PR
Fls. 265

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	95951/2015
REGISTRO - CREA :	52708
SOLICITADA POR :	P R BARELA-CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS - ME
OBJETIVO SOCIAL :	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, RODOVIAS E FERROVIAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, ROÇADAS E CAPINAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

RESP. TÉCNICO(S)
1 - KÁTHIA JOSIANE BITENCOURT FRANCO Carteira: PR-89082/D Título: ENGENHEIRA CIVIL DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA Título: ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO DA RESOLUCAO 359 - ARTIGO 04 de 31/07/1991 do CONFEA 2 - JORGE LEANDRO SZYMKOWIAK Carteira: PR-131375/D Título: ENGENHEIRO CIVIL DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

DATA EMISSÃO :	17/08/2015 15:19:21
VALIDADE :	16/09/2015
FINALIDADE :	Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 266
CURITIBA - VIVER BEM

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	95967/2015
CARTEIRA - CREA :	PR-131375/D
SOLICITADA POR :	JORGE LEANDRO SZYMKOWIAK
TÍTULOS :	ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÕES :	DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	17/08/2015 15:33:57
VALIDADE :	13/02/2016
FINALIDADE :	Licitações

26f e

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

ENGENHEIRO CIVIL
JORGE LEANDRO SZYMKOWIAK
Emitida em : 12/02/2015
Carteira Profissional: PR-131375/D Acervo Técnico Nº.:645/2015
Selo(s) de Autenticidade: A 022.513

ART Nº.....:20142924743 0 Registrada.....:08/07/2014
Empresa Executora...:
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Tipo de Contrato....:VÍNCULO EMPREGATÍCIO
Atividade Técnica...:FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA
Serviço Contratado..:FISCALIZAÇÃO (OBRAS PÚBLICAS/OBRAS PRÓP)
Dimensão.....:777,24 M2
Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma..:0,00 M2
Local da Obra.....:AV. SEBASTIÃO MULLER, S/N DISTRITO DE SÃO DOMINGOS
Município/Estado....:UNIAO DA VITORIA/PR
Data de Início.....:15/06/2014 Data de Conclusão:15/12/2014
Descr. Compl. Serv..:REFERE-SE A FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL COM ÁREA DE 777,24 M2, LOCALIZADA NA AV. SEBASTIÃO MULLER - DISTRITO DE SÃO DOMINGOS..
Observação.....:

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 268

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

ENGENHEIRO CIVIL
JORGE LEANDRO SZYMKOWIAK
Emitida em : 06/11/2014
Carteira Profissional: PR-131375/D Acervo Técnico Nº.:5614/2014
Selo(s) de Autenticidade: A 020.993

ART Nº.....:20144321507 0 Registrada.....:29/09/2014
Empresa Executora...:P R BARELA-CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS - ME
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO
Dimensão.....:393,50 M2
Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma..:0,00 M2
Local da Obra.....:LINHA URUTU, SN LINHA URUTU
Município/Estado....:SAUDADE DO IGUACU/PR
Data de Início.....:25/09/2014 Data de Conclusão:25/10/2014
Descr. Compl. Serv..:EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DE SAÚDE COM ÁREA TOTAL DE 393,50M2, CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO, LAJE PRÉ MOLDADA, ALVENARIA, REVESTIMENTO DE PAREDES (CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO), PINTURA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, GASES MEDICINAIS, COMPRESSORES..
Observação.....:

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 04.379.027/0001-98
Data da Emissão : 05/03/2015
Hora da Emissão : 09:17:53
Código de Controle da Certidão : 7576.B6A8.662B.0F15
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 05/03/2015, com validade até 01/09/2015.

Página Anterior

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 240 Ok

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda

Receita PR | Sefanet | EXPRESSO chave: senha: Ok

Certificado Digital

Secretaria da Fazenda ▼ palavra-chave Pesquisar

Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão	013534073-32
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 04.379.027/0001-98 TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Emissão	10/08/2015 17:20:01
Data de Validade	08/12/2015

Voltar

© **Secretaria da Fazenda - SEFA**
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização

CELEPAR

MUNICIPIO DE REALEZA
Portal de Governança

Versão do Banco de Dados: em tempo real
Versão do Sistema: 500.2050j

Confirmação de autenticidade da certidão

Dados da certidão

Número da certidão / exercício: 20440 2015

Código de autenticação: 9ZTMHG2QETJ544X2EUE

Com base nos dados informados o(a) Municipio de Realeza, confirma a autenticidade da certidão. Emitida para o(a) contribuinte TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA inscrição municipal 31062. Solicitada por Denilson Jose Gonçalves, em 10/08/2015 às 17:25.
Tipo de Certidão: NEGATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 271
COPIA

CAIXA Para você para todos os brasileiros

ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA | REDE DE ATENDIMENTO | OUVIDORIA | DOWNLOAD | MAPA DO SITE | SEGURANÇA | IMPRENSA

Navegue pela CAIXA



Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 04379027/0001-98
Razão Social: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

20/08/2015	20/08/2015 a 18/09/2015	20150820015250650197O3
01/08/2015	01/08/2015 a 30/08/2015	20150801102524791411 42
13/07/2015	13/07/2015 a 11/08/2015	20150713032516012075 66
24/06/2015	24/06/2015 a 23/07/2015	20150624050727930196 02
05/06/2015	05/06/2015 a 04/07/2015	20150605033948878214 00
17/05/2015	17/05/2015 a 15/06/2015	20150517042928614305 60
28/04/2015	28/04/2015 a 27/05/2015	20150428032838543547 14
09/04/2015	09/04/2015 a 08/05/2015	20150409043601486589 85
21/03/2015	21/03/2015 a 19/04/2015	20150321053451925964 06
02/03/2015	02/03/2015 a 31/03/2015	20150302054559759246 00
09/02/2015	09/02/2015 a 10/03/2015	20150209064916586499 73
19/01/2015	19/01/2015 a 17/02/2015	20150119071546639245 05
29/12/2014	29/12/2014 a 27/01/2015	20141229072748716171 01
08/12/2014	08/12/2014 a 06/01/2015	20141208062621427309 80
17/11/2014	17/11/2014 a 16/12/2014	20141117052110029841 46
27/10/2014	27/10/2014 a 25/11/2014	20141027043713884417 40
06/10/2014	06/10/2014 a 04/11/2014	20141006041410077164 00
15/09/2014	15/09/2014 a 14/10/2014	20140915060030918964 00
25/08/2014	25/08/2014 a 23/09/2014	20140825064153719612 70
04/08/2014	04/08/2014 a 02/09/2014	20140804053748517514 43
14/07/2014	14/07/2014 a 12/08/2014	20140714064334922455 67
23/06/2014	23/06/2014 a 22/07/2014	20140623044237096776 24
02/06/2014	02/06/2014 a 01/07/2014	20140602051711264865 01
12/05/2014	12/05/2014 a 10/06/2014	20140512104539993873 02
21/04/2014	21/04/2014 a 20/05/2014	20140421044004371626 03
31/03/2014	31/03/2014 a 29/04/2014	20140331042516157439 01
10/03/2014	10/03/2014 a 08/04/2014	20140310032415685614 99
19/02/2014	19/02/2014 a 20/03/2014	20140219094745913421 80
27/01/2014	27/01/2014 a 25/02/2014	20140127133653959451 02
07/01/2014	07/01/2014 a 05/02/2014	20140107095440310917 70
16/12/2013	16/12/2013 a 14/01/2014	20131216084441662028 48
25/11/2013	25/11/2013 a 24/12/2013	20131125102821964627 14
06/11/2013	06/11/2013 a 05/12/2013	20131106115526562380 82
15/10/2013	15/10/2013 a 13/11/2013	20131015151504512401 55

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 273 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

25/09/2013	25/09/2013 a 24/10/2013	20130925083323460483 79
04/09/2013	04/09/2013 a 03/10/2013	20130904091037810384 97
16/08/2013	16/08/2013 a 14/09/2013	20130816095624162805 76
25/07/2013	25/07/2013 a 23/08/2013	20130725093431317631 43
01/07/2013	01/07/2013 a 30/07/2013	20130701111656418313 44
03/06/2013	03/06/2013 a 02/07/2013	20130603094100170937 09
14/05/2013	14/05/2013 a 12/06/2013	20130514133812584029 20
22/04/2013	22/04/2013 a 21/05/2013	20130422102003287109 08
02/04/2013	02/04/2013 a 01/05/2013	20130402104428117425 36
11/03/2013	11/03/2013 a 09/04/2013	20130311093417863971 14
15/02/2013	15/02/2013 a 16/03/2013	20130215141200575985 32
24/01/2013	24/01/2013 a 22/02/2013	20130124104559488199 08
03/01/2013	03/01/2013 a 01/02/2013	20130103094718688010 66
12/12/2012	12/12/2012 a 10/01/2013	20121212140114099364 25
19/11/2012	19/11/2012 a 18/12/2012	20121119075717128458 73
23/10/2012	23/10/2012 a 21/11/2012	20121023152233514810 26

Resultado da consulta em 21/08/2015 às 11:23:28

Dúvidas mais Freqüentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

22

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 214

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.379.027/0001-98
Certidão nº: 109607398/2015
Expedição: 01/07/2015, às 14:47:16
Validade: 27/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.379.027/0001-98, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 215 e

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	93409/2015
REGISTRO - CREA :	38029
SOLICITADA POR :	TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
OBJETIVO SOCIAL :	Construção de edificações residenciais, comerciais e industriais, inclusive ampliações e reformas CNAE 4120-4-00; Construção e reformas de obras viárias – CNAE 4211-1-01; Construção e reformas de obras de urbanização e paisagismo CNAE 4213-8-00; Construção de redes de água e esgoto – CNAE 4222-7-01; Construção de outras obras de engenharia CNAE 4299-5-99; Execução de serviços de pintura em edificações em geral – CNAE 433-4-04; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado CNAE 2330-3-01 e de artefatos de cimento para construção civil CNAE 2330-3-99; Fabricação de estruturas metálicas para edifícios, pontes e torres de transmissão – CNAE 2511-0-00; fabricação de esquadrias de metal – CNAE 2512-8-00; Incorporação de empreendimentos imobiliários CNAE 4110-7-00.

RESP. TÉCNICO(S)

1 - CARLOS EDUARDO VENDEL
Carteira: PR-83610/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

2 - FABIANO BEDIN
Carteira: PR-100660/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

3 - ADRIANO RAUL FASOLO
Carteira: SC-1159467/D
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGOS 08 e 09 de 29/06/1973 do CONFEA
Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA

DATA EMISSÃO :	10/08/2015 16:56:57
VALIDADE :	18/12/2015
FINALIDADE :	Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 276
CORONEL VIVIDA - PR

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	72027/2015
CARTEIRA - CREA :	PR-100660/D
SOLICITADA POR :	FABIANO BEDIN
TÍTULOS :	ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÕES :	DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	23/06/2015 09:32:27
VALIDADE :	21/09/2015
FINALIDADE :	Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL FLS. 27 f e

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

ENGENHEIRO CIVIL
FABIANO BEDIN
Emitida em : 23/07/2015
Carteira Profissional: PR-100660/D Acervo Técnico Nº.:3754/2015
Selo(s) de Autenticidade: A 024.144
ART Nº.....:20152817516 0 Registrada.....:30/06/2015
ART Co-Responsab....:20121539964
Empresa Executora...:TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
Contratante(s).....:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo de Obra/Serviço:CONJUNTO HABITACIONAL QUALQUER ÁREA
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO
Dimensão.....:6.523,40 M2
Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma..:0,00 M2
Local da Obra.....:RUAS DIVERSAS DO LOTEAMENTO, S/N LOT. MENINO DEUS
Município/Estado....:AMPERE/PR
Data de Início.....:11/04/2012 Data de Conclusão:30/06/2014
Descr. Compl. Serv..:ART REFERENTE A CO-RESPONSABILIDADE NA EXECUÇÃO DE 130 UNIDADES HABITACIONAIS UNIFAMILIARES EM ALVENARIA, CADA UMA DELAS COM 50,18M² DE ÁREA, PERFAZENDO UM TOTAL DE 6.523,40M² DE ÁREA CONSTRUÍDA. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE 1.895,20 METROS LINEARES DE GUIA PRÉ-MOLDADA COM SARJETA; 9.444,20M² DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES; 3.488,37M² DE CALÇADA EM PAVER COM REGULARIZAÇÃO E BASE; 2.581,80 METROS LINEARES DE PISO TÁTIL DIRECIONAL E DE ALERTA; 23 PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE TRÂNSITO E EXECUÇÃO DE 155,35M³ EM MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE TIJOLOS..
Observação.....:ART RETIFICADA -PROTOCOLO 225218/2015 ; Nº ART SUBST. 20121571868; Nº ART DE CORRESP. 20121539964

PREFEITURA MUNICIPAL 278 e

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

ENGENHEIRO CIVIL
FABIANO BEDIN
Emitida em : 14/08/2015
Carteira Profissional: PR-100660/D Acervo Técnico Nº.:4243/2015
Selo(s) de Autenticidade: A 024.151

ART Nº.....:20130527035 0 Registrada.....:14/02/2013
ART Co-Responsab....:20130522211 0
Empresa Executora...:TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Contratante(s).....:COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo de Obra/Serviço:CONJUNTO HABITACIONAL QUALQUER ÁREA
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO
Dimensão.....:2.373,00 M2
Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma..:0,00 M2
Local da Obra.....:DIVERSAS RUAS DO LOTEAMENTO, S/N RESIDENCIAL CAPANEMA I
Município/Estado....:CAPANEMA/PR
Data de Início.....:20/12/2012 Data de Conclusão:29/03/2014
Descr. Compl. Serv..:ART REFERENTE À EXECUÇÃO DE 59 UNIDADES HABITACIONAIS PELO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV/FGTS EM PARCERIA COM A COHAPAR, SENDO 24 UNIDADES COM 35,88 M² (TOTAL DE 861,12 M²), 23 UNIDADES COM 40,80 M² (TOTAL DE 938,40 M²) E 12 UNIDADES COM 47,79 M² (TOTAL DE 573,48 M²), PERFAZENDO UM TOTAL DE 2.373,00 M² DE ÁREA A SER CONSTRUÍDA..
Observação.....:

Fernando

De: Fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 21 de agosto de 2015 14:34
Para: 'denilson@tallentoconstrutora.com.br'
Cc: 'tallento@wln.com.br'
Assunto: Ata CML Tomada de Preços nº 08/2015
Anexos: 5. Ata TP 08-2015 casas pré moldadas.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde

Segue em anexo cópia da ata da CML, referente à Tomada de Preços nº 08/2015.

Considerando que não houve a desistência de interpor recurso quanto à habilitação, FICA ABERTO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO A QUALQUER DAS PROPONENTES, CASO SINTAM-SE PREJUDICADAS.

Favor confirmar recebimento

Obrigado

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

280

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013249403-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.006.997/0001-85**
Nome: **LAJES VIVIDENSE, IND DE PRE-MOLDADOS E COM MAT CONSTR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/09/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Município de Coronel Vivida - *PR*
Recebido em: 28/08/15
Horário: 09:02
Ines

Emitido via Internet Pública (01/06/2015 09:15:59)

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 281 e

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda

Receita PR Sefanet EXPRESSO chave: senha: Ok

Certificado Digital

Secretaria da Fazenda palavra-chave Pesquisar

Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão	013249403-88
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 03.006.997/0001-85 LAJES VIVIDENSE, IND DE PRE-MOLDADOS E COM MAT CONSTR LTDA
Emissão	01/06/2015 09:15:59
Data de Validade	29/09/2015

Voltar

© **Secretaria da Fazenda - SEFA**
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização

CELEPAR

Fls 282

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
REF. BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2015.

Foi concedido o benefício da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, a empresa Lajes Vividense Ind. de Pré Moldados e Com. de Material de Construção Ltda – ME; para apresentar a certidão estadual regular no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sendo que a mesma protocolou a certidão negativa no dia 28/08/2015, com validade até 29/09/2015; sendo a mesma HABILITADA.

Coronel Vivida, 28 de Agosto de 2015.

Ademir A. Aziliero
Presidente da CML

Fernando Q. Abatti
Membro da CML

Gilvane Drapski
Membro da CML

Iana Roberta Schmid
Membro da CML

Ao - Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná.

SETOR DE LICITAÇÃO.

At. Sr. ADEMIR ANTONIO AZILIEIRO – Presidente.

Ref. Tomada de Preços 08/2015

PROTOCOLO Nº 8205/15
Em: 28/08/15 h: 16:27
FUNCIONÁRIO

P. R. Barela Construções Civil e Serviços EPP- pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF 08.049.928/0001-72, com endereço na Rua Carlos Dalmagro, 563, Saudades do Iguaçu PR., neste ato representado por Paulo Roberto Barela – brasileiro, industrial, portador da Carteira de Identidade de nº 2.699.426-SSP/SC., CPF 663.390.229-87, residente em Saudades do Iguaçu PR. Vem respeitosamente perante Vossa Senhoria para apresentar RECURSO, tendo em vista o seguinte:

Por ocasião da abertura e recebimento dos documentos relativo a tomada de preços 08/2015, ficou constando na presente ata, como reclamação de momento, o seguinte:

O representante da empresa P.R. Barela Construções Civil e Serviços EPP, questionou que a negativa estadual apresentada pela empresa Lajes Vividense Ind. De Pré Moldados e Com. De Material de Construção ltda – ME, com validade até 13/03/2015 e o certificado de registro cadastral emitido em 04 de maio de 2015, portanto não poderia ser emitido cadastro de licitantes. Também questionou que os atestados de capacidade técnica não são acervados pelo CREA.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 284
CORONEL VIVIDA - PR

Em data de hoje o representante da empresa, ora em recurso, foi até a Prefeitura Municipal, no setor de licitação e viu que nesta data foi entregue pela empresa Lajes Vividense Ltda., a negativa estadual com emissão em 1º de junho e vencimento em Setembro 2015; Então, qual o objetivo de apresentar uma vencida quando da entrega do envelope e deixou outra, com validade sem apresentação?

Com este artifício a empresa ganhou tempo, pois foi lhes dado um prazo de 5 (cinco) dias para apresentar documento regular; o que põe em dúvida a licitação.

Ademais, também a empresa Lajes Vividense Ltda., apresentou seu atestado de capacidade técnica sem o acervo do CREA., ou seja, é exigido pelo Município de Coronel Vivida PR., sempre que há licitação, que seja a capacidade técnica da empresa reconhecida pelo CREA ou CAU, com o recolhimento de ARTs., demonstrando assim a sua capacitação técnica para execução da obra.

Apresenta, pois o presente RECURSO que seja recebido e julgado com a conseqüente desclassificação da empresa Lajes Vividense, Ind. de Pré-Moldados e Comércio de Materiais de Construções Ltda., tanto pela má-fé na entrega do regular negativa estadual e sem o acervo da capacidade técnica reconhecida.

Pede deferimento.

Coronel Vivida PR., 28 de agosto de 2015.

Jones Mário De Carli
Oab 11.577 PR.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 285
CORONEL VIVIDA PR

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº. 133/2015

DE: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

PARA: Lajes Vividense, Ind. de Pré-Moldados e Com. de Material de Construção Ltda – ME
Leomar Carlos Rampi

DATA: 31.08.2015

Tendo em vista a abertura da Tomada de Preços nº 08/2015 no dia 21 de agosto de 2015, foi concedido benefício da Lei Complementar nº 123/2006 para a empresa Lajes Vividense apresentar a certidão estadual, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pois a mesma apresentou certidão vencida em 13/03/2015.

No dia 28 de agosto de 2015 a empresa Lajes Vividense apresentou certidão negativa emitida em 01 de junho de 2015 com validade até 29 de setembro de 2015.

A empresa P. R. Barela Construção Civil e Serviços EPP protocolou recurso no dia 28 de agosto de 2015 (em anexo).

Solicitamos que a empresa Lajes Vividense apresente contra razões ao recurso apresentado pela empresa P. R. Barela Construção Civil e Serviços EPP e explique a arguição da referida empresa "*Em data de hoje o representante da empresa, ora em recurso, foi até a Prefeitura Municipal, no setor de licitação e viu que nesta data foi entregue pela empresa Lajes Vividense Ltda., a negativa estadual com emissão em 1º de junho e vencimento em Setembro 2015; Então, qual o objetivo de apresentar uma vencida quando da entrega do envelope e deixou outra, com validade sem apresentação? Com esse artifício a empresa ganhou tempo, pois foi lhes dado um prazo de 5 (cinco) dias para apresentar documento regular; o que põe em dúvida a licitação.*"

Portanto, solicitamos que a empresa Lajes Vividense explique os motivos de não ter apresentado a certidão negativa regular no dia de abertura da licitação e ter solicitado o benefício da Lei 123/2006, pois se a mesma já possuía a certidão emitida em 01 de junho de 2015 e valida até 29/09/2015.

Cordialmente,

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

recebi em 01/09/2015

RAMPI
PRÉ MOLDADOS

Fls. 286

ILUSTRÍSSIMA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, OU AUTORIDADE COMPETENTE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2015

PROTOCOLO Nº 8327/15
Em: 02/09/15 hr: 09:24
FUNCIONÁRIO

A empresa **LAJES VIVIDENSE IND DE PRÉ MOLDADOS E CM. DE MATERIAL DE CONSTRULÃO LTDA – ME**, com sede na Rua Santa Catarina, nº 1045, núcleo barro preto na cidade de Coronel Vivida - Pr, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.006.997/0001-85 e Inscrição Estadual sob n.º 9017844692, representada neste ato por seu sócio/administrador Senhor LEOMAR CARLOS RAMPI, portador(a) do RG n.º 4.328.388-0 e CPF n.º 524.891.599-68, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria com fundamentos art. 4º, XVIII, da Lei 10.520/02, interpor **CONTRA RAZÕES RECURSO ADMINISTRATIVO,** apresentado pela empresa **P.R BARELA CONSTRUÇÕES CIVIL E SERVIÇOS EPP** proferida pela TOMADA DE PREÇOS 08/2015 aberta pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos.

1 – DOS FATOS

A recorrida, aos vinte e um dias do mês de agosto de 2015, participou da Tomada de Preço nº08/2015 na sala do Departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida no estado do Paraná.

Na fase de habilitação a recorrida apresentou certidão estadual vencida, sendo concedido o beneficio do prazo de 5 (cinco) dias para a apresentação da certidão válida, de acordo com a lei complementar nº 123/2006.

Sendo assim, a mesma cumpriu o prazo apresentando a certidão negativa estadual na data 28 de agosto de 2015 com validade até 29 de setembro de 2015.

287
e

No mesmo dia da apresentação da negativa válida, a recorrente, empresa P. R. Barela Construção Civil apresentou recurso, alegando que a recorrida estava agindo de má fé na entrega da negativa estadual e sendo beneficiada com esta atitude, colocando em duvida todo o processo licitatório. Também alegou a respeito dos atestados de capacidade técnica sem o acervo do CREA.

2 – DO DIREITO

Em relação à má fé, repudio veementemente essa alegação, pois nossa empresa sempre prezou pela honestidade, zelo e cumprimento de seus compromissos.

Levando em consideração o histórico da empresa certifica – se que, somos fornecedores de produtos e serviços para mais de 15 (quinze) prefeituras da região sudoeste do Paraná e oeste de Santa Catarina.

Em todo esse tempo de prestação de serviços e entrega de produtos, nunca nos foi emitido nenhuma notificação alegando má fé ou problemas na qualidade dos produtos entregues e serviços prestados.

Somente no ano de 2015, participamos de 29 (vinte e nove) processos licitatórios obtendo êxito em muitos, sendo que a desclassificação de outros se deu por erros pessoais e formais, seja na carta proposta, negativas e declarações, ou seja, enfim erros pertinentes na montagem do edital.

Alguns exemplos dos erros cometidos pela recorrida:

Edital da prefeitura de Foz do Jordão, objeto tubos de concreto, a recorrida foi desclassificada pelo fato de a data da validade da proposta não estar de acordo com edital.

Edital da prefeitura de Vitorino, objeto tubos de concreto, a recorrida foi desclassificada pelo simples motivo de a proposta não estar assinada.

RAMPI
PRÉ MOLDADOS

288

Edital da prefeitura de Coronel Vivida, objeto construção de cerca para Creche no São Cristóvão, aconteceu um erro similar, onde a negativa estadual estava vencida. Neste edital nossa empresa foi derrotada pelo concorrente por apresentar um preço maior.

Relatamos esses fatos para mostrar que erros na montagem dos editais acontecem, afinal, os editais são complexos, não seguem um mesmo padrão e, coincidentemente, neste mesmo dia e horário a nossa empresa participou de dois processos licitatórios, em CORONEL VIVIDA e outro na cidade de BOM SUCESSO DO SUL, (segue anexo ata do pregão). Como são exigidos muitos documentos na montagem dos dois editais, momento da juntada dos documentos de Coronel Vivida, a certidão negativa estadual foi anexada a erroneamente, estando vencida por uma falta de atenção.

Portanto rejeitamos em todo seu teor a alegação de má fé, alegando que foi uma falha pessoal na montagem do edital.

A recorrente colocou em dúvida a credibilidade do edital, sendo que a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida seguiu todos os trâmites da licitação desde a publicação até a fase de recursos.

Sempre agindo com credibilidade com seus atos, o prazo para a apresentação da negativa é válido, regido pelo art. 43 da Lei Complementar 123/2006, benefício para a micro empresa.

Em nenhum momento o edital foi contestado. Segundo o item 19.2 as empresas tem 2 (dois) dias úteis anterior à abertura para qualquer esclarecimento, providência ou impugnar o mesmo, sendo assim o edital é soberano.

Os membros da Comissão da Licitação, do Cadastro e da Engenharia, sempre zelaram pelos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

RAMPI
PRÉ MOLDADOS

289

Nunca favorecendo determinados proponentes, prevalecendo a igualdade entre os licitantes, não restando dúvida sobre a legalidade do processo licitatório

Em relação aos atestados técnicos a recorrida seguiu o edital no item 7.1.4 alínea (d) apresentando os 2 (dois) atestados técnicos compatíveis com o objeto licitado, questionando os apresentados pela recorrente por estarem incompatíveis com objeto da licitação.

3 – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, pugna a Recorrida pelo desprovimento do recurso apresentado pela empresa P.R. BARELA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EPP.

Em que preze o zelo e o empenho desta digníssima Comissão de Licitação, em guardar o caráter isonômico do procedimento, respeitando os Princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Administrativa e da Supremacia do Poder Público, entendemos, com toda vênia, que o julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços nº. 08/2015 prossiga com seus trâmites e passe para abertura das propostas, julgando procedentes os motivos expostos.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Município de Coronel Vivida, 02 de setembro de 2015.

Leomar Carlos Rampi
RG nº: 4.328.388-0
Sócio/administrador

RAMPI
PRÉ MOLDADOS

290

ANEXOS

1 – CÓPIA DA ATA DA PREFEITURA DE BOM SUCESSO DO SUL.

ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

291

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.

ATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015

REGISTRO DE PREÇOS 14/2015

Às 09h00min do dia 21 (vinte e um) do mês de agosto de 2015 (dois mil e quinze) em sessão aberta ao público, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros de apoio, abaixo relacionados, responsáveis pelo procedimento licitatório na modalidade de **Pregão Presencial nº 19/2015,** cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de artefatos de concreto, do tipo tubos, calhas e meios-fios, com a finalidade de realizar a sessão de lances deste pregão presencial, recebendo propostas e lances, bem como analisando e julgando as propostas comerciais das empresas participantes e a documentação do licitante detentor da melhor oferta. O pregoeiro conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal 972 de 22 de fevereiro de 2007, no edital e seus anexos do referido Pregão. Dado início a Sessão, o Pregoeiro solicitou aos proponentes presentes para que apresentassem as respectivas credenciais, bem como a comprovação de qualificação de ME ou EPP. Foi constatada a participação das seguintes empresas:

RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	ME/EPP	REPRESENTANTE LEGAL
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA CNPJ 79.847.687/0001-55	EPP	JULIO CESAR HEBERLE LATTMANN
EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA. CNPJ 14.540.178/0001-30	EPP	VALDIR LUIZ MACAGNAN
LAGES PATAGONIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 81.097.503/0001-29	NÃO DECLAROU	ROGERIO MATOS DA SILVA
LAGES VIVIDENSE, IND. DE PRÉ-MOLDADOS E COM DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME CNPJ: 03.006.997/0001-85	EPP	LEOMAR CARLOS RAMPI
R.A. FERNANDES ADM & SERVIÇOS – ME CNPJ: 19.760.688/0001-36	ME	ISMAEL FERNANDES
SFX DERIVADOS DE CIMENTO – EIRELI- ME CNPJ: 08.631.598/0001-29	EPP	THIAGO MARCO GUBERTI

Em seguida o pregoeiro recebeu as declarações de cumprimento dos requisitos de habilitação, bem como, os envelopes nº 01, contendo as propostas de preço, e os envelopes nº 02, contendo a documentação de habilitação. Após, o Pregoeiro procedeu primeiro à abertura dos envelopes nº 01 contendo as propostas de preços das proponentes presentes, verificando a conformidade das mesmas com as exigências do Edital. Em continuidade, abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com as proponentes participantes, conforme o critério estabelecido no referido Edital sendo menor preço unitário por item. A negociação, classificação e histórico de lances se encontram relacionada na tabela em anexo a esta Ata. Em seguida foram abertos os envelopes nº 02 das empresas melhores colocadas, assim após a análise da documentação das proponentes, as mesmas mostraram-se em conformidade com as exigências fixadas no edital, razão pelo qual o

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

FL 292

Pregoeiro declara as proponentes **vencedoras.** Neste momento o Pregoeiro abre prazo para intenção de interposição de recurso no qual as proponentes concordaram com a decisão do pregoeiro e **desistem da intenção de interposição de recurso**. Dando continuidade o Pregoeiro **ADJUDICA** o objeto do presente certame ás empresas vencedoras descritas na tabela de lances em anexos, e encaminha o presente processo para a **HOMOLOGAÇÃO** do Prefeito. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio, e participantes.

Cleverson Jorge da Silva
Pregoeiro

Elisangela C. Merlo
Apoio

Neide Ferrari
Apoio

Andreia Zanella
Apoio

Bruna Manfroi
Apoio

PROPONENTES PRESENTES:

DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA
CNPJ 79.847.687/0001-55

EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA.
CNPJ 14.540.178/0001-30

LAGES PATAGONIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 81.097.503/0001-29

LAGES VIVIDENSE, IND. DE PRÉ-MOLDADOS E COM DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
CNPJ: 03.006.997/0001-85

R.A. FERNANDES ADM & SERVIÇOS – ME
CNPJ: 19.760.688/0001-36

SFX DERIVADOS DE CIMENTO – EIRELI- ME
CNPJ: 08.631.598/0001-29

293

PARECER

Análise de Recurso manifestado pela empresa P. R. Barela Construções Civil e Serviços EPP e contrarrazões da empresa Lajes Vividense Ind. de Pré Moldados e CM. de Material de Construção Ltda.-ME – Tomada de Preços nº 08/2015

A empresa P. R. Barela Construções Civil e Serviços EPP manifestou recurso na Tomada de Preços nº 008/2015, aduzindo que questionou a Certidão Negativa Estadual da empresa Lajes Vividense, bem como a falta de acervo junto ao CREA dos atestados de capacidade técnica da aludida empresa, pugnando, ao final, pela desclassificação da aludida empresa.

A empesa Lajes Vividense, por sua vez, apresentou contrarrazões ao recurso, pugnando pelo desprovimento do recurso.

Tendo em vista que a sessão de abertura dos envelopes de habilitação se deu no dia 21/08/2015, tem-se que o recurso manifestado é tempestivo nos termos do art. 109, inciso I, "a", da Lei 8.666/93.

Assim, passa-se à análise de mérito do mesmo.

A recorrente alega má-fé da empresa Lajes Vividense, que apesar de deter certidão negativa estadual dentro do prazo de validade no momento do certame, apresentou certidão vencida, bem como questiona o fato de que seus atestados de capacidade técnica não estão devidamente acervados no CREA.

Em sede de contrarrazões a empresa Lajes Vividense alega que cometeu um equívoco no momento da juntada da referida certidão negativa em razão de que no mesmo dia e horário participou de dois certames licitatórios. No que concerne aos atestados, alega que apresentou os mesmos de acordo com as disposições editalícias.

Sobre a concessão de prazo de 5 (cinco) dias para a comprovação da regularidade fiscal por parte das microempresas e empresas de pequeno porte, o art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, é muito claro, veja-se:

294

> ***Art. 43.*** *As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.*
> *§ 1º.* **Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis**, *cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

Pelos documentos acostados, verifica-se que empresa Lajes Vividense é uma microempresa, razão pela qual faz jus às prerrogativas do artigo citado, sendo que a Comissão de Licitação procedeu corretamente em conferir tal prazo.

Sobre a concessão de prazo estabelecido no artigo supra, entende a doutrina:

> *"Por documentos fiscais entende-se àqueles que são destinados a comprovação da regularidade tributária (Fazendas Federal, Estadual e Municipal) e de encargos previdenciários (INSS e FGTS).*
> *O benefício trazido pela LC 123/2006 e alterado pela LC147/2014 é aplicável a qualquer modalidade de licitação, cabendo ao licitante o ônus da prova da regularidade fiscal que pretende ao ser beneficiado pelo tratamento diferenciado e favorecido. À Administração Pública cabe somente assegurar o tratamento diferenciado e favorecido para as empresas enquadradas que comprovem tal situação.*
> *Com essa alteração, se por um lado vislumbra-se a ampliação de chances para a ME ou EPP sagrar-se vencedora do certame, por outro lado verifica-se a possibilidade de ocorrer um atraso maior na conclusão da licitação, em razão dos novos prazos concedidos."*[1]

Uma vez tendo a empresa Lajes Vividense apresentado certidão negativa dentro do prazo de validade em 28/28/2015, entende-se por regularizada a questão, podendo prosseguir a licitação.

A alegação de "má-fé" pela empresa P. R. Barela Construções Civil e Serviços EPP deve ser comprovada, o que não se percebe no presente caso, vez que o recurso manifestado é dotado de meras alegações. Ademais, nota-se a observância do princípio da legalidade e da vinculação o instrumento convocatório por parte da Comissão de Licitação, que agiu com estrita observância às disposições legais.

---

[1] http://jus.com.br/artigos/31060/consideracoes-sobre-as-licitacoes-em-face-das-alteracoes-do-estatuto-nacional-da-microempresa-e-empresa-de-pequeno-porte-lei-complementar-n-123-2006-provenientes-da-lei-complementar-n-147-2014#ixzz3l9RFpcyX

295

No que tange a apresentação de atestado de capacidade técnica pela empresa Lajes Vividense sem acervo no CREA, verifica-se que os documentos estão de acordo com o solicitado pelo Edital, veja-se o contido na alínea "d" do item 7.1.4:

> *"d) Apresentação de no mínimo 02 (dois) Atestados de Capacidade Técnico Profissional, passado por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível com o objeto desta licitação, em nome do(s) profissional(ais) comprovadamente integrante(s) do quadro permanente da licitante."*

A recorrente em momento algum impugnou a cláusula do edital supracitado, a fim de que fosse incluída a exigência de que os atestados fossem registrados em Conselho Profissional, sendo que o silêncio quanto aos supostos vícios apontados constitui obstáculo a este posterior questionamento, visto o princípio da vinculação ao instrumento editalício que a Administração está adstrita.

A faculdade contida no §2° do art. 41 não foi exercida, pela recorrida que deveria ter exteriorizado tempestivamente.

Ademais, as exigências realizadas pela Administração foram no intuito de que a empresa selecionada demonstrasse capacidade para a realização do objeto constante no edital, entendendo-se que todas as empresas habilitadas fizeram tal comprovação dentro dos limites estabelecidos pelo Edital do certame.

Assim, tendo em vista que a empesa recorrente não realizou a impugnação do edital, entende-se com inoportuna e intempestiva tal insurgência nesta fase do certame, não sendo cabível a inabilitação de empresa fundada em norma não prevista no edital.

Veja-se o estabelecido na Carta Magna em seu artigo 37, inciso XXI, *in verbis*:

> *"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios* ***obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência*** *e, também, ao seguinte:*
> *[...]*
> *XXI - ressalvados os casos especificados na legislação,* ***as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes,*** *com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".*

Não há que se falar que o edital do certame licitatório feriu qualquer princípio,

296

que regem as licitações, não havendo infringência ao princípio constitucional da isonomia, uma vez que as exigências constantes no edital visavam atender as necessidades da Administração Pública

Ademais, não se vislumbrar nesse momento qualquer prejuízo para os demais licitantes, visto que todos competirão em condições de igualdade na fase da abertura dos envelopes, sendo que quanto mais ampliado o rol de participantes mais chances de obtenção da proposta mais vantajosa para Administração prevista no art. 3º da Lei 8.666/93.

Desta forma, essa Assessoria Jurídica sugere o inacolhimento do Recurso, a fim de que o certame prossiga em seus ulteriores termos

Coronel Vivida, 08 de setembro de 2015.

Priscila G. Gugik
OAB/Pr nº 51.356

297

DECISÃO DE RECURSO REFERENTE

Tomada de Preços nº 08/2015

Recorrente: **P. R. BARELA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EPP.**

O presente julgamento se reporta ao Recurso quanto à documentação da empresa Lajes Vividense, Ind. de Pré-Moldados e Com. de Material de Construção Ltda – ME, na Tomada de Preços nº 08/2015, que tem por objeto a "**Contratação em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra, para a execução de 12 casas pré-moldadas, conforme cronograma, orçamento, QCI, DBI e projeto anexas ao edital**".

O recurso merece análise, pois foi interposto dentro do prazo legal.

Na sessão pública do dia 21 de agosto de 2015, após análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa Lajes Vividense, Ind. de Pré-Moldados e Com. de Material de Construção Ltda – ME, foi constatado que a mesma apresentou a certidão estadual vencida em 13/03/2015 e os demais documentos corretos e de acordo com o solicitado no edital. Considerando o disposto no item 7, subitem 7.1.6 do edital, foi concedido o beneficio da Lei Complementar nº 123/2006 para a empresa Lajes Vividense apresentar a certidão estadual regular no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja até 28 de agosto de 2015.

No dia 28 de agosto de 2015, a empresa Lajes Vividense apresentou ao setor de protocolo do município a certidão negativa estadual emitida em 01 de junho de 2015, com validade em 29 de setembro de 2015. Diante da apresentação da certidão regular a Comissão de Licitação declarou a empresa habilitada.

No mesmo dia 28 de agosto de 2015, o representante da empresa P. R. BARELA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EPP se dirigiu ao setor de licitação do município e foi lhe informado que a empresa Lajes Vividense apresentou a certidão negativa válida.

Após tal ocorrido, o mesmo protocolou recurso tendo as seguintes alegações:

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 298
CORONEL VIVIDA - PR

"o representante da empresa P. R. Barela Construções Civil e Serviços EPP, questionou que a negativa estadual apresentada pela empresa Lajes Vividense Ind. de Pré Moldados e Com. De Material de Construção ltda – ME, com validade até 13/03/2015 e o certificado de registro cadastral emitido em 04 de maio de 2015, portanto não poderia ser emitido cadastro de licitantes. Também questionou que os atestados de capacidade técnica não são acervados pelo CREA". Em data de hoje o representante da empresa, ora em recurso, foi até a Prefeitura Municipal, no setor de licitação e viu que nesta data foi entregue pela empresa Lajes Vividense Ltda., a negativa estadual com emissão em 1º de junho e vencimento em Setembro 2015; Então, qual o objetivo de apresentar uma vencida quando da entrega do envelope e deixou outra, com validade sem apresentação? Com este artifício a empresa ganhou tempo, pois foi lhes dado um prazo de 5 (cinco) dias para apresentar documento regular; o que põe em dúvida a licitação. Ademais, também a empresa Lajes Vividense Ltda., apresentou seu atestado de capacidade técnica sem o acervo do CREA., ou seja, é exigido pelo Município de Coronel Vivida PR., sempre que há licitação, que seja a capacidade técnica da empresa reconhecida pelo CREA ou CAU, com o recolhimento de ARTs., demonstrando assim a sua capacitação técnica para execução da obra.

Por fim, solicita a desclassificação da empresa Lajes Vividense, tanto pela má-fé na entrega regular da negativa estadual e sem o acervo da capacidade técnica reconhecida.

Diante das alegações da empresa P. R. Barela Construção Civil e Serviços EPP, a Comissão Permanente de Licitação através do Ofício 133/2015 de 31 de agosto de 2015 solicitou ao representante da empresa Lajes Vividense explicar os motivos de não ter apresentado a certidão negativa regular no dia da abertura da licitação e ter solicitado o benefício da Lei 123/2006, pois se a mesma já possuía a certidão emitida em 01 de junho de 2015 e com validade em 29 de setembro de 2015.

No dia 02 de setembro de 2015 a empresa Lajes Vividense protocolou a contra razão ao recurso apresentado pela empresa P. R. Barela Construção Civil e Serviços EPP.

A empresa Lajes Vividense, em sua contra razão alega que cumpriu o prazo para apresentação da certidão estadual. Também repudia a alegação de má fé, alegando que sempre prezou pela honestidade, zelo e cumprimento dos seus compromissos. Que é fornecedora de produtos e serviços para mais de 15 (quinze) prefeituras da região sudoeste do Paraná e oeste de Santa Catarina. Que em todo o tempo de prestação de serviços e entrega de produtos, nunca foi emitido nenhuma notificação alegando má fé ou problemas de qualidade dos produtos ou serviços. Somente no ano de 2015 participou de 29 (vinte e nove) processos licitatórios obtendo êxito em muitos, sendo que a desclassificação em outros se deu por erros pessoais e formais.

Alega também que no mesmo dia e horário da abertura da Tomada de Preços nº 08/2015, a empresa Lajes Vividense participou de outro processo na cidade de Bom Sucesso do Sul e como são exigidos muitos documentos na montagem dos dois editais, no momento da juntada dos documentos de Coronel Vivida a negativa estadual foi anexada erroneamente, estando vencida por uma falta de atenção.

Em relação aos atestados de capacidade técnica alega que seguiu o edital no item 7.1.4 alínea "d" apresentando os 02 (dois) atestados compatíveis com o objeto licitado.

Por fim, solicita que seja desprovido o recurso da empresa P. R. Barela Construção Civil e Serviços EPP e prossiga o tramite do processo licitatório com a abertura das propostas.

O recurso e a contra razão foram submetidos à assessoria jurídica do município, a qual sugeriu o inacolhimento do recurso.

Em relação à alegação da empresa P. R. Barela sobre a data de validade da certidão estadual apresentada pela empresa Lajes Vividense e a emissão do certificado de registro cadastral, tal situação foi sanada na própria sessão, conforme registrado em ata.

> *"O representante da empresa P. R. Barela Construção Civil e Serviços EPP, questionou que a negativa estadual apresentada pela empresa Lajes Vividense, Ind. de Pré-Moldados e Com. de Material de Construção Ltda – ME com validade até 13/03/2015 e o certificado de registro cadastral emitido em 04 de maio de 2015, portanto não poderia ser emitido cadastro de licitantes. Também questionou que os atestados de*

300

capacidade técnica não são acervados no CREA. Foi solicitado ao setor de cadastro do município a documentação apresentada pela empresa Lajes Vividense e foi constatado que foi apresentada no cadastro a negativa estadual com validade em 05/05/2015 e o cadastro foi emitido em 04/05/2015".

Portanto foi constatado que a empresa Lajes Vividense possuía certidão válida na data de emissão do certificado de registro cadastral.

Em relação à apresentação da certidão estadual vencida no dia da abertura da licitação, possuindo outra certidão válida. A comissão de licitação questionou a empresa Lajes Vividense, sendo que somente esta poderia responder o motivo. E conforme resposta da empresa, a mesma se equivocou na juntada dos documentos.

Em relação ao atestado de capacidade técnica sem o acervo do CREA. O edital não exigiu acervo, portanto não há o que se falar em inabilitação da empresa Lajes Vividense.

Dessa forma, **INDEFERIMOS** o recurso interposto pela empresa **P. R. BARELA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EPP**, pelas razões acima mencionadas.

Encaminhamos o processo devidamente informado à autoridade superior para a decisão final.

Coronel Vivida, 09 de setembro de 2015.

Ademir A. Aziliero
Presidente da CML

Fernando Q. Abatti
Membro da CML

Iana Roberta Schmid
Membro da CML

Gilvane Drapski
Membro da CML

301

DECISÃO DE RECURSO REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2015

Recorrente: **P. R. BARELA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EPP.**

O presente julgamento se reporta ao Recurso quanto à documentação da empresa Lajes Vividense, Ind. de Pré-Moldados e Com. de Material de Construção Ltda – ME, na Tomada de Preços nº 08/2015, que tem por objeto a "**Contratação em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra, para a execução de 12 casas pré-moldadas, conforme cronograma, orçamento, QCI, DBI e projeto anexas ao edital**".

O recuso merece análise, pois foi interposto dentro do prazo legal.

A empresa recorrente alega em síntese que a empresa Lajes Vividense apresentou atestado de capacidade técnica sem o acervo do CREA e que a mesma agiu de má-fé na entrega da certidão estadual vencida.

A empresa Lajes Vividense, alega em sua contra razão que anexou à certidão estadual vencida erroneamente, rejeitando a alegação de má fé. Em relação aos atestados técnicos, alega que seguiu o edital, apresentando compatíveis com o objeto licitado.

A assessoria jurídica do município em análise ao recurso administrativo emitiu parecer no qual sugeriu o inacolhimento do recurso.

A Comissão de Licitação indeferiu o recurso.

Após análise do recurso, da contra razão e parecer jurídico, **INDEFIRO** o recurso interposto pela empresa **P. R. BARELA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EPP**, pelas razões acima mencionadas.

Coronel Vivida, 09 de setembro de 2015.

Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

302

Fernando

De: Fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 9 de setembro de 2015 15:09
Para: paulo1133@hotmail.com
Cc: francyslayne7@hotmail.com
Assunto: parecer juridico, CML e decisão final prefeito Recurso TP 08-2015
Anexos: 10. Parecer Juridico TP 08-2015.pdf; 11. Decisão CML recurso TP 08-2015.pdf; 12. Decisão Prefeito recurso TP 08-2015 Barella.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde

Segue em anexo cópia do parecer jurídico, decisão da Comissão e decisão final do Sr. Prefeito.

Favor confirmar recebimento

Obrigado

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 303
e

Fernando

De: Fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 9 de setembro de 2015 15:10
Para: lajesvividense@yahoo.com.br
Assunto: parecer juridico, CML e decisão final prefeito Recurso TP 08-2015
Anexos: 10. Parecer Juridico TP 08-2015.pdf; 11. Decisão CML recurso TP 08-2015.pdf; 12. Decisão Prefeito recurso TP 08-2015 Barella.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde

Segue em anexo cópia do parecer jurídico, decisão da Comissão e decisão final do Sr. Prefeito.

Favor confirmar recebimento

Obrigado

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 304
e

Fernando

De: Fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 9 de setembro de 2015 15:11
Para: denilson@tallentoconstrutora.com.br
Assunto: parecer juridico, CML e decisão final prefeito Recurso TP 08-2015
Anexos: 10. Parecer Juridico TP 08-2015.pdf; 11. Decisão CML recurso TP 08-2015.pdf; 12. Decisão Prefeito recurso TP 08-2015 Barella.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde

Segue em anexo cópia do parecer jurídico, decisão da Comissão e decisão final do Sr. Prefeito.

Favor confirmar recebimento

Obrigado

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

305

OFÍCIO Nº 139/2015 Coronel Vivida, 09 de Setembro de 2015.

À

Lajes Vividense, Ind. de Pré-Moldados e Com. de Material de Construção Ltda – ME;

P. R. Barela Construção Civil e Serviços EPP;

Tallento Construtora de Obras Ltda

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2015

Prezados Senhores,

Temos a satisfação de comunicar que esta comissão de licitação fixou a sessão para abertura dos envelopes nº 02 – proposta de preços das proponentes habilitadas, para as **16h00min (dezesseis horas) do dia 09 de Setembro de 2015** na sala de licitações do município de Coronel Vivida.

Sem mais, e no aguardo de sua presença, subscrevemo-nos.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da comissão de licitação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 306
e

Fernando

De: Fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 9 de setembro de 2015 15:18
Para: paulo1133@hotmail.com
Cc: francyslayne7@hotmail.com
Assunto: Convocação abertura propostas TP 08-2015
Anexos: 13. Convocação abertura propostas TP 08-2015 casas pre moldadas.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde

Conforme contato telefônico segue em anexo convocação para abertura das propostas referente a Tomada de Preços nº 08/2015

Favor confirmar recebimento

Obrigado

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 307
CORONEL VIVIDA - PR

Fernando

De: Fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 9 de setembro de 2015 15:18
Para: lajesvividense@yahoo.com.br
Assunto: Convocação abertura propostas TP 08-2015
Anexos: 13. Convocação abertura propostas TP 08-2015 casas pre moldadas.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde

Conforme contato telefônico segue em anexo convocação para abertura das propostas referente a Tomada de Preços nº 08/2015

Favor confirmar recebimento

Obrigado

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 308
CORONEL VIVIDA - PR

Fernando

De: Fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 9 de setembro de 2015 15:19
Para: denilson@tallentoconstrutora.com.br
Assunto: Convocação abertura propostas TP 08-2015
Anexos: 13. Convocação abertura propostas TP 08-2015 casas pre moldadas.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde

Conforme contato telefônico segue em anexo convocação para abertura das propostas referente a Tomada de Preços nº 08/2015

Favor confirmar recebimento

Obrigado

RAMPI
PRÉ MOLDADOS

309

Tomada de Preços n.º 08/2015

ANEXO XII

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **LAJES VIVIDENSE IND DE PRÉ MOLDADOS E COM. DE MATERIAIS DE CONST LTDA - ME**, estabelecida na Rua d e Santa Catarina, n.º 1045, Cidade Coronel Vivida, Estado Paraná, CNPJ sob n.º 03.006.997/0001-85, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade Tomada de Preços, n.º 08/2015, execução de 12 casas pré-moldadas, conforme cronograma, orçamento, QCI, DBI e projeto em anexo ao edital, no Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

a) Preço Global dos serviços: R$ 236.965,08 (duzentos e trinta e sessenta e cinco reais e oito centavos), sendo R$ 206.965,08 (duzentos e seis mil e novecentos e sessenta e cinco reais e oito centavos) referente aos materiais e R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para mão-de-obra;

b) Prazo de execução dos serviços: 120 (cento e vinte) dias corridos, para o Lote 01, conforme descrito no Anexo IX, contados da data da emissão da Ordem de Serviço;

c) Proposta inclusa todas as despesas, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comercias bem como despesas com materiais novos de primeira de primeira qualidade, mão-de-obra, transportes, ferramentas, equipamentos, taxas de administração, lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto do presente certame, exceto o que for de responsabilidade da Contratante, conforme especificado neste edital;

c) A presente proposta tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data do protocolo constante no envelope nº 02. As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Tomada de Preços, n.º 08/2015.

.....

LEOMAR CARLOS RAMPI

RG nº 4.328.388-0

CPF: 524.891.599-68

RAMPI
Pré Moldados e Materiais de Construção

310
e

PROPONENTE: LAJES VIVIDENSE INDUSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

LOCALIZAÇÃO: BAIRROS VILA NOVA, NOVO HORIZONTE E VILA OPERÁRIA, CONFORME PROJETO;

EM	C/SINAPI	CÓDIGO SINAPI E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	TOTAL
1		CASA POPULAR - LOTE 01 - QUADRA 05 - LOTEAMENTO VILA NOVA				
1.1		ESTRUTURA				
1.1.1	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO 1 PALANQUE+5PLACAS LXH = 1,0X2,5M	UN	14,00	145,11	2.031,54
1.1.2	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO 1 PALANQUE+5PLACAS LXH = 1,2X2,5M	UN	13,00	169,33	2.201,29
1.1.3	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO PARA OITÃO	UN	2,00	178,47	356,94
1.2		COBERTURA				
1.2.1	72081	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS ONDULADAS, VAOS ATE 7M	M2	54,60	43,47	2.373,46
1.2.2	74045/1	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 6 MM,	M	7,80	37,45	292,11
1.2.3	7186	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE *1,83 X 1,10* M (SEM AMIANTO)	UN	14,00	28,16	394,24
1.2.4	7207	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE *2,44 X 1,10* M (SEM AMIANTO)	UN	14,00	37,48	524,72
					0,00	0,00
1.3		ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS			0,00	0,00
1.3.1	73933/4	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	3,25	265,12	861,64
1.3.2	6103	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR	M2	0,36	242,05	87,14
1.3.3	73984/1	JANELA DE CORRER EM CHAPA DE ACO DOBRADA, QUATRO FOLHAS, COM DIVISAO HORIZONTAL, PARA VIDRO, 1,0X1,0M	M2	4,00	552,95	2.211,80
1.3.4	72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	2,00	73,11	146,22
1.3.5	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	4,00	84,79	339,16
1.4		INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA				
1.4.1	73860/8	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,00	2,15	21,50
1.4.2	73860/10	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,00	4,08	163,20
1.4.3	83466	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS COM PLACA - FORN	UN	2,00	17,51	35,02
1.4.4	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	40,56	40,56
1.4.5	11679	BRACO OU HASTE C/CANOPLA PLASTICA 1/2" P/ CHUVEIRO ELETRICO"	UN	1,00	4,40	4,40

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 311
CORONEL VIVIDA - PR

1.5		INSTALACOES HIDRO SANITARIAS				
1.5.1	89711	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTOE INSTALACAO	M	6,00	10,66	63,96
1.5.2	89714	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	29,58	177,48
1.5.3	89355	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00	9,38	112,56
1.5.4	7138	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	0,41	1,23
1.5.5	7091	TE SANITARIO 100X100MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	7,02	7,02
1.5.6	7097	TE SANITARIO 50X50MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	2,76	2,76
1.5.7	20157	JOELHO PVC 90° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	14,84	29,68
1.5.8	20154	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	2,65	7,95
1.5.9	3542	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	0,27	1,08
1.5.10	3515	JOELHO PVC ROSQUEAVEL 90° AGUA FRIA 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	2,75	11,00
1.5.11	5103	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	7,78	7,78
1.5.12	20261	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM PVC 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	11,05	11,05
1.5.13	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	21,08	42,16
1.5.14	6021	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÃA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÃAO PARA VASO SANIT-RIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	32,65	32,65
1.5.15	1030	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO, EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UN	1,00	18,69	18,69
1.5.16	12613	TUBO DE DESCARGA PVC PARA LIGAÇÃO CAIXA DESCARGA - EMBUTIR - 40MM X 150CM	UN	1,00	9,88	9,88
1.5.17	6138	VEDACAO PVC 100 MM PARA SAIDA VASO SANITARIO	UN	1,00	1,23	1,23
1.5.18	377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	1,00	14,72	14,72
1.5.19	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	1,00	156,08	156,08
1.5.20	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVAÓÊRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	23,56	23,56
1.5.21	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO PO	UN	1,00	107,52	107,52
1.5.22	73663	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ì 25MM (1ó) - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO	UN	1,00	61,76	61,76
1.5.23	34637	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00	151,82	151,82
1.5.24	95	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	1,00	5,24	5,24
1.6		REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES				
1.6.1	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRES OU SEMI-GRES DE DIMENÔIES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE	M2	8,34	31,10	259,37
1.6.2	84091	BARROTEAMENTO PARA FORRO, COM PECAS DE MADEIRA 2,5X10CM, ESPACADAS DE	M2	35,84	30,34	1.087,39

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 312
CORONEL VIVIDA - PR

1.6.3	11587	FORRO DE PVC EM REGUA DE 100 MM (COM COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	M2	35,84	33,89	1.214,62
1.6.4	84093	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHAD	M	29,60	22,31	660,38
1.7		PISOS				
1.7.1	73675	PISO DE CONCRETO ACABAMENTO RÚSTICO ESPESSURA 7CM COM JUNTAS EM MADEIRA	M2	35,84	47,41	1.699,17
1.7.2	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSOES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	2,74	25,84	70,80
7.3	87071	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICOCOM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, ACABAMENTO REFORÇADO. AF_06/2014	M2	35,84	18,48	662,32
1.8		PINTURAS				
1.8.1	79495/3	PINTURA C/REGULADOR DE BRILHO EM UMA DEMAO ADICIONADO AO PVA	M2	60,00	4,10	246,00
1.8.2	88417	APLICÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÃA DE ÃOS) DE EDIFÍCIOS D EMÚ ŗLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M2	66,88	9,62	643,39
1.9		LIMPEZA				
1.9.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	35,84	1,67	59,85
2		CASA POPULAR - LOTE 02 - QUADRA 05 - LOTEAMENTO VILA NOVA				
2.1		ESTRUTURA				
2.1.1	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO 1 PALANQUE+5PLACAS LXH = 1,0X2,5M	UN	14,00	145,11	2.031,54
2.1.2	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO 1 PALANQUE+5PLACAS LXH = 1,2X2,5M	UN	13,00	169,33	2.201,29
.1.3	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO PARA OITÃO	UN	2,00	178,47	356,94
2.2		COBERTURA				
2.2.1	72081	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS ONDULADAS, VAOS ATE 7M	M2	54,60	43,47	2.373,46
2.2.2	74045/1	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 6 MM,	M	7,80	37,45	292,11
2.2.3	7186	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE "1,83 X 1,10" M (SEM AMIANTO)	UN	14,00	28,16	394,24
2.2.4	7207	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE "2,44 X 1,10" M (SEM AMIANTO)	UN	14,00	37,48	524,72
						0,00
2.3		ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS				0,00
2.3.1	73933/4	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	3,25	265,12	861,64
2.3.2	6103	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR	M2	0,36	242,05	87,14
2.3.3	73984/1	JANELA DE CORRER EM CHAPA DE ACO DOBRADA, QUATRO FOLHAS, COM DIVISAO HORIZONTAL, PARA VIDRO, 1,0X1,0M	M2	4,00	552,95	2.211,80
2.3.4	72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	2,00	73,11	146,22
2.3.5	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	4,00	84,79	339,16

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 313
CORONEL VIVIDA - PR

2.4		INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA				
2.4.1	73860/8	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,00	2,15	21,50
2.4.2	73860/10	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,00	4,08	163,20
2.4.3	83466	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS COM PLACA - FORN	UN	2,00	17,51	35,02
2.4.4	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	40,56	40,56
2.4.5	11679	BRACO OU HASTE C/CANOPLA PLASTICA 1/2" P/ CHUVEIRO ELETRICO"	UN	1,00	4,40	4,40
2.5		INSTALACOES HIDRO SANITARIAS				
2.5.1	89711	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTOE INSTALACAO	M	6,00	10,66	63,96
2.5.2	89714	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	29,58	177,48
2.5.3	89355	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00	9,38	112,56
2.5.4	7138	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	0,41	1,23
2.5.5	7091	TE SANITARIO 100X100MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	7,02	7,02
2.5.6	7097	TE SANITARIO 50X50MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	2,76	2,76
2.5.7	20157	JOELHO PVC 90° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	14,84	29,68
2.5.8	20154	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	2,65	7,95
2.5.9	3542	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	0,27	1,08
2.5.10	3515	JOELHO PVC ROSQUEAVEL 90° AGUA FRIA 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	2,75	11,00
2.5.11	5103	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	7,78	7,78
2.5.12	20261	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM PVC 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	11,05	11,05
2.5.13	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	21,08	42,16
2.5.14	6021	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÃA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÃAO PARA VASO SANIT-RIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	32,65	32,65
2.5.15	1030	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO, EXTERNA, DE "9" L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UN	1,00	18,69	18,69
2.5.16	12613	TUBO DE DESCARGA PVC PARA LIGAÇÃO CAIXA DESCARGA - EMBUTIR - 40MM X 150CM	UN	1,00	9,88	9,88
2.5.17	6138	VEDACAO PVC 100 MM PARA SAIDA VASO SANITARIO	UN	1,00	1,23	1,23
2.5.18	377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	1,00	14,72	14,72
2.5.19	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	1,00	156,08	156,08
2.5.20	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVAÓÉRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	23,56	23,56
2.5.21	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO PO	UN	1,00	107,52	107,52
2.5.22	73663	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ï 25MM (1õ) - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO	UN	1,00	61,76	61,76

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 314
CORONEL VIVIDA - PR

2.5.23	34637	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00	151,82	151,82
2.5.24	95	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	1,00	5,24	5,24
2.6		REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES				
2.6.1	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRES OU SEMI-GRES DE DIMENÕIES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE	M2	8,34	31,10	259,37
2.6.2	84091	BARROTEAMENTO PARA FORRO, COM PECAS DE MADEIRA 2,5X10CM, ESPACADAS DE	M2	35,84	30,34	1.087,39
2.6.3	11587	FORRO DE PVC EM REGUA DE 100 MM (COM COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	M2	35,84	33,89	1.214,62
2.6.4	84093	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHAD	M	29,60	22,31	660,38
2.7		PISOS				
2.7.1	73675	PISO DE CONCRETO ACABAMENTO RÚSTICO ESPESSURA 7CM COM JUNTAS EM MADEIRA	M2	35,84	47,41	1.699,17
2.7.2	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSOES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	2,74	25,84	70,80
2.7.3	87071	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICOCOM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, ACABAMENTO REFORÇADO. AF_06/2014	M2	35,84	18,48	662,32
2.8		PINTURAS				
2.8.1	79495/3	PINTURA C/REGULADOR DE BRILHO EM UMA DEMAO ADICIONADO AO PVA	M2	60,00	4,10	246,00
2.8.2	88417	APLICÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÃA DE ÃOS) DE EDIFÍCIOS D EMÚ ┌LTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M2	66,88	9,62	643,39
2.9		LIMPEZA				
2.9.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	35,84	1,67	59,85
3		CASA POPULAR - LOTE 07 - QUADRA 05 - LOTEAMENTO VILA NOVA				
3.1		ESTRUTURA				
3.1.1	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO 1 PALANQUE+5PLACAS LXH = 1,0X2,5M	UN	14,00	145,11	2.031,54
3.1.2	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO 1 PALANQUE+5PLACAS LXH = 1,2X2,5M	UN	13,00	169,33	2.201,29
3.1.3	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO PARA OITÃO	UN	2,00	178,47	356,94
3.2		COBERTURA				
3.2.1	72081	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS ONDULADAS, VAOS ATE 7M	M2	54,60	43,47	2.373,46
3.2.2	74045/1	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 6 MM,	M	7,80	37,45	292,11
3.2.3	7186	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE *1,83 X 1,10* M (SEM AMIANTO)	UN	14,00	28,16	394,24
3.2.4	7207	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE *2,44 X 1,10* M (SEM AMIANTO)	UN	14,00	37,48	524,72

315

						0,00
3.3		ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS				0,00
3.3.1	73933/4	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	3,25	265,12	861,64
3.3.2	6103	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR	M2	0,36	242,05	87,14
3.3.3	73984/1	JANELA DE CORRER EM CHAPA DE ACO DOBRADA, QUATRO FOLHAS, COM DIVISAO HORIZONTAL, PARA VIDRO, 1,0X1,0M	M2	4,00	552,95	2.211,80
3.3.4	72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	2,00	73,11	146,22
3.3.5	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	4,00	84,79	339,16
3.4		INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA				
3.4.1	73860/8	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,00	2,15	21,50
3.4.2	73860/10	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,00	4,08	163,20
3.4.3	83466	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS COM PLACA - FORN	UN	2,00	17,51	35,02
3.4.4	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	40,56	40,56
3.4.5	11679	BRACO OU HASTE C/CANOPLA PLASTICA 1/2" P/ CHUVEIRO ELETRICO"	UN	1,00	4,40	4,40
3.5		INSTALACOES HIDRO SANITARIAS				
3.5.1	89711	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTOE INSTALACAO	M	6,00	10,66	63,96
3.5.2	89714	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	29,58	177,48
3.5.3	89355	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00	9,38	112,56
3.5.4	7138	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	0,41	1,23
3.5.5	7091	TE SANITARIO 100X100MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	7,02	7,02
3.5.6	7097	TE SANITARIO 50X50MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	2,76	2,76
3.5.7	20157	JOELHO PVC 90° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	14,84	29,68
3.5.8	20154	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	2,65	7,95
3.5.9	3542	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	0,27	1,08
3.5.10	3515	JOELHO PVC ROSQUEAVEL 90° AGUA FRIA 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	2,75	11,00
3.5.11	5103	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	7,78	7,78
3.5.12	20261	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM PVC 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	11,05	11,05
3.5.13	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	21,08	42,16
3.5.14	6021	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÃA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÃAO PARA VASO SANIT⊥RIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	32,65	32,65
3.5.15	1030	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO, EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UN	1,00	18,69	18,69
3.5.16	12613	TUBO DE DESCARGA PVC PARA LIGAÇÃO CAIXA DESCARGA - EMBUTIR - 40MM X 150CM	UN	1,00	9,88	9,88

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. 316
CORONEL VIVIDA - PR

3.5.17	6138	VEDACAO PVC 100 MM PARA SAIDA VASO SANITARIO	UN	1,00	1,23	1,23
3.5.18	377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	1,00	14,72	14,72
3.5.19	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	1,00	156,08	156,08
3.5.20	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVAÓÉRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	23,56	23,56
3.5.21	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO PO	UN	1,00	107,52	107,52
3.5.22	73663	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ï 25MM (1ö) - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO	UN	1,00	61,76	61,76
3.5.23	34637	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00	151,82	151,82
3.5.24	95	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	1,00	5,24	5,24
3.6		REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES				
3.6.1	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRES OU SEMI-GRES DE DIMENÔıES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE	M2	8,34	31,10	259,37
3.6.2	84091	BARROTEAMENTO PARA FORRO, COM PECAS DE MADEIRA 2,5X10CM, ESPACADAS DE	M2	35,84	30,34	1.087,39
3.6.3	11587	FORRO DE PVC EM REGUA DE 100 MM (COM COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	M2	35,84	33,89	1.214,62
3.6.4	84093	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHAD	M	29,60	22,31	660,38
3.7		PISOS				
3.7.1	73675	PISO DE CONCRETO ACABAMENTO RÚSTICO ESPESSURA 7CM COM JUNTAS EM MADEIRA	M2	35,84	47,41	1.699,17
3.7.2	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSOES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	2,74	25,84	70,80
3.7.3	87071	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICOCOM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, ACABAMENTO REFORÇADO. AF_06/2014	M2	35,84	18,48	662,32
3.8		PINTURAS				
3.8.1	79495/3	PINTURA C/REGULADOR DE BRILHO EM UMA DEMAO ADICIONADO AO PVA	M2	60,00	4,10	246,00
3.8.2	88417	APLICÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÃA DE ÂOS) DE EDIFÍCIOS D EMÚ ŗLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M2	66,88	9,62	643,39
3.9		LIMPEZA				
3.9.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	35,84	1,67	59,85
4		CASA POPULAR - LOTE 08 - QUADRA 05 - LOTEAMENTO VILA NOVA				
4.1		ESTRUTURA				
4.1.1	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO 1 PALANQUE+5PLACAS LXH = 1,0X2,5M	UN	14,00	145,11	2.031,54
4.1.2	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO 1 PALANQUE+5PLACAS LXH = 1,2X2,5M	UN	13,00	169,33	2.201,29

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 317
CORONEL VIVIDA - PR

4.1.3	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO PARA OITÃO	UN	2,00	178,47	356,94
4.2		COBERTURA				
4.2.1	72081	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS ONDULADAS, VAOS ATE 7M	M2	54,60	43,47	2.373,46
4.2.2	74045/1	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 6 MM,	M	7,80	37,45	292,11
4.2.3	7186	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE "1,83 X 1,10" M (SEM AMIANTO)	UN	14,00	28,16	394,24
4.2.4	7207	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE "2,44 X 1,10" M (SEM AMIANTO)	UN	14,00	37,48	524,72
						0,00
4.3		ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS				0,00
4.3.1	73933/4	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	3,25	265,12	861,64
4.3.2	6103	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR	M2	0,36	242,05	87,14
4.3.3	73984/1	JANELA DE CORRER EM CHAPA DE ACO DOBRADA, QUATRO FOLHAS, COM DIVISAO HORIZONTAL, PARA VIDRO, 1,0X1,0M	M2	4,00	552,95	2.211,80
4.3.4	72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	2,00	73,11	146,22
4.3.5	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	4,00	84,79	339,16
4.4		INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA				
4.4.1	73860/8	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,00	2,15	21,50
4.4.2	73860/10	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,00	4,08	163,20
4.4.3	83466	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS COM PLACA - FORN	UN	2,00	17,51	35,02
4.4.4	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	40,56	40,56
4.4.5	11679	BRACO OU HASTE C/CANOPLA PLASTICA 1/2" P/ CHUVEIRO ELETRICO"	UN	1,00	4,40	4,40
4.5		INSTALACOES HIDRO SANITARIAS				
4.5.1	89711	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTOE INSTALACAO	M	6,00	10,66	63,96
4.5.2	89714	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	29,58	177,48
4.5.3	89355	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00	9,38	112,56
4.5.4	7138	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	0,41	1,23
4.5.5	7091	TE SANITARIO 100X100MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	7,02	7,02
4.5.6	7097	TE SANITARIO 50X50MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	2,76	2,76
4.5.7	20157	JOELHO PVC 90° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	14,84	29,68
4.5.8	20154	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	2,65	7,95
4.5.9	3542	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	0,27	1,08
4.5.10	3515	JOELHO PVC ROSQUEAVEL 90° AGUA FRIA 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	2,75	11,00
4.5.11	5103	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	7,78	7,78

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 318
CORONEL VIVIDA - PR

4.5.12	20261	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM PVC 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	11,05	11,05
4.5.13	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	21,08	42,16
4.5.14	6021	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÃA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÃAO PARA VASO SANIT┴RIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	32,65	32,65
4.5.15	1030	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO, EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UN	1,00	18,69	18,69
4.5.16	12613	TUBO DE DESCARGA PVC PARA LIGAÇÃO CAIXA DESCARGA - EMBUTIR - 40MM X 150CM	UN	1,00	9,88	9,88
4.5.17	6138	VEDACAO PVC 100 MM PARA SAIDA VASO SANITARIO	UN	1,00	1,23	1,23
4.5.18	377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	1,00	14,72	14,72
4.5.19	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	1,00	156,08	156,08
4.5.20	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVAÓÉRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	23,56	23,56
4.5.21	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO PO	UN	1,00	107,52	107,52
4.5.22	73663	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ï 25MM (1ó) - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO	UN	1,00	61,76	61,76
4.5.23	34637	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00	151,82	151,82
4.5.24	95	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	1,00	5,24	5,24
4.6		REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES				
4.6.1	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRES OU SEMI-GRES DE DIMENÕIES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE	M2	8,34	31,10	259,37
4.6.2	84091	BARROTEAMENTO PARA FORRO, COM PECAS DE MADEIRA 2,5X10CM, ESPACADAS DE	M2	35,84	30,34	1.087,39
4.6.3	11587	FORRO DE PVC EM REGUA DE 100 MM (COM COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	M2	35,84	33,89	1.214,62
4.6.4	84093	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHAD	M	29,60	22,31	660,38
4.7		PISOS				
4.7.1	73675	PISO DE CONCRETO ACABAMENTO RÚSTICO ESPESSURA 7CM COM JUNTAS EM MADEIRA	M2	35,84	47,41	1.699,17
4.7.2	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSOES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	2,74	25,84	70,80
4.7.3	87071	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICOCOM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, ACABAMENTO REFORÇADO. AF_06/2014	M2	35,84	18,48	662,32
4.8		PINTURAS				
4.8.1	79495/3	PINTURA C/REGULADOR DE BRILHO EM UMA DEMAO ADICIONADO AO PVA	M2	60,00	4,10	246,00
4.8.2	88417	APLICÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÃA DE ÂOS) DE EDIFÍCIOS D EMÚ┌LTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M2	66,88	9,62	643,39

RAMPI
Pré Moldados e Materiais de Construção

319

4.9		LIMPEZA				
4.9.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	35,84	1,67	59,85
5		CASA POPULAR - LOTE 09 - QUADRA 05 - LOTEAMENTO VILA NOVA				
5.1		ESTRUTURA				
5.1.1	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO 1 PALANQUE+5PLACAS LXH = 1,0X2,5M	UN	14,00	145,11	2.031,54
5.1.2	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO 1 PALANQUE+5PLACAS LXH = 1,2X2,5M	UN	13,00	169,33	2.201,29
5.1.3	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO PARA OITÃO	UN	2,00	178,47	356,94
5.2		COBERTURA				
5.2.1	72081	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS ONDULADAS, VAOS ATE 7M	M2	54,60	43,47	2.373,46
5.2.2	74045/1	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 6 MM,	M	7,80	37,45	292,11
5.2.3	7186	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE *1,83 X 1,10* M (SEM AMIANTO)	UN	14,00	28,16	394,24
5.2.4	7207	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE *2,44 X 1,10* M (SEM AMIANTO)	UN	14,00	37,48	524,72
						0,00
5.3		ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS				0,00
5.3.1	73933/4	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	3,25	265,12	861,64
5.3.2	6103	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR	M2	0,36	242,05	87,14
5.3.3	73984/1	JANELA DE CORRER EM CHAPA DE ACO DOBRADA, QUATRO FOLHAS, COM DIVISAO HORIZONTAL, PARA VIDRO, 1,0X1,0M	M2	4,00	552,95	2.211,80
5.3.4	72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	2,00	73,11	146,22
5.3.5	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	4,00	84,79	339,16
5.4		INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA				
5.4.1	73860/8	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,00	2,15	21,50
5.4.2	73860/10	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,00	4,08	163,20
5.4.3	83466	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS COM PLACA - FORN	UN	2,00	17,51	35,02
5.4.4	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	40,56	40,56
5.4.5	11679	BRACO OU HASTE C/CANOPLA PLASTICA 1/2" P/ CHUVEIRO ELETRICO"	UN	1,00	4,40	4,40
5.5		INSTALACOES HIDRO SANITARIAS				
5.5.1	89711	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTOE INSTALACAO	M	6,00	10,66	63,96
5.5.2	89714	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	29,58	177,48
5.5.3	89355	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00	9,38	112,56
5.5.4	7138	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	0,41	1,23
5.5.5	7091	TE SANITARIO 100X100MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	7,02	7,02

320

5.5.6	7097	TE SANITARIO 50X50MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	2,76	2,76
5.5.7	20157	JOELHO PVC 90° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	14,84	29,68
5.5.8	20154	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	2,65	7,95
5.5.9	3542	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	0,27	1,08
5.5.10	3515	JOELHO PVC ROSQUEAVEL 90° AGUA FRIA 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	2,75	11,00
5.5.11	5103	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	7,78	7,78
5.5.12	20261	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM PVC 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	11,05	11,05
5.5.13	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	21,08	42,16
5.5.14	6021	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÃA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÃAO PARA VASO SANIT┴RIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	32,65	32,65
5.5.15	1030	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO, EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UN	1,00	18,69	18,69
5.5.16	12613	TUBO DE DESCARGA PVC PARA LIGAÇÃO CAIXA DESCARGA - EMBUTIR - 40MM X 150CM	UN	1,00	9,88	9,88
5.5.17	6138	VEDACAO PVC 100 MM PARA SAIDA VASO SANITARIO	UN	1,00	1,23	1,23
5.5.18	377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	1,00	14,72	14,72
5.5.19	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	1,00	156,08	156,08
5.5.20	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVAÓËRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	23,56	23,56
5.5.21	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO PO	UN	1,00	107,52	107,52
5.5.22	73663	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ï 25MM (1ö) - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO	UN	1,00	61,76	61,76
5.5.23	34637	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00	151,82	151,82
5.5.24	95	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	1,00	5,24	5,24
5.6		REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES				
5.6.1	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRES OU SEMI-GRES DE DIMENÕIES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE	M2	8,34	31,10	259,37
5.6.2	84091	BARROTEAMENTO PARA FORRO, COM PECAS DE MADEIRA 2,5X10CM, ESPACADAS DE	M2	35,84	30,34	1.087,39
5.6.3	11587	FORRO DE PVC EM REGUA DE 100 MM (COM COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	M2	35,84	33,89	1.214,62
5.6.4	84093	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHAD	M	29,60	22,31	660,38
5.7		PISOS				
5.7.1	73675	PISO DE CONCRETO ACABAMENTO RÚSTICO ESPESSURA 7CM COM JUNTAS EM MADEIRA	M2	35,84	47,41	1.699,17
5.7.2	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSOES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	2,74	25,84	70,80

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 321
CORONEL VIVIDA - PR

5.7.3	87071	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICOCOM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, ACABAMENTO REFORÇADO. AF_06/2014	M2	35,84	18,48	662,32
5.8		PINTURAS				
5.8.1	79495/3	PINTURA C/REGULADOR DE BRILHO EM UMA DEMAO ADICIONADO AO PVA	M2	60,00	4,10	246,00
5.8.2	88417	APLICÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÃA DE ÃOS) DE EDIFÍCIOS D EMÚ ŗLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M2	66,88	9,62	643,39
5.9		LIMPEZA				
5.9.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	35,84	1,67	59,85
6		CASA POPULAR - LOTE 03 - QUADRA 01 - LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE				
6.1		ESTRUTURA				
6.1.1	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO 1 PALANQUE+5PLACAS LXH = 1,0X2,5M	UN	14,00	145,11	2.031,54
6.1.2	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO 1 PALANQUE+5PLACAS LXH = 1,2X2,5M	UN	13,00	169,33	2.201,29
6.1.3	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO PARA OITÃO	UN	2,00	178,47	356,94
6.2		COBERTURA				
6.2.1	72081	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS ONDULADAS, VAOS ATE 7M	M2	54,60	43,47	2.373,46
6.2.2	74045/1	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 6 MM.	M	7,80	37,45	292,11
6.2.3	7186	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE *1,83 X 1,10* M (SEM AMIANTO)	UN	14,00	28,16	394,24
6.2.4	7207	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE *2,44 X 1,10* M (SEM AMIANTO)	UN	14,00	37,48	524,72
						0,00
6.3		ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS				0,00
6.3.1	73933/4	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	3,25	265,12	861,64
6.3.2	6103	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR	M2	0,36	242,05	87,14
6.3.3	73984/1	JANELA DE CORRER EM CHAPA DE ACO DOBRADA, QUATRO FOLHAS, COM DIVISAO HORIZONTAL, PARA VIDRO, 1,0X1,0M	M2	4,00	552,95	2.211,80
6.3.4	72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	2,00	73,11	146,22
6.3.5	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	4,00	84,79	339,16
6.4		INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA				
6.4.1	73860/8	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,00	2,15	21,50
6.4.2	73860/10	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,00	4,08	163,20
6.4.3	83466	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS COM PLACA - FORN	UN	2,00	17,51	35,02
6.4.4	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	40,56	40,56

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 322
CORONEL VIVIDA - PR

6.4.5	11679	BRACO OU HASTE C/CANOPLA PLASTICA 1/2" P/ CHUVEIRO ELETRICO"	UN	1,00	4,40	4,40
6.5		INSTALACOES HIDRO SANITARIAS				
6.5.1	89711	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTOE INSTALACAO	M	6,00	10,66	63,96
6.5.2	89714	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	29,58	177,48
6.5.3	89355	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00	9,38	112,56
6.5.4	7138	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	0,41	1,23
6.5.5	7091	TE SANITARIO 100X100MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	7,02	7,02
6.5.6	7097	TE SANITARIO 50X50MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	2,76	2,76
6.5.7	20157	JOELHO PVC 90° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	14,84	29,68
6.5.8	20154	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	2,65	7,95
6.5.9	3542	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	0,27	1,08
6.5.10	3515	JOELHO PVC ROSQUEAVEL 90° AGUA FRIA 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	2,75	11,00
6.5.11	5103	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	7,78	7,78
6.5.12	20261	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM PVC 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	11,05	11,05
6.5.13	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	21,08	42,16
6.5.14	6021	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÂA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÂAO PARA VASO SANIT┴RIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	32,65	32,65
6.5.15	1030	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO, EXTERNA, DE "9" L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UN	1,00	18,69	18,69
6.5.16	12613	TUBO DE DESCARGA PVC PARA LIGAÇÃO CAIXA DESCARGA - EMBUTIR - 40MM X 150CM	UN	1,00	9,88	9,88
6.5.17	6138	VEDACAO PVC 100 MM PARA SAIDA VASO SANITARIO	UN	1,00	1,23	1,23
6.5.18	377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	1,00	14,72	14,72
6.5.19	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	1,00	156,08	156,08
6.5.20	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVAÓËRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	23,56	23,56
6.5.21	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO PO	UN	1,00	107,52	107,52
6.5.22	73663	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ì 25MM (1ö) - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO	UN	1,00	61,76	61,76
6.5.23	34637	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00	151,82	151,82
6.5.24	95	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	1,00	5,24	5,24
6.6		REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES				
6.6.1	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRES OU SEMI-GRES DE DIMENÕIES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE	M2	8,34	31,10	259,37
6.6.2	84091	BARROTEAMENTO PARA FORRO, COM PECAS DE MADEIRA 2,5X10CM, ESPACADAS DE	M2	35,84	30,34	1.087,39

PREFEITURA MUNICIPAL
CORONEL VIVIDA - PR
323

6.6.3	11587	FORRO DE PVC EM REGUA DE 100 MM (COM COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	M2	35,84	33,89	1.214,62
6.6.4	84093	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHAD	M	29,60	22,31	660,38
6.7		PISOS				
6.7.1	73675	PISO DE CONCRETO ACABAMENTO RÚSTICO ESPESSURA 7CM COM JUNTAS EM MADEIRA	M2	35,84	47,41	1.699,17
6.7.2	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSOES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	2,74	25,84	70,80
7.3	87071	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICOCOM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, ACABAMENTO REFORÇADO. AF_06/2014	M2	35,84	18,48	662,32
6.8		PINTURAS				
6.8.1	79495/3	PINTURA C/REGULADOR DE BRILHO EM UMA DEMAO ADICIONADO AO PVA	M2	60,00	4,10	246,00
6.8.2	88417	APLICÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÃA DE ÃOS) DE EDIFÍCIOS D EMÚ ┌LTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M2	66,88	9,62	643,39
6.9		LIMPEZA				
6.9.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	35,84	1,67	59,85
7		CASA POPULAR - LOTE 06 - QUADRA 01 - LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE				
7.1		ESTRUTURA				
7.1.1	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO 1 PALANQUE+5PLACAS LXH = 1,0X2,5M	UN	14,00	145,11	2.031,54
7.1.2	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO 1 PALANQUE+5PLACAS LXH = 1,2X2,5M	UN	13,00	169,33	2.201,29
1.3	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO PARA OITÃO	UN	2,00	178,47	356,94
7.2		COBERTURA				
7.2.1	72081	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS ONDULADAS, VAOS ATE 7M	M2	54,60	43,47	2.373,46
7.2.2	74045/1	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 6 MM,	M	7,80	37,45	292,11
7.2.3	7186	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE *1,83 X 1,10* M (SEM AMIANTO)	UN	14,00	28,16	394,24
7.2.4	7207	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE *2,44 X 1,10* M (SEM AMIANTO)	UN	14,00	37,48	524,72
						0,00
7.3		ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS				0,00
7.3.1	73933/4	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	3,25	265,12	861,64
7.3.2	6103	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR	M2	0,36	242,05	87,14
7.3.3	73984/1	JANELA DE CORRER EM CHAPA DE ACO DOBRADA, QUATRO FOLHAS, COM DIVISAO HORIZONTAL, PARA VIDRO, 1,0X1,0M	M2	4,00	552,95	2.211,80
7.3.4	72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	2,00	73,11	146,22
7.3.5	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	4,00	84,79	339,16

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 324
CORONEL VIVIDA - PR

7.4		INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA				
7.4.1	73860/8	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,00	2,15	21,50
7.4.2	73860/10	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,00	4,08	163,20
7.4.3	83466	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS COM PLACA - FORN	UN	2,00	17,51	35,02
7.4.4	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	40,56	40,56
7.4.5	11679	BRACO OU HASTE C/CANOPLA PLASTICA 1/2" P/ CHUVEIRO ELETRICO"	UN	1,00	4,40	4,40
7.5		INSTALACOES HIDRO SANITARIAS				
7.5.1	89711	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTOE INSTALACAO	M	6,00	10,66	63,96
7.5.2	89714	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	29,58	177,48
7.5.3	89355	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00	9,38	112,56
7.5.4	7138	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	0,41	1,23
7.5.5	7091	TE SANITARIO 100X100MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	7,02	7,02
7.5.6	7097	TE SANITARIO 50X50MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	2,76	2,76
7.5.7	20157	JOELHO PVC 90° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	14,84	29,68
7.5.8	20154	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	2,65	7,95
7.5.9	3542	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	0,27	1,08
7.5.10	3515	JOELHO PVC ROSQUEAVEL 90° AGUA FRIA 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	2,75	11,00
7.5.11	5103	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	7,78	7,78
7.5.12	20261	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM PVC 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	11,05	11,05
7.5.13	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	21,08	42,16
7.5.14	6021	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÃA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÃAO PARA VASO SANIT-Ì-RIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	32,65	32,65
7.5.15	1030	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO, EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UN	1,00	18,69	18,69
7.5.16	12613	TUBO DE DESCARGA PVC PARA LIGAÇÃO CAIXA DESCARGA - EMBUTIR - 40MM X 150CM	UN	1,00	9,88	9,88
7.5.17	6138	VEDACAO PVC 100 MM PARA SAIDA VASO SANITARIO	UN	1,00	1,23	1,23
7.5.18	377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	1,00	14,72	14,72
7.5.19	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	1,00	156,08	156,08
7.5.20	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVAÓËRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	23,56	23,56
7.5.21	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO PO	UN	1,00	107,52	107,52
7.5.22	73663	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ï 25MM (1ö) - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO	UN	1,00	61,76	61,76

325

7.5.23	34637	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00	151,82	151,82
7.5.24	95	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	1,00	5,24	5,24
7.6		REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES				
7.6.1	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRES OU SEMI-GRES DE DIMENÔIES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE	M2	8,34	31,10	259,37
7.6.2	84091	BARROTEAMENTO PARA FORRO, COM PECAS DE MADEIRA 2,5X10CM, ESPACADAS DE	M2	35,84	30,34	1.087,39
7.6.3	11587	FORRO DE PVC EM REGUA DE 100 MM (COM COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	M2	35,84	33,89	1.214,62
7.6.4	84093	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHAD	M	29,60	22,31	660,38
7.7		PISOS				
7.7.1	73675	PISO DE CONCRETO ACABAMENTO RÚSTICO ESPESSURA 7CM COM JUNTAS EM MADEIRA	M2	35,84	47,41	1.699,17
7.7.2	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSOES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	2,74	25,84	70,80
7.7.3	87071	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICOCOM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, ACABAMENTO REFORÇADO. AF_06/2014	M2	35,84	18,48	662,32
7.8		PINTURAS				
7.8.1	79495/3	PINTURA C/REGULADOR DE BRILHO EM UMA DEMAO ADICIONADO AO PVA	M2	60,00	4,10	246,00
7.8.2	88417	APLICÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÃA DE ÃOS) DE EDIFÍCIOS D EMÚ ┌LTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M2	66,88	9,62	643,39
7.9		LIMPEZA				
7.9.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	35,84	1,67	59,85
8		CASA POPULAR - LOTE 08 - QUADRA 01 - LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE				
8.1		ESTRUTURA				
8.1.1	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO 1 PALANQUE+5PLACAS LXH = 1,0X2,5M	UN	14,00	145,11	2.031,54
8.1.2	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO 1 PALANQUE+5PLACAS LXH = 1,2X2,5M	UN	13,00	169,33	2.201,29
8.1.3	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO PARA OITÃO	UN	2,00	178,47	356,94
8.2		COBERTURA				
8.2.1	72081	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS ONDULADAS, VAOS ATE 7M	M2	54,60	43,47	2.373,46
8.2.2	74045/1	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 6 MM,	M	7,80	37,45	292,11
8.2.3	7186	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE "1,83 X 1,10" M (SEM AMIANTO)	UN	14,00	28,16	394,24
8.2.4	7207	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE "2,44 X 1,10" M (SEM AMIANTO)	UN	14,00	37,48	524,72

326
e

						0,00
8.3		ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS				0,00
8.3.1	73933/4	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	3,25	265,12	861,64
8.3.2	6103	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR	M2	0,36	242,05	87,14
8.3.3	73984/1	JANELA DE CORRER EM CHAPA DE ACO DOBRADA, QUATRO FOLHAS, COM DIVISAO HORIZONTAL, PARA VIDRO, 1,0X1,0M	M2	4,00	552,95	2.211,80
8.3.4	72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	2,00	73,11	146,22
8.3.5	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	4,00	84,79	339,16
8.4		INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA				
8.4.1	73860/8	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,00	2,15	21,50
8.4.2	73860/10	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,00	4,08	163,20
8.4.3	83466	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS COM PLACA - FORN	UN	2,00	17,51	35,02
8.4.4	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	40,56	40,56
8.4.5	11679	BRACO OU HASTE C/CANOPLA PLASTICA 1/2" P/ CHUVEIRO ELETRICO"	UN	1,00	4,40	4,40
8.5		INSTALACOES HIDRO SANITARIAS				
8.5.1	89711	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTOE INSTALACAO	M	6,00	10,66	63,96
8.5.2	89714	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	29,58	177,48
8.5.3	89355	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00	9,38	112,56
8.5.4	7138	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	0,41	1,23
8.5.5	7091	TE SANITARIO 100X100MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	7,02	7,02
8.5.6	7097	TE SANITARIO 50X50MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	2,76	2,76
8.5.7	20157	JOELHO PVC 90º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	14,84	29,68
8.5.8	20154	JOELHO PVC 90º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	2,65	7,95
8.5.9	3542	JOELHO PVC SOLDAVEL 90º AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	0,27	1,08
8.5.10	3515	JOELHO PVC ROSQUEAVEL 90º AGUA FRIA 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	2,75	11,00
8.5.11	5103	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	7,78	7,78
8.5.12	20261	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM PVC 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	11,05	11,05
8.5.13	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	21,08	42,16
8.5.14	6021	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÃA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÃAO PARA VASO SANIT⊥RIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	32,65	32,65
8.5.15	1030	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO, EXTERNA, DE "9" L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UN	1,00	18,69	18,69
8.5.16	12613	TUBO DE DESCARGA PVC PARA LIGAÇÃO CAIXA DESCARGA - EMBUTIR - 40MM X 150CM	UN	1,00	9,88	9,88

PREFEITURA MUNICIPAL 327

8.5.17	6138	VEDACAO PVC 100 MM PARA SAIDA VASO SANITARIO	UN	1,00	1,23	1,23
8.5.18	377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	1,00	14,72	14,72
8.5.19	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	1,00	156,08	156,08
8.5.20	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVAÓÊRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	23,56	23,56
8.5.21	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO PO	UN	1,00	107,52	107,52
8.5.22	73663	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ï 25MM (1ö) - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO	UN	1,00	61,76	61,76
8.5.23	34637	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00	151,82	151,82
8.5.24	95	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	1,00	5,24	5,24
8.6		REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES				
8.6.1	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRES OU SEMI-GRES DE DIMENÕIES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE	M2	8,34	31,10	259,37
8.6.2	84091	BARROTEAMENTO PARA FORRO, COM PECAS DE MADEIRA 2,5X10CM, ESPACADAS DE	M2	35,84	30,34	1.087,39
8.6.3	11587	FORRO DE PVC EM REGUA DE 100 MM (COM COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	M2	35,84	33,89	1.214,62
8.6.4	84093	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHAD	M	29,60	22,31	660,38
8.7		PISOS				
8.7.1	73675	PISO DE CONCRETO ACABAMENTO RÚSTICO ESPESSURA 7CM COM JUNTAS EM MADEIRA	M2	35,84	47,41	1.699,17
8.7.2	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSOES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	2,74	25,84	70,80
8.7.3	87071	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICOCOM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, ACABAMENTO REFORÇADO. AF_06/2014	M2	35,84	18,48	662,32
8.8		PINTURAS				
8.8.1	79495/3	PINTURA C/REGULADOR DE BRILHO EM UMA DEMAO ADICIONADO AO PVA	M2	60,00	4,10	246,00
8.8.2	88417	APLICÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÃA DE ÃOS) DE EDIFÍCIOS D EMÚ ŗLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M2	66,88	9,62	643,39
8.9		LIMPEZA				
8.9.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	35,84	1,67	59,85
9		CASA POPULAR - LOTE 01 - QUADRA 15 - LOTEAMENTO VILA OPERÁRIA				
9.1		ESTRUTURA				
9.1.1	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO 1 PALANQUE+5PLACAS LXH = 1,0X2,5M	UN	14,00	145,11	2.031,54
9.1.2	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO 1 PALANQUE+5PLACAS LXH = 1,2X2,5M	UN	13,00	169,33	2.201,29

RAMPI
Pré Moldados e Materiais de Construção

328

9.1.3	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO PARA OITÃO	UN	2,00	178,47	356,94
9.2		COBERTURA				
9.2.1	72081	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS ONDULADAS, VAOS ATE 7M	M2	54,60	43,47	2.373,46
9.2.2	74045/1	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 6 MM,	M	7,80	37,45	292,11
9.2.3	7186	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE *1,83 X 1,10* M (SEM AMIANTO)	UN	14,00	28,16	394,24
9.2.4	7207	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE *2,44 X 1,10* M (SEM AMIANTO)	UN	14,00	37,48	524,72
						0,00
9.3		ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS				0,00
9.3.1	73933/4	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	3,25	265,12	861,64
9.3.2	6103	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR	M2	0,36	242,05	87,14
9.3.3	73984/1	JANELA DE CORRER EM CHAPA DE ACO DOBRADA, QUATRO FOLHAS, COM DIVISAO HORIZONTAL, PARA VIDRO, 1,0X1,0M	M2	4,00	552,95	2.211,80
9.3.4	72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	2,00	73,11	146,22
9.3.5	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	4,00	84,79	339,16
9.4		INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA				
9.4.1	73860/8	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,00	2,15	21,50
9.4.2	73860/10	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,00	4,08	163,20
9.4.3	83466	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS COM PLACA - FORN	UN	2,00	17,51	35,02
9.4.4	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	40,56	40,56
9.4.5	11679	BRACO OU HASTE C/CANOPLA PLASTICA 1/2" P/ CHUVEIRO ELETRICO"	UN	1,00	4,40	4,40
9.5		INSTALACOES HIDRO SANITARIAS				
9.5.1	89711	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTOE INSTALACAO	M	6,00	10,66	63,96
9.5.2	89714	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	29,58	177,48
9.5.3	89355	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00	9,38	112,56
9.5.4	7138	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	0,41	1,23
9.5.5	7091	TE SANITARIO 100X100MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	7,02	7,02
9.5.6	7097	TE SANITARIO 50X50MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	2,76	2,76
9.5.7	20157	JOELHO PVC 90° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	14,84	29,68
9.5.8	20154	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	2,65	7,95
9.5.9	3542	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	0,27	1,08
9.5.10	3515	JOELHO PVC ROSQUEAVEL 90° AGUA FRIA 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	2,75	11,00
9.5.11	5103	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	7,78	7,78

329

9.5.12	20261	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM PVC 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	11,05	11,05
9.5.13	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	21,08	42,16
9.5.14	6021	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÃA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÃAO PARA VASO SANIT┴RIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	32,65	32,65
9.5.15	1030	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO, EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UN	1,00	18,69	18,69
9.5.16	12613	TUBO DE DESCARGA PVC PARA LIGAÇÃO CAIXA DESCARGA - EMBUTIR - 40MM X 150CM	UN	1,00	9,88	9,88
9.5.17	6138	VEDACAO PVC 100 MM PARA SAIDA VASO SANITARIO	UN	1,00	1,23	1,23
9.5.18	377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	1,00	14,72	14,72
9.5.19	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	1,00	156,08	156,08
9.5.20	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVAÓËRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	23,56	23,56
9.5.21	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO PO	UN	1,00	107,52	107,52
9.5.22	73663	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ï 25MM (1õ) - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO	UN	1,00	61,76	61,76
9.5.23	34637	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00	151,82	151,82
9.5.24	95	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	1,00	5,24	5,24
9.6		REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES				
9.6.1	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRES OU SEMI-GRES DE DIMENÔiES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE	M2	8,34	31,10	259,37
9.6.2	84091	BARROTEAMENTO PARA FORRO, COM PECAS DE MADEIRA 2,5X10CM, ESPACADAS DE	M2	35,84	30,34	1.087,39
9.6.3	11587	FORRO DE PVC EM REGUA DE 100 MM (COM COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	M2	35,84	33,89	1.214,62
9.6.4	84093	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHAD	M	29,60	22,31	660,38
9.7		PISOS				
9.7.1	73675	PISO DE CONCRETO ACABAMENTO RÚSTICO ESPESSURA 7CM COM JUNTAS EM MADEIRA	M2	35,84	47,41	1.699,17
9.7.2	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSOES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	2,74	25,84	70,80
9.7.3	87071	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICOCOM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, ACABAMENTO REFORÇADO. AF_06/2014	M2	35,84	18,48	662,32
9.8		PINTURAS				
9.8.1	79495/3	PINTURA C/REGULADOR DE BRILHO EM UMA DEMAO ADICIONADO AO PVA	M2	60,00	4,10	246,00
9.8.2	88417	APLICÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÃA DE ÂOS) DE EDIFÍCIOS D EMÚ ┌LTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M2	66,88	9,62	643,39

RAMPI
Pré Moldados e Materiais de Construção

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 330
CORONEL VIVIDA - PR

9.9		LIMPEZA				
9.9.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	35,84	1,67	59,85
10		CASA POPULAR - LOTE 26 - QUADRA 15 - LOTEAMENTO VILA OPERÁRIA				
10.1		ESTRUTURA				
10.1.1	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO 1 PALANQUE+5PLACAS LXH = 1,0X2,5M	UN	14,00	145,11	2.031,54
10.1.2	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO 1 PALANQUE+5PLACAS LXH = 1,2X2,5M	UN	13,00	169,33	2.201,29
10.1.3	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO PARA OITÃO	UN	2,00	178,47	356,94
10.2		COBERTURA				
10.2.1	72081	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS ONDULADAS, VAOS ATE 7M	M2	54,60	43,47	2.373,46
10.2.2	74045/1	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 6 MM,	M	7,80	37,45	292,11
10.2.3	7186	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE *1,83 X 1,10* M (SEM AMIANTO)	UN	14,00	28,16	394,24
10.2.4	7207	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE *2,44 X 1,10* M (SEM AMIANTO)	UN	14,00	37,48	524,72
						0,00
10.3		ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS				0,00
10.3.1	73933/4	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	3,25	265,12	861,64
10.3.2	6103	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR	M2	0,36	242,05	87,14
10.3.3	73984/1	JANELA DE CORRER EM CHAPA DE ACO DOBRADA, QUATRO FOLHAS, COM DIVISAO HORIZONTAL, PARA VIDRO, 1,0X1,0M	M2	4,00	552,95	2.211,80
10.3.4	72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	2,00	73,11	146,22
10.3.5	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	4,00	84,79	339,16
10.4		INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA				
10.4.1	73860/8	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,00	2,15	21,50
10.4.2	73860/10	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,00	4,08	163,20
10.4.3	83466	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS COM PLACA - FORN	UN	2,00	17,51	35,02
10.4.4	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	40,56	40,56
10.4.5	11679	BRACO OU HASTE C/CANOPLA PLASTICA 1/2" P/ CHUVEIRO ELETRICO"	UN	1,00	4,40	4,40
10.5		INSTALACOES HIDRO SANITARIAS				
10.5.1	89711	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTOE INSTALACAO	M	6,00	10,66	63,96
10.5.2	89714	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	29,58	177,48
10.5.3	89355	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00	9,38	112,56
10.5.4	7138	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	0,41	1,23
10.5.5	7091	TE SANITARIO 100X100MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	7,02	7,02

331

10.5.6	7097	TE SANITARIO 50X50MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	2,76	2,76
10.5.7	20157	JOELHO PVC 90° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	14,84	29,68
10.5.8	20154	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	2,65	7,95
10.5.9	3542	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	0,27	1,08
10.5.10	3515	JOELHO PVC ROSQUEAVEL 90° AGUA FRIA 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	2,75	11,00
10.5.11	5103	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	7,78	7,78
10.5.12	20261	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM PVC 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	11,05	11,05
10.5.13	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	21,08	42,16
10.5.14	6021	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÃA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÃAO PARA VASO SANIT┴RIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	32,65	32,65
10.5.15	1030	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO, EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UN	1,00	18,69	18,69
10.5.16	12613	TUBO DE DESCARGA PVC PARA LIGAÇÃO CAIXA DESCARGA - EMBUTIR - 40MM X 150CM	UN	1,00	9,88	9,88
10.5.17	6138	VEDACAO PVC 100 MM PARA SAIDA VASO SANITARIO	UN	1,00	1,23	1,23
10.5.18	377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	1,00	14,72	14,72
10.5.19	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	1,00	156,08	156,08
10.5.20	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVAÓÉRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	23,56	23,56
10.5.21	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO PO	UN	1,00	107,52	107,52
10.5.22	73663	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ì 25MM (1ö) - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO	UN	1,00	61,76	61,76
10.5.23	34637	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00	151,82	151,82
10.5.24	95	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	1,00	5,24	5,24
10.6		REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES				
10.6.1	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRES OU SEMI-GRES DE DIMENÔIES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE	M2	8,34	31,10	259,37
10.6.2	84091	BARROTEAMENTO PARA FORRO, COM PECAS DE MADEIRA 2,5X10CM, ESPACADAS DE	M2	35,84	30,34	1.087,39
10.6.3	11587	FORRO DE PVC EM REGUA DE 100 MM (COM COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	M2	35,84	33,89	1.214,62
10.6.4	84093	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHAD	M	29,60	22,31	660,38
10.7		PISOS				
10.7.1	73675	PISO DE CONCRETO ACABAMENTO RÚSTICO ESPESSURA 7CM COM JUNTAS EM MADEIRA	M2	35,84	47,41	1.699,17
10.7.2	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSOES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	2,74	25,84	70,80

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 332
CORONEL VIVIDA

10.7.3	87071	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICOCOM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, ACABAMENTO REFORÇADO. AF_06/2014	M2	35,84	18,48	662,32
10.8		PINTURAS				
10.8.1	79495/3	PINTURA C/REGULADOR DE BRILHO EM UMA DEMAO ADICIONADO AO PVA	M2	60,00	4,10	246,00
10.8.2	88417	APLICÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÃA DE ÃOS) DE EDIFÍCIOS D EMÚ ┌LTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M2	66,88	9,62	643,39
10.9		LIMPEZA				
10.9.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	35,84	1,67	59,85
11		CASA POPULAR - LOTE 27 - QUADRA 15 - LOTEAMENTO VILA OPERÁRIA				
11.1		ESTRUTURA				
11.1.1	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO 1 PALANQUE+5PLACAS LXH = 1,0X2,5M	UN	14,00	145,11	2.031,54
11.1.2	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO 1 PALANQUE+5PLACAS LXH = 1,2X2,5M	UN	13,00	169,33	2.201,29
11.1.3	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO PARA OITÃO	UN	2,00	178,47	356,94
11.2		COBERTURA				
11.2.1	72081	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS ONDULADAS, VAOS ATE 7M	M2	54,60	43,47	2.373,46
11.2.2	74045/1	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 6 MM.	M	7,80	37,45	292,11
11.2.3	7186	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE *1,83 X 1,10* M (SEM AMIANTO)	UN	14,00	28,16	394,24
11.2.4	7207	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE *2,44 X 1,10* M (SEM AMIANTO)	UN	14,00	37,48	524,72
						0,00
11.3		ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS				0,00
11.3.1	73933/4	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	3,25	265,12	861,64
11.3.2	6103	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR	M2	0,36	242,05	87,14
11.3.3	73984/1	JANELA DE CORRER EM CHAPA DE ACO DOBRADA, QUATRO FOLHAS, COM DIVISAO HORIZONTAL, PARA VIDRO, 1,0X1,0M	M2	4,00	552,95	2.211,80
11.3.4	72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	2,00	73,11	146,22
11.3.5	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	4,00	84,79	339,16
11.4		INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA				
11.4.1	73860/8	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,00	2,15	21,50
11.4.2	73860/10	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,00	4,08	163,20
11.4.3	83466	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS COM PLACA - FORN	UN	2,00	17,51	35,02
11.4.4	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	40,56	40,56

RAMPI
Pré Moldados e Materiais de Construção

333

11.4.5	11679	BRACO OU HASTE C/CANOPLA PLASTICA 1/2" P/ CHUVEIRO ELETRICO"	UN	1,00	4,40	4,40
11.5		INSTALACOES HIDRO SANITARIAS				
11.5.1	89711	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTOE INSTALACAO	M	6,00	10,66	63,96
11.5.2	89714	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	29,58	177,48
11.5.3	89355	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00	9,38	112,56
11.5.4	7138	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	0,41	1,23
11.5.5	7091	TE SANITARIO 100X100MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	7,02	7,02
11.5.6	7097	TE SANITARIO 50X50MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	2,76	2,76
11.5.7	20157	JOELHO PVC 90° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	14,84	29,68
11.5.8	20154	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	2,65	7,95
11.5.9	3542	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	0,27	1,08
11.5.10	3515	JOELHO PVC ROSQUEAVEL 90° AGUA FRIA 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	2,75	11,00
11.5.11	5103	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	7,78	7,78
11.5.12	20261	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM PVC 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	11,05	11,05
11.5.13	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	21,08	42,16
11.5.14	6021	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÃA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÃAO PARA VASO SANIT┴RIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	32,65	32,65
11.5.15	1030	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO, EXTERNA, DE "9" L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UN	1,00	18,69	18,69
11.5.16	12613	TUBO DE DESCARGA PVC PARA LIGAÇÃO CAIXA DESCARGA - EMBUTIR - 40MM X 150CM	UN	1,00	9,88	9,88
11.5.17	6138	VEDACAO PVC 100 MM PARA SAIDA VASO SANITARIO	UN	1,00	1,23	1,23
11.5.18	377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	1,00	14,72	14,72
11.5.19	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	1,00	156,08	156,08
11.5.20	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVAÓËRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	23,56	23,56
11.5.21	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO PO	UN	1,00	107,52	107,52
11.5.22	73663	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ì 25MM (1ö) - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO	UN	1,00	61,76	61,76
11.5.23	34637	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00	151,82	151,82
11.5.24	95	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	1,00	5,24	5,24
11.6		REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES				
11.6.1	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRES OU SEMI-GRES DE DIMENÕIES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE	M2	8,34	31,10	259,37
11.6.2	84091	BARROTEAMENTO PARA FORRO, COM PECAS DE MADEIRA 2,5X10CM, ESPACADAS DE	M2	35,84	30,34	1.087,39

RAMPI
Pré Moldados e Materiais de Construção

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 334
CORONEL VIVIDA - PR.

11.6.3	11587	FORRO DE PVC EM REGUA DE 100 MM (COM COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	M2	35,84	33,89	1.214,62
11.6.4	84093	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHAD	M	29,60	22,31	660,38
11.7		PISOS				
11.7.1	73675	PISO DE CONCRETO ACABAMENTO RÚSTICO ESPESSURA 7CM COM JUNTAS EM MADEIRA	M2	35,84	47,41	1.699,17
11.7.2	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSOES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	2,74	25,84	70,80
11.7.3	87071	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICOCOM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, ACABAMENTO REFORÇADO. AF_06/2014	M2	35,84	18,48	662,32
11.8		PINTURAS				
11.8.1	79495/3	PINTURA C/REGULADOR DE BRILHO EM UMA DEMAO ADICIONADO AO PVA	M2	60,00	4,10	246,00
11.8.2	88417	APLICÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÃA DE ÃOS) DE EDIFÍCIOS D EMÚ ┌LTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M2	66,88	9,62	643,39
11.9		LIMPEZA				
11.9.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	35,84	1,67	59,85
12		CASA POPULAR - LOTE 28 - QUADRA 15 - LOTEAMENTO VILA OPERÁRIA				
12.1		ESTRUTURA				
12.1.1	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO 1 PALANQUE+5PLACAS LXH = 1,0X2,5M	UN	14,00	145,11	2.031,54
12.1.2	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO 1 PALANQUE+5PLACAS LXH = 1,2X2,5M	UN	13,00	169,33	2.201,29
12.1.3	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO PARA OITÃO	UN	2,00	178,47	356,94
12.2		COBERTURA				
12.2.1	72081	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS ONDULADAS, VAOS ATE 7M	M2	54,60	43,47	2.373,46
12.2.2	74045/1	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 6 MM,	M	7,80	37,45	292,11
12.2.3	7186	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE *1,83 X 1,10* M (SEM AMIANTO)	UN	14,00	28,16	394,24
12.2.4	7207	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE *2,44 X 1,10* M (SEM AMIANTO)	UN	14,00	37,48	524,72
						0,00
12.3		ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS				0,00
12.3.1	73933/4	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	3,25	265,12	861,64
12.3.2	6103	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR	M2	0,36	242,05	87,14
12.3.3	73984/1	JANELA DE CORRER EM CHAPA DE ACO DOBRADA, QUATRO FOLHAS, COM DIVISAO HORIZONTAL, PARA VIDRO, 1,0X1,0M	M2	4,00	552,95	2.211,80
12.3.4	72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	2,00	73,11	146,22
12.3.5	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	4,00	84,79	339,16

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 335
CORONEL VIVIDA PR

12.4		INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA				
12.4.1	73860/8	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,00	2,15	21,50
12.4.2	73860/10	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,00	4,08	163,20
12.4.3	83466	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS COM PLACA - FORN	UN	2,00	17,51	35,02
12.4.4	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	40,56	40,56
12.4.5	11679	BRACO OU HASTE C/CANOPLA PLASTICA 1/2" P/ CHUVEIRO ELETRICO"	UN	1,00	4,40	4,40
12.5		INSTALACOES HIDRO SANITARIAS				
12.5.1	89711	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTOE INSTALACAO	M	6,00	10,66	63,96
12.5.2	89714	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	29,58	177,48
12.5.3	89355	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00	9,38	112,56
12.5.4	7138	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	0,41	1,23
12.5.5	7091	TE SANITARIO 100X100MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	7,02	7,02
12.5.6	7097	TE SANITARIO 50X50MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	2,76	2,76
12.5.7	20157	JOELHO PVC 90° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	14,84	29,68
12.5.8	20154	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	2,65	7,95
12.5.9	3542	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	0,27	1,08
12.5.10	3515	JOELHO PVC ROSQUEAVEL 90° AGUA FRIA 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	2,75	11,00
12.5.11	5103	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	7,78	7,78
12.5.12	20261	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM PVC 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	11,05	11,05
12.5.13	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	21,08	42,16
12.5.14	6021	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÃA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÃAO PARA VASO SANIT⊥RIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	32,65	32,65
12.5.15	1030	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO, EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UN	1,00	18,69	18,69
12.5.16	12613	TUBO DE DESCARGA PVC PARA LIGAÇÃO CAIXA DESCARGA - EMBUTIR - 40MM X 150CM	UN	1,00	9,88	9,88
12.5.17	6138	VEDACAO PVC 100 MM PARA SAIDA VASO SANITARIO	UN	1,00	1,23	1,23
12.5.18	377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	1,00	14,72	14,72
12.5.19	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	1,00	156,08	156,08
12.5.20	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVAÓËRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	23,56	23,56
12.5.21	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO PO	UN	1,00	107,52	107,52
12.5.22	73663	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ï 25MM (1ö) - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO	UN	1,00	61,76	61,76

RAMPI
Pré Moldados e Materiais de Construção

336

12.5.23	34637	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00	151,82	151,82
12.5.24	95	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	1,00	5,24	5,24
12.6		REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES				
12.6.1	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRES OU SEMI-GRES DE DIMENÔIES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE	M2	8,34	31,10	259,37
12.6.2	84091	BARROTEAMENTO PARA FORRO, COM PECAS DE MADEIRA 2,5X10CM, ESPACADAS DE	M2	35,84	30,34	1.087,39
12.6.3	11587	FORRO DE PVC EM REGUA DE 100 MM (COM COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	M2	35,84	33,89	1.214,62
12.6.4	84093	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHAD	M	29,60	22,31	660,38
12.7		PISOS				
12.7.1	73675	PISO DE CONCRETO ACABAMENTO RÚSTICO ESPESSURA 7CM COM JUNTAS EM MADEIRA	M2	35,84	47,41	1.699,17
12.7.2	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSOES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	2,74	25,84	70,80
12.7.3	87071	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICOCOM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, ACABAMENTO REFORÇADO. AF_06/2014	M2	35,84	18,48	662,32
12.8		PINTURAS				
12.8.1	79495/3	PINTURA C/REGULADOR DE BRILHO EM UMA DEMAO ADICIONADO AO PVA	M2	60,00	4,10	246,00
12.8.2	88417	APLICÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÃA DE ÃOS) DE EDIFÍCIOS D EMÚ ┌LTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M2	66,88	9,62	643,39
12.9		LIMPEZA				
12.9.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	35,84	1,67	59,85
					TOTAL	**236.965,08**

CORONEL VIVIDA, 21 DE AGOSTO DE 2015

FABRICIO SEREDO BERTUZZO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PT 174643-PR

LEOMAR CARLOS RAMPI
SÓCIO GERENTE
CPF 524.891.599-68

RAMPI
Pré Moldados e Materiais de Construção

337
e

DESCRIÇÃO DA EMPRESA

PROPONENTE: LAJES VIVIDENSE INDUSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Objeto: Construção de 12 casas populares

Localização: Coronel Vivida - PR

Municipio: Coronel Vivida-PR

Identifique o tipo de obra:	**1**	
Construção de edifícios	1	**Informe a base de cálculo do ISSQN.**
		(X) Sobre os serviços.
		Sobre a mão-de-obra
		Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 12844/2013.
		0 SEM Desoneração
		(X) COM Desoneração.

Intervalo de admissibilidade

Item Componente do BDI	1º Quartil	Médio	3º Quartil	Valores Propostos
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	**3,00%**
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	**0,80%**
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	**0,97%**
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	**0,59%**
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	**6,16%**
I1: PIS e COFINS				**3,65%**
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				**5,00%**
I3: Cont.Prev s/Rec.Bruta (Lei 12844/13 - Desoneração)				**2,00%**

BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento	22,47%
BDI - COM Desoneração da folha de pagamento	**25,22%**

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

BDI - SEM Desoneração = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1

BDI - COM Desoneração = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2-I3)]-1

)RONEL VIVIDA, 21 DE AGOSTO DE 2015

FABRICIO SERRADO BERTUZZO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 11 [illegible]-PR

LEOMAR CARLOS RAMPI
SOCIO GERENTE
CPF [illegible]

RAMPI
Pré Moldados e Materiais de Construção

DESCRIÇÃO DA EMPRESA

PROPONENTE: LAJES VIVIDENSE INDUSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Objeto: Construção de 12 casas populares
Localização: Coronel Vivida - PR
Município: Coronel Vivida-PR

Nº do contrato

Agente Promotor / Proponente | PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
Empreendimento | OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
LOCALIZAÇÃO: BAIRROS VILA NOVA, NOVO HORIZONTE E VILA OPERÁRIA, CONFORME PROJETO;

Item	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06		Mês 07		Mês 08		Mês 09	
	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	100,00	100,00																
2	100,00	100,00																
3	100,00	100,00																
4			100,00	100,00														
5			100,00	100,00														
6			100,00	100,00														
7					100,00													
8					100,00													
9					100,00													
10							100,00	100,00										
11							100,00	100,00										
12							100,00	100,00										
TOT. (%)	25,00	25,00	25,00	50,00	25,00	75,00	25,00	100,00										
REPASSE																		
C.P. R$		59.241,27		59.241,27		59.241,27		59.241,27										
C.P. Física																		
Out. Font.																		
TOT. (R$)		59.241,27		59.241,27		59.241,27		59.241,27										
ACUMULADO. (R$)		59.241,27		118.482,54		177.723,81		236.965,08										

pelos itens

Data

CORONEL VIVIDA, 21 DE AGOSTO DE 2015

FABRICIO SFREDO BERTUZZO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 51.716/D-PR

pelos itens

LEOMAR CARLOS RAMPI
SÓCIO GERENTE
CPF 524.891.599-68

PR BARELA
CONSTRUÇAO CIVIL E SERVIÇOS

08.049.928/0001-72
P.R. BARELA - CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS - ME
Rua Carlos Dalmagro, 563 - Centro
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Tomada de Preços n.º 08/2015

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa PR Barela Construção Civil e Serviços - EPP, estabelecida na Rua Carlos Dal Magro, n.º 563, Cidade Saudade do Iguaçu, Estado Paraná, CNPJ sob n.º 08.049.928/0001-72, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade Tomada de Preços, n.º 08/2015, execução de 12 casas pré-moldadas, conforme cronograma, orçamento, QCI, DBI e projeto em anexo ao edital, no Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

a) Preço Global dos serviços: R$ 297.450,24 (duzentos e noventa e sete mil quatrocentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos), sendo R$ 208.215,17 referente aos materiais e R$ 89.235,07 para mão-de-obra;

b) Prazo de execução dos serviços: 120 (cento e vinte) dias corridos, para o Lote 01, conforme descrito no Anexo IX, contados da data da emissão da Ordem de Serviço;

c) A presente proposta tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data do protocolo constante no envelope nº 02.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Tomada de Preços, n.º 08/2015.

Coronel Vivida, 21 de Agosto de 2015.

Paulo Roberto Barela
RG 14/2-699.426
Administrador

PAULO ROBERTO BARELA
RG nº14/2.699.426 SSP/SC
CPF: 663.390.229-87
Sócio Administrador

P.R BARELA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS - EPP

CNPJ - 08.049.928/0001-72

RUA CARLOS DAL MAGRO Nº 563, CENTRO, SAUDADE DO IGUAÇU - PR

08.049.928/0001-72

P.R. BARELA - CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS - ME

Rua Carlos Dalmagro, 563 - Centro
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 340 CORONEL VIVIDA - PR

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

LOCALIZAÇÃO: BAIRROS VILA NOVA, NOVO HORIZONTE E VILA OPERÁRIA, CONFORME PROJETO;

ITEM	C/SINAPI	CÓDIGO SINAPI E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	TOTAL
1		CASA POPULAR - LOTE 01 - QUADRA 05 - LOTEAMENTO VILA NOVA				
1.1		ESTRUTURA				
1.1.1	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO 1 PALANQUE+5PLACAS LXH = 1,0X2,5M	UN	14,00	182,11	2.549,54
1.1.2	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO 1 PALANQUE+5PLACAS LXH = 1,2X2,5M	UN	13,00	212,50	2.762,50
1.1.3	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO PARA OITÃO	UN	2,00	223,98	447,96
1.2		COBERTURA				
1.2.1	72081	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS ONDULADAS, VAOS ATE 7M	M2	54,60	54,55	2.978,43
1.2.2	74045/1	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 6 MM,	M	7,80	47,01	366,68
1.2.3	7186	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE *1,83 X 1,10* M (SEM AMIANTO)	UN	14,00	35,33	494,62
1.2.4	7207	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE *2,44 X 1,10* M (SEM AMIANTO)	UN	14,00	47,03	658,42
					0,00	0,00
1.3		ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS			0,00	0,00
1.3.1	73933/4	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	3,25	332,72	1.081,34
1.3.2	6103	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR	M2	0,36	303,76	109,35
1.3.3	73984/1	JANELA DE CORRER EM CHAPA DE ACO DOBRADA, QUATRO FOLHAS, COM DIVISAO HORIZONTAL, PARA VIDRO, 1,0X1,0M	M2	4,00	693,94	2.775,76
1.3.4	72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	2,00	91,75	183,50
1.3.5	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	4,00	106,41	425,64
1.4		INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA				
1.4.1	73860/8	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,00	2,69	26,90
1.4.2	73860/10	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,00	5,13	205,20
1.4.3	83466	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS COM PLACA - FORN	UN	2,00	21,98	43,96
1.4.4	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	50,90	50,90
1.4.5	11679	BRACO OU HASTE C/CANOPLA PLASTICA 1/2" P/ CHUVEIRO ELETRICO"	UN	1,00	5,52	5,52
1.5		INSTALACOES HIDRO SANITARIAS				
1.5.1	89711	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTOE INSTALACAO	M	6,00	13,38	80,28
1.5.2	89714	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	37,12	222,72

PREFEITURA MUNICIPAL
341

1.5.3	89355	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00	11,77	141,24
1.5.4	7138	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	0,52	1,56
1.5.5	7091	TE SANITARIO 100X100MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	8,81	8,81
1.5.6	7097	TE SANITARIO 50X50MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	3,46	3,46
1.5.7	20157	JOELHO PVC 90° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	18,62	37,24
1.5.8	20154	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	3,32	9,96
1.5.9	3542	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	0,34	1,36
1.5.10	3515	JOELHO PVC ROSQUEAVEL 90° AGUA FRIA 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	3,45	13,80
1.5.11	5103	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	9,76	9,76
1.5.12	20261	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM PVC 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	13,86	13,86
1.5.13	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	26,46	52,92
1.5.14	6021	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÃA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÃAO PARA VASO SANIT┴RIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	40,98	40,98
1.5.15	1030	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO, EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UN	1,00	23,45	23,45
1.5.16	12613	TUBO DE DESCARGA PVC PARA LIGAÇÃO CAIXA DESCARGA - EMBUTIR - 40MM X 150CM	UN	1,00	12,40	12,40
1.5.17	6138	VEDACAO PVC 100 MM PARA SAIDA VASO SANITARIO	UN	1,00	1,54	1,54
1.5.18	377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	1,00	18,48	18,48
1.5.19	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	1,00	195,88	195,88
1.5.20	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVAÓËRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	29,57	29,57
1.5.21	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO PO	UN	1,00	134,94	134,94
1.5.22	73663	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ï 25MM (1ö) - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO	UN	1,00	77,50	77,50
1.5.23	34637	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00	190,54	190,54
1.5.24	95	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	1,00	6,58	6,58
1.6		REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES				
1.6.1	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRES OU SEMI-GRES DE DIMENÕIES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE	M2	8,34	39,03	325,51
1.6.2	84091	BARROTEAMENTO PARA FORRO, COM PECAS DE MADEIRA 2,5X10CM, ESPACADAS DE	M2	35,84	38,07	1.364,43
1.6.3	11587	FORRO DE PVC EM REGUA DE 100 MM (COM COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	M2	35,84	42,53	1.524,28
1.6.4	84093	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHAD	M	29,60	28,00	828,80
1.7		PISOS				
1.7.1	73675	PISO DE CONCRETO ACABAMENTO RÚSTICO ESPESSURA 7CM COM JUNTAS EM MADEIRA	M2	35,84	59,50	2.132,48
1.7.2	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSOES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	2,74	32,43	88,86
1.7.3	87071	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICOCOM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, ACABAMENTO REFORÇADO. AF_06/2014	M2	35,84	23,20	831,49

08.049.928/0001-72
P. R. BARELA - CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS - ME
Rua Carlos Dalmagro, 563 - Centro

342

1.8		PINTURAS				
1.8.1	79495/3	PINTURA C/REGULADOR DE BRILHO EM UMA DEMAO ADICIONADO AO PVA	M2	60,00	5,23	313,80
1.8.2	88417	APLICÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÃA DE ÃOS) DE EDIFÍCIOS D EMÚ ┌LTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M2	66,88	12,08	807,91
1.9		LIMPEZA				
1.9.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	35,84	2,09	74,91
2		CASA POPULAR - LOTE 02 - QUADRA 05 - LOTEAMENTO VILA NOVA				
2.1		ESTRUTURA				
2.1.1	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO 1 PALANQUE+5PLACAS LXH = 1,0X2,5M	UN	14,00	182,11	2.549,54
2.1.2	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO 1 PALANQUE+5PLACAS LXH = 1,2X2,5M	UN	13,00	212,50	2.762,50
2.1.3	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO PARA OITÃO	UN	2,00	223,98	447,96
2.2		COBERTURA				
2.2.1	72081	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS ONDULADAS, VAOS ATE 7M	M2	54,60	54,55	2.978,43
2.2.2	74045/1	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 6 MM,	M	7,80	47,01	366,68
2.2.3	7186	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE *1,83 X 1,10* M (SEM AMIANTO)	UN	14,00	35,33	494,62
2.2.4	7207	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE *2,44 X 1,10* M (SEM AMIANTO)	UN	14,00	47,03	658,42
						0,00
2.3		ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS				0,00
2.3.1	73933/4	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	3,25	332,72	1.081,34
2.3.2	6103	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR	M2	0,36	303,76	109,35
2.3.3	73984/1	JANELA DE CORRER EM CHAPA DE ACO DOBRADA, QUATRO FOLHAS, COM DIVISAO HORIZONTAL, PARA VIDRO, 1,0X1,0M	M2	4,00	693,94	2.775,76
2.3.4	72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	2,00	91,75	183,50
2.3.5	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	4,00	106,41	425,64
2.4		INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA				
2.4.1	73860/8	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,00	2,69	26,90
2.4.2	73860/10	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,00	5,13	205,20
2.4.3	83466	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS COM PLACA - FORN	UN	2,00	21,98	43,96
2.4.4	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	50,90	50,90
2.4.5	11679	BRACO OU HASTE C/CANOPLA PLASTICA 1/2" P/ CHUVEIRO ELETRICO"	UN	1,00	5,52	5,52
2.5		INSTALACOES HIDRO SANITARIAS				
2.5.1	89711	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTOE INSTALACAO	M	6,00	13,38	80,28
2.5.2	89714	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	37,12	222,72
2.5.3	89355	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00	11,77	141,24
2.5.4	7138	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	0,52	1,56

┌08.049.928/0001-72
R R. BARELA - CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS - ME

343

2.5.5	7091	TE SANITARIO 100X100MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	8,81	8,81
2.5.6	7097	TE SANITARIO 50X50MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	3,46	3,46
2.5.7	20157	JOELHO PVC 90° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	18,62	37,24
2.5.8	20154	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	3,32	9,96
2.5.9	3542	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	0,34	1,36
2.5.10	3515	JOELHO PVC ROSQUEAVEL 90° AGUA FRIA 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	3,45	13,80
2.5.11	5103	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	9,76	9,76
2.5.12	20261	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM PVC 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	13,86	13,86
2.5.13	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	26,46	52,92
2.5.14	6021	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÃA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÃAO PARA VASO SANIT┴RIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	40,98	40,98
2.5.15	1030	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO, EXTERNA, DE "9" L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UN	1,00	23,45	23,45
2.5.16	12613	TUBO DE DESCARGA PVC PARA LIGAÇÃO CAIXA DESCARGA - EMBUTIR - 40MM X 150CM	UN	1,00	12,40	12,40
2.5.17	6138	VEDACAO PVC 100 MM PARA SAIDA VASO SANITARIO	UN	1,00	1,54	1,54
2.5.18	377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	1,00	18,48	18,48
2.5.19	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	1,00	195,88	195,88
2.5.20	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVAÓERIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	29,57	29,57
2.5.21	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO PO	UN	1,00	134,94	134,94
2.5.22	73663	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ï 25MM (1ö) - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO	UN	1,00	77,50	77,50
2.5.23	34637	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00	190,54	190,54
2.5.24	95	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	1,00	6,58	6,58
2.6		REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES				
2.6.1	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRES OU SEMI-GRES DE DIMENÕIES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE	M2	8,34	39,03	325,51
2.6.2	84091	BARROTEAMENTO PARA FORRO, COM PECAS DE MADEIRA 2,5X10CM, ESPACADAS DE	M2	35,84	38,07	1.364,43
2.6.3	11587	FORRO DE PVC EM REGUA DE 100 MM (COM COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	M2	35,84	42,53	1.524,28
2.6.4	84093	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHAD	M	29,60	28,00	828,80
2.7		PISOS				
2.7.1	73675	PISO DE CONCRETO ACABAMENTO RÚSTICO ESPESSURA 7CM COM JUNTAS EM MADEIRA	M2	35,84	59,50	2.132,48
2.7.2	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSOES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	2,74	32,43	88,86
2.7.3	87071	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICOCOM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, ACABAMENTO REFORÇADO. AF_06/2014	M2	35,84	23,20	831,49
2.8		PINTURAS				
2.8.1	79495/3	PINTURA C/REGULADOR DE BRILHO EM UMA DEMAO ADICIONADO AO PVA	M2	60,00	5,23	313,80

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 344
CORONEL VIVIDA - PR

2.8.2	88417	APLICÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÃA DE ÃOS) DE EDIFÍCIOS D EMÚ ┌LTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M2	66,88	12,08	807,91
2.9		LIMPEZA				
2.9.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	35,84	2,09	74,91
3		CASA POPULAR - LOTE 07 - QUADRA 05 - LOTEAMENTO VILA NOVA				
3.1		ESTRUTURA				
3.1.1	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO 1 PALANQUE+5PLACAS LXH = 1,0X2,5M	UN	14,00	182,11	2.549,54
3.1.2	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO 1 PALANQUE+5PLACAS LXH = 1,2X2,5M	UN	13,00	212,50	2.762,50
3.1.3	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO PARA OITÃO	UN	2,00	223,98	447,96
3.2		COBERTURA				
3.2.1	72081	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS ONDULADAS, VAOS ATE 7M	M2	54,60	54,55	2.978,43
3.2.2	74045/1	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 6 MM,	M	7,80	47,01	366,68
3.2.3	7186	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE "1,83 X 1,10" M (SEM AMIANTO)	UN	14,00	35,33	494,62
3.2.4	7207	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE "2,44 X 1,10" M (SEM AMIANTO)	UN	14,00	47,03	658,42
						0,00
3.3		ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS				0,00
3.3.1	73933/4	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	3,25	332,72	1.081,34
3.3.2	6103	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR	M2	0,36	303,76	109,35
3.3.3	73984/1	JANELA DE CORRER EM CHAPA DE ACO DOBRADA, QUATRO FOLHAS, COM DIVISAO HORIZONTAL, PARA VIDRO, 1,0X1,0M	M2	4,00	693,94	2.775,76
3.3.4	72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	2,00	91,75	183,50
3.3.5	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	4,00	106,41	425,64
3.4		INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA				
3.4.1	73860/8	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,00	2,69	26,90
3.4.2	73860/10	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,00	5,13	205,20
3.4.3	83466	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS COM PLACA - FORN	UN	2,00	21,98	43,96
3.4.4	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	50,90	50,90
3.4.5	11679	BRACO OU HASTE C/CANOPLA PLASTICA 1/2" P/ CHUVEIRO ELETRICO"	UN	1,00	5,52	5,52
3.5		INSTALACOES HIDRO SANITARIAS				
3.5.1	89711	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTOE INSTALACAO	M	6,00	13,38	80,28
3.5.2	89714	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	37,12	222,72
3.5.3	89355	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00	11,77	141,24
3.5.4	7138	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	0,52	1,56
3.5.5	7091	TE SANITARIO 100X100MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	8,81	8,81
3.5.6	7097	TE SANITARIO 50X50MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	3,46	3,46
3.5.7	20157	JOELHO PVC 90º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	18,62	37,24

3.5.8	20154	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	3,32	9,96
3.5.9	3542	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	0,34	1,36
3.5.10	3515	JOELHO PVC ROSQUEAVEL 90° AGUA FRIA 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	3,45	13,80
3.5.11	5103	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	9,76	9,76
3.5.12	20261	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM PVC 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	13,86	13,86
3.5.13	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	26,46	52,92
3.5.14	6021	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÃA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÃAO PARA VASO SANIT┴RIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	40,98	40,98
3.5.15	1030	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO, EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UN	1,00	23,45	23,45
3.5.16	12613	TUBO DE DESCARGA PVC PARA LIGAÇÃO CAIXA DESCARGA - EMBUTIR - 40MM X 150CM	UN	1,00	12,40	12,40
3.5.17	6138	VEDACAO PVC 100 MM PARA SAIDA VASO SANITARIO	UN	1,00	1,54	1,54
3.5.18	377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	1,00	18,48	18,48
3.5.19	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	1,00	195,88	195,88
3.5.20	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVAÓËRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	29,57	29,57
3.5.21	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO PO	UN	1,00	134,94	134,94
3.5.22	73663	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ï 25MM (1ö) - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO	UN	1,00	77,50	77,50
3.5.23	34637	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00	190,54	190,54
3.5.24	95	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	1,00	6,58	6,58
3.6		REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES				
3.6.1	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRES OU SEMI-GRES DE DIMENÕıES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE	M2	8,34	39,03	325,51
3.6.2	84091	BARROTEAMENTO PARA FORRO, COM PECAS DE MADEIRA 2,5X10CM, ESPACADAS DE	M2	35,84	38,07	1.364,43
3.6.3	11587	FORRO DE PVC EM REGUA DE 100 MM (COM COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	M2	35,84	42,53	1.524,28
3.6.4	84093	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHAD	M	29,60	28,00	828,80
3.7		PISOS				
3.7.1	73675	PISO DE CONCRETO ACABAMENTO RÚSTICO ESPESSURA 7CM COM JUNTAS EM MADEIRA	M2	35,84	59,50	2.132,48
3.7.2	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSOES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	2,74	32,43	88,86
3.7.3	87071	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÃNICOCOM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, ACABAMENTO REFORÇADO. AF_06/2014	M2	35,84	23,20	831,49
3.8		PINTURAS				
3.8.1	79495/3	PINTURA C/REGULADOR DE BRILHO EM UMA DEMAO ADICIONADO AO PVA	M2	60,00	5,23	313,80
3.8.2	88417	APLICÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÃA DE ÃOS) DE EDIFÍCIOS D EMÚ ┌LTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M2	66,88	12,08	807,91

08.049.928/0001-72

P. R. BARELA - CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS - ME

Rua Carlos Dalmagro, 563 - Centro
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

346

3.9		LIMPEZA				
3.9.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	35,84	2,09	74,91
4		CASA POPULAR - LOTE 08 - QUADRA 05 - LOTEAMENTO VILA NOVA				
4.1		ESTRUTURA				
4.1.1	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO 1 PALANQUE+5PLACAS LXH = 1,0X2,5M	UN	14,00	182,11	2.549,54
4.1.2	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO 1 PALANQUE+5PLACAS LXH = 1,2X2,5M	UN	13,00	212,50	2.762,50
4.1.3	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO PARA OITÃO	UN	2,00	223,98	447,96
4.2		COBERTURA				
4.2.1	72081	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS ONDULADAS, VAOS ATE 7M	M2	54,60	54,55	2.978,43
4.2.2	74045/1	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 6 MM,	M	7,80	47,01	366,68
4.2.3	7186	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE "1,83 X 1,10" M (SEM AMIANTO)	UN	14,00	35,33	494,62
4.2.4	7207	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE "2,44 X 1,10" M (SEM AMIANTO)	UN	14,00	47,03	658,42
						0,00
4.3		ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS				0,00
4.3.1	73933/4	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	3,25	332,72	1.081,34
4.3.2	6103	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR	M2	0,36	303,76	109,35
4.3.3	73984/1	JANELA DE CORRER EM CHAPA DE ACO DOBRADA, QUATRO FOLHAS, COM DIVISAO HORIZONTAL, PARA VIDRO, 1,0X1,0M	M2	4,00	693,94	2.775,76
4.3.4	72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	2,00	91,75	183,50
4.3.5	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	4,00	106,41	425,64
4.4		INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA				
4.4.1	73860/8	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,00	2,69	26,90
4.4.2	73860/10	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,00	5,13	205,20
4.4.3	83466	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS COM PLACA - FORN	UN	2,00	21,98	43,96
4.4.4	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	50,90	50,90
4.4.5	11679	BRACO OU HASTE C/CANOPLA PLASTICA 1/2" P/ CHUVEIRO ELETRICO"	UN	1,00	5,52	5,52
4.5		INSTALACOES HIDRO SANITARIAS				
4.5.1	89711	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTOE INSTALACAO	M	6,00	13,38	80,28
4.5.2	89714	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	37,12	222,72
4.5.3	89355	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00	11,77	141,24
4.5.4	7138	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	0,52	1,56
4.5.5	7091	TE SANITARIO 100X100MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	8,81	8,81
4.5.6	7097	TE SANITARIO 50X50MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	3,46	3,46
4.5.7	20157	JOELHO PVC 90° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	18,62	37,24
4.5.8	20154	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	3,32	9,96
4.5.9	3542	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	0,34	1,36
4.5.10	3515	JOELHO PVC ROSQUEAVEL 90° AGUA FRIA 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	3,45	13,80

08.049.928/0001-72
P. R. BARELA - CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS - ME

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 347
CONSTRUINDO VINHEDO

4.5.11	5103	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	9,76	9,76
4.5.12	20261	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM PVC 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	13,86	13,86
4.5.13	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	26,46	52,92
4.5.14	6021	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÃA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÃAO PARA VASO SANIT┴RIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	40,98	40,98
4.5.15	1030	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO, EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UN	1,00	23,45	23,45
4.5.16	12613	TUBO DE DESCARGA PVC PARA LIGAÇÃO CAIXA DESCARGA - EMBUTIR - 40MM X 150CM	UN	1,00	12,40	12,40
4.5.17	6138	VEDACAO PVC 100 MM PARA SAIDA VASO SANITARIO	UN	1,00	1,54	1,54
4.5.18	377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	1,00	18,48	18,48
4.5.19	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	1,00	195,88	195,88
4.5.20	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVAÓËRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	29,57	29,57
4.5.21	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO PO	UN	1,00	134,94	134,94
4.5.22	73663	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ï 25MM (1ö) - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO	UN	1,00	77,50	77,50
4.5.23	34637	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00	190,54	190,54
4.5.24	95	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	1,00	6,58	6,58
4.6		REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES				
4.6.1	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRES OU SEMI-GRES DE DIMENÕIES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE	M2	8,34	39,03	325,51
4.6.2	84091	BARROTEAMENTO PARA FORRO, COM PECAS DE MADEIRA 2,5X10CM, ESPACADAS DE	M2	35,84	38,07	1.364,43
4.6.3	11587	FORRO DE PVC EM REGUA DE 100 MM (COM COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	M2	35,84	42,53	1.524,28
4.6.4	84093	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHAD	M	29,60	28,00	828,80
4.7		PISOS				
4.7.1	73675	PISO DE CONCRETO ACABAMENTO RÚSTICO ESPESSURA 7CM COM JUNTAS EM MADEIRA	M2	35,84	59,50	2.132,48
4.7.2	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSOES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	2,74	32,43	88,86
4.7.3	87071	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÃNICOCOM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, ACABAMENTO REFORÇADO. AF_06/2014	M2	35,84	23,20	831,49
4.8		PINTURAS				
4.8.1	79495/3	PINTURA C/REGULADOR DE BRILHO EM UMA DEMAO ADICIONADO AO PVA	M2	60,00	5,23	313,80
4.8.2	88417	APLICÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÃA DE ÃOS) DE EDIFÍCIOS D EMÚ ┌LTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M2	66,88	12,08	807,91
4.9		LIMPEZA				
4.9.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	35,84	2,09	74,91
5		CASA POPULAR - LOTE 09 - QUADRA 05 - LOTEAMENTO VILA NOVA				

5.1		ESTRUTURA				
5.1.1	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO 1 PALANQUE+5PLACAS LXH = 1,0X2,5M	UN	14,00	182,11	2.549,54
5.1.2	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO 1 PALANQUE+5PLACAS LXH = 1,2X2,5M	UN	13,00	212,50	2.762,50
5.1.3	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO PARA OITÃO	UN	2,00	223,98	447,96
5.2		COBERTURA				
5.2.1	72081	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS ONDULADAS, VAOS ATE 7M	M2	54,60	54,55	2.978,43
5.2.2	74045/1	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 6 MM,	M	7,80	47,01	366,68
5.2.3	7186	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE *1,83 X 1,10* M (SEM AMIANTO)	UN	14,00	35,33	494,62
5.2.4	7207	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE *2,44 X 1,10* M (SEM AMIANTO)	UN	14,00	47,03	658,42
						0,00
5.3		ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS				0,00
5.3.1	73933/4	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	3,25	332,72	1.081,34
5.3.2	6103	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR	M2	0,36	303,76	109,35
5.3.3	73984/1	JANELA DE CORRER EM CHAPA DE ACO DOBRADA, QUATRO FOLHAS, COM DIVISAO HORIZONTAL, PARA VIDRO, 1,0X1,0M	M2	4,00	693,94	2.775,76
5.3.4	72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	2,00	91,75	183,50
5.3.5	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	4,00	106,41	425,64
5.4		INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA				
5.4.1	73860/8	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,00	2,69	26,90
5.4.2	73860/10	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,00	5,13	205,20
5.4.3	83466	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS COM PLACA - FORN	UN	2,00	21,98	43,96
5.4.4	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	50,90	50,90
5.4.5	11679	BRACO OU HASTE C/CANOPLA PLASTICA 1/2" P/ CHUVEIRO ELETRICO"	UN	1,00	5,52	5,52
5.5		INSTALACOES HIDRO SANITARIAS				
5.5.1	89711	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTOE INSTALACAO	M	6,00	13,38	80,28
5.5.2	89714	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	37,12	222,72
5.5.3	89355	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00	11,77	141,24
5.5.4	7138	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	0,52	1,56
5.5.5	7091	TE SANITARIO 100X100MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	8,81	8,81
5.5.6	7097	TE SANITARIO 50X50MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	3,46	3,46
5.5.7	20157	JOELHO PVC 90° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	18,62	37,24
5.5.8	20154	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	3,32	9,96
5.5.9	3542	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	0,34	1,36
5.5.10	3515	JOELHO PVC ROSQUEAVEL 90° AGUA FRIA 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	3,45	13,80
5.5.11	5103	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	9,76	9,76
5.5.12	20261	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM PVC 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	13,86	13,86
5.5.13	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	26,46	52,92

348

08.049.928/0001-72

P. R. BARELA - CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS - ME

PREFEITURA MUNICIPAL
349
FLS
CONFERE COM O ORIGINAL

5.5.14	6021	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÃA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÃAO PARA VASO SANIT┴RIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	40,98	40,98
5.5.15	1030	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO, EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UN	1,00	23,45	23,45
5.5.16	12613	TUBO DE DESCARGA PVC PARA LIGAÇÃO CAIXA DESCARGA - EMBUTIR - 40MM X 150CM	UN	1,00	12,40	12,40
5.5.17	6138	VEDACAO PVC 100 MM PARA SAIDA VASO SANITARIO	UN	1,00	1,54	1,54
5.5.18	377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	1,00	18,48	18,48
5.5.19	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	1,00	195,88	195,88
5.5.20	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVAÓËRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	29,57	29,57
5.5.21	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO PO	UN	1,00	134,94	134,94
5.5.22	73663	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ì 25MM (1ö) - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO	UN	1,00	77,50	77,50
5.5.23	34637	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00	190,54	190,54
5.5.24	95	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	1,00	6,58	6,58
5.6		REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES				
5.6.1	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRES OU SEMI-GRES DE DIMENÕIES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE	M2	8,34	39,03	325,51
5.6.2	84091	BARROTEAMENTO PARA FORRO, COM PECAS DE MADEIRA 2,5X10CM, ESPACADAS DE	M2	35,84	38,07	1.364,43
5.6.3	11587	FORRO DE PVC EM REGUA DE 100 MM (COM COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	M2	35,84	42,53	1.524,28
5.6.4	84093	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHAD	M	29,60	28,00	828,80
5.7		PISOS				
5.7.1	73675	PISO DE CONCRETO ACABAMENTO RÚSTICO ESPESSURA 7CM COM JUNTAS EM MADEIRA	M2	35,84	59,50	2.132,48
5.7.2	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSOES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	2,74	32,43	88,86
5.7.3	87071	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÃNICOCOM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, ACABAMENTO REFORÇADO. AF_06/2014	M2	35,84	23,20	831,49
5.8		PINTURAS				
5.8.1	79495/3	PINTURA C/REGULADOR DE BRILHO EM UMA DEMAO ADICIONADO AO PVA	M2	60,00	5,23	313,80
5.8.2	88417	APLICÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÃA DE ÃOS) DE EDIFÍCIOS D EMÚ ┌LTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M2	66,88	12,08	807,91
5.9		LIMPEZA				
5.9.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	35,84	2,09	74,91
6		CASA POPULAR - LOTE 03 - QUADRA 01 - LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE				
6.1		ESTRUTURA				
6.1.1	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO 1 PALANQUE+5PLACAS LXH = 1,0X2,5M	UN	14,00	182,11	2.549,54
6.1.2	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO 1 PALANQUE+5PLACAS LXH = 1,2X2,5M	UN	13,00	212,50	2.762,50
6.1.3	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO PARA OITÃO	UN	2,00	223,98	447,96

┌08.049.928/0001-72
P. R. BARELA - CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS - ME
Rua Carlos Dalmagro, 563 - Centro
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

350

6.2		COBERTURA				
6.2.1	72081	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS ONDULADAS, VAOS ATE 7M	M2	54,60	54,55	2.978,43
6.2.2	74045/1	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 6 MM,	M	7,80	47,01	366,68
6.2.3	7186	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE *1,83 X 1,10* M (SEM AMIANTO)	UN	14,00	35,33	494,62
6.2.4	7207	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE *2,44 X 1,10* M (SEM AMIANTO)	UN	14,00	47,03	658,42
						0,00
6.3		ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS				0,00
6.3.1	73933/4	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	3,25	332,72	1.081,34
6.3.2	6103	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR	M2	0,36	303,76	109,35
6.3.3	73984/1	JANELA DE CORRER EM CHAPA DE ACO DOBRADA, QUATRO FOLHAS, COM DIVISAO HORIZONTAL, PARA VIDRO, 1,0X1,0M	M2	4,00	693,94	2.775,76
6.3.4	72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	2,00	91,75	183,50
6.3.5	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	4,00	106,41	425,64
6.4		INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA				
6.4.1	73860/8	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,00	2,69	26,90
6.4.2	73860/10	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,00	5,13	205,20
6.4.3	83466	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS COM PLACA - FORN	UN	2,00	21,98	43,96
6.4.4	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	50,90	50,90
6.4.5	11679	BRACO OU HASTE C/CANOPLA PLASTICA 1/2" P/ CHUVEIRO ELETRICO"	UN	1,00	5,52	5,52
6.5		INSTALACOES HIDRO SANITARIAS				
6.5.1	89711	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTOE INSTALACAO	M	6,00	13,38	80,28
6.5.2	89714	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	37,12	222,72
6.5.3	89355	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00	11,77	141,24
6.5.4	7138	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	0,52	1,56
6.5.5	7091	TE SANITARIO 100X100MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	8,81	8,81
6.5.6	7097	TE SANITARIO 50X50MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	3,46	3,46
6.5.7	20157	JOELHO PVC 90° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	18,62	37,24
6.5.8	20154	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	3,32	9,96
6.5.9	3542	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	0,34	1,36
6.5.10	3515	JOELHO PVC ROSQUEAVEL 90° AGUA FRIA 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	3,45	13,80
6.5.11	5103	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	9,76	9,76
6.5.12	20261	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM PVC 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	13,86	13,86
6.5.13	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	26,46	52,92
6.5.14	6021	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÃA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÃAO PARA VASO SANIT⊥RIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	40,98	40,98
6.5.15	1030	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO, EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UN	1,00	23,45	23,45

08.049.928/0001-72

P. R. BARELA - CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS - ME

Rua Carlos Dalmagro, 563 - Centro

351

6.5.16	12613	TUBO DE DESCARGA PVC PARA LIGAÇÃO CAIXA DESCARGA - EMBUTIR - 40MM X 150CM	UN	1,00	12,40	12,40
6.5.17	6138	VEDACAO PVC 100 MM PARA SAIDA VASO SANITARIO	UN	1,00	1,54	1,54
6.5.18	377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	1,00	18,48	18,48
6.5.19	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	1,00	195,88	195,88
6.5.20	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVAÓËRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	29,57	29,57
6.5.21	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO PO	UN	1,00	134,94	134,94
6.5.22	73663	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ï 25MM (1ö) - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO	UN	1,00	77,50	77,50
6.5.23	34637	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00	190,54	190,54
6.5.24	95	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	1,00	6,58	6,58
6.6		REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES				
6.6.1	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRES OU SEMI-GRES DE DIMENÕIES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE	M2	8,34	39,03	325,51
6.6.2	84091	BARROTEAMENTO PARA FORRO, COM PECAS DE MADEIRA 2,5X10CM, ESPACADAS DE	M2	35,84	38,07	1.364,43
6.6.3	11587	FORRO DE PVC EM REGUA DE 100 MM (COM COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	M2	35,84	42,53	1.524,28
6.6.4	84093	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHAD	M	29,60	28,00	828,80
6.7		PISOS				
6.7.1	73675	PISO DE CONCRETO ACABAMENTO RÚSTICO ESPESSURA 7CM COM JUNTAS EM MADEIRA	M2	35,84	59,50	2.132,48
6.7.2	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSOES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	2,74	32,43	88,86
6.7.3	87071	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICOCOM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, ACABAMENTO REFORÇADO. AF_06/2014	M2	35,84	23,20	831,49
6.8		PINTURAS				
6.8.1	79495/3	PINTURA C/REGULADOR DE BRILHO EM UMA DEMAO ADICIONADO AO PVA	M2	60,00	5,23	313,80
6.8.2	88417	APLICÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÃA DE ÃOS) DE EDIFÍCIOS D EMÚ ┌LTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M2	66,88	12,08	807,91
6.9		LIMPEZA				
6.9.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	35,84	2,09	74,91
7		CASA POPULAR - LOTE 06 - QUADRA 01 - LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE				
7.1		ESTRUTURA				
7.1.1	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO 1 PALANQUE+5PLACAS LXH = 1,0X2,5M	UN	14,00	182,11	2.549,54
7.1.2	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO 1 PALANQUE+5PLACAS LXH = 1,2X2,5M	UN	13,00	212,50	2.762,50
7.1.3	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO PARA OITÃO	UN	2,00	223,98	447,96
7.2		COBERTURA				
7.2.1	72081	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS ONDULADAS, VAOS ATE 7M	M2	54,60	54,55	2.978,43

08.049.928/0001-72
P. R. BARELA - CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS - ME
Rua Carlos Dalmagro, 563 - Centro

7.2.2	74045/1	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 6 MM,	M	7,80	47,01	366,68
7.2.3	7186	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE "1,83 X 1,10" M (SEM AMIANTO)	UN	14,00	35,33	494,62
7.2.4	7207	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE "2,44 X 1,10" M (SEM AMIANTO)	UN	14,00	47,03	658,42
						0,00
7.3		ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS				0,00
7.3.1	73933/4	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	3,25	332,72	1.081,34
7.3.2	6103	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR	M2	0,36	303,76	109,35
7.3.3	73984/1	JANELA DE CORRER EM CHAPA DE ACO DOBRADA, QUATRO FOLHAS, COM DIVISAO HORIZONTAL, PARA VIDRO, 1,0X1,0M	M2	4,00	693,94	2.775,76
7.3.4	72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	2,00	91,75	183,50
7.3.5	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	4,00	106,41	425,64
7.4		INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA				
7.4.1	73860/8	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,00	2,69	26,90
7.4.2	73860/10	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,00	5,13	205,20
7.4.3	83466	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS COM PLACA - FORN	UN	2,00	21,98	43,96
7.4.4	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	50,90	50,90
7.4.5	11679	BRACO OU HASTE C/CANOPLA PLASTICA 1/2" P/ CHUVEIRO ELETRICO"	UN	1,00	5,52	5,52
7.5		INSTALACOES HIDRO SANITARIAS				
7.5.1	89711	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTOE INSTALACAO	M	6,00	13,38	80,28
7.5.2	89714	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	37,12	222,72
7.5.3	89355	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00	11,77	141,24
7.5.4	7138	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	0,52	1,56
7.5.5	7091	TE SANITARIO 100X100MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	8,81	8,81
7.5.6	7097	TE SANITARIO 50X50MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	3,46	3,46
7.5.7	20157	JOELHO PVC 90° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	18,62	37,24
7.5.8	20154	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	3,32	9,96
7.5.9	3542	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	0,34	1,36
7.5.10	3515	JOELHO PVC ROSQUEAVEL 90° AGUA FRIA 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	3,45	13,80
7.5.11	5103	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	9,76	9,76
7.5.12	20261	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM PVC 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	13,86	13,86
7.5.13	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	26,46	52,92
7.5.14	6021	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÃA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÃAO PARA VASO SANIT⊥RIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	40,98	40,98
7.5.15	1030	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO, EXTERNA, DE "9" L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UN	1,00	23,45	23,45
7.5.16	12613	TUBO DE DESCARGA PVC PARA LIGAÇÃO CAIXA DESCARGA - EMBUTIR - 40MM X 150CM	UN	1,00	12,40	12,40
7.5.17	6138	VEDACAO PVC 100 MM PARA SAIDA VASO SANITARIO	UN	1,00	1,54	1,54
7.5.18	377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	1,00	18,48	18,48

353

7.5.19	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	1,00	195,88	195,88
7.5.20	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVAÓERIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	29,57	29,57
7.5.21	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO PO	UN	1,00	134,94	134,94
7.5.22	73663	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Í 25MM (1ö) - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO	UN	1,00	77,50	77,50
7.5.23	34637	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00	190,54	190,54
7.5.24	95	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	1,00	6,58	6,58
7.6		REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES				
7.6.1	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRES OU SEMI-GRES DE DIMENÔiES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE	M2	8,34	39,03	325,51
7.6.2	84091	BARROTEAMENTO PARA FORRO, COM PECAS DE MADEIRA 2,5X10CM, ESPACADAS DE	M2	35,84	38,07	1.364,43
7.6.3	11587	FORRO DE PVC EM REGUA DE 100 MM (COM COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	M2	35,84	42,53	1.524,28
7.6.4	84093	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHAD	M	29,60	28,00	828,80
7.7		PISOS				
7.7.1	73675	PISO DE CONCRETO ACABAMENTO RÚSTICO ESPESSURA 7CM COM JUNTAS EM MADEIRA	M2	35,84	59,50	2.132,48
7.7.2	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSOES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	2,74	32,43	88,86
7.7.3	87071	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÃNICOCOM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, ACABAMENTO REFORÇADO. AF_06/2014	M2	35,84	23,20	831,49
7.8		PINTURAS				
7.8.1	79495/3	PINTURA C/REGULADOR DE BRILHO EM UMA DEMAO ADICIONADO AO PVA	M2	60,00	5,23	313,80
7.8.2	88417	APLICÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÃA DE ÃOS) DE EDIFÍCIOS D EMÚ ¡LTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M2	66,88	12,08	807,91
7.9		LIMPEZA				
7.9.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	35,84	2,09	74,91
8		CASA POPULAR - LOTE 08 - QUADRA 01 - LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE				
8.1		ESTRUTURA				
8.1.1	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO 1 PALANQUE+5PLACAS LXH = 1,0X2,5M	UN	14,00	182,11	2.549,54
8.1.2	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO 1 PALANQUE+5PLACAS LXH = 1,2X2,5M	UN	13,00	212,50	2.762,50
8.1.3	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO PARA OITÃO	UN	2,00	223,98	447,96
8.2		COBERTURA				
8.2.1	72081	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS ONDULADAS, VAOS ATE 7M	M2	54,60	54,55	2.978,43
8.2.2	74045/1	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 6 MM,	M	7,80	47,01	366,68
8.2.3	7186	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE "1,83 X 1,10" M (SEM AMIANTO)	UN	14,00	35,33	494,62

08.049.928/0001-72
P. R. BARELA - CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS - ME
Rua Carlos Dalmagro, 563 - Centro

PREFEITURA MUNICIPAL
354

8.2.4	7207	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE "2,44 X 1,10" M (SEM AMIANTO)	UN	14,00	47,03	658,42
						0,00
8.3		ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS				0,00
8.3.1	73933/4	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	3,25	332,72	1.081,34
8.3.2	6103	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR	M2	0,36	303,76	109,35
8.3.3	73984/1	JANELA DE CORRER EM CHAPA DE ACO DOBRADA, QUATRO FOLHAS, COM DIVISAO HORIZONTAL, PARA VIDRO, 1,0X1,0M	M2	4,00	693,94	2.775,76
8.3.4	72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	2,00	91,75	183,50
8.3.5	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	4,00	106,41	425,64
8.4		INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA				
8.4.1	73860/8	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,00	2,69	26,90
8.4.2	73860/10	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,00	5,13	205,20
8.4.3	83466	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS COM PLACA - FORN	UN	2,00	21,98	43,96
8.4.4	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	50,90	50,90
8.4.5	11679	BRACO OU HASTE C/CANOPLA PLASTICA 1/2" P/ CHUVEIRO ELETRICO"	UN	1,00	5,52	5,52
8.5		INSTALACOES HIDRO SANITARIAS				
8.5.1	89711	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTOE INSTALACAO	M	6,00	13,38	80,28
8.5.2	89714	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	37,12	222,72
8.5.3	89355	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00	11,77	141,24
8.5.4	7138	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	0,52	1,56
8.5.5	7091	TE SANITARIO 100X100MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	8,81	8,81
8.5.6	7097	TE SANITARIO 50X50MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	3,46	3,46
8.5.7	20157	JOELHO PVC 90° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	18,62	37,24
8.5.8	20154	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	3,32	9,96
8.5.9	3542	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	0,34	1,36
8.5.10	3515	JOELHO PVC ROSQUEAVEL 90° AGUA FRIA 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	3,45	13,80
8.5.11	5103	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	9,76	9,76
8.5.12	20261	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM PVC 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	13,86	13,86
8.5.13	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	26,46	52,92
8.5.14	6021	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÃA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÃAO PARA VASO SANIT┴RIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	40,98	40,98
8.5.15	1030	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO, EXTERNA, DE "9" L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UN	1,00	23,45	23,45
8.5.16	12613	TUBO DE DESCARGA PVC PARA LIGAÇÃO CAIXA DESCARGA - EMBUTIR - 40MM X 150CM	UN	1,00	12,40	12,40
8.5.17	6138	VEDACAO PVC 100 MM PARA SAIDA VASO SANITARIO	UN	1,00	1,54	1,54
8.5.18	377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	1,00	18,48	18,48
8.5.19	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	1,00	195,88	195,88

08.049.928/0001-72
P. R. BARELA - CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS - ME
Rua Carlos Dalmagro, 563 - Centro

8.5.20	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVAÓERIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	29,57	29,57
8.5.21	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO PO	UN	1,00	134,94	134,94
8.5.22	73663	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ï 25MM (1ó) - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO	UN	1,00	77,50	77,50
8.5.23	34637	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00	190,54	190,54
8.5.24	95	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	1,00	6,58	6,58
8.6		REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES				
8.6.1	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRES OU SEMI-GRES DE DIMENÕIES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE	M2	8,34	39,03	325,51
8.6.2	84091	BARROTEAMENTO PARA FORRO, COM PECAS DE MADEIRA 2,5X10CM, ESPACADAS DE	M2	35,84	38,07	1.364,43
8.6.3	11587	FORRO DE PVC EM REGUA DE 100 MM (COM COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	M2	35,84	42,53	1.524,28
8.6.4	84093	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHAD	M	29,60	28,00	828,80
8.7		PISOS				
8.7.1	73675	PISO DE CONCRETO ACABAMENTO RÚSTICO ESPESSURA 7CM COM JUNTAS EM MADEIRA	M2	35,84	59,50	2.132,48
8.7.2	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSOES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	2,74	32,43	88,86
8.7.3	87071	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICOCOM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, ACABAMENTO REFORÇADO. AF_06/2014	M2	35,84	23,20	831,49
8.8		PINTURAS				
8.8.1	79495/3	PINTURA C/REGULADOR DE BRILHO EM UMA DEMAO ADICIONADO AO PVA	M2	60,00	5,23	313,80
8.8.2	88417	APLICÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÃA DE ÃOS) DE EDIFÍCIOS D EMÚ ┌LTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M2	66,88	12,08	807,91
8.9		LIMPEZA				
8.9.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	35,84	2,09	74,91
9		CASA POPULAR - LOTE 01 - QUADRA 15 - LOTEAMENTO VILA OPERÁRIA				
9.1		ESTRUTURA				
9.1.1	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO 1 PALANQUE+5PLACAS LXH = 1,0X2,5M	UN	14,00	182,11	2.549,54
9.1.2	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO 1 PALANQUE+5PLACAS LXH = 1,2X2,5M	UN	13,00	212,50	2.762,50
9.1.3	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO PARA OITÃO	UN	2,00	223,98	447,96
9.2		COBERTURA				
9.2.1	72081	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS ONDULADAS, VAOS ATE 7M	M2	54,60	54,55	2.978,43
9.2.2	74045/1	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 6 MM,	M	7,80	47,01	366,68
9.2.3	7186	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE "1,83 X 1,10" M (SEM AMIANTO)	UN	14,00	35,33	494,62
9.2.4	7207	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE "2,44 X 1,10" M (SEM AMIANTO)	UN	14,00	47,03	658,42
						0,00
9.3		ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS				0,00

356

9.3.1	73933/4	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	3,25	332,72	1.081,34
9.3.2	6103	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR	M2	0,36	303,76	109,35
9.3.3	73984/1	JANELA DE CORRER EM CHAPA DE ACO DOBRADA, QUATRO FOLHAS, COM DIVISAO HORIZONTAL, PARA VIDRO, 1,0X1,0M	M2	4,00	693,94	2.775,76
9.3.4	72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	2,00	91,75	183,50
9.3.5	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	4,00	106,41	425,64
9.4		INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA				
9.4.1	73860/8	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,00	2,69	26,90
9.4.2	73860/10	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,00	5,13	205,20
9.4.3	83466	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS COM PLACA - FORN	UN	2,00	21,98	43,96
9.4.4	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	50,90	50,90
9.4.5	11679	BRACO OU HASTE C/CANOPLA PLASTICA 1/2" P/ CHUVEIRO ELETRICO"	UN	1,00	5,52	5,52
9.5		INSTALACOES HIDRO SANITARIAS				
9.5.1	89711	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTOE INSTALACAO	M	6,00	13,38	80,28
9.5.2	89714	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	37,12	222,72
9.5.3	89355	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00	11,77	141,24
9.5.4	7138	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	0,52	1,56
9.5.5	7091	TE SANITARIO 100X100MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	8,81	8,81
9.5.6	7097	TE SANITARIO 50X50MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	3,46	3,46
9.5.7	20157	JOELHO PVC 90° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	18,62	37,24
9.5.8	20154	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	3,32	9,96
9.5.9	3542	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	0,34	1,36
9.5.10	3515	JOELHO PVC ROSQUEAVEL 90° AGUA FRIA 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	3,45	13,80
9.5.11	5103	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	9,76	9,76
9.5.12	20261	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM PVC 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	13,86	13,86
9.5.13	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	26,46	52,92
9.5.14	6021	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÃA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÃAO PARA VASO SANIT┴RIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	40,98	40,98
9.5.15	1030	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO, EXTERNA, DE "9" L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UN	1,00	23,45	23,45
9.5.16	12613	TUBO DE DESCARGA PVC PARA LIGAÇÃO CAIXA DESCARGA - EMBUTIR - 40MM X 150CM	UN	1,00	12,40	12,40
9.5.17	6138	VEDACAO PVC 100 MM PARA SAIDA VASO SANITARIO	UN	1,00	1,54	1,54
9.5.18	377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	1,00	18,48	18,48
9.5.19	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	1,00	195,88	195,88
9.5.20	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVAÓÉRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	29,57	29,57
9.5.21	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO PO	UN	1,00	134,94	134,94
9.5.22	73663	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ï 25MM (1ö) - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO	UN	1,00	77,50	77,50

08.049.928/0001-72
P. R. BARELA - CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS - ME

9.5.23	34637	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00	190,54	190,54
9.5.24	95	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	1,00	6,58	6,58
9.6		REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES				
9.6.1	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRES OU SEMI-GRES DE DIMENÕIES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE	M2	8,34	39,03	325,51
9.6.2	84091	BARROTEAMENTO PARA FORRO, COM PECAS DE MADEIRA 2,5X10CM, ESPACADAS DE	M2	35,84	38,07	1.364,43
9.6.3	11587	FORRO DE PVC EM REGUA DE 100 MM (COM COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	M2	35,84	42,53	1.524,28
9.6.4	84093	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHAD	M	29,60	28,00	828,80
9.7		PISOS				
9.7.1	73675	PISO DE CONCRETO ACABAMENTO RÚSTICO ESPESSURA 7CM COM JUNTAS EM MADEIRA	M2	35,84	59,50	2.132,48
9.7.2	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSOES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	2,74	32,43	88,86
9.7.3	87071	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICOCOM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, ACABAMENTO REFORÇADO. AF_06/2014	M2	35,84	23,20	831,49
9.8		PINTURAS				
9.8.1	79495/3	PINTURA C/REGULADOR DE BRILHO EM UMA DEMAO ADICIONADO AO PVA	M2	60,00	5,23	313,80
9.8.2	88417	APLICÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÃA DE ÃOS) DE EDIFÍCIOS D EMÚ ┌LTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M2	66,88	12,08	807,91
9.9		LIMPEZA				
9.9.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	35,84	2,09	74,91
10		CASA POPULAR - LOTE 26 - QUADRA 15 - LOTEAMENTO VILA OPERÁRIA				
10.1		ESTRUTURA				
10.1.1	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO 1 PALANQUE+5PLACAS LXH = 1,0X2,5M	UN	14,00	182,11	2.549,54
10.1.2	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO 1 PALANQUE+5PLACAS LXH = 1,2X2,5M	UN	13,00	212,50	2.762,50
10.1.3	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO PARA OITÃO	UN	2,00	223,98	447,96
10.2		COBERTURA				
10.2.1	72081	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS ONDULADAS, VAOS ATE 7M	M2	54,60	54,55	2.978,43
10.2.2	74045/1	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 6 MM,	M	7,80	47,01	366,68
10.2.3	7186	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE "1,83 X 1,10" M (SEM AMIANTO)	UN	14,00	35,33	494,62
10.2.4	7207	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE "2,44 X 1,10" M (SEM AMIANTO)	UN	14,00	47,03	658,42
						0,00
10.3		ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS				0,00
10.3.1	73933/4	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	3,25	332,72	1.081,34
10.3.2	6103	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR	M2	0,36	303,76	109,35
10.3.3	73984/1	JANELA DE CORRER EM CHAPA DE ACO DOBRADA, QUATRO FOLHAS, COM DIVISAO HORIZONTAL, PARA VIDRO, 1,0X1,0M	M2	4,00	693,94	2.775,76

08.049.928/0001-72
P. R. BARELA - CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS - ME

10.3.4	72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	2,00	91,75	183,50
10.3.5	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	4,00	106,41	425,64
10.4		INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA				
10.4.1	73860/8	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,00	2,69	26,90
10.4.2	73860/10	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,00	5,13	205,20
10.4.3	83466	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS COM PLACA - FORN	UN	2,00	21,98	43,96
10.4.4	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	50,90	50,90
10.4.5	11679	BRACO OU HASTE C/CANOPLA PLASTICA 1/2" P/ CHUVEIRO ELETRICO"	UN	1,00	5,52	5,52
10.5		INSTALACOES HIDRO SANITARIAS				
10.5.1	89711	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTOE INSTALACAO	M	6,00	13,38	80,28
10.5.2	89714	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	37,12	222,72
10.5.3	89355	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00	11,77	141,24
10.5.4	7138	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	0,52	1,56
10.5.5	7091	TE SANITARIO 100X100MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	8,81	8,81
10.5.6	7097	TE SANITARIO 50X50MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	3,46	3,46
10.5.7	20157	JOELHO PVC 90° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	18,62	37,24
10.5.8	20154	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	3,32	9,96
10.5.9	3542	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	0,34	1,36
10.5.10	3515	JOELHO PVC ROSQUEAVEL 90° AGUA FRIA 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	3,45	13,80
10.5.11	5103	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	9,76	9,76
10.5.12	20261	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM PVC 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	13,86	13,86
10.5.13	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	26,46	52,92
10.5.14	6021	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÃA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÃAO PARA VASO SANIT┴RIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	40,98	40,98
10.5.15	1030	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO, EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UN	1,00	23,45	23,45
10.5.16	12613	TUBO DE DESCARGA PVC PARA LIGAÇÃO CAIXA DESCARGA - EMBUTIR - 40MM X 150CM	UN	1,00	12,40	12,40
10.5.17	6138	VEDACAO PVC 100 MM PARA SAIDA VASO SANITARIO	UN	1,00	1,54	1,54
10.5.18	377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	1,00	18,48	18,48
10.5.19	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	1,00	195,88	195,88
10.5.20	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVAÓÉRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	29,57	29,57
10.5.21	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO PO	UN	1,00	134,94	134,94
10.5.22	73663	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA I 25MM (1ô) - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO	UN	1,00	77,50	77,50
10.5.23	34637	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00	190,54	190,54
10.5.24	95	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	1,00	6,58	6,58
10.6		REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES				

08.049.928/0001-72
P. R. BARELA - CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS - ME

359

10.6.1	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRES OU SEMI-GRES DE DIMENÔIES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE	M2	8,34	39,03	325,51
10.6.2	84091	BARROTEAMENTO PARA FORRO, COM PECAS DE MADEIRA 2,5X10CM, ESPACADAS DE	M2	35,84	38,07	1.364,43
10.6.3	11587	FORRO DE PVC EM REGUA DE 100 MM (COM COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	M2	35,84	42,53	1.524,28
10.6.4	84093	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHAD	M	29,60	28,00	828,80
10.7		PISOS				
10.7.1	73675	PISO DE CONCRETO ACABAMENTO RÚSTICO ESPESSURA 7CM COM JUNTAS EM MADEIRA	M2	35,84	59,50	2.132,48
10.7.2	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSOES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	2,74	32,43	88,86
10.7.3	87071	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICOCOM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, ACABAMENTO REFORÇADO. AF_06/2014	M2	35,84	23,20	831,49
10.8		PINTURAS				
10.8.1	79495/3	PINTURA C/REGULADOR DE BRILHO EM UMA DEMAO ADICIONADO AO PVA	M2	60,00	5,23	313,80
10.8.2	88417	APLICÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÃA DE ÃOS) DE EDIFÍCIOS D EMÚ ┌LTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M2	66,88	12,08	807,91
10.9		LIMPEZA				
10.9.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	35,84	2,09	74,91
11		CASA POPULAR - LOTE 27 - QUADRA 15 - LOTEAMENTO VILA OPERÁRIA				
11.1		ESTRUTURA				
11.1.1	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO 1 PALANQUE+5PLACAS LXH = 1,0X2,5M	UN	14,00	182,11	2.549,54
11.1.2	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO 1 PALANQUE+5PLACAS LXH = 1,2X2,5M	UN	13,00	212,50	2.762,50
11.1.3	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO PARA OITÃO	UN	2,00	223,98	447,96
11.2		COBERTURA				
11.2.1	72081	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS ONDULADAS, VAOS ATE 7M	M2	54,60	54,55	2.978,43
11.2.2	74045/1	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 6 MM,	M	7,80	47,01	366,68
11.2.3	7186	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE "1,83 X 1,10" M (SEM AMIANTO)	UN	14,00	35,33	494,62
11.2.4	7207	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE "2,44 X 1,10" M (SEM AMIANTO)	UN	14,00	47,03	658,42
						0,00
11.3		ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS				0,00
11.3.1	73933/4	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	3,25	332,72	1.081,34
11.3.2	6103	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR	M2	0,36	303,76	109,35
11.3.3	73984/1	JANELA DE CORRER EM CHAPA DE ACO DOBRADA, QUATRO FOLHAS, COM DIVISAO HORIZONTAL, PARA VIDRO, 1,0X1,0M	M2	4,00	693,94	2.775,76
11.3.4	72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	2,00	91,75	183,50
11.3.5	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	4,00	106,41	425,64
11.4		INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA				

08.049.928/0001-72
F. R. BARELA - CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS - ME

11.4.1	73860/8	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,00	2,69	26,90
11.4.2	73860/10	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,00	5,13	205,20
11.4.3	83466	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS COM PLACA - FORN	UN	2,00	21,98	43,96
11.4.4	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	50,90	50,90
11.4.5	11679	BRACO OU HASTE C/CANOPLA PLASTICA 1/2" P/ CHUVEIRO ELETRICO"	UN	1,00	5,52	5,52
11.5		INSTALACOES HIDRO SANITARIAS				
11.5.1	89711	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTOE INSTALACAO	M	6,00	13,38	80,28
11.5.2	89714	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	37,12	222,72
11.5.3	89355	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00	11,77	141,24
11.5.4	7138	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	0,52	1,56
11.5.5	7091	TE SANITARIO 100X100MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	8,81	8,81
11.5.6	7097	TE SANITARIO 50X50MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	3,46	3,46
11.5.7	20157	JOELHO PVC 90º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	18,62	37,24
11.5.8	20154	JOELHO PVC 90º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	3,32	9,96
11.5.9	3542	JOELHO PVC SOLDAVEL 90º AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	0,34	1,36
11.5.10	3515	JOELHO PVC ROSQUEAVEL 90º AGUA FRIA 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	3,45	13,80
11.5.11	5103	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	9,76	9,76
11.5.12	20261	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM PVC 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	13,86	13,86
11.5.13	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	26,46	52,92
11.5.14	6021	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÃA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÃAO PARA VASO SANIT┴RIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	40,98	40,98
11.5.15	1030	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO, EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UN	1,00	23,45	23,45
11.5.16	12613	TUBO DE DESCARGA PVC PARA LIGAÇÃO CAIXA DESCARGA - EMBUTIR - 40MM X 150CM	UN	1,00	12,40	12,40
11.5.17	6138	VEDACAO PVC 100 MM PARA SAIDA VASO SANITARIO	UN	1,00	1,54	1,54
11.5.18	377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	1,00	18,48	18,48
11.5.19	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	1,00	195,88	195,88
11.5.20	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVAÓERIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	29,57	29,57
11.5.21	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO PO	UN	1,00	134,94	134,94
11.5.22	73663	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ì 25MM (1ö) - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO	UN	1,00	77,50	77,50
11.5.23	34637	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00	190,54	190,54
11.5.24	95	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	1,00	6,58	6,58
11.6		REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES				
11.6.1	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRES OU SEMI-GRES DE DIMENÕIES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE	M2	8,34	39,03	325,51
11.6.2	84091	BARROTEAMENTO PARA FORRO, COM PECAS DE MADEIRA 2,5X10CM, ESPACADAS DE	M2	35,84	38,07	1.364,43

11.6.3	11587	FORRO DE PVC EM REGUA DE 100 MM (COM COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	M2	35,84	42,53	1.524,28
11.6.4	84093	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHAD	M	29,60	28,00	828,80
11.7		PISOS				
11.7.1	73675	PISO DE CONCRETO ACABAMENTO RÚSTICO ESPESSURA 7CM COM JUNTAS EM MADEIRA	M2	35,84	59,50	2.132,48
11.7.2	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSOES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	2,74	32,43	88,86
11.7.3	87071	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÃNICOCOM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, ACABAMENTO REFORÇADO. AF_06/2014	M2	35,84	23,20	831,49
11.8		PINTURAS				
11.8.1	79495/3	PINTURA C/REGULADOR DE BRILHO EM UMA DEMAO ADICIONADO AO PVA	M2	60,00	5,23	313,80
11.8.2	88417	APLICÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÃA DE ÃOS) DE EDIFÍCIOS D EMÚ ┌LTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M2	66,88	12,08	807,91
11.9		LIMPEZA				
11.9.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	35,84	2,09	74,91
12		CASA POPULAR - LOTE 28 - QUADRA 15 - LOTEAMENTO VILA OPERÁRIA				
12.1		ESTRUTURA				
12.1.1	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO 1 PALANQUE+5PLACAS LXH = 1,0X2,5M	UN	14,00	182,11	2.549,54
12.1.2	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO 1 PALANQUE+5PLACAS LXH = 1,2X2,5M	UN	13,00	212,50	2.762,50
12.1.3	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO PARA OITÃO	UN	2,00	223,98	447,96
12.2		COBERTURA				
12.2.1	72081	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS ONDULADAS, VAOS ATE 7M	M2	54,60	54,55	2.978,43
12.2.2	74045/1	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 6 MM,	M	7,80	47,01	366,68
12.2.3	7186	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE *1,83 X 1,10* M (SEM AMIANTO)	UN	14,00	35,33	494,62
12.2.4	7207	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE *2,44 X 1,10* M (SEM AMIANTO)	UN	14,00	47,03	658,42
						0,00
12.3		ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS				0,00
12.3.1	73933/4	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	3,25	332,72	1.081,34
12.3.2	6103	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR	M2	0,36	303,76	109,35
12.3.3	73984/1	JANELA DE CORRER EM CHAPA DE ACO DOBRADA, QUATRO FOLHAS, COM DIVISAO HORIZONTAL, PARA VIDRO, 1,0X1,0M	M2	4,00	693,94	2.775,76
12.3.4	72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	2,00	91,75	183,50
12.3.5	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	4,00	106,41	425,64
12.4		INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA				
12.4.1	73860/8	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,00	2,69	26,90
12.4.2	73860/10	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,00	5,13	205,20

08.049.928/0001-72

P. R. BARELA - CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS - ME

362

12.4.3	83466	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS COM PLACA - FORN	UN	2,00	21,98	43,96
12.4.4	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	50,90	50,90
12.4.5	11679	BRACO OU HASTE C/CANOPLA PLASTICA 1/2" P/ CHUVEIRO ELETRICO"	UN	1,00	5,52	5,52
12.5		INSTALACOES HIDRO SANITARIAS				
12.5.1	89711	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTOE INSTALACAO	M	6,00	13,38	80,28
12.5.2	89714	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	37,12	222,72
12.5.3	89355	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00	11,77	141,24
12.5.4	7138	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	0,52	1,56
12.5.5	7091	TE SANITARIO 100X100MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	8,81	8,81
12.5.6	7097	TE SANITARIO 50X50MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	3,46	3,46
12.5.7	20157	JOELHO PVC 90° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	18,62	37,24
12.5.8	20154	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	3,32	9,96
12.5.9	3542	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	0,34	1,36
12.5.10	3515	JOELHO PVC ROSQUEAVEL 90° AGUA FRIA 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	3,45	13,80
12.5.11	5103	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	9,76	9,76
12.5.12	20261	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM PVC 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	13,86	13,86
12.5.13	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	26,46	52,92
12.5.14	6021	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÃA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÃAO PARA VASO SANIT┴RIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	40,98	40,98
12.5.15	1030	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO, EXTERNA, DE "9" L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UN	1,00	23,45	23,45
12.5.16	12613	TUBO DE DESCARGA PVC PARA LIGAÇÃO CAIXA DESCARGA - EMBUTIR - 40MM X 150CM	UN	1,00	12,40	12,40
12.5.17	6138	VEDACAO PVC 100 MM PARA SAIDA VASO SANITARIO	UN	1,00	1,54	1,54
12.5.18	377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	1,00	18,48	18,48
12.5.19	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	1,00	195,88	195,88
12.5.20	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVAÓÉRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	29,57	29,57
12.5.21	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO PO	UN	1,00	134,94	134,94
12.5.22	73663	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ï 25MM (1ö) - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO	UN	1,00	77,50	77,50
12.5.23	34637	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00	190,54	190,54
12.5.24	95	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	1,00	6,58	6,58
12.6		REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES				
12.6.1	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRES OU SEMI-GRES DE DIMENÕIES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE	M2	8,34	39,03	325,51
12.6.2	84091	BARROTEAMENTO PARA FORRO, COM PECAS DE MADEIRA 2,5X10CM, ESPACADAS DE	M2	35,84	38,07	1.364,43
12.6.3	11587	FORRO DE PVC EM REGUA DE 100 MM (COM COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	M2	35,84	42,53	1.524,28
12.6.4	84093	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHAD	M	29,60	28,00	828,80

08.049.928/0001-72
P. R. BARELA - CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS - ME

363

12.7		PISOS				
12.7.1	73675	PISO DE CONCRETO ACABAMENTO RÚSTICO ESPESSURA 7CM COM JUNTAS EM MADEIRA	M2	35,84	59,50	2.132,48
12.7.2	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSOES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	2,74	32,43	88,86
12.7.3	87071	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÃNICOCOM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, ACABAMENTO REFORÇADO. AF_06/2014	M2	35,84	23,20	831,49
12.8		PINTURAS				
12.8.1	79495/3	PINTURA C/REGULADOR DE BRILHO EM UMA DEMAO ADICIONADO AO PVA	M2	60,00	5,23	313,80
12.8.2	88417	APLICÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÃA DE ÃOS) DE EDIFÍCIOS D EMÚ ┌LTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M2	66,88	12,08	807,91
12.9		LIMPEZA				
12.9.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	35,84	2,09	74,91
					TOTAL	297.450,24

CORONEL VIVIDA, 21 DE AGOSTO DE 2015

PAULO ROBERTO BARELA
RG nº14/2.699.426 SSP/SC
CPF: 663.390.229-87
Sócio Administrador

JORGE LEANDRO SZYMKOWIAK
Engenheiro Civil
CREA: PR-131375/D

08.049.928/0001-72
P. R. BARELA - CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS - ME
Rua Carlos Dalmagro, 563 - Centro
85.5 8-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

08.049.928/0001-72

P. R. BARELA - CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS - ME

P.R BARELA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS - EPP

CNPJ - 08.049.928/0001-72

RUA CARLOS DAL MAGRO Nº 563, CENTRO, SAUDADE DO IGUAÇU - PR

Rua Carlos Dalmagro, 563 - Centro - Saudade do Iguaçu - Paraná

364

Empreendimento: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
Localização: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
Município: Coronel Vivida-PR

Identifique o tipo de obra:	1
Construção de edifícios:	1

Informe a base de cálculo do ISSQN.
(X) **Sobre os serviços.**
Sobre a mão-de-obra.

Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 12844/2013.
0 SEM Desoneração.
(X) COM Desoneração.

Intervalo de admissibilidade

Item Componente do BDI	1º Quartil	Médio	3º Quartil	Valores Propostos
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	**3,00%**
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	**0,80%**
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	**0,97%**
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	**0,59%**
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	**6,16%**
I1: PIS e COFINS				**3,65%**
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				**5,00%**
I3: Cont.Prev s/Rec.Bruta (Lei 12844/13 - Desoneração)				**2,00%**

BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento	22,47%
BDI - COM Desoneração da folha de pagamento	**25,22%**

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

BDI - SEM Desoneração = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1
BDI - COM Desoneração = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2-I3)]-1

CORONEL VIVIDA, 21 DE AGOSTO DE 2015

Paulo Roberto Barela
RG 14/2-699.426
Administrador

PAULO ROBERTO BARELA
RG nº14/2.699.426 SSP/SC
CPF: 663.390.229-87
Sócio Administrador

Jorge L. Szymkowiak
CREA - PR 131375/D
Engenheiro Civil

JORGE LEANDRO SZYMKOWIAK
Engenheiro Civil
CREA: PR-131375/D

08.049.928/0001-72

P. R. BARELA - CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS - ME

Rua Carlos Dalmagro, 563 - Centro
85.365-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL ... Fls 365

P.R BARELA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS - EPP
CNPJ - 08.049.928/0001-72
RUA CARLOS DAL MAGRO Nº 563, CENTRO, SAUDADE DO IGUAÇU - PR

Agente Promotor / Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
Empreendimento: OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
LOCALIZAÇÃO: BAIRROS VILA NOVA, NOVO HORIZONTE E VILA OPERÁRIA, CONFORME PROJETO;

Item	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06		Mês 07		Mês 08		Mês 09	
	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	100,00	100,00																
2	100,00	100,00																
3	100,00	100,00																
4			100,00	100,00														
5			100,00	100,00														
6			100,00	100,00														
7					100,00													
8					100,00													
9					100,00													
10							100,00	100,00										
11							100,00	100,00										
12							100,00	100,00										
TOT. (%)	25,00	25,00	25,00	50,00	25,00	75,00	25,00	100,00										
REPASSE																		
C.P. R$		74.362,56		74.362,56		74.362,56		74.362,56										
C.P. Física																		
Out. Font.																		
TOT. (R$)		74.362,56		74.362,56		74.362,56		74.362,56										
ACUMULADO. (R$)		74.362,56		148.725,12		223.087,68		297.450,24										

Paulo Roberto Barela
RG 14/2-699.426
Administrador

Jorge L. Szymkowiak
CREA - PR 131375/D
Engenheiro Civil

21-ago-15
Data

PAULO ROBERTO BARELA
RG nº14/2.699.426 SSP/SC
CPF: 663.390.229-87
Sócio Administrador

JORGE LEANDRO SZYMKOWIAK
Engenheiro Civil
CREA: PR-131375/D

TALLENTO
Pré Moldados e Construtora

PREFEITURA MUNICIPAL 366

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2015

ENVELOPE Nº 02
PROPOSTA COMERCIAL

Data: 21/08/2015 - 09:00 HRS

"Edificar com qualidade buscando a melhoria continua, visando a satisfação de nossos colaboradores e clientes"

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA CNPJ 04.379.027/0001-98 CCE 902.31850-05
PR 182 KM 464,0, SNº – Bairro Industrial - Telefax: (46) 3543-2549 – e-mail: tallento@wln.com.br
Realeza – Pr - 85770-000 - www.tallentoconstrutora.com.br

TALLENTO
Pré Moldados e Construtora

Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR 361

Tomada de Preços nº 08/2015

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **Tallento Construtora de Obras Ltda.**, estabelecida à ROD PR 182 – KM 464, s/n, Cidade de Realeza, Estado Paraná, CNPJ sob nº 04.379.027/0001-98, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade **Tomada de Preços, nº 08/2015**, para **execução de 12 casas pré-moldadas, conforme cronograma, orçamento, QCI, DBI e projeto em anexo ao edital,** no Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

a) Preço Global para execução da obra: **R$ 350.168,28 (Trezentos e cinquenta mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos).**

b) Prazo de execução dos serviços: 120 (cento e vinte) dias corridos, para o Lote 01, conforme descrito no Anexo IX, contados da data da emissão da Ordem de Serviços;

c) A presente proposta tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data do protocolo constante no envelope nº 02.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade **Tomada de Preços nº 08/2015.**

Realeza, 21 de agosto de 2015.

Tallento Construtora de Obras Ltda.

Marlon Luiz Petik Gonçalves
RG/CPF: 8.209.126-2 / 064.335.769-66
Procurador

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA CNPJ 04.379.027/0001-98 CCE 902.31850-05
PR 182 KM 464,0, SNº – Bairro Industrial - Telefax: (46) 3543-2549 – e-mail: tallento@wln.com.br
Realeza – Pr - 85770-000 - www.tallentoconstrutora.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL 3682

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

LOCALIZAÇÃO: BAIRROS VILA NOVA, NOVO HORIZONTE E VILA OPERÁRIA, CONFORME PROJETO;

ITEM	C/SINAPI	CÓDIGO SINAPI E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	TOTAL
1		CASA POPULAR - LOTE 01 - QUADRA 05 - LOTEAMENTO VILA NOVA				
1.1		ESTRUTURA				
1.1 1	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO 1 PALANQUE+5PLACAS LXH = 1,0X2,5M	UN	14,00	214,25	2.999,50
1.1.2	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO 1 PALANQUE+5PLACAS LXH = 1,2X2,5M	UN	13,00	250,00	3.250,00
1.1.3	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO PARA OITÃO	UN	2,00	263,50	527,00
1.2		COBERTURA				
1.2.1	72081	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS ONDULADAS, VAOS ATE 7M	M2	54,60	64,18	3.504,23
1.2.2	74045/1	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 6 MM,	M	7,80	55,30	431,34
1.2.3	7186	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE *1,83 X 1,10* M (SEM AMIANTO)	UN	14,00	41,57	581,98
1.2.4	7207	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE *2,44 X 1,10* M (SEM AMIANTO)	UN	14,00	55,33	774,62
					0,00	0,00
1.3		ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS			0,00	0,00
1.3.1	73933/4	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	3,25	391,43	1.272,15
1.3.2	6103	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR	M2	0,36	357,37	128,65
1.3.3	73984/1	JANELA DE CORRER EM CHAPA DE ACO DOBRADA, QUATRO FOLHAS, COM DIVISAO HORIZONTAL, PARA VIDRO, 1,0X1,0M	M2	4,00	816,40	3.265,60
1.3.4	72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	2,00	107,94	215,88
1.3.5	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	4,00	125,19	500,76
1.4		INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA				
1.4.1	73860/8	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,00	3,17	31,70
1.4.2	73860/10	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,00	6,03	241,20
1.4.3	83466	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS COM PLACA - FORN	UN	2,00	25,86	51,72
1.4.4	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	59,88	59,88
1.4.5	11679	BRACO OU HASTE C/CANOPLA PLASTICA 1/2" P/ CHUVEIRO ELETRICO"	UN	1,00	6,49	6,49
1.5		INSTALACOES HIDRO SANITARIAS				
1.5.1	89711	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTOE INSTALACAO	M	6,00	15,74	94,44
1.5.2	89714	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	43,67	262,02
1.5.3	89355	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00	13,85	166,20
1.5.4	7138	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	0,61	1,83
1.5.5	7091	TE SANITARIO 100X100MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	10,36	10,36
1.5.6	7097	TE SANITARIO 50X50MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	4,07	4,07
1.5.7	20157	JOELHO PVC 90º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	21,91	43,82
1.5.8	20154	JOELHO PVC 90º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	3,91	11,73
1.5.9	3542	JOELHO PVC SOLDAVEL 90º AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	0,40	1,60

TALLENTO CONST. DE OBRAS LTDA
Fabiano Bedin
Engenheiro Civil
CREA-PR 100660/D - RG 8.170.433-3

Rod. PR-182 Km 464, S/N - Dist. Industrial - CEP 85.770-000 - Realeza-Pr
CNPJ: 04.379.027/0001-98 - CCE 90231850-05
Fone/Fax: (46) 3543 - 2549 - e-mail: denilson@tallentoconstrutora.com.br

Tallento Construtora de Obras Ltda.

1.5.10	3515	JOELHO PVC ROSQUEAVEL 90º AGUA FRIA 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	4,06	16,24
1.5.11	5103	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	11,48	11,48
1.5.12	20261	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM PVC 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	16,31	16,31
1.5.13	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	31,13	62,26
1.5.14	6021	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÃA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÃAO PARA VASO SANIT┴RIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	48,21	48,21
1.5.15	1030	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO, EXTERNA, DE "9" L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UN	1,00	27,59	27,59
1.5.16	12613	TUBO DE DESCARGA PVC PARA LIGAÇÃO CAIXA DESCARGA -EMBUTIR - 40MM X 150CM	UN	1,00	14,59	14,59
1.5.17	6138	VEDACAO PVC 100 MM PARA SAIDA VASO SANITARIO	UN	1,00	1,81	1,81
1.5.18	377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	1,00	21,74	21,74
1.5.19	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	1,00	230,45	230,45
1.5.20	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVAÓÉRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	34,79	34,79
1.5.21	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO PO	UN	1,00	158,75	158,75
1.5.22	73663	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ï 25MM (1ö) - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO	UN	1,00	91,18	91,18
1.5.23	34637	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00	224,16	224,16
1.5.24	95	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	1,00	7,74	7,74
1.6		REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES				
1.6.1	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRES OU SEMI-GRES DE DIMENÕıES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE	M2	8,34	45,92	382,97
1.6.2	84091	BARROTEAMENTO PARA FORRO, COM PECAS DE MADEIRA 2,5X10CM, ESPACADAS DE	M2	35,84	44,79	1.605,27
1.6.3	11587	FORRO DE PVC EM REGUA DE 100 MM (COM COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	M2	35,84	50,03	1.793,08
1.6.4	84093	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHAD	M	29,60	32,94	975,02
1.7		PISOS				
1.7.1	73675	PISO DE CONCRETO ACABAMENTO RÚSTICO ESPESSURA 7CM COM JUNTAS EM MADEIRA	M2	35,84	70,00	2.508,80
1.7.2	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSOES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	2,74	38,15	104,53
1.7.3	87071	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICOCOM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, ACABAMENTO REFORÇADO. AF_06/2014	M2	35,84	27,29	978,07
1.8		PINTURAS				
1.8.1	79495/3	PINTURA C/REGULADOR DE BRILHO EM UMA DEMAO ADICIONADO AO PVA	M2	60,00	6,15	369,00
1.8.2	88417	APLICÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÃA DE ÃOS) DE EDIFÍCIOS D EMÚ┌LTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M2	66,88	14,21	950,36
1.9		LIMPEZA				
1.9.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	35,84	3,00	107,52
2		CASA POPULAR - LOTE 02 - QUADRA 05 - LOTEAMENTO VILA NOVA				
2.1		ESTRUTURA				
2.1.1	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO 1 PALANQUE+5PLACAS LXH = 1,0X2,5M	UN	14,00	214,25	2.999,50
2.1.2	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO 1 PALANQUE+5PLACAS LXH = 1,2X2,5M	UN	13,00	250,00	3.250,00
2.1.3	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO PARA OITÃO	UN	2,00	263,50	527,00
2.2		COBERTURA				
2.2.1	72081	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS ONDULADAS, VAOS ATE 7M	M2	54,60	64,18	3.504,23

2.2.2	74045/1	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 6 MM,	M	7,80	55,30	431,34
2.2.3	7186	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE *1,83 X 1,10* M (SEM AMIANTO)	UN	14,00	41,57	581,98
2.2.4	7207	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE *2,44 X 1,10* M (SEM AMIANTO)	UN	14,00	55,33	774,62
						0,00
2.3		ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS				0,00
2.3.1	73933/4	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	3,25	391,43	1.272,15
2.3.2	6103	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR	M2	0,36	357,37	128,65
2.3.3	73984/1	JANELA DE CORRER EM CHAPA DE ACO DOBRADA, QUATRO FOLHAS, COM DIVISAO HORIZONTAL, PARA VIDRO, 1,0X1,0M	M2	4,00	816,40	3.265,60
2.3.4	72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	2,00	107,94	215,88
2.3.5	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	4,00	125,19	500,76
2.4		INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA				
2.4.1	73860/8	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,00	3,17	31,70
2.4.2	73860/10	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,00	6,03	241,20
2.4.3	83466	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS COM PLACA - FORN	UN	2,00	25,86	51,72
2.4.4	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	59,88	59,88
.5	11679	BRACO OU HASTE C/CANOPLA PLASTICA 1/2" P/ CHUVEIRO ELETRICO"	UN	1,00	6,49	6,49
2.5		INSTALACOES HIDRO SANITARIAS				
2.5.1	89711	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTOE INSTALACAO	M	6,00	15,74	94,44
2.5.2	89714	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	43,67	262,02
2.5.3	89355	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00	13,85	166,20
2.5.4	7138	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	0,61	1,83
2.5.5	7091	TE SANITARIO 100X100MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	10,36	10,36
2.5.6	7097	TE SANITARIO 50X50MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	4,07	4,07
2.5.7	20157	JOELHO PVC 90° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	21,91	43,82
2.5.8	20154	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	3,91	11,73
2.5.9	3542	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	0,40	1,60
2.5.10	3515	JOELHO PVC ROSQUEAVEL 90° AGUA FRIA 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	4,06	16,24
2.5.11	5103	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	11,48	11,48
.12	20261	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM PVC 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	16,31	16,31
2.5.13	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	31,13	62,26
2.5.14	6021	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÃA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÃAO PARA VASO SANIT┴RIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	48,21	48,21
2.5.15	1030	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO, EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UN	1,00	27,59	27,59
2.5.16	12613	TUBO DE DESCARGA PVC PARA LIGAÇÃO CAIXA DESCARGA -EMBUTIR - 40MM X 150CM	UN	1,00	14,59	14,59
2.5.17	6138	VEDACAO PVC 100 MM PARA SAIDA VASO SANITARIO	UN	1,00	1,81	1,81
2.5.18	377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	1,00	21,74	21,74
2.5.19	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	1,00	230,45	230,45
2.5.20	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVAÓERIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	34,79	34,79
2.5.21	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO PO	UN	1,00	158,75	158,75
2.5.22	73663	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Í 25MM (1ó) - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO	UN	1,00	91,18	91,18
2.5.23	34637	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00	224,16	224,16
2.5.24	95	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	1,00	7,74	7,74

2.6		REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES				
2.6.1	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRES OU SEMI-GRES DE DIMENÕIES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE	M2	8,34	45,92	382,97
2.6.2	84091	BARROTEAMENTO PARA FORRO, COM PECAS DE MADEIRA 2,5X10CM, ESPACADAS DE	M2	35,84	44,79	1.605,27
2.6.3	11587	FORRO DE PVC EM REGUA DE 100 MM (COM COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	M2	35,84	50,03	1.793,08
2.6.4	84093	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHAD	M	29,60	32,94	975,02
2.7		PISOS				
2.7.1	73675	PISO DE CONCRETO ACABAMENTO RÚSTICO ESPESSURA 7CM COM JUNTAS EM MADEIRA	M2	35,84	70,00	2.508,80
2.7.2	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSOES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	2,74	38,15	104,53
2.7.3	87071	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICOCOM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, ACABAMENTO REFORÇADO. AF_06/2014	M2	35,84	27,29	978,07
2.8		PINTURAS				
2.8.1	79495/3	PINTURA C/REGULADOR DE BRILHO EM UMA DEMAO ADICIONADO AO PVA	M2	60,00	6,15	369,00
2	88417	APLICÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÃA DE ÃOS) DE EDIFÍCIOS D EMÚ ┌LTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M2	66,88	14,21	950,36
2.9		LIMPEZA				
2.9.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	35,84	3,00	107,52
3		CASA POPULAR - LOTE 07 - QUADRA 05 - LOTEAMENTO VILA NOVA				
3.1		ESTRUTURA				
3.1.1	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO 1 PALANQUE+5PLACAS LXH = 1,0X2,5M	UN	14,00	214,25	2.999,50
3.1.2	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO 1 PALANQUE+5PLACAS LXH = 1,2X2,5M	UN	13,00	250,00	3.250,00
3.1.3	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO PARA OITÃO	UN	2,00	263,50	527,00
3.2		COBERTURA				
3.2.1	72081	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS ONDULADAS, VAOS ATE 7M	M2	54,60	64,18	3.504,23
3.2.2	74045/1	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 6 MM,	M	7,80	55,30	431,34
3.2.3	7186	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE "1,83 X 1,10" M (SEM AMIANTO)	UN	14,00	41,57	581,98
4	7207	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE "2,44 X 1,10" M (SEM AMIANTO)	UN	14,00	55,33	774,62
						0,00
3.3		ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS				0,00
3.3.1	73933/4	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	3,25	391,43	1.272,15
3.3.2	6103	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR	M2	0,36	357,37	128,65
3.3.3	73984/1	JANELA DE CORRER EM CHAPA DE ACO DOBRADA, QUATRO FOLHAS, COM DIVISAO HORIZONTAL, PARA VIDRO, 1,0X1,0M	M2	4,00	816,40	3.265,60
3.3.4	72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	2,00	107,94	215,88
3.3.5	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	4,00	125,19	500,76
3.4		INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA				
3.4.1	73860/8	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,00	3,17	31,70
3.4.2	73860/10	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,00	6,03	241,20
3.4.3	83466	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS COM PLACA - FORN	UN	2,00	25,86	51,72
3.4.4	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	59,88	59,88
3.4.5	11679	BRACO OU HASTE C/CANOPLA PLASTICA 1/2" P/ CHUVEIRO ELETRICO"	UN	1,00	6,49	6,49

3.5		INSTALACOES HIDRO SANITARIAS				
3.5.1	89711	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTOE INSTALACAO	M	6,00	15,74	94,44
3.5.2	89714	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	43,67	262,02
3.5.3	89355	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00	13,85	166,20
3.5.4	7138	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	0,61	1,83
3.5.5	7091	TE SANITARIO 100X100MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	10,36	10,36
3.5.6	7097	TE SANITARIO 50X50MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	4,07	4,07
3.5.7	20157	JOELHO PVC 90° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	21,91	43,82
3.5.8	20154	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	3,91	11,73
3.5.9	3542	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	0,40	1,60
3.5.10	3515	JOELHO PVC ROSQUEAVEL 90° AGUA FRIA 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	4,06	16,24
3.5.11	5103	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	11,48	11,48
3.5.12	20261	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM PVC 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	16,31	16,31
3.5.13	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	31,13	62,26
3.5.14	6021	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÃA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÃAO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	48,21	48,21
3.5.15	1030	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO, EXTERNA, DE "9" L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UN	1,00	27,59	27,59
3.5.16	12613	TUBO DE DESCARGA PVC PARA LIGAÇÃO CAIXA DESCARGA -EMBUTIR - 40MM X 150CM	UN	1,00	14,59	14,59
3.5.17	6138	VEDACAO PVC 100 MM PARA SAIDA VASO SANITARIO	UN	1,00	1,81	1,81
3.5.18	377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	1,00	21,74	21,74
3.5.19	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	1,00	230,45	230,45
3.5.20	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVAÓÉRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	34,79	34,79
3.5.21	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO PO	UN	1,00	158,75	158,75
3.5.22	73663	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ï 25MM (1ö) - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO	UN	1,00	91,18	91,18
3.5.23	34637	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00	224,16	224,16
3.5.24	95	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	1,00	7,74	7,74
3.6		REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES				
3.6.1	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRES OU SEMI-GRES DE DIMENÕIES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE	M2	8,34	45,92	382,97
3.6.2	84091	BARROTEAMENTO PARA FORRO, COM PECAS DE MADEIRA 2,5X10CM, ESPACADAS DE	M2	35,84	44,79	1.605,27
3.6.3	11587	FORRO DE PVC EM REGUA DE 100 MM (COM COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	M2	35,84	50,03	1.793,08
3.6.4	84093	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHAD	M	29,60	32,94	975,02
3.7		PISOS				
3.7.1	73675	PISO DE CONCRETO ACABAMENTO RÚSTICO ESPESSURA 7CM COM JUNTAS EM MADEIRA	M2	35,84	70,00	2.508,80
3.7.2	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSOES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	2,74	38,15	104,53
3.7.3	87071	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICOCOM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, ACABAMENTO REFORÇADO. AF_06/2014	M2	35,84	27,29	978,07
3.8		PINTURAS				
3.8.1	79495/3	PINTURA C/REGULADOR DE BRILHO EM UMA DEMAO ADICIONADO AO PVA	M2	60,00	6,15	369,00

TALLENTO CONST. DE OBRAS LTDA
Fabiano Bedin
Engenheiro Civil
CREA-PR 100660/D - RG 8.170.433-3
Rod. PR-182 Km 464, S/N - Dist. Industrial - CEP 85.770-000 - Realeza-Pr
CNPJ: 04.379.027/0001-98 - CCE 90231850-05
Fone/Fax: (46) 3543 - 2549 - e-mail: denilson@tallentoconstrutora.com.br

Tallento Construtora de Obras Ltda.

3.8.2	88417	APLICÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÃA DE ÃOS) DE EDIFÍCIOS D EMÚ ┌LTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M2	66,88	14,21	950,36
3.9		LIMPEZA				
3.9.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	35,84	3,00	107,52
4		CASA POPULAR - LOTE 08 - QUADRA 05 - LOTEAMENTO VILA NOVA				
4.1		ESTRUTURA				
4.1.1	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO 1 PALANQUE+5PLACAS LXH = 1,0X2,5M	UN	14,00	214,25	2.999,50
4.1.2	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO 1 PALANQUE+5PLACAS LXH = 1,2X2,5M	UN	13,00	250,00	3.250,00
4.1.3	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO PARA OITÃO	UN	2,00	263,50	527,00
4.2		COBERTURA				
4.2.1	72081	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS ONDULADAS, VAOS ATE 7M	M2	54,60	64,18	3.504,23
4.2.2	74045/1	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 6 MM,	M	7,80	55,30	431,34
4.2.3	7186	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE *1,83 X 1,10* M (SEM AMIANTO)	UN	14,00	41,57	581,98
4.2.4	7207	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE *2,44 X 1,10* M (SEM AMIANTO)	UN	14,00	55,33	774,62
						0,00
4.3		ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS				0,00
4.3.1	73933/4	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	3,25	391,43	1.272,15
4.3.2	6103	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR	M2	0,36	357,37	128,65
4.3.3	73984/1	JANELA DE CORRER EM CHAPA DE ACO DOBRADA, QUATRO FOLHAS, COM DIVISAO HORIZONTAL, PARA VIDRO, 1,0X1,0M	M2	4,00	816,40	3.265,60
4.3.4	72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	2,00	107,94	215,88
4.3.5	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	4,00	125,19	500,76
4.4		INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA				
4.4.1	73860/8	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,00	3,17	31,70
4.4.2	73860/10	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,00	6,03	241,20
4.4.3	83466	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS COM PLACA - FORN	UN	2,00	25,86	51,72
4.4.4	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	59,88	59,88
4.4.5	11679	BRACO OU HASTE C/CANOPLA PLASTICA 1/2" P/ CHUVEIRO ELETRICO"	UN	1,00	6,49	6,49
4.5		INSTALACOES HIDRO SANITARIAS				
4.5.1	89711	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTOE INSTALACAO	M	6,00	15,74	94,44
4.5.2	89714	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	43,67	262,02
4.5.3	89355	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00	13,85	166,20
4.5.4	7138	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	0,61	1,83
4.5.5	7091	TE SANITARIO 100X100MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	10,36	10,36
4.5.6	7097	TE SANITARIO 50X50MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	4,07	4,07
4.5.7	20157	JOELHO PVC 90° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	21,91	43,82
4.5.8	20154	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	3,91	11,73
4.5.9	3542	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	0,40	1,60
4.5.10	3515	JOELHO PVC ROSQUEAVEL 90° AGUA FRIA 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	4,06	16,24
4.5.11	5103	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	11,48	11,48
4.5.12	20261	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM PVC 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	16,31	16,31
4.5.13	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	31,13	62,26

TALLENTO CONST. DE OBRAS LTDA
Fabiano Bedin
Engenheiro Civil
CREA-PR 100660/D - RG 8.170.433-3

Rod. PR-182 Km 464, S/N - Dist. Industrial - CEP 85.770-000 - Realeza-PR
CNPJ: 04.379.027/0001-98 - CCE 90231850-05
Fone/Fax: (46) 3543 - 2549 - e-mail: denilson@tallentoconstrutora.com.br

Tallento Construtora de Obras Ltda.

4.5.14	6021	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÃA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÃAO PARA VASO SANIT┴RIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	48,21	48,21
4.5.15	1030	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO, EXTERNA, DE "9" L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UN	1,00	27,59	27,59
4.5.16	12613	TUBO DE DESCARGA PVC PARA LIGAÇÃO CAIXA DESCARGA -EMBUTIR - 40MM X 150CM	UN	1,00	14,59	14,59
4.5.17	6138	VEDACAO PVC 100 MM PARA SAIDA VASO SANITARIO	UN	1,00	1,81	1,81
4.5.18	377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	1,00	21,74	21,74
4.5.19	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	1,00	230,45	230,45
4.5.20	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVAÓERIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	34,79	34,79
4.5.21	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO PO	UN	1,00	158,75	158,75
4.5.22	73663	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ï 25MM (1ö) - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO	UN	1,00	91,18	91,18
4.5.23	34637	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00	224,16	224,16
4.5.24	95	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	1,00	7,74	7,74
4.6		REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES				
4.6.1	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRES OU SEMI-GRES DE DIMENÕIES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE	M2	8,34	45,92	382,97
4.6.2	84091	BARROTEAMENTO PARA FORRO, COM PECAS DE MADEIRA 2,5X10CM, ESPACADAS DE	M2	35,84	44,79	1.605,27
4.6.3	11587	FORRO DE PVC EM REGUA DE 100 MM (COM COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	M2	35,84	50,03	1.793,08
4.6.4	84093	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHAD	M	29,60	32,94	975,02
4.7		PISOS				
4.7.1	73675	PISO DE CONCRETO ACABAMENTO RÚSTICO ESPESSURA 7CM COM JUNTAS EM MADEIRA	M2	35,84	70,00	2.508,80
4.7.2	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSOES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	2,74	38,15	104,53
4.7.3	87071	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICOCOM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, ACABAMENTO REFORÇADO. AF_06/2014	M2	35,84	27,29	978,07
4.8		PINTURAS				
4.8.1	79495/3	PINTURA C/REGULADOR DE BRILHO EM UMA DEMAO ADICIONADO AO PVA	M2	60,00	6,15	369,00
4.8.2	88417	APLICÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÃA DE ÃOS) DE EDIFÍCIOS D EMÚ┌LTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M2	66,88	14,21	950,36
4.9		LIMPEZA				
4.9.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	35,84	3,00	107,52
5		CASA POPULAR - LOTE 09 - QUADRA 05 - LOTEAMENTO VILA NOVA				
5.1		ESTRUTURA				
5.1.1	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO 1 PALANQUE+5PLACAS LXH = 1,0X2,5M	UN	14,00	214,25	2.999,50
5.1.2	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO 1 PALANQUE+5PLACAS LXH = 1,2X2,5M	UN	13,00	250,00	3.250,00
5.1.3	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO PARA OITÃO	UN	2,00	263,50	527,00
5.2		COBERTURA				
5.2.1	72081	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS ONDULADAS, VAOS ATE 7M	M2	54,60	64,18	3.504,23
5.2.2	74045/1	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 6 MM.	M	7,80	55,30	431,34
5.2.3	7186	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE "1,83 X 1,10" M (SEM AMIANTO)	UN	14,00	41,57	581,98
5.2.4	7207	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE "2,44 X 1,10" M (SEM AMIANTO)	UN	14,00	55,33	774,62
						0,00
5.3		ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS				0,00

5.3.1	73933/4	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	3,25	391,43	1.272,15
5.3.2	6103	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR	M2	0,36	357,37	128,65
5.3.3	73984/1	JANELA DE CORRER EM CHAPA DE ACO DOBRADA, QUATRO FOLHAS, COM DIVISAO HORIZONTAL, PARA VIDRO, 1,0X1,0M	M2	4,00	816,40	3.265,60
5.3.4	72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	2,00	107,94	215,88
5.3.5	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	4,00	125,19	500,76
5.4		INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA				
5.4.1	73860/8	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,00	3,17	31,70
5.4.2	73860/10	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,00	6,03	241,20
5.4.3	83466	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS COM PLACA - FORN	UN	2,00	25,86	51,72
5.4.4	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	59,88	59,88
5.4.5	11679	BRACO OU HASTE C/CANOPLA PLASTICA 1/2" P/ CHUVEIRO ELETRICO"	UN	1,00	6,49	6,49
5.5		INSTALACOES HIDRO SANITARIAS				
5.5.1	89711	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTOE INSTALACAO	M	6,00	15,74	94,44
5.5.2	89714	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	43,67	262,02
5.5.3	89355	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00	13,85	166,20
5.5.4	7138	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	0,61	1,83
5.5.5	7091	TE SANITARIO 100X100MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	10,36	10,36
5.5.6	7097	TE SANITARIO 50X50MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	4,07	4,07
5.5.7	20157	JOELHO PVC 90º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	21,91	43,82
5.5.8	20154	JOELHO PVC 90º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	3,91	11,73
5.5.9	3542	JOELHO PVC SOLDAVEL 90º AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	0,40	1,60
5.5.10	3515	JOELHO PVC ROSQUEAVEL 90º AGUA FRIA 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	4,06	16,24
5.5.11	5103	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	11,48	11,48
5.5.12	20261	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM PVC 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	16,31	16,31
5.5.13	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	31,13	62,26
5.5.14	6021	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÃA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÃAO PARA VASO SANIT┴RIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	48,21	48,21
5.5.15	1030	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO, EXTERNA, DE "9" L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UN	1,00	27,59	27,59
5.5.16	12613	TUBO DE DESCARGA PVC PARA LIGAÇÃO CAIXA DESCARGA -EMBUTIR - 40MM X 150CM	UN	1,00	14,59	14,59
5.5.17	6138	VEDACAO PVC 100 MM PARA SAIDA VASO SANITARIO	UN	1,00	1,81	1,81
5.5.18	377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	1,00	21,74	21,74
5.5.19	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	1,00	230,45	230,45
5.5.20	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVAÓÉRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	34,79	34,79
5.5.21	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO PO	UN	1,00	158,75	158,75
5.5.22	73663	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ì 25MM (1ô) - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO	UN	1,00	91,18	91,18
5.5.23	34637	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00	224,16	224,16
5.5.24	95	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	1,00	7,74	7,74
5.6		REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES				
5.6.1	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRES OU SEMI-GRES DE DIMENÕIES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE	M2	8,34	45,92	382,97
5.6.2	84091	BARROTEAMENTO PARA FORRO, COM PECAS DE MADEIRA 2,5X10CM, ESPACADAS DE	M2	35,84	44,79	1.605,27

5.6.3	11587	FORRO DE PVC EM REGUA DE 100 MM (COM COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	M2	35,84	50,03	1.793,08
5.6.4	84093	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHAD	M	29,60	32,94	975,02
5.7		PISOS				
5.7.1	73675	PISO DE CONCRETO ACABAMENTO RÚSTICO ESPESSURA 7CM COM JUNTAS EM MADEIRA	M2	35,84	70,00	2.508,80
5.7.2	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSOES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	2,74	38,15	104,53
5.7.3	87071	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICOCOM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, ACABAMENTO REFORÇADO. AF_06/2014	M2	35,84	27,29	978,07
5.8		PINTURAS				
5.8.1	79495/3	PINTURA C/REGULADOR DE BRILHO EM UMA DEMAO ADICIONADO AO PVA	M2	60,00	6,15	369,00
5.8.2	88417	APLICÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÃA DE ÃOS) DE EDIFÍCIOS D EMÚ ┌LTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M2	66,88	14,21	950,36
5.9		LIMPEZA				
5.9.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	35,84	3,00	107,52
		CASA POPULAR - LOTE 03 - QUADRA 01 - LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE				
6.1		ESTRUTURA				
6.1.1	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO 1 PALANQUE+5PLACAS LXH = 1,0X2,5M	UN	14,00	214,25	2.999,50
6.1.2	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO 1 PALANQUE+5PLACAS LXH = 1,2X2,5M	UN	13,00	250,00	3.250,00
6.1.3	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO PARA OITÃO	UN	2,00	263,50	527,00
6.2		COBERTURA				
6.2.1	72081	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS ONDULADAS, VAOS ATE 7M	M2	54,60	64,18	3.504,23
6.2.2	74045/1	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 6 MM.	M	7,80	55,30	431,34
6.2.3	7186	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE "1,83 X 1,10" M (SEM AMIANTO)	UN	14,00	41,57	581,98
6.2.4	7207	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE "2,44 X 1,10" M (SEM AMIANTO)	UN	14,00	55,33	774,62
						0,00
6.3		ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS				0,00
6.3.1	73933/4	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	3,25	391,43	1.272,15
6.3.2	6103	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR	M2	0,36	357,37	128,65
6.3.3	73984/1	JANELA DE CORRER EM CHAPA DE ACO DOBRADA, QUATRO FOLHAS, COM DIVISAO HORIZONTAL, PARA VIDRO, 1,0X1,0M	M2	4,00	816,40	3.265,60
6.3.4	72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	2,00	107,94	215,88
6.3.5	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	4,00	125,19	500,76
6.4		INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA				
6.4.1	73860/8	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,00	3,17	31,70
6.4.2	73860/10	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,00	6,03	241,20
6.4.3	83466	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS COM PLACA - FORN	UN	2,00	25,86	51,72
6.4.4	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	59,88	59,88
6.4.5	11679	BRACO OU HASTE C/CANOPLA PLASTICA 1/2" P/ CHUVEIRO ELETRICO"	UN	1,00	6,49	6,49
6.5		INSTALACOES HIDRO SANITARIAS				
6.5.1	89711	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTOE INSTALACAO	M	6,00	15,74	94,44
6.5.2	89714	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	43,67	262,02

6.5.3	89355	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00	13,85	166,20
6.5.4	7138	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	0,61	1,83
6.5.5	7091	TE SANITARIO 100X100MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	10,36	10,36
6.5.6	7097	TE SANITARIO 50X50MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	4,07	4,07
6.5.7	20157	JOELHO PVC 90° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	21,91	43,82
6.5.8	20154	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	3,91	11,73
6.5.9	3542	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	0,40	1,60
6.5.10	3515	JOELHO PVC ROSQUEAVEL 90° AGUA FRIA 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	4,06	16,24
6.5.11	5103	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	11,48	11,48
6.5.12	20261	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM PVC 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	16,31	16,31
6.5.13	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	31,13	62,26
6.5.14	6021	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÃA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÃAO PARA VASO SANIT-RIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	48,21	48,21
6.5.15	1030	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO, EXTERNA, DE "9" L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UN	1,00	27,59	27,59
6.5.16	12613	TUBO DE DESCARGA PVC PARA LIGAÇÃO CAIXA DESCARGA -EMBUTIR - 40MM X 150CM	UN	1,00	14,59	14,59
6.5.17	6138	VEDACAO PVC 100 MM PARA SAIDA VASO SANITARIO	UN	1,00	1,81	1,81
6.5.18	377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	1,00	21,74	21,74
6.5.19	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	1,00	230,45	230,45
6.5.20	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVAÓÉRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	34,79	34,79
6.5.21	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO PO	UN	1,00	158,75	158,75
6.5.22	73663	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ï 25MM (1õ) - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO	UN	1,00	91,18	91,18
6.5.23	34637	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00	224,16	224,16
6.5.24	95	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	1,00	7,74	7,74
6.6		REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES				
6.6.1	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRES OU SEMI-GRES DE DIMENÕIES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE	M2	8,34	45,92	382,97
6.6.2	84091	BARROTEAMENTO PARA FORRO, COM PECAS DE MADEIRA 2,5X10CM, ESPACADAS DE	M2	35,84	44,79	1.605,27
6.6.3	11587	FORRO DE PVC EM REGUA DE 100 MM (COM COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	M2	35,84	50,03	1.793,08
6.6.4	84093	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHAD	M	29,60	32,94	975,02
6.7		PISOS				
6.7.1	73675	PISO DE CONCRETO ACABAMENTO RÚSTICO ESPESSURA 7CM COM JUNTAS EM MADEIRA	M2	35,84	70,00	2.508,80
6.7.2	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSOES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	2,74	38,15	104,53
6.7.3	87071	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICOCOM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, ACABAMENTO REFORÇADO. AF_06/2014	M2	35,84	27,29	978,07
6.8		PINTURAS				
6.8.1	79495/3	PINTURA C/REGULADOR DE BRILHO EM UMA DEMAO ADICIONADO AO PVA	M2	60,00	6,15	369,00
6.8.2	88417	APLICÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÃA DE ÃOS) DE EDIFÍCIOS D EMÚ ĻLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M2	66,88	14,21	950,36
6.9		LIMPEZA				
6.9.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	35,84	3,00	107,52

7		CASA POPULAR - LOTE 06 - QUADRA 01 - LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE				
7.1		ESTRUTURA				
7.1.1	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO 1 PALANQUE+5PLACAS LXH = 1,0X2,5M	UN	14,00	214,25	2.999,50
7.1.2	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO 1 PALANQUE+5PLACAS LXH = 1,2X2,5M	UN	13,00	250,00	3.250,00
7.1.3	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO PARA OITÃO	UN	2,00	263,50	527,00
7.2		COBERTURA				
7.2.1	72081	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS ONDULADAS, VAOS ATE 7M	M2	54,60	64,18	3.504,23
7.2.2	74045/1	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 6 MM,	M	7,80	55,30	431,34
7.2.3	7186	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE "1,83 X 1,10" M (SEM AMIANTO)	UN	14,00	41,57	581,98
7.2.4	7207	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE "2,44 X 1,10" M (SEM AMIANTO)	UN	14,00	55,33	774,62
						0,00
7.3		ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS				0,00
7.3.1	73933/4	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	3,25	391,43	1.272,15
7.3.2	6103	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR	M2	0,36	357,37	128,65
7.3.3	73984/1	JANELA DE CORRER EM CHAPA DE ACO DOBRADA, QUATRO FOLHAS, COM DIVISAO HORIZONTAL, PARA VIDRO, 1,0X1,0M	M2	4,00	816,40	3.265,60
7.3.4	72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	2,00	107,94	215,88
7.3.5	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	4,00	125,19	500,76
7.4		INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA				
7.4.1	73860/8	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,00	3,17	31,70
7.4.2	73860/10	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,00	6,03	241,20
7.4.3	83466	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS COM PLACA - FORN	UN	2,00	25,86	51,72
7.4.4	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	59,88	59,88
7.4.5	11679	BRACO OU HASTE C/CANOPLA PLASTICA 1/2" P/ CHUVEIRO ELETRICO"	UN	1,00	6,49	6,49
7.5		INSTALACOES HIDRO SANITARIAS				
7.5.1	89711	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTOE INSTALACAO	M	6,00	15,74	94,44
7.5.2	89714	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	43,67	262,02
7.5.3	89355	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00	13,85	166,20
7.5.4	7138	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	0,61	1,83
7.5.5	7091	TE SANITARIO 100X100MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	10,36	10,36
7.5.6	7097	TE SANITARIO 50X50MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	4,07	4,07
7.5.7	20157	JOELHO PVC 90° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	21,91	43,82
7.5.8	20154	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	3,91	11,73
7.5.9	3542	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	0,40	1,60
7.5.10	3515	JOELHO PVC ROSQUEAVEL 90° AGUA FRIA 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	4,06	16,24
7.5.11	5103	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	11,48	11,48
7.5.12	20261	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM PVC 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	16,31	16,31
7.5.13	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	31,13	62,26
7.5.14	6021	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÃA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÃAO PARA VASO SANIT┴RIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	48,21	48,21
7.5.15	1030	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO, EXTERNA, DE "9" L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UN	1,00	27,59	27,59
7.5.16	12613	TUBO DE DESCARGA PVC PARA LIGAÇÃO CAIXA DESCARGA -EMBUTIR - 40MM X 150CM	UN	1,00	14,59	14,59
7.5.17	6138	VEDACAO PVC 100 MM PARA SAIDA VASO SANITARIO	UN	1,00	1,81	1,81
7.5.18	377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	1,00	21,74	21,74

7.5.19	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	1,00	230,45	230,45
7.5.20	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVAÓERIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	34,79	34,79
7.5.21	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO PO	UN	1,00	158,75	158,75
7.5.22	73663	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ì 25MM (1ó) - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO	UN	1,00	91,18	91,18
7.5.23	34637	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00	224,16	224,16
7.5.24	95	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	1,00	7,74	7,74
7.6		REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES				
7.6.1	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRES OU SEMI-GRES DE DIMENÔIES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE	M2	8,34	45,92	382,97
7.6.2	84091	BARROTEAMENTO PARA FORRO, COM PECAS DE MADEIRA 2,5X10CM, ESPACADAS DE	M2	35,84	44,79	1.605,27
7.6.3	11587	FORRO DE PVC EM REGUA DE 100 MM (COM COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	M2	35,84	50,03	1.793,08
7.6.4	84093	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHAD	M	29,60	32,94	975,02
7.7		PISOS				
7.7.1	73675	PISO DE CONCRETO ACABAMENTO RÚSTICO ESPESSURA 7CM COM JUNTAS EM MADEIRA	M2	35,84	70,00	2.508,80
7.7.2	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSOES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	2,74	38,15	104,53
7.7.3	87071	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICOCOM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, ACABAMENTO REFORÇADO. AF_06/2014	M2	35,84	27,29	978,07
7.8		PINTURAS				
7.8.1	79495/3	PINTURA C/REGULADOR DE BRILHO EM UMA DEMAO ADICIONADO AO PVA	M2	60,00	6,15	369,00
7.8.2	88417	APLICÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÃA DE ÃOS) DE EDIFÍCIOS D EMÚ ┌LTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M2	66,88	14,21	950,36
7.9		LIMPEZA				
7.9.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	35,84	3,00	107,52
8		CASA POPULAR - LOTE 08 - QUADRA 01 - LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE				
8.1		ESTRUTURA				
8.1.1	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO 1 PALANQUE+5PLACAS LXH = 1,0X2,5M	UN	14,00	214,25	2.999,50
8.1.2	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO 1 PALANQUE+5PLACAS LXH = 1,2X2,5M	UN	13,00	250,00	3.250,00
8.1.3	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO PARA OITÃO	UN	2,00	263,50	527,00
8.2		COBERTURA				
8.2.1	72081	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS ONDULADAS, VAOS ATE 7M	M2	54,60	64,18	3.504,23
8.2.2	74045/1	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 6 MM,	M	7,80	55,30	431,34
8.2.3	7186	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE "1,83 X 1,10" M (SEM AMIANTO)	UN	14,00	41,57	581,98
8.2.4	7207	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE "2,44 X 1,10" M (SEM AMIANTO)	UN	14,00	55,33	774,62
						0,00
8.3		ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS				0,00
8.3.1	73933/4	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	3,25	391,43	1.272,15
8.3.2	6103	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR	M2	0,36	357,37	128,65
8.3.3	73984/1	JANELA DE CORRER EM CHAPA DE ACO DOBRADA, QUATRO FOLHAS, COM DIVISAO HORIZONTAL, PARA VIDRO, 1,0X1,0M	M2	4,00	816,40	3.265,60
8.3.4	72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	2,00	107,94	215,88
8.3.5	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	4,00	126,19	500,76

8.4		INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA				
8.4.1	73860/8	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,00	3,17	31,70
8.4.2	73860/10	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,00	6,03	241,20
8.4.3	83466	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS COM PLACA - FORN	UN	2,00	25,86	51,72
8.4.4	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	59,88	59,88
8.4.5	11679	BRACO OU HASTE C/CANOPLA PLASTICA 1/2" P/ CHUVEIRO ELETRICO"	UN	1,00	6,49	6,49
8.5		INSTALACOES HIDRO SANITARIAS				
8.5.1	89711	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTOE INSTALACAO	M	6,00	15,74	94,44
8.5.2	89714	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	43,67	262,02
8.5.3	89355	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00	13,85	166,20
8.5.4	7138	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	0,61	1,83
8.5.5	7091	TE SANITARIO 100X100MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	10,36	10,36
8.5.6	7097	TE SANITARIO 50X50MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	4,07	4,07
8.5.7	20157	JOELHO PVC 90° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	21,91	43,82
8.5.8	20154	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	3,91	11,73
8.5.9	3542	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	0,40	1,60
8.5.10	3515	JOELHO PVC ROSQUEAVEL 90° AGUA FRIA 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	4,06	16,24
8.5.11	5103	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	11,48	11,48
8.5.12	20261	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM PVC 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	16,31	16,31
8.5.13	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	31,13	62,26
8.5.14	6021	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÃA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÃAO PARA VASO SANIT┴RIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	48,21	48,21
8.5.15	1030	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO, EXTERNA, DE "9" L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UN	1,00	27,59	27,59
8.5.16	12613	TUBO DE DESCARGA PVC PARA LIGAÇÃO CAIXA DESCARGA -EMBUTIR - 40MM X 150CM	UN	1,00	14,59	14,59
8.5.17	6138	VEDACAO PVC 100 MM PARA SAIDA VASO SANITARIO	UN	1,00	1,81	1,81
8.5.18	377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	1,00	21,74	21,74
8.5.19	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	1,00	230,45	230,45
8.5.20	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVAÓERIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	34,79	34,79
8.5.21	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO PO	UN	1,00	158,75	158,75
8.5.22	73663	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Í 25MM (1ó) - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO	UN	1,00	91,18	91,18
8.5.23	34637	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00	224,16	224,16
8.5.24	95	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	1,00	7,74	7,74
8.6		REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES				
8.6.1	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRES OU SEMI-GRES DE DIMENÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE	M2	8,34	45,92	382,97
8.6.2	84091	BARROTEAMENTO PARA FORRO, COM PECAS DE MADEIRA 2,5X10CM, ESPACADAS DE	M2	35,84	44,79	1.605,27
8.6.3	11587	FORRO DE PVC EM REGUA DE 100 MM (COM COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	M2	35,84	50,03	1.793,08
8.6.4	84093	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHAD	M	29,60	32,94	975,02
8.7		PISOS				
8.7.1	73675	PISO DE CONCRETO ACABAMENTO RÚSTICO ESPESSURA 7CM COM JUNTAS EM MADEIRA	M2	35,84	70,00	2.508,80
8.7.2	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSOES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	2,74	38,15	104,53

8.7.3	87071	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICOCOM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, ACABAMENTO REFORÇADO. AF_06/2014	M2	35,84	27,29	978,07
8.8		PINTURAS				
8.8.1	79495/3	PINTURA C/REGULADOR DE BRILHO EM UMA DEMAO ADICIONADO AO PVA	M2	60,00	6,15	369,00
8.8.2	88417	APLICÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÃA DE ÃOS) DE EDIFÍCIOS D EMÚ ┌LTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M2	66,88	14,21	950,36
8.9		LIMPEZA				
8.9.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	35,84	3,00	107,52
9		CASA POPULAR - LOTE 01 - QUADRA 15 - LOTEAMENTO VILA OPERÁRIA				
9.1		ESTRUTURA				
9.1.1	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO 1 PALANQUE+5PLACAS LXH = 1,0X2,5M	UN	14,00	214,25	2.999,50
9.1.2	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO 1 PALANQUE+5PLACAS LXH = 1,2X2,5M	UN	13,00	250,00	3.250,00
9.1.3	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO PARA OITÃO	UN	2,00	263,50	527,00
9.2		COBERTURA				
9.2.1	72081	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS ONDULADAS, VAOS ATE 7M	M2	54,60	64,18	3.504,23
9.2.2	74045/1	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 6 MM,	M	7,80	55,30	431,34
9.2.3	7186	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE "1,83 X 1,10" M (SEM AMIANTO)	UN	14,00	41,57	581,98
9.2.4	7207	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE "2,44 X 1,10" M (SEM AMIANTO)	UN	14,00	55,33	774,62
						0,00
9.3		ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS				0,00
9.3.1	73933/4	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	3,25	391,43	1.272,15
9.3.2	6103	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR	M2	0,36	357,37	128,65
9.3.3	73984/1	JANELA DE CORRER EM CHAPA DE ACO DOBRADA, QUATRO FOLHAS, COM DIVISAO HORIZONTAL, PARA VIDRO, 1,0X1,0M	M2	4,00	816,40	3.265,60
9.3.4	72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	2,00	107,94	215,88
9.3.5	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	4,00	125,19	500,76
9.4		INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA				
9.4.1	73860/8	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,00	3,17	31,70
9.4.2	73860/10	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,00	6,03	241,20
9.4.3	83466	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS COM PLACA - FORN	UN	2,00	25,86	51,72
9.4.4	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	59,88	59,88
9.4.5	11679	BRACO OU HASTE C/CANOPLA PLASTICA 1/2" P/ CHUVEIRO ELETRICO"	UN	1,00	6,49	6,49
9.5		INSTALACOES HIDRO SANITARIAS				
9.5.1	89711	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTOE INSTALACAO	M	6,00	15,74	94,44
9.5.2	89714	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	43,67	262,02
9.5.3	89355	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00	13,85	166,20
9.5.4	7138	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	0,61	1,83
9.5.5	7091	TE SANITARIO 100X100MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	10,36	10,36
9.5.6	7097	TE SANITARIO 50X50MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	4,07	4,07
9.5.7	20157	JOELHO PVC 90° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	21,91	43,82
9.5.8	20154	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	3,91	11,73
9.5.9	3542	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	0,40	1,60
9.5.10	3515	JOELHO PVC ROSQUEAVEL 90° AGUA FRIA 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	4,06	16,24

PREFEITURA MUNICIPAL 381 CORUMBÁ

9.5.11	5103	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	11,48	11,48
9.5.12	20261	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM PVC 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	16,31	16,31
9.5.13	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	31,13	62,26
9.5.14	6021	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÃA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÃAO PARA VASO SANIT┴RIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	48,21	48,21
9.5.15	1030	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO, EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UN	1,00	27,59	27,59
9.5.16	12613	TUBO DE DESCARGA PVC PARA LIGAÇÃO CAIXA DESCARGA -EMBUTIR - 40MM X 150CM	UN	1,00	14,59	14,59
9.5.17	6138	VEDACAO PVC 100 MM PARA SAIDA VASO SANITARIO	UN	1,00	1,81	1,81
9.5.18	377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	1,00	21,74	21,74
9.5.19	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	1,00	230,45	230,45
9.5.20	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVAÓÉRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	34,79	34,79
9.5.21	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO PO	UN	1,00	158,75	158,75
9.5.22	73663	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ï 25MM (1ö) - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO	UN	1,00	91,18	91,18
9.5.23	34637	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00	224,16	224,16
9.5.24	95	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	1,00	7,74	7,74
6		REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES				
9.6.1	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRES OU SEMI-GRES DE DIMENÕIES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE	M2	8,34	45,92	382,97
9.6.2	84091	BARROTEAMENTO PARA FORRO, COM PECAS DE MADEIRA 2,5X10CM, ESPACADAS DE	M2	35,84	44,79	1.605,27
9.6.3	11587	FORRO DE PVC EM REGUA DE 100 MM (COM COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	M2	35,84	50,03	1.793,08
9.6.4	84093	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHAD	M	29,60	32,94	975,02
9.7		PISOS				
9.7.1	73675	PISO DE CONCRETO ACABAMENTO RÚSTICO ESPESSURA 7CM COM JUNTAS EM MADEIRA	M2	35,84	70,00	2.508,80
9.7.2	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSOES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	2,74	38,15	104,53
9.7.3	87071	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÃNICOCOM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, ACABAMENTO REFORÇADO. AF_06/2014	M2	35,84	27,29	978,07
8		PINTURAS				
9.8.1	79495/3	PINTURA C/REGULADOR DE BRILHO EM UMA DEMAO ADICIONADO AO PVA	M2	60,00	6,15	369,00
9.8.2	88417	APLICÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÃA DE ÃOS) DE EDIFÍCIOS D EMÚ ┌LTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M2	66,88	14,21	950,36
9.9		LIMPEZA				
9.9.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	35,84	3,00	107,52
10		CASA POPULAR - LOTE 26 - QUADRA 15 - LOTEAMENTO VILA OPERÁRIA				
10.1		ESTRUTURA				
10.1.1	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO 1 PALANQUE+5PLACAS LXH = 1,0X2,5M	UN	14,00	214,25	2.999,50
10.1.2	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO 1 PALANQUE+5PLACAS LXH = 1,2X2,5M	UN	13,00	250,00	3.250,00
10.1.3	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO PARA OITÃO	UN	2,00	263,50	527,00
10.2		COBERTURA				
10.2.1	72081	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS ONDULADAS, VAOS ATE 7M	M2	54,60	64,18	3.504,23
10.2.2	74045/1	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 6 MM,	M	7,80	55,30	431,34

10.2.3	7186	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE *1,83 X 1,10* M (SEM AMIANTO)	UN	14,00	41,57	581,98
10.2.4	7207	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE *2,44 X 1,10* M (SEM AMIANTO)	UN	14,00	55,33	774,62
						0,00
10.3		ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS				0,00
10.3.1	73933/4	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	3,25	391,43	1.272,15
10.3.2	6103	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR	M2	0,36	357,37	128,65
10.3.3	73984/1	JANELA DE CORRER EM CHAPA DE ACO DOBRADA, QUATRO FOLHAS, COM DIVISAO HORIZONTAL, PARA VIDRO, 1,0X1,0M	M2	4,00	816,40	3.265,60
10.3.4	72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	2,00	107,94	215,88
10.3.5	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	4,00	125,19	500,76
10.4		INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA				
10.4.1	73860/8	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,00	3,17	31,70
10.4.2	73860/10	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,00	6,03	241,20
10.4.3	83466	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS COM PLACA - FORN	UN	2,00	25,86	51,72
10.4.4	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	59,88	59,88
10.4.5	11679	BRACO OU HASTE C/CANOPLA PLASTICA 1/2" P/ CHUVEIRO ELETRICO"	UN	1,00	6,49	6,49
.5		INSTALACOES HIDRO SANITARIAS				
10.5.1	89711	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTOE INSTALACAO	M	6,00	15,74	94,44
10.5.2	89714	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	43,67	262,02
10.5.3	89355	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00	13,85	166,20
10.5.4	7138	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	0,61	1,83
10.5.5	7091	TE SANITARIO 100X100MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	10,36	10,36
10.5.6	7097	TE SANITARIO 50X50MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	4,07	4,07
10.5.7	20157	JOELHO PVC 90º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	21,91	43,82
10.5.8	20154	JOELHO PVC 90º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	3,91	11,73
10.5.9	3542	JOELHO PVC SOLDAVEL 90º AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	0,40	1,60
10.5.10	3515	JOELHO PVC ROSQUEAVEL 90º AGUA FRIA 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	4,06	16,24
10.5.11	5103	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	11,48	11,48
10.5.12	20261	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM PVC 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	16,31	16,31
.13	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	31,13	62,26
10.5.14	6021	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÃA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÃAO PARA VASO SANIT┴RIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	48,21	48,21
10.5.15	1030	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO, EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UN	1,00	27,59	27,59
10.5.16	12613	TUBO DE DESCARGA PVC PARA LIGAÇÃO CAIXA DESCARGA -EMBUTIR - 40MM X 150CM	UN	1,00	14,59	14,59
10.5.17	6138	VEDACAO PVC 100 MM PARA SAIDA VASO SANITARIO	UN	1,00	1,81	1,81
10.5.18	377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	1,00	21,74	21,74
10.5.19	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	1,00	230,45	230,45
10.5.20	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVAÓÏRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	34,79	34,79
10.5.21	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO PO	UN	1,00	158,75	158,75
10.5.22	73663	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA I 25MM (1o) - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO	UN	1,00	91,18	91,18
10.5.23	34637	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00	224,16	224,16
10.5.24	95	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	1,00	7,74	7,74
10.6		REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES				

10.6.1	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRES OU SEMI-GRES DE DIMENÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE	M2	8,34	45,92	382,97
10.6.2	84091	BARROTEAMENTO PARA FORRO, COM PECAS DE MADEIRA 2,5X10CM, ESPACADAS DE	M2	35,84	44,79	1.605,27
10.6.3	11587	FORRO DE PVC EM REGUA DE 100 MM (COM COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	M2	35,84	50,03	1.793,08
10.6.4	84093	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHAD	M	29,60	32,94	975,02
10.7		PISOS				
10.7.1	73675	PISO DE CONCRETO ACABAMENTO RÚSTICO ESPESSURA 7CM COM JUNTAS EM MADEIRA	M2	35,84	70,00	2.508,80
10.7.2	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSOES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	2,74	38,15	104,53
10.7.3	87071	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICOCOM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, ACABAMENTO REFORÇADO. AF_06/2014	M2	35,84	27,29	978,07
10.8		PINTURAS				
10.8.1	79495/3	PINTURA C/REGULADOR DE BRILHO EM UMA DEMAO ADICIONADO AO PVA	M2	60,00	6,15	369,00
10.8.2	88417	APLICÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÃA DE ÃOS) DE EDIFÍCIOS D EMÙ ŗLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M2	66,88	14,21	950,36
10.9		LIMPEZA				
10.9.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	35,84	3,00	107,52
11		CASA POPULAR - LOTE 27 - QUADRA 15 - LOTEAMENTO VILA OPERÁRIA				
11.1		ESTRUTURA				
11.1.1	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO 1 PALANQUE+5PLACAS LXH = 1,0X2,5M	UN	14,00	214,25	2.999,50
11.1.2	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO 1 PALANQUE+5PLACAS LXH = 1,2X2,5M	UN	13,00	250,00	3.250,00
11.1.3	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO PARA OITÃO	UN	2,00	263,50	527,00
11.2		COBERTURA				
11.2.1	72081	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS ONDULADAS, VAOS ATE 7M	M2	54,60	64,18	3.504,23
11.2.2	74045/1	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 6 MM,	M	7,80	55,30	431,34
11.2.3	7186	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE "1,83 X 1,10" M (SEM AMIANTO)	UN	14,00	41,57	581,98
11.2.4	7207	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE "2,44 X 1,10" M (SEM AMIANTO)	UN	14,00	55,33	774,62
						0,00
.3		ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS				0,00
11.3.1	73933/4	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	3,25	391,43	1.272,15
11.3.2	6103	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR	M2	0,36	357,37	128,65
11.3.3	73984/1	JANELA DE CORRER EM CHAPA DE ACO DOBRADA, QUATRO FOLHAS, COM DIVISAO HORIZONTAL, PARA VIDRO, 1,0X1,0M	M2	4,00	816,40	3.265,60
11.3.4	72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	2,00	107,94	215,88
11.3.5	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	4,00	125,19	500,76
11.4		INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA				
11.4.1	73860/8	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,00	3,17	31,70
11.4.2	73860/10	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,00	6,03	241,20
11.4.3	83466	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS COM PLACA - FORN	UN	2,00	25,86	51,72
11.4.4	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	59,88	59,88
11.4.5	11679	BRACO OU HASTE C/CANOPLA PLASTICA 1/2" P/ CHUVEIRO ELETRICO"	UN	1,00	6,49	6,49
11.5		INSTALACOES HIDRO SANITARIAS				

384

11.5.1	89711	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTOE INSTALACAO	M	6,00	15,74	94,44
11.5.2	89714	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	43,67	262,02
11.5.3	89355	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00	13,85	166,20
11.5.4	7138	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	0,61	1,83
11.5.5	7091	TE SANITARIO 100X100MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	10,36	10,36
11.5.6	7097	TE SANITARIO 50X50MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	4,07	4,07
11.5.7	20157	JOELHO PVC 90° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	21,91	43,82
11.5.8	20154	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	3,91	11,73
11.5.9	3542	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	0,40	1,60
11.5.10	3515	JOELHO PVC ROSQUEAVEL 90° AGUA FRIA 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	4,06	16,24
11.5.11	5103	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	11,48	11,48
11.5.12	20261	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM PVC 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	16,31	16,31
11.5.13	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	31,13	62,26
11.5.14	6021	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÃA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÃAO PARA VASO SANIT┴RIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	48,21	48,21
11.5.15	1030	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO, EXTERNA, DE "9" L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UN	1,00	27,59	27,59
.16	12613	TUBO DE DESCARGA PVC PARA LIGAÇÃO CAIXA DESCARGA -EMBUTIR - 40MM X 150CM	UN	1,00	14,59	14,59
11.5.17	6138	VEDACAO PVC 100 MM PARA SAIDA VASO SANITARIO	UN	1,00	1,81	1,81
11.5.18	377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	1,00	21,74	21,74
11.5.19	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	1,00	230,45	230,45
11.5.20	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVAÓÉRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	34,79	34,79
11.5.21	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO PO	UN	1,00	158,75	158,75
11.5.22	73663	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ï 25MM (16) - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO	UN	1,00	91,18	91,18
11.5.23	34637	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00	224,16	224,16
11.5.24	95	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	1,00	7,74	7,74
11.6		REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES				
11.6.1	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRES OU SEMI-GRES DE DIMENÕIES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE	M2	8,34	45,92	382,97
11.6.2	84091	BARROTEAMENTO PARA FORRO, COM PECAS DE MADEIRA 2,5X10CM, ESPACADAS DE	M2	35,84	44,79	1.605,27
..6.3	11587	FORRO DE PVC EM REGUA DE 100 MM (COM COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	M2	35,84	50,03	1.793,08
11.6.4	84093	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHAD	M	29,60	32,94	975,02
11.7		PISOS				
11.7.1	73675	PISO DE CONCRETO ACABAMENTO RÚSTICO ESPESSURA 7CM COM JUNTAS EM MADEIRA	M2	35,84	70,00	2.508,80
11.7.2	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSOES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	2,74	38,15	104,53
11.7.3	87071	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÃNICOCOM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, ACABAMENTO REFORÇADO. AF_06/2014	M2	35,84	27,29	978,07
11.8		PINTURAS				
11.8.1	79495/3	PINTURA C/REGULADOR DE BRILHO EM UMA DEMAO ADICIONADO AO PVA	M2	60,00	6,15	369,00
11.8.2	88417	APLICÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÃA DE ÃOS) DE EDIFÍCIOS D EMÚ ┌LTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M2	66,88	14,21	950,36

11.9		LIMPEZA				
11.9.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	35,84	3,00	107,52
12		CASA POPULAR - LOTE 28 - QUADRA 15 - LOTEAMENTO VILA OPERÁRIA				
12.1		ESTRUTURA				
12.1.1	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO 1 PALANQUE+5PLACAS LXH = 1,0X2,5M	UN	14,00	214,25	2.999,50
12.1.2	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO 1 PALANQUE+5PLACAS LXH = 1,2X2,5M	UN	13,00	250,00	3.250,00
12.1.3	cotação	PAINEL PRÉ-MOLDADO PARA OITÃO	UN	2,00	263,50	527,00
12.2		COBERTURA				
12.2.1	72081	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS ONDULADAS, VAOS ATE 7M	M2	54,60	64,18	3.504,23
12.2.2	74045/1	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 6 MM,	M	7,80	55,30	431,34
12.2.3	7186	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE "1,83 X 1,10" M (SEM AMIANTO)	UN	14,00	41,57	581,98
12.2.4	7207	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM, DE "2,44 X 1,10" M (SEM AMIANTO)	UN	14,00	55,33	774,62
						0,00
12.3		ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS				0,00
12.3.1	73933/4	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	3,25	391,43	1.272,15
12.3.2	6103	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR	M2	0,36	357,37	128,65
12.3.3	73984/1	JANELA DE CORRER EM CHAPA DE ACO DOBRADA, QUATRO FOLHAS, COM DIVISAO HORIZONTAL, PARA VIDRO, 1,0X1,0M	M2	4,00	816,40	3.265,60
12.3.4	72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	2,00	107,94	215,88
12.3.5	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	4,00	125,19	500,76
12.4		INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA				
12.4.1	73860/8	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,00	3,17	31,70
12.4.2	73860/10	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,00	6,03	241,20
12.4.3	83466	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS COM PLACA - FORN	UN	2,00	25,86	51,72
12.4.4	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	59,88	59,88
12.4.5	11679	BRACO OU HASTE C/CANOPLA PLASTICA 1/2" P/ CHUVEIRO ELETRICO"	UN	1,00	6,49	6,49
12.5		INSTALACOES HIDRO SANITARIAS				
12.5.1	89711	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTOE INSTALACAO	M	6,00	15,74	94,44
12.5.2	89714	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	43,67	262,02
12.5.3	89355	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00	13,85	166,20
12.5.4	7138	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	0,61	1,83
12.5.5	7091	TE SANITARIO 100X100MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	10,36	10,36
12.5.6	7097	TE SANITARIO 50X50MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	4,07	4,07
12.5.7	20157	JOELHO PVC 90º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	21,91	43,82
12.5.8	20154	JOELHO PVC 90º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	3,91	11,73
12.5.9	3542	JOELHO PVC SOLDAVEL 90º AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	0,40	1,60
12.5.10	3515	JOELHO PVC ROSQUEAVEL 90º AGUA FRIA 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	4,06	16,24
12.5.11	5103	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	11,48	11,48
12.5.12	20261	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM PVC 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	16,31	16,31
12.5.13	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	31,13	62,26
12.5.14	6021	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÃA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÃAO PARA VASO SANIT-RIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	48,21	48,21
12.5.15	1030	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO, EXTERNA, DE "9" L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UN	1,00	27,59	27,59

12.5.16	12613	TUBO DE DESCARGA PVC PARA LIGAÇÃO CAIXA DESCARGA -EMBUTIR - 40MM X 150CM	UN	1,00	14,59	14,59
12.5.17	6138	VEDACAO PVC 100 MM PARA SAIDA VASO SANITARIO	UN	1,00	1,81	1,81
12.5.18	377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	1,00	21,74	21,74
12.5.19	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	1,00	230,45	230,45
12.5.20	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVAÓÊRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	34,79	34,79
12.5.21	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO PO	UN	1,00	158,75	158,75
12.5.22	73663	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Í 25MM (16) - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO	UN	1,00	91,18	91,18
12.5.23	34637	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00	224,16	224,16
12.5.24	95	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	1,00	7,74	7,74
12.6		REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES				
12.6.1	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRES OU SEMI-GRES DE DIMENÕıES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE	M2	8,34	45,92	382,97
12.6.2	84091	BARROTEAMENTO PARA FORRO, COM PECAS DE MADEIRA 2,5X10CM, ESPACADAS DE	M2	35,84	44,79	1.605,27
12.6.3	11587	FORRO DE PVC EM REGUA DE 100 MM (COM COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	M2	35,84	50,03	1.793,08
12.6.4	84093	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHAD	M	29,60	32,94	975,02
.2.7		PISOS				
12.7.1	73675	PISO DE CONCRETO ACABAMENTO RÚSTICO ESPESSURA 7CM COM JUNTAS EM MADEIRA	M2	35,84	70,00	2.508,80
12.7.2	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSOES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	2,74	38,15	104,53
12.7.3	87071	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICOCOM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, ACABAMENTO REFORÇADO. AF_06/2014	M2	35,84	27,29	978,07
12.8		PINTURAS				
12.8.1	79495/3	PINTURA C/REGULADOR DE BRILHO EM UMA DEMAO ADICIONADO AO PVA	M2	60,00	6,15	369,00
12.8.2	88417	APLICÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÃA DE ÃOS) DE EDIFÍCIOS D EMÚ ┌LTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M2	66,88	14,21	950,36
12.9		LIMPEZA				
12.9.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	35,84	3,00	107,52
					TOTAL	**350.168,28**

CORONEL VIVIDA, 18 DE AGOSTO DE 2015

TALLENTO CONST. DE OBRAS LTDA
Fabiano Bedin
Engenheiro Civil
CREA-PR 100660/D - RG 8.170.433-3

Tallento Construtora de Obras Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL 388 CORONEL VIVIDA

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Rod. PR-182 Km 464, S/N - Dist. Industrial - CEP 85.770-000 - Realeza-Pr
CNPJ: 04.379.027/0001-98 - CCE 90231850-05
Fone/Fax: (46) 3543 - 2549 - e-mail: denilson@tallentoconstrutora.com.br

Empreendimento:
Localização:
Município: Coronel Vivida-PR

Identifique o tipo de obra:	**1**
Construção de edifícios:	1

Informe a base de cálculo do ISSQN.
(X) Sobre os serviços.
Sobre a mão-de-obra.

Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 12844/2013.
0 SEM Desoneração.
(X) COM Desoneração.

Intervalo de admissibilidade

Item Componente do BDI	1º Quartil	Médio	3º Quartil	Valores Propostos
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	**3,00%**
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	**0,80%**
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	**0,97%**
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	**0,59%**
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	**6,16%**
I1: PIS e COFINS				**3,65%**
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				**5,00%**
I3: Cont.Prev s/Rec.Bruta (Lei 12844/13 - Desoneração)				**2,00%**

BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento	22,47%
BDI - COM Desoneração da folha de pagamento	**25,22%**

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

BDI - SEM Desoneração = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1
BDI - COM Desoneração = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2-I3)]-1

CORONEL VIVIDA, 18 DE AGOSTO DE 2015

Tallento Construtora de Obras Ltda.

REPRESENTANTE DA EMPRESA: MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES
CPF: 064.335.769-66

TALENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

N° do contrato

Agente Promotor / Proponente
Empreendimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
LOCALIZAÇÃO: BAIRROS VILA NOVA, NOVO HORIZONTE E VILA OPERÁRIA, CONFORME PROJETO;

Item	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06		Mês 07		Mês 08		Mês 09	
	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	100,00	100,00																
2	100,00	100,00																
3	100,00	100,00																
4			100,00	100,00														
5			100,00	100,00														
6			100,00	100,00														
7					100,00													
8					100,00													
9					100,00													
10							100,00	100,00										
11							100,00	100,00										
12							100,00	100,00										
TOT. (%)	25,00	25,00	25,00	50,00	25,00	75,00	25,00	100,00										
REPASSE																		
C.P. R$		87.542,07		87.542,07		87.542,07		87.542,07										
C.P. Fisica																		
Out. Font.																		
TOT. (R$)		87.542,07		87.542,07		87.542,07		87.542,07										
ACUMULADO. (R$)		87.542,07		175.084,14		262.626,21		350.168,28										

Data

pelos itens:

TALLENTO CONST. DE OBRAS LTDA
Fabiano Bedin
Engenheiro Civil
CREA-PR 100660/D - RG 8.170.433-3

pelos itens:

Tallento Construtora de Obras Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
389

Rod. PR-182 Km 464, S/N - Dist. Industrial - CEP 85.770-000 - Realeza-Pr
CNPJ: 04.379.027/0001-98 - CCE 90231850-05
Fone/Fax: (46) 3543 - 2549 - e-mail: denilson@tallentoconstrutora.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 390
CORONEL VIVIDA - PR

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2015

OBJETO: Contratação de Empresa para empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra, para a execução de 12 casas pré-moldadas, conforme cronograma, orçamento, QCI, DBI e projeto em anexo ao edital.

Empresa: LAJES VIVIDENSE IND. DE PRÉ MOLDADOS E COM DE MAT DE CONST LTDA - ME

CNPJ: Telefone: 46 – 3232 3143

E-mail: LAJESVIVIDENSE@YAHOO.COM.BR

Data da Abertura: 21 de agosto de 2015.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

PROTOCOLO Nº 7943/15
Em: 21/08/15 h: 08:24
FUNCIONÁRIO

PR BARELA
CONSTRUÇAO CIVIL E SERVIÇOS

ENVELOPE Nº 02 – Proposta Comercial

OBJETO: Contratação de Empresa para empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra, para a execução de 12 casas pré-moldadas, conforme cronograma, orçamento, QCI, DBI e projeto em anexo ao edital.

Empresa: P.R. BARELA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS-EPP

CNPJ:08.049.928/0001-72

Telefone: (46) 3246-1740

E-mail: francyslayne7@hotmail.com

Data da Abertura: 21 de agosto de 2015

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

PROTOCOLO Nº 7944/15

Em: 21/08/15 às: 08:46

FUNCIONÁRIO

TALLENTO
Pré Moldados e Construtora

Fls 392

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2015

OBJETO: Contratação de Empresa para empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra, para a execução de 12 casas pré-moldadas, conforme cronograma, orçamento, QCI, DBI e projeto em anexo ao edital.

Empresa: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
CNPJ: 04.379.027/0001-98
Telefone: (46) 3543-2500 / (46) 3543-2549
E-mail: denilson@tallentoconstrutora.com.br
Data da Abertura: 21 de agosto de 2015.
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

PROTOCOLO Nº 792815
Em: 20/08/15 às: 14:02
FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 383
CORONEL VIVIDA PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA Nº 105/CML/2015

DA REUNIÃO - OBJETIVO: Efetuada para proceder à abertura, análise e julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas, para a contratação em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra, para a execução de 12 casas pré-moldadas, conforme cronograma, orçamento, QCI, DBI e projeto anexas ao edital.
DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS
Tomada de Preços nº 08/2015, de 04.08.2015.
DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:
Designação: Portaria nº 03/2015, de 05 de janeiro de 2015.
Presidente: Ademir Antonio Aziliero, Membros: Douglas Cristian Strapazzon, Fernando de Quadros Abatti, Gilvane Drapski, Iana Roberta Schmid.
Secretária: Hellen Dayanne da Rosa.
DA REUNIÃO:
Data: 09 de Setembro de 2015, às 16h00min.
Local: Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.
Foi enviado as empresas Lajes Vividense, Ind. de Pré-Moldados e Com. de Material de Construção Ltda – ME; P. R. Barela Construção Civil e Serviços EPP e Tallento Construtora de Obras Ltda o ofício nº 139/2015, convidando as mesmas a participar da abertura das propostas.
Aberta a sessão pelo senhor presidente, após constatar, estarem os respectivos envelopes inviolados. O senhor presidente declarou, a seguir, que não aceitava mais observações de qualquer natureza com relação aos documentos do envelope nº 01, não cabendo, também revisão relativamente à decisão final do julgamento da documentação integrante do envelope nº 01.
DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: A Comissão de Licitação efetuou a abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas, lendo em voz alta os preços globais e prazos de execução e de validade propostos, a saber: proponente: Lajes Vividense, Ind. de Pré-Moldados e Com. de Material de Construção Ltda – ME, R$ 236.965,08 (duzentos e trinta e seis mil novecentos e sessenta e cinco reais e oito centavos), prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias, prazo de execução 120 (cento e vinte) dias; proponente: P. R. Barela Construção Civil e Serviços EPP, R$ 297.450,24 (duzentos e noventa e sete mil quatrocentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos), prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias, prazo de execução 120 (cento e vinte) dias; proponente: Tallento Construtora de Obras Ltda, R$ 350.168,28 (trezentos e cinquenta mil cento e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos), prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias, prazo de execução 120 (cento e vinte) dias. As mesmas foram rubricadas pela comissão de licitação e submetidas ao exame e rubrica dos representantes das proponentes.
A comissão de licitação irá submeter às planilhas orçamentarias, BDI e cronograma para análise e conferencia da Divisão de Estudos e Projetos, para posterior elaboração do edital de classificação e resultado. O representante da empresa P. R. Barela Construção Civil e Serviços EPP, solicitou para que constasse em ata que o valor por extenso da proposta da empresa Lajes Vividense está errado, em número R$ 236.965,08 e extenso duzentos e trinta e sessenta e cinco reais e oito centavos, e o preço total proposto é inexequível, em desacordo com o edital, item 10.2, alínea "d".
DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu por encerrada a sessão, para constar, eu Fernando de Quadros Abatti lavrei a presente Ata que lida e achada conforme segue adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação e representantes presentes.

Ademir A. Aziliero
Presidente da CML

Fernando Q. Abatti
Membro da CML

Iana Roberta Schmid
Membro da CML

Gilvane Drapski
Membro da CML

Paulo Roberto Barela
P. R. Barela Construção Civil e Serviços EPP

Leomar Carlos Rampi –
Lajes Vividense Ind. de Pré Moldados e Com. de Mat. de Construção Ltda - ME

394
e

PARECER TÉCNICO

SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

Em analise ao processo licitatório Tomada de Preço 8/2015, que trata da construção de 12 casa pré moldadas, quando se trata do orçamento apresentado pela divisão de estudos e projetos expomos:

- A planilha utilizada para o orçamento foi a planilha SINAPI / MAIO 2015, sendo que esta planilha de referência, é aceita por todos os órgão fiscalizadores no que diz a orçamentos de projetos executados pelos municípios;
- Comumente sobre orçamento é acrescido um BDI – para leigos "*Benefícios e Despesas Indiretas*) é o elemento orçamentário destinado a cobrir todas as despesas que, num empreendimento (obra ou serviço), segundo critérios claramente definidos, classificam-se como indiretas (por simplicidade, as que não expressam *diretamente* nem o custeio do material nem o dos elementos operativos sobre o material — *mão-de-obra, equipamento-obra, instrumento-obra* etc.) e, também, necessariamente, atender o lucro", sendo que o percentual aplicado conforme Acordão 2369-TCU - TC 025.990/2008-2, item nº47 e considerado como intervalo admissível entre 20% e 40%, e no caso em questão foi utilizado um BDI de 15%;
- Conforme coletas de mercado, sabemos que o preço dos insumos e mão de obra aplicados na região estão abaixo do valor proposto pela planilha SINAPI, mas como é uma planilha oficial padrão usada amplamente nas obras cabe a empresa participante da licitação formular seu BDI, e aplicar sobre o orçamento dando o desconto em que a obra fique exequível para sua empresa;
- Portanto o valor proposto pela Empresa Lajes Vividense Indústria de Pré Moldados e comercio de materiais de construção LTDA, é exequível;

Sendo assim, é o parecer.

Coronel Vivida, 22 de Setembro de 2015

Euclides Luiz Weiss
Engenheiro Civil - Crea: 18.913D/PR
Divisão de Estudos e Projetos

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 395
CORONEL VIVIDA PR

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2015.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 08/2015, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESAS	CNPJ	VALOR TOTAL R$
1	Lajes Vividense, Ind. de Pré-Moldados e Com. de Material de Construção Ltda – ME	03.006.997/0001-85	R$ 236.965,08
2	P. R. Barela Construção Civil e Serviços EPP	08.049.928/0001-72	R$ 297.450,24

E desclassificar a proponente:

Nº	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL R$
1	Tallento Construtora de Obras Ltda	04.379.027/0001-98	R$ 350.168,28

Por apresentar preço global superior ao máximo estabelecido pela Administração Municipal.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (*cinco*) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a proponente caso sinta-se prejudicada, para interposição de recurso.

Coronel Vivida, 22 de setembro de 2015.

Ademir A. Aziliero
Presidente da CML

Douglas C. Strapazzon
Membro da CML

Fernando Q. Abatti
Membro da CML

Gilvane Drapski
Membro da CML

Iana Roberta Schmid
Membro da CML

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 396
CORONEL VIVIDA - PR

Fernando

De: Fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 22 de setembro de 2015 14:26
Para: lajesvividense@yahoo.com.br
Assunto: Edital de Classificação e Resultado TP 08/2015 casas pré moldadas
Anexos: 17. Edital de Classificação e Resultado TP 08-2015.bmp

Prioridade: Alta

Boa tarde

Segue em anexo edital de classificação e resultado referente a Tomada de Preços nº 08/2015.

Favor confirmar recebimento

Obrigado

Fernando

De: Fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 22 de setembro de 2015 14:32
Para: francyslayne7@hotmail.com
Cc: paulo1133@hotmail.com
Assunto: Edital de Classificação e Resultado TP 08/2015 casas pré moldadas
Anexos: 17. Edital de Classificação e Resultado TP 08-2015.bmp

Prioridade: Alta

Boa tarde

Segue em anexo edital de classificação e resultado referente a Tomada de Preços nº 08/2015.

Favor confirmar recebimento

Obrigado

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 398
CORONEL VIVIDA - PR

Fernando

De: Fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 22 de setembro de 2015 14:32
Para: denilson@tallentoconstrutora.com.br
Assunto: Edital de Classificação e Resultado TP 08/2015 casas pré moldadas
Anexos: 17. Edital de Classificação e Resultado TP 08-2015.bmp

Prioridade: Alta

Boa tarde

Segue em anexo edital de classificação e resultado referente a Tomada de Preços nº 08/2015.

Favor confirmar recebimento

Obrigado

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 389
CORONEL VIVIDA - PR

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2015.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 08/2015, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESAS	CNPJ	VALOR TOTAL R$
1	Lajes Vividense, Ind. de Pré-Moldados e Com. de Material de Construção Ltda – ME	03.006.997/0001-85	R$ 236.965,08
2	P. R. Barela Construção Civil e Serviços EPP	08.049.928/0001-72	R$ 297.450,24

E desclassificar a proponente:

Nº	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL R$
1	Tallento Construtora de Obras Ltda	04.379.027/0001-98	R$ 350.168,28

Por apresentar preço global superior ao máximo estabelecido pela Administração Municipal.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (*cinco*) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a proponente caso sinta-se prejudicada, para interposição de recurso. Coronel Vivida, 22 de setembro de 2015. Ademir Antonio Aziliero, Presidente da CML.

PREFEITURA MUNICIPAL 400 CORONEL VIVIDA PR

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6473 | Pato Branco, 23 de setembro de 2015

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Ata de Registro de Preços nº 112/2015 – Pregão Presencial nº 83/2015 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: DAJA – DESPORTISTAS AMIGOS DE JARDIM ALEGRE, CNPJ nº 05.547.050/0001-07. Objeto: registro de preços para futuros e eventuais serviços de arbitragem, pelo prazo de 12 meses. Valor total estimado R$ 227.000,00. Coronel Vivida, 22 de setembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 44/2014 - Pregão Presencial nº 14/2014. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: GILBERTO SANTOS DOS SANTOS & CIA LTDA, CNPJ nº 01.802.067/0001-02. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses. Ficam reajustados os valores com base no INPC de agosto de 2015. Valor total deste é de R$ 161.872,00. Valor atualizado passa a ser de R$ 380.872,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 22 de setembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 142/2013 - Pregão Presencial nº 95/2013 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: RAIO X CORONEL LTDA, CNPJ nº. 13.066.898/0001-42. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 11.10.2015 a 10.10.2016. Ficam reajustados os valores com base no INPC de agosto de 2015. Valor total deste é de R$ 40.668,96. Valor atualizado passa a ser de R$ 112.480,40. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 22 de setembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2015
PROCESSO Nº 70/2015

O Município de Nova Esperança do Sodoeste, Estado do Paraná, através da Comissão de Licitação, torna público a realização de Licitação no dia **09/10/2015** às 09h00min, nas suas dependências, situada na Avenida Iguaçu, 750, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, objetivando a **Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Construção de Creche do Programa Proinfância Projeto Tipo 2, conforme Termo de Compromisso PAR nº 62590 do dia 25 de agosto de 2015, celebrado entre o Ministério da Educação/FNDE e o Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR**, incluindo material e mão-de-obra de acordo com a pasta técnica em anexo ao edital. Sendo a presente Licitação do tipo Menor Preço - Global.

O presente Edital e as Planilhas Orçamentárias, Memoriais e Projetos Técnicos, encontra-se a disposição dos interessados para verificação e aquisição após pagamento de taxa de R$ 50,00 (cinqüenta reais), na Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, Centro, Fone (46) 3546-1144, de segunda a sexta-feira das 8:00 as 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 22 de Setembro de 2015.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

DIRCEU BONIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CARTÓRIO VIEIRA

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO VIEIRA - REGISTRO CIVIL
MUNICÍPIO PATO BRANCO/PR

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2015

O Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, comunica que realizará o Pregão, na forma Presencial, sob o nº 31/2015, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a contratação de empresa de serviço especializado para manutenção mensal presencial em infra-estrutura e gerenciamento de rede, site oficial do município e instalação e manutenção sistema e-SIC, conforme as necessidades da Prefeitura Municipal. Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 05/10/2015, às 09h00min, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Mello, 290. Edital disponível no site www.bomsucessodosul.pr.gov.br, podendo ainda ser solicitado pelo e-mail licitacoes@bsul.pr.gov.br. Informações pelo fone (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 22 de Setembro de 2015.
Cleverson Jorge da Silva
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços 04/2015

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR, torna público que realizará, às 09h00min, do dia 09/10/2015, na sede da Pref. Municipal, licitação na modalidade de Tomada de Preços 04/2015, do tipo Menor Preço, visando à contratação de empresa para a execução da obra de pavimentação com pedras irregulares, com 8.400 m² de áres, sendo 1,4 km (Hum quilômetro e quatrocentos metros) de extensão e 6,00m (seis metros) de largura, para aplicação no trecho: A partir da Ponte que liga a Comunidade de Canela - Divisa do Município de Bom Sucesso do Sul à Renascença, até a Comunidade de Trinta Voltas, zona rural do Município de Bom Sucesso do Sul de acordo com Projeto básico, orçamento, cronograma de execução e memorial descritivo. Edital disponível no site www.bomsucessodosul.pr.gov.br, podendo ainda ser solicitado pelo e-mail licitacoes@bsul.pr.gov.br. Informações pelo fone (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 22 de Setembro de 2015.
Cleverson Jorge do Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR
ATA DE JULGAMENTO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2015.

Às 09h30min do dia 18 (dezoito) do mês de setembro do ano de 2015 (dois mil e quinze) na sede Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sob presidência do senhor Cleverson Jorge da Silva, Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 2.127 de 15 de junho de 2015, juntamente com sua equipe de apoio, para proceder à abertura do Pregão Presencial 25/2015. Tendo em vista que não houve interessados para participar do certame, o presente procedimento licitatório foi declarado **DESERTO.**

Cleverson Jorge da Silva – Presidente
Elisangela C. Inacio – Apoio
Nadia Ferreti – Apoio
Andreia Zanella – Apoio
Bruna Nardino – Apoio

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2015.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 05/2015, que após a análise e rubricação das propostas ofertadas, resolu classificar os seguintes proponentes:

Nº	EMPRESAS	CNPJ	VALOR TOTAL R$
1	Lupa Vindenes Ind. de Pré-Moldados e Com. de Material de Construção Ltda – ME	03.006.967/0001-48	R$ 236.965,08
2	R. R. Bandeira Construção Civil e Serviços EPP	09.049.928/0001-72	R$ 207.450,24

E consequentemente o classificou em primeiro lugar.

Nº	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL R$
1	Talento Construtora de Obras Ltda	04.879.027/0001-46	R$ 350.168,28

Por apresentar preço global superior ao máximo estabelecido pela Administração Municipal.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados de data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a proponente terá, ultrapassado, para interposição de recursos. Coronel Vivida, 22 de setembro de 2015. Ademir Antonio Azilhero, Presidente da CML.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

PORTARIA N.º 066 de 22 de setembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a alínea "d" do Inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município e

Considerando o disposto no art. 77 combinado com art. 61 e art. 66 da Lei Complementar nº 014 de 27/03/2008 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, **RESOLVE**

Art. 1º. Conceder, a partir da data de entrada em exercício no cargo público, Adicional de Insalubridade equivalente a 20%(vinte por cento) do valor do Salário Mínimo Nacional, para a funcionária lotada no Departamento de Saúde deste Município, abaixo relacionada:

Parágrafo Único. O adicional concedido nos termos do caput deste artigo perdurará enquanto identificado e classificado o local/cargo no Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT, como insalubre.

Nome do Profissional da Saúde	Cargo Público	Data entrada em Exercício no Cargo Público
Roselaine Wentz Koch	Fisioterapeuta	21/09/2015

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município, para o exercício corrente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 22(vinte e dois) dias do mês de setembro de 2015, 125º da República e 60º do Município.

FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:
Noemi José Antonioli
Chefe do Gabinete

Viviane Viola
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 5645/2015, de 24 de agosto de 2015
Abre Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2624/2014, de 21 de novembro de 2014, publicada em 22 de novembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.2.0	Atenção Básica Fixa - FNS		
27			
3.1.90.11 (502)	Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil	000	92.000,00
3.1.90.13 (504)	Obrigações Patronais	000	18.000,00
0601.10.301.0019.2.0	Saúde Rural - FNS		
30			
3.1.90.11 (506)	Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil	303	20.000,00
0601.10.304.0019.2.0	Vigilância Sanitária		
34			
3.1.90.13 (680)	Obrigações Patronais	000	14.000,00
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0801	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
0801.26.451.0029.1.0	Obras e Equipamentos de Circulação		
52			
3.3.90.39 (447)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	50.000,00
TOTAL			162.000,0 0

Art. 2º) - Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

I – Anulação parcial e/ou total de dotação orçamentárias constante do orçamento programa em vigor conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0200	Governo Municipal		
0201	Gabinete do Prefeito		
0201.04.122.0002.2.0	Assessoramento Superior		
02			
3.1.90.11 (144)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	50.000,00
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.1.0	Unidades de Saúde		
32			
3.3.90.30 (494)	Material de Consumo	000	13.000,00
3.3.90.39 (495)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	13.000,00
0601.10.301.0018.1.0	Investimento da Rede de Serviços de Saúde - FNS		
58			
3.3.90.30 (497)	Material de Consumo	000	21.000,00
3.3.90.39 (498)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	33.000,00
0601.10.301.0019.2.0	Atenção Básica – FMS		
37			
3.1.90.91 (510)	Contribuições	000	32.000,00
TOTAL			162.000,0 0

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Municipal, ALBARI GUIMORVAN FONSECA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro,resolve HOMOLOGAR o objeto do Pregão Presencial nº 065/2015-PMM, a empresa proponente vencedora: GOVERNANÇABRASIL S/A TEC.E GESTÃO EM SERVIÇOS, com o valor global de R$280.000,00(duzentos e oitenta mil reais),referente à Contratação de empresa especializada na cessão de licenciamento de uso de sistemas de informática integrados para Gestão Pública Municipal incluindo serviços de conversão de dados, implantação, treinamento, manutenção, suporte técnico, acesso ilimitado de usuários e acompanhamento operacional dos sistemas implantados.

Mangueirinha, 22 de setembro de 2015.
ALBARI GUIMORVAN FONSECA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Municipal, ALBARI GUIMORVAN FONSECA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro,resolve HOMOLOGAR o objeto do Pregão Presencial nº 064/2015-PMM, as empresas proponentes vencedoras: HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, vencedora do lote 2 com o valor total de R$29.780,00(vinte e nove mil,setecentos e oitenta reais), I.F DE SOUZA TRENTO CONFECÇÕES, vencedora do lote 3 com o valor total de R$18.404,20(dezoito mil reais quatrocentos e quatro reais e vinte centavos) e lote 4 com o valor total de R$13.380,60(treze mil,trezentos e oitenta reais e sessenta centavos) e a empresa UNIVERSO BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA foi vencedora do lote 1 com o valor total de R$23.775,00(vinte e três mil,setecentos e setenta e cinco reais) referente à aquisição de mochilas escolar em nylon e jaquetas, calças e camisetas em diversos tamanhos para o uniforme escolar dos alunos da rede Municipal de ensino, visando atender o objetivo de universalizar a educação pública gratuita com qualidade dentro do Programa de Educação, expansão e qualidade.

Mangueirinha, 22 de setembro de 2015.
ALBARI GUIMORVAN FONSECA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA Fls 401 e

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

DECRETO N.º 5840/2015, de 24 de agosto de 2015
Abre Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2624/2014, de 21 de novembro de 2014, publicada em 22 de novembro de 2014.
DECRETA
Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.2.027	Atenção Básica Fixa–FNS		
3.1.90.11 (502)	Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil	000	60.000,00
3.1.90.13 (504)	Obrigações Patronais	000	18.000,00
0601.10.301.0019.2.030	Saúde Bucal–FNS		
3.1.90.11 (555)	Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil	303	20.000,00
0601.10.304.0019.2.034	Vigilância Sanitária		
3.1.90.13 (680)	Obrigações Patronais	000	14.000,00
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0801	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
0801.26.451.0029.1.052	Obras e Equipamentos de Circulação		
3.[illegible] (447)	Outros Serviços de Terceiros–PJ	000	50.000,00
TOTAL			162.000,00

Art. 2º)–Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Credito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:
I – Anulação parcial e/ou total de dotação orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0200	Governo Municipal		
0201	Gabinete do Prefeito		
0201.04.122.0002.2.002	Assessoramento Superior		
3.1.90.11 (144)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	50.000,00
0600	Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.1.032	Unidades de Saúde		
3.3.90.30 (494)	Material de Consumo	000	13.000,00
3.3.90.39 (495)	Outros Serviços de Terceiros–PJ	000	13.000,00
0601.10.301.0019.1.059	Investimento da Rede de Serviços de Saúde–FNS		
3.3.90.30 (497)	Material de Consumo	000	21.000,00
3.3.90.39 (499)	Outros Serviços de Terceiros–PJ	000	33.000,00
0601.10.301.0019.2.027	Atenção Básica – FMS		
3.3.50.41 (510)	Contribuições	000	32.000,00
TOTAL			162.000,00

Art. 3º)–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e qu[illegible] dias do mês de agosto de 2015.
FR[illegible] ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2015.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 08/2015, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESAS	CNPJ	VALOR TOTAL R$
1	Lajes Vividense, Ind. de Pré-Moldados e Com. de Material de Construção Ltda – ME	03.006.997/0001-85	R$ 236.965,08
2	P. R. Barela Construção Civil e Serviços EPP	08.049.928/0001-72	R$ 297.450,24

E desclassificar a proponente:

Nº	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL R$
1	Taliento Construtora de Obras Ltda	04.379.027/0001-98	R$ 350.168,28

Por apresentar preço global superior ao máximo estabelecido pela Administração Municipal.
Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a proponente caso sinta-se prejudicada, para interposição de recurso. Coronel Vivida, 22 de setembro de 2015. Ademir Antonio Aziliero, Presidente da CML.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2015–TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de equipamentos, instalação e implantação (configuração, testes e ajuste em produção) de sistema de monitoramento eletrônico para captação, geração, visualização, gravação digital e armazenamento de imagens a serem instalados nas dependências das unidades de saúde, incluindo manutenção e suporte técnico e fornecimento de equipamentos eletrônicos, com respectivo software, instalação, transferência de conhecimento e bobinas de papel para o registro e o controle diário da frequência dos servidores municipais em exercício no Departamento de Saúde. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 06 de outubro de 2015. VALOR MÁXIMO: R$ 52.608,53. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00h do dia 05 de outubro de 2015. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 22 de setembro de 2015. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

PORTARIA N.º 058 de 22 de setembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a alínea "a" do Inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município e,
Considerando o disposto no art. 77 combinado com art. 81 e art. 89 da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006–Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, RESOLVE
Art. 1º. Conceder, a partir da data de entrada em exercício no cargo público, Adicional de Insalubridade equivalente a 20%(vinte por cento) do valor do Salário Mínimo Nacional, para a funcionária lotada no Departamento de Saúde deste Município, abaixo relacionada.
Parágrafo Único. O adicional concedido nos termos do caput deste artigo perdurará enquanto identificado e classificado o local/cargo no Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT, como insalubre.

Nome do Profissional Da Saúde	Cargo Público	Data entrada em Exercício no Cargo Público
Roselaine Wentz Koch	Fisioterapeuta	21/09/2015

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município, para o exercício corrente.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 22(vinte e dois) dias do mês de setembro de 2015, 126º da República e 60º do Município.
FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:	
Noemir José Antoniolli	Mirlene Weis
Chefe de Gabinete	Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Ata de Registro de Preços nº 112/2015 – Pregão Presencial nº 83/2015 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: DAJA – DESPORTISTAS AMIGOS DE JARDIM ALEGRE, CNPJ nº 05.547.050/0001-07. Objeto: registro de preços para futuros e eventuais serviços de arbitragem, pelo prazo de 12 meses. Valor total estimado R$ 227.000,00. Coronel Vivida, 22 de setembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 44/2014 - Pregão Presencial nº 14/2014.

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: GILBERTO SANTOS DOS SANTOS & CIA LTDA, CNPJ nº 01.802.067/0001-02. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses. Ficam reajustados os valores com base no INPC de agosto de 2015. Valor total deste é de R$ 161.872,00. Valor atualizado passa a ser de R$ 380.872,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 22 de setembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 142/2013–Pregão Presencial nº 95/2013–Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde–Contratada: RAIO X CORONEL LTDA, CNPJ nº. 13.066.898/0001-42. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 11.10.2015 a 10.10.2016. Ficam reajustados os valores com base no INPC de agosto de 2015. Valor total deste é de R$ 40.668,96. Valor atualizado passa a ser de R$ 112.480,40. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 22 de setembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 402
CORONEL VIVIDA - PR

Fernando

De: Francislaine Ferreira <francyslayne7@hotmail.com>
Enviado em: terça-feira, 22 de setembro de 2015 14:46
Para: Fernando
Assunto: RE: Edital de Classificação e Resultado TP 08/2015 casas pré moldadas

Prioridade: Alta

RECEBIDO.

FRANCISLAINE FERREIRA
P.R. BARELA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS
08.049.928/0001-72
SAUDADE DO IGUAÇU-PR
(46) 3246-1740 / (46) 9934-0055

From: fernando@coronelvivida.pr.gov.br
To: francyslayne7@hotmail.com
CC: paulo1133@hotmail.com
Subject: Edital de Classificação e Resultado TP 08/2015 casas pré moldadas
Date: Tue, 22 Sep 2015 14:31:36 -0300

Boa tarde

Segue em anexo edital de classificação e resultado referente a Tomada de Preços nº 08/2015.

Favor confirmar recebimento

Obrigado

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 403
CORONEL VIVIDA PR

Fernando

De: Denilson Gonçalves <denilson@tallentoconstrutora.com.br>
Para: 'Fernando'
Enviado em: quarta-feira, 23 de setembro de 2015 08:43
Assunto: Lida: Edital de Classificação e Resultado TP 08/2015 casas pré moldadas

Sua mensagem

Para: denilson@tallentoconstrutora.com.br
Assunto: Edital de Classificação e Resultado TP 08/2015 casas pré moldadas
Enviada: 22/09/2015 14:32

foi lida em 23/09/2015 08:42.

Avast logo Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
www.avast.com

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 404 e CORONEL VIVIDA PR

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03006997/0001-85
Razão Social: LAJES VIVIDENSE
Endereço: R COR PEDRO PACHECO 45 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2015 a 14/10/2015

Certificação Número: 2015091504274802795835

Informação obtida em 30/09/2015, às 09:24:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

95

ACOMPANHAMENTO REGULARIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 405
CORONEL VIVIDA - PR

PARECER DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2015

DATA: 04/08/15 ABERTURA: 21/08/15 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra, para a execução de 12 casas pré-moldadas, conforme cronograma, orçamento, QCI, DBI e projeto anexos ao edital.

Analisadas as propostas apresentadas pelos licitantes concorrentes no edital epigrafado, a Comissão de Licitação encaminha a Assessoria Jurídica, o processo para o parecer final quanto à adjudicação e homologação do objeto ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
01	Lajes Vividense, Ind. de Pré-Moldados e Com. de Material de Construção Ltda – ME	03.006.997/0001-85	236.965,08

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R$ 236.965,08 (duzentos e trinta e seis mil novecentos e sessenta e cinco reais e oito centavos).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelos membros da Comissão de Licitação.

Coronel Vivida, 30 de setembro de 2015.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

Douglas C. Strapazzon
Membro da CML

Fernando Q. Abatti
Membro da CML

Gilvane Drapski
Membro da CML

Iana R. Schmid
Membro da CML

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 406
CORONEL VIVIDA - PR

PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 408/2015

Protocolo nº: 116/2015

OBJETO: Contratação de empresa para empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra, para a execução de 12 casas pré-moldadas, conforme cronograma, orçamento, QCI, DBI e projeto em anexo ao edital.

De: Pricila Gregolin Gugik - Assessoria Jurídica
Para: Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Data: 30 de setembro de 2015.

De acordo com o parecer do Pregoeiro e da Equipe de Apoio o procedimento licitatório está em conformidade com o edital, bem como após análise desta Assessoria Jurídica observa-se que o procedimento está em de acordo com a legislação vigente e livre de vícios aparentes, por isso caso o Chefe do Executivo entender conveniente e oportuno, pode homologar a adjudicação do objeto do certame a empresa vencedora, pelo valor total de R$ 236.965,08 (Duzentos e trinta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oito centavos).

Antes de homologar o certame, necessária se faz a verificação se não existem processos com objetos idênticos, em havendo, sugere-se que o processo não seja homologado pela autoridade competente.

É o parecer.

Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR nº 51.356

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 407
CORONEL VIVIDA - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2015

DATA: 04/08/15 ABERTURA: 21/08/15 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra, para a execução de 12 casas pré-moldadas, conforme cronograma, orçamento, QCI, DBI e projeto anexos ao edital.

Analisados todos os atos referentes a Tomada de Preços nº 08/2015, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
01	Lajes Vividense, Ind. de Pré-Moldados e Com. de Material de Construção Ltda – ME	03.006.997/0001-85	236.965,08

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R$ 236.965,08 (duzentos e trinta e seis mil novecentos e sessenta e cinco reais e oito centavos).

Coronel Vivida, 30 de setembro de 2015.

Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS
408

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2015
DATA: 04/08/15 — ABERTURA: 21/08/15
HORÁRIO: 09:00
OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra, para a execução de 12 casas pré-moldadas, conforme cronograma, orçamento, QCI, CRF e projeto anexos ao edital. Atualizados todos os anos referentes a Tomada de Preços nº 06/2015, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
01	Lajes Vividense, Ind. de Pré-Moldados e Com. de Material de Construção Ltda – ME	03.006.997/0001-66	230.905,08

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R$ 230.905,08 (duzentos e trinta e seis mil novecentos e noventa e cinco reais e oito centavos). Coronel Vivida, 30 de setembro de 2015. Frank Ariel Schiavini- Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N.º 5861/2015, de 22 de setembro de 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2924/2014, de 21 de novembro de 2014, publicada em 22 de novembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.362.000,00 (um milhão trezentos e sessenta e dois reais) conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	Secretaria Municipal da Administração		
0301	Administração S.M.A.		
0301.04.122.0003.2.006	Serviços da Administração Geral		
3.3.90.39 (189)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	100.000,00
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.306.0013.2.013	Merenda Escolar		
3.3.90.32 (245)	Material para Distribuição Gratuita	110	20.000,00
0501.12.306.0013.2.061	Merenda Escolar – CRECHE		
3.3.90.32 (251)	Material para Distribuição Gratuita	110	25.000,00
0501.12.306.0013.2.063	Merenda Escolar – Pró Escola		
3.3.90.32 (255)	Material para Distribuição Gratuita	110	15.000,00
0501.12.306.0013.2.064	Merenda Escolar – Mais Educação		
3.3.90.32 (257)	Material para Distribuição Gratuita	110	25.000,00
0501.12.361.0013.2.012	Manutenção do ensino Fundamental		
3.3.90.34 (258)	Outras Despesas de Pessoal	103	50.000,00
3.3.90.34 (2e7)	Outras Despesas de Pessoal	104	100.000,00
3.3.90.39 (264)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	104	50.000,00
3.3.90.39 (265)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	107	20.000,00
0501.12.364.0012.2.015	Transporte Escolar de Terceiro Dieu		
3.3.90.18 (308)	Auxílio Financeiro a Estudantes	000	45.000,00
0501.12.365.0012.2.011	CRECHES – Centros Municipais de Educação Infantil		
3.1.90.11 (318)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	100.000,00
3.1.90.11 (319)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	103	5.000,00
0503	Departamento de Desporto		
0503.27.812.0019.2.019	Manutenção das Atividades Esportivas		
3.3.90.31 (345)	Premiações Culturais, Artísticas, científicas, desportivas e outras	000	15.000,00
3.3.90.33 (347)	Passagens e Despesas c/ Locomoção	000	10.000,00
3.3.90.39 (349)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	40.000,00
0504	FUNDEF		
0504.12.361.0013.2.024	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
3.1.90.11 (366)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	103	100.000,00
0600	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0601	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
0601.15.451.0055.2.051	Pavimentação de Vias, Praças, Parques e Jardins		
3.3.90.39 (418)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	40.000,00
0601.26.451.0029.1.052	Obras e Equipamentos de Circulação		
3.3.90.30 (444)	Material de Consumo	000	30.000,00
4.4.90.51 (58)	Obras e Instalações	000	80.000,00
3.3.90.39 (487)	Outros Serviços de Terceiros (PJ)	000	50.000,00
0603	Fundo de Habitação		
0603.16.482.0030.1.049	Habitação		
3.3.90.39 (472)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	30.000,00
0600	Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0018.2.027	Atenção Básica Fixa – FMS		
3.1.90.11 (602)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	60.000,00
3.1.90.13 (604)	Obrigações Patronais	000	18.000,00
3.3.90.30 (614)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	495	50.000,00
0601.10.301.0018.2.028	Agentes comunitários de Saúde - FMS		
3.1.90.11 (630)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	495	6.000,00
0601.10.301.0018.2.029	Saúde da Família – FMS		
3.1.90.11 (647)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	495	14.000,00
3.3.90.39 (653)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	495	50.000,00
0601.10.301.0018.2.030	Saúde Bucal - FMS		
3.1.90.11 (665)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	503	11.000,00
0601.10.301.0018.2.066	CPAS – Centro de Atenção Psicossocial - FMS		
3.3.90.39 (683)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	460	25.000,00
0601.10.302.0018.2.062	Unidade de Pronto Atendimento-UPA		
3.1.90.11 (698)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	400	100.000,00
0601.10.304.0018.2.034	Vigilância Sanitária - FMS		
3.1.90.11 (678)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	18.000,00
0601.10.305.0018.2.035	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde – FMS		
3.1.90.11 (693)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	497	7.000,00
3.1.90.13 (695)	Obrigações Patronais	497	4.000,00
3.3.90.30 (699)	Material de Consumo	497	15.000,00
3.3.90.39 (705)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	497	30.000,00
TOTAL			1.362.000,00

Art. 2º) – Os recursos à serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Credito Adicional Suplementar acima citado, à conta dos recursos abaixo especificados:

I – Anulação parcial e/ou total de dotação orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0400	Secretaria Municipal da Fazenda		
0401	Administração SMF		
0401.04.123.0002.2.007	Administração Financeira, Contabilidade, Tributação e Fiscalização		
3.1.90.11 (211)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500	185.000,00
0500	Secretaria Municipal de Educação, da cultura e do Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.361.0013.2.012	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.11 (259)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	103	53.000,00
3.3.90.30 (272)	Material de Consumo	104	80.000,00
3.3.90.36 (280)	Outros Serviços de Terceiros - PF	104	70.000,00
3.3.90.36 (281)	Outros Serviços de Terceiros - PF	107	30.000,00
0504	FUNDEB		
0504.12.361.0013.2.023	Manutenção da Educação Especial - FUNDEB 40%		
3.1.90.11 (365)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	103	80.000,00
3.1.90.13 (366)	Obrigações Patronais	103	25.000,00
0504.12.361.0015.2.025	Modernização e Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB 40%		
3.3.90.36 (371)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	103	18.000,00
0600	Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo		
0601	Departamento de Indústria e Comércio		
0601.23.661.0035.2.058	Manutenção e Modernização da Indústria e Comércio		
3.3.90.36 (480)	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	130.000,00
3.3.90.39 (481)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	350.000,00
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0018.1.058	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde		
3.3.90.30 (488)	Material de Consumo	303	25.000,00
0601.10.301.0018.2.027	Atenção Básica Fixa – FMS		
3.3.90.39 (521)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	80.000,00
0601.10.301.0018.2.029	Saúde da Família – FMS		
3.1.90.11 (560)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	100.000,00
3.1.90.13 (543)	Obrigações Patronais	000	50.000,00
3.2.90.39 (551)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	45.000,00
0601.10.302.0018.2031	Atenção à Saúde dos Povos Indígenas		
3.1.90.39 (578)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	492	104.000,00
TOTAL			1.362.000,00

Art. 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 28.365

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL VIVIDA

EDITAL Nº 02/2015
Súmula: Divulga o resultado da votação para escolha dos membros do Conselho Tutelar Gestão 2016 – 2019.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 001/2015 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, as Resoluções nº 152/2012 e nº170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, a Lei Municipal nº 2573/2014, e o Edital 005/2015 do CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o resultado da votação para escolha dos membros do Conselho Tutelar Gestão 2016 a 2019, conforme abaixo:

Nº DO CANDIDATO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO	TOTAL DE VOTOS
12	1º	Fátima Vogel da Silva	383
05	2º	Catiane Berlanda de Andrade	312
06	3º	Rosélaine Batschio Signorin	281
02	4º	Maria de Lourdes Hermann Miotto	259
15	5º	Luciane Cora	249
11	6º	Eder Petkovicz	229
14	7º	Aparecida Roman dos Anjos dos Santos	206
09	8º	Rosenildo Ganvat de Lima	201
07	9º	Cleber Antonio Soares Oliveira	185
01	10º	Lucia Ramos da Maia de Quadros	182
16	11	Graseli Carbatto	172
08	12	Valdir Augustinho Corno Rodrigues	157
13	13	Shes Koller	95
10	14	Cintha Renata Magro Ribeiro	90
03	15	Sabrina Mittuz Fava	53
04	16	Nisiara Cristina dos Santos França	43
		Brancos	12
		Nulos	17
TOTAL			3.136

Art. 2º - O prazo para interposição de recurso será nos termos do item 8.7 "e" do com o item 10.2 do Edital nº 005/2015 do CMDCA.
Art. 3º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Coronel Vivida, 05 de outubro de 2015.
Duciéla Mara Sabatini Hensel
Coordenador da Comissão Especial Eleitoral

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA -PR
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA DISPENSA Nº 07/2015

Na edição nº 6475, de 25 de setembro de 2015- Processo de Dispensa nº07/2015 – AONDE SE LÊ "contrato nº 134/2015", LEIA – SE: "contrato nº128" Coronel Vivida, 05 de outubro de 2015. Ademir Antonio Aziliero, Presidente da Comissão de Licitação.

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA
HONORIO SERPA – PR
RESOLUÇÃO Nº 15/2015.

SUMULA: PUBLICA O RESULTADO DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR PARA A GESTÃO 10/01/2016 à 09/01/2020.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 323/2009 alterada pela lei nº 487/2012, através da Coordenação Organizadora Res 05/2015,

Resolve:

Art. 1º: Publicar o resultado por ordem de classificação do Processo de Escolha em data Unificada dos membros do Conselho Tutelar para a gestão 10/01/2016 à 09/01/2020.

classificação	votos	Nome
1º	294	Veronica Pinto de Oliveira de Silva.
2º	255	Tatyana Aparecida Modesto da Cruz.
3º	247	Dirlei Salete Cardoso.
4º	226	Nilse Moreira Alves.
5º	129	Jailoliue Ribeiro de Mello.
6º	111	Adriano José de Camargo.
7º	98	Veronica Pinto de Oliveira.
8º	93	Cosmira Silveira Vargas.
9º	88	Marlene Maria Bolzan
10º	74	Erica Pamela Vieira.
Brancos	6	
Nulos	1	
TOTAL	1479	

Art. 2º: Os cinco primeiros colocados estão convocados para às 09 horas do dia 10 de janeiro de 2016, às 8:00, nas dependências do Conselho Tutelar desta município.
Art. 3º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Honório Serpa, 05 de setembro de 2015.
Giovane S P Bense
Presidente Comissão Organizadora

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO –
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
471	VANILDE DE LURDES RIBEIRO DE LIMA TOLEDO	CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES	30/09/2015

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: amasp.diosms.com.br – Edição do dia 06 de outubro de 2015, respectivamente, conforme Lei Complementar Autorizativa nº 51, de 21 de dezembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO -PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-
CONCORRÊNCIA Nº 006/2015 – PMSJ.

OBJETO: Execução de 41.160m2 recape sobre pedras irregulares com serviços de imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, sinalização horizontal e placa de obra. Trecho: Estrada Municipal (entre Perímetro Urbano de São João e Distrito de Dois Irmãos). Área de Recape: 41.160,00 m². Colocação de placas de comunicação visual. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

EMPRESA	VALOR PROPOSTO R$
PEDREIRA SANTIAGO LTDA	R$ 2.159.576,00

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar a partir desta publicação. São João – Paraná, 05 de outubro de 2015 ALTAIR JOSÉ GASPARETTO - Prefeito Municipal de São João

"Extrato do Termo Aditivo nº 146/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de São João. Contratada: Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda. Objeto: Adita ao Contrato nº 096/2015 o valor de R$ 10.615,00, referente a realização de novo concurso público em relação aos Cargos de Cuidador Social, Auxiliar de Serviços Gerais Plantonista, Gari, Agente Comunitário de Saúde, Técnico em Enfermagem Plantonista, em conformidade com §1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Elpidio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1132 e 3245-1120
CEP 85.568-000 — Honório Serpa — Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONORIO SERPA – ESTADO DO PARANA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2015 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. O Município de Honório Serpa – PR., avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 20/10/2015, às 09hs, na Sala de Licitações, sito à Rua Elpidio dos Santos, 541 – Honório Serpa – Pr., na modalidade Pregão Presencial, objetivando a: "Contratação de empresa para o fornecimento de Materiais Instrumentais para atendimento as necessidades do Departamento Municipal de Saúde do Município", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referencia anexo "I" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição no edifício da Prefeitura Municipal de Honório Serpa, no endereço acima mencionado, no período das 8hs às 12hs e das 13hs30min às 17hs30min, em dias úteis. Honório Serpa, 05 de Outubro de 2015. EMANUEL ARON DOS SANTOS, Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 34/2015

O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência, não exclusivo para micro empresa ou empresa de pequeno porte, objetivando a implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento da Divisão de Alimentação Escolar e demais Entidades e Secretarias da Administração Municipal, conforme especificações, estimativas de consumo e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo "menor preço" com critério de julgamento da licitação pelo "menor preço por item", e será regida, em todas as suas etapas, pela Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e demais legislações pertinentes a matéria. O recebimento dos Envelopes nº 01 (um), contendo os Documentos de Habilitação, e dos Envelopes nº 02 (dois), contendo as Propostas de Preços, devidamente lacrados, dar-se-á até às 09 (nove) horas, do dia 10 DE NOVEMBRO DE 2015, no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, gratuitamente (em mídia digital), de 2.ª a 6.ª feira, das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min, na sede Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Divisão de Licitações, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco-PR, telefone para contato (46) 3220-151/1534, e-mail: licita@patobranco.pr.gov.br. Para retirada do edital e Kit Proposta (obrigatório) em mídia digital, os interessados deverão apresentar cd-room ou pendrive. Pato Branco, 02 de outubro de 2015. Loreci Dolores Bim - Presidente Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 7.830, DE 5 DE OUTUBRO DE 2015

Decreta Ponto Facultativo na Administração Pública Municipal.
O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, Inciso VII e XXIII da Lei Orgânica Municipal,
D E C R E T A
Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo na Administração Pública Municipal, o dia 30 de outubro de 2015 (sexta-feira), em comemoração ao Dia do Funcionário Público, fixado no dia 28 de outubro, através do Decreto-Lei nº 1.713/39.
Art. 2º Os serviços essenciais referentes ao Departamento de Trânsito, Departamento de Obras, Secretaria Municipal de Saúde, Limpeza Pública, Casa Abrigo Esperança, Horto Florestal e Transporte Escolar, terão horários readequados no interesse da Administração Pública.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 5 de outubro de 2015.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
EDITAL CMDCA Nº 13/2015
Divulga o resultado final do Processo de Escolha de membros para o Conselho Tutelar de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Bom Sucesso do Sul – Pr, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL Nº 01/2015 E Nº 04/2015,** torna público aos interessados o resultado final do Processo de Escolha de membros para o Conselho Tutelar de Bom Sucesso do Sul, conforme segue:

NOME DOS CANDIDATOS	TOTAL DE VOTOS
Tania Maria Soeiro de Moraes	209
Elenir Rosa Frison Prechlak	148
Eliane Ramos da Silva	134
Adriano Micelli	122
Carol Delponte	112
Geferson Lemos de Souza	101
Adriana Kiguse	98
Brancos e Nulos	06

Bom Sucesso do Sul, 05 de Outubro de 2015.
Emerson Pitoretto
Presidente do CMDCA

MUNICIPIO DE SÃO JOÃO – PR

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.
EDITAL Nº 15/2015 - TORNA PÚBLICO O Resultado da Eleição dos Membros do Conselho Tutelar do Município de São João - PR, Realizada no dia 04 de Outubro de 2015:

Classificação Titulares	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1º	Dulce de Jesus Lemos	340
2º	Maria Edete Bruhn	208
3º	Waldemar Antonio Alves	164
4º	Ordenesia dos Santos	137
5º	Marisete Lazzeri Varela	119
Classificação Suplentes	**Nome do Candidato**	**Quantidade de Votos**
1º	Melane de Silva Carvalho	109
2º	Jandaira dos Santos Vanessa	106
3º	Patrícia Juliana Ferreira dos Santos	70

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias a contar da publicação do presente edital para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no art. 26 da resolução nº 017/2015, a homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.
São João, 05 de outubro de 2015. Noemia Lucia Follmann -
coordenador da comissão especial eleitoral

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOP.DIOSMS.COM.BR, edição do dia 06-10-2015, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29-11-2011.

Art. 2º)–Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Credito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:
I – Anulação parcial e/ou total de dotação orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0400 0401 0401.04.123.0003.2.007	Secretaria Municipal da Fazenda Administração SMF Administração Financeira, Contabilidade, Tributação e Fiscalização		
3.1.90.11 (211)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	155.000,00
0500	Secretaria Municipal de Educação, da cultura e do Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.361.0013.2.012	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.11 (259)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	103	53.000,00
3.3.90.30 (272)	Material de Consumo	104	80.000,00
3.3.90.36 (280)	Outros Serviços de Terceiros–PF	104	70.000,00
3.3.90.36 (281)	Outros Serviços de Terceiros–PF	107	20.000,00
0504	FUNDEB		
0504.12.361.0013.2.023	Manutenção da Educação Especial – FUNDEB 40%		
3.1.90.11 (355)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	102	60.000,00
3.1.90.13 (356)	Obrigações Patronais	102	25.000,00
0504.12.361.0015.2.025	Modernização e Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB 40%		
3.3.90.39 (371)	Outros Serviços de Terceiros–PJ	102	15.000,00
0900	Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo		
0901	Departamento de Indústria e Comércio		
0901.22.661.0033.2.059	Manutenção e Modernização da Indústria e Comércio		
3.3.90.36 (480)	Outros Serviços de Terceiros–PF	000	130.000,00
3.3.90.39 (481)	Outros Serviços de Terceiros–PJ	000	350.000,00
[illegible]00	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
[illegible]01	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.1.059	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde		
3.3.90.30 (498)	Material de Consumo	303	25.000,00
0601.10.301.0019.2.027	Atenção Básica Fixa – FMS		
3.3.90.39 (521)	Outros Serviços de Terceiros–PJ	000	80.000,00
0601.10.301.0019.2.029	Saúde da Família – FMS		
3.1.90.11 (540)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	100.000,00
3.1.90.13 (543)	Obrigações Patronais	000	50.000,00
3.3.90.39 (551)	Outros Serviços de Terceiros–PJ	000	45.000,00
0601.10.30210019.2031	Atenção à Saúde dos Povos Indígenas		
3.1.90.39 (576)	Outros Serviços de Terceiros–PJ	495	104.000,00
TOTAL			1.362.000,00

Art. 3º)–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2015.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

DECRETO N.º 5862/2015, de 28 de setembro de 2015

Abre Crédito Adicional Especial
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2639/2015, de 29 de janeiro de 2015
DECRETA
Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 6.492,77 (seis mil quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.20.606.0024.1.040	Modernização da Agropecuária		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	882-SF	6.440,78
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	882-EA	51,99
TOTAL			6.492,77

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:
I–Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2014 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2014
882	Convênio MDA/Caminhões Toco – 1009567-74/2013-CEF	6.440,78
TOTAL		6.440,78

I–Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Agrário, nos termos do Plano de Trabalho aprovado pelo órgão repassador, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
Convênio MDA/Caminhões Toco – 1009567-74/2013-CEF	MDA	882	51,99
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO			51,99

Art. 3º)–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2015.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2015
DATA: 04/08/15 ABERTURA: 21/08/15 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra, para a execução de 12 casas pré-moldadas, conforme cronograma, orçamento, QCI, DBI e projeto anexos ao edital. Analisados todos os atos referentes a Tomada de Preços nº 08/2015, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
01	Lajes Vividense, Ind. de Pré-Moldados e Com. de Material de Construção Ltda – ME	03.006.097/0001-85	236.965,08

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R$ 236.965,08 (duzentos e trinta e seis mil novecentos e sessenta e cinco reais e oito centavos). Coronel Vivida, 30 de setembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA DISPENSA Nº 07/2015

Na edição nº 0945, de 25 de setembro de 2015- Processo de Dispensa nº07/2015 – AONDE SE LÊ "contrato nº 134/2015", LEIA – SE: "contrato nº128". Coronel Vivida, 05 de outubro de 2015. Ademir Antonio Aziliero, Presidente da Comissão de Licitação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 15/2015
Processo Licitatório nº 141/2015, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Pricila Gregolin Gugik, Assessora Jurídica deste Município, declaro inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o credenciamento da empresa Bioexame Laboratório de Análise Clínica Ltda- ME, CNPJ sob nº 23.016.911/0001-02, para realização de exames laboratoriais. O valor total estimado a ser pago é de R$ 325.382,17 (trezentos e vinte cinco mil trezentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos), iniciando-se após a assinatura do contrato e com término para 21 de abril de 2016. Coronel Vivida, 05 de Outubro de 2015.Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.
RESUMO DE CONTRATO
Contrato nº 134/2015 – Inexigibilidade nº 15/2015 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: Bioexame Laboratório de Análise Clínica Ltda- ME, inscrito no CNPJ sob nº 23.016.911/0001-02. Objeto: credenciamento de pessoa jurídica prestadora de serviços de exames laboratoriais. Valor total estimado R$ 325.382,17 (trezentos e vinte cinco mil trezentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos). Prazo de execução: 199 (cento e noventa e nove) dias, iniciando-se em 06 de Outubro de 2015 até 21 de abril de 2016. Coronel Vivida, 05 de Outubro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.